



Município de

Sorocaba

Órgão Oficial da
Prefeitura de Sorocaba

SOROCABA, 30 DE JULHO DE 2010 / ANO XIX / Nº 1.432

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

'Dom Aguirre' liberada

Após 28 dias de obras, marginal do Rio Sorocaba é aberta ao tráfego

Saiba mais na última página

**Cidade investe
na recuperação
de nascentes**

Pág. 03

**Alunos da Rede
Municipal voltam
às aulas**

Pág. 05

**12ª edição da
Feager começa no
dia 4 de agosto**

Pág. 79

**Vacinação contra
a Gripe A/H1N1
termina hoje**

Pág. 02

**Saae amplia
condições para
quitação de débitos**

Pág. 04

**Todo cuidado com a
saúde é pouco em
época de tempo seco**

Pág. 78

**Revitalizada, pista foi elevada e teve melhorias
viárias para facilitar o fluxo de veículos**



Emerson Ferraz / Secom

Informações

Saúde

CS Jardim Simus tem sábado dedicado à mulher

Mulheres que não têm tempo disponível para cuidar da saúde durante a semana terão uma boa oportunidade neste sábado (31). O Centro de Saúde do Jardim Simus funcionará das 8h às 17h para consultas, exames e orientações totalmente voltadas ao público feminino.

Serão realizados exames como o papanicolau, que é o preventivo do câncer de colo uterino, exame clínico das mamas, orientação sobre a importância do autoexame das mamas, solicitação de mamografia e teste de gravidez. Também haverá orientações sobre Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST/Aids) e realização de exames de HIV e Sífilis pelo programa Fique Sabendo.

Estarão disponíveis ainda as orientações sobre Planejamento Familiar, métodos anticoncepcionais, encaminhamentos para cirurgias de vasectomia e

laqueadura, orientações sobre hábitos saudáveis, entre outras ações.

O Ônibus da Mulher, unidade móvel de saúde da Prefeitura de Sorocaba, estará participando do evento, também realizando exames e atendimentos médicos. Além disso, uma escola de cabeleireiros oferecerá cortes de cabelo gratuitos.

As interessadas em participar não precisam agendar horário, basta comparecer para ter acesso aos serviços. Aquelas que possuem cartão do SUS ou ficha na unidade devem apresentar esses documentos para facilitar os encaminhamentos necessários.

Os eventos de saúde da mulher no CS Jardim Simus, que fica na Alameda dos Lírios, 327, começaram em janeiro e ocorrem mensalmente, sempre na última sexta-feira ou sábado do mês, exceto quando a data coincide com feriados ou outras campanhas na área da saúde.

Zaqueu Proença / Secom



Gripe A

Vacinação contra a Influenza A/H1N1 termina nesta sexta-feira

Termina oficialmente nesta sexta-feira (30) a vacinação contra a gripe causada pelo vírus Influenza A/H1N1. Assim, quem ainda não tomou a vacina e faz parte de um dos grupos indicados pela campanha só tem até esta data para se imunizar em um dos 30 Centros de Saúde de Sorocaba.

Desde o mês de março, quando começou a vacinação, até esta terça-feira (27), 308.132 sorocabanos foram imunizados. Dos oito grupos incluídos inicialmente na campanha, apenas um não atingiu a meta de 80% de cobertura: gestantes, com 74,82%.

O grupo de crianças de 2 a 5 anos, incluído na prorrogação da campanha, teve 13.077 doses aplicadas na cidade. Já o grupo de jovens com idade entre 15 e 19 anos contabilizou, também até esta terça-feira, 7.113 doses. O cálculo da cobertura entre estes dois grupos não pode ser feito porque ainda não foi definido critério para estimativa de população pelo Ministério da Saúde.

A vacina é oferecida em todos os Centros de Saúde durante o horário normal de atendimento destas unidades. Para se imunizar é preciso levar um documento de identificação com foto (no caso de profissionais de educação e saúde, também um documento que comprove o trabalho)

Emerson Ferraz / Secom



e, se possível, a carteira de vacinação.

Mais informações sobre a vacinação contra a gripe

A/H1N1 podem ser obtidas na Vigilância Epidemiológica de Sorocaba (VE), pelo telefone 3229-7310.

Meio Ambiente

Sorocaba investe na recuperação de nascentes

Zaqueu Proença / Secom



Com o objetivo de ajudar a garantir a qualidade e a quantidade da água de rios e córregos, a Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria do Meio Ambiente (Sema) e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba (Saae), está realizando um trabalho de preservação e recuperação ambiental de mais de 2.800 nascentes identificadas em áreas urbanas (66%) e rurais (34%) do município. Junto com essa ação também está sendo feita a recuperação das matas ciliares, que são fundamentais para a proteção das águas e do solo, reduzindo, por exemplo, o assoreamento de rios, lagos e represas.

Além de contribuir para melhorar a qualidade da água das nascentes, esse trabalho também vai envolver as comunidades locais no processo de manutenção e preservação das áreas ciliares e nascentes. Com isso,

fica garantida a sustentabilidade do processo, criando uma responsabilidade deles com o meio ambiente.

Essa ação faz parte de uma das 10 diretivas do Programa “Município Verde Azul”, que é a recuperação e proteção das nascentes. Até o momento, 85 nascentes de áreas públicas do município foram georreferenciadas e diagnosticadas, a fim de estabelecer diretrizes e metas para a recuperação e preservação das nascentes que constituem elementos vitais na manutenção da qualidade ambiental do município e região.

A proposta da Secretaria do Meio Ambiente é recuperar 30% da mata ciliar urbana e das nascentes urbanas e rurais até 2012. O plano global é para a recuperação de 100% até 2028, se forem mantidas as metas anuais de recuperação. Em 2009, foram plantadas 19.500 mudas de árvores nativas em

áreas ciliares do município.

As áreas priorizadas pela Sema para a recuperação das nascentes têm as seguintes características: locais com alto e baixo índice de densidade e diversidade de espécies; parques e praças; áreas ciliares em locais com captação de água; locais de conectividade com remanescentes florestais; e nascentes em locais com problemas de erosão e assoreamento de corpos d’água.

O Parque Natural da Cachoeira, no bairro Wanel Ville, é um dos locais que a equipe da Sema está trabalhando. Lá já foram identificadas 10 nascentes.

Outros dois locais onde a equipe já trabalhou é a nascente no Parque da Biquinha, que é modelo para educação ambiental; e o Parque Bráulio Guedes, onde as nascentes são consideradas modelo de recuperação ambiental.

Informações

Novas vagas Concursos da Prefeitura acontecem neste domingo

A Secretaria de Relações do Trabalho (Sert) recebe na próxima semana as inscrições para onze cursos na Universidade do Trabalhador (Unit), da Vila Angélica. As inscrições estarão abertas na próxima semana, entre os dias 2 a 4 de agosto, das 8h às 11h e das 13h às 16h, na própria Unit, que fica na Rua Augusto Severo, 320. Local onde os interessados também poderão obter mais informações.

Entre os cursos programados estão: Vendedor Inteligente, Inspetor de Qualidade, Formação de Babá e Berçarista para Escola, Programador e Operador de Torno CNC, Profissional de Autocad 2D e 3D, Soldador TIG, Operador de Empilhadeira, Bolos Decorados, Excel Avançado, Logística e Sistema Toyota de Produção. Só poderá ser escolhido um curso por vez, sob pena de anulação da inscrição.

Zaqueu Proença / Secom

O processo de seleção se dará com 80% das vagas disponibilizadas para preenchimento por meio de prova seletiva e, os 20% restantes, por análise sócio-econômica do candidato. Em ambos os processos haverá prova.

Os candidatos que optarem pela prova seletiva devem apresentar, no ato da inscrição, o RG, CPF e Carteira Profissional originais. Já os que optarem pela análise sócio-econômica, será necessário, além dos documentos originais acima, apresentar comprovante de renda de todos os membros residentes na casa, como holerites, recibos de pagamentos, carnê INSS, ou declaração de próprio punho informando estar desempregado, ser autônomo ou trabalhador informal. A seleção priorizará os que possuem menor renda per capita.



Informações

Transportes

Vistoria de veículos escolares ocorrerá nesta sexta-feira



Emerson Ferraz / Secom

A Urbes - Trânsito e Transportes informa que nesta sexta-feira, dia 30, será realizada a vistoria dos veículos escolares de Sorocaba que contam com placa final par. Os motoristas que atuam neste setor devem apresentar seus veículos para a inspeção no pátio situado na rua José Miguel, s/nº, atrás do Sesi do Mangal, das 8h às 11h e das 13h às 15h.

São esperados, ao todo, mais de 400 veículos. Na semana passada, 161 passaram pela vistoria. A Urbes orienta os condutores a levar o documento do veículo, o alvará vigente e o cartão de vistoria referente ao primeiro semestre de 2010, com o carimbo da Ciretran.

Todos os itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro serão vistoriados: a pintura da faixa lateral amarela com inscrição em preto, o tacógrafo (marcador de velocidade) e os cintos de segurança em número igual ao da lotação total permitida, além do extintor de incêndio. Existe, ainda, uma

preocupação com o meio ambiente.

Depois de aprovado pela inspeção, o motorista deverá procurar a 19ª Ciretran. Somente após a visita à Ciretran é que será possível a retirada do selo de autorização do segundo semestre de 2010 expedido pela Urbes.

Preocupação com o meio ambiente

A Urbes destaca as ações e posturas municipais (manutenção do credenciamento ao Programa Estadual Município Azul e Verde) no que se refere ao controle da emissão de fumaça preta pelos veículos movidos a óleo diesel. Durante a vistoria os veículos devem atender a legislação municipal (Lei nº. 8813, de 15-07-2009), comprovando por meio de "Relatório de Medição de Opacidade - RMO", que encontram-se em conformidade com a norma vigente.

Outras informações podem ser obtidas na Urbes, pelo telefone 3331.5000 ou no site www.urbes.com.br.

Contas em dia

Saae amplia as condições para o pagamento de débitos existentes

Desde o último dia 16 de julho, quando foi publicado no jornal "Município de Sorocaba" o Ato 01/2010, que trata do assunto, os munícipes que possuem contas pendentes junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba (Saae) estão contando com mais facilidades para quitar os débitos existentes.

De acordo com o regulamento do ato publicado, a partir de agora os débitos junto ao Saae podem ser parcelados em até 48 parcelas mensais, iguais e sucessivas, mediante assinatura do termo de parcelamento pelo proprietário do imóvel.

O valor mínimo de cada parcela não poderá ser inferior a R\$ 30,00, sendo as prestações lançadas em boletos avulsos, independentes das contas de consumo mensal, que passarão a vencer a partir do acordo firmado.

Antes da publicação do referido ato, os munícipes que possuíam pendências com a autarquia podiam fazer o parcelamento dos débitos existentes em até nove vezes, com entrada de 30% do valor total do débito.

Ainda segundo o Ato 01/2010 do Saae, no caso de imóvel alugado, o locatário do imóvel devedor também poderá requerer o parcelamento, mediante apresentação do contrato de locação e a devida autorização, por escrito, do proprietário.



Fotos: Zaqueu Proença / Secom



O parcelamento de débitos junto ao Saae deve ser solicitado na Central de Atendimento ao Público da autarquia, que funciona de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h, na avenida Pereira da Silva, 1.285, no

Jardim Santa Rosália, ou em uma das Casas do Cidadão que possuem guichês de atendimento do Saae, localizadas em Brigadeiro Tobias, Éden, Jardim Ipiranga e avenidas Ipanema e Itavuvu.

Educação

Rede Municipal volta às aulas

Paulo Ochandio / Secom

O recesso (período sem aula) para os cerca de 47 mil alunos das 112 escolas que integram a Rede Municipal de Ensino terminou nesta terça-feira (27). Os primeiros a reiniciar as aulas na quarta-feira (28), foram as crianças do Ensino Fundamental e os matriculados no Ensino Fundamental séries finais e Ensino Médio.

A Prefeitura aproveitou o período de recesso para realizar obras de manutenção em alguns dos prédios escolares que necessitavam. Elas receberam serviços para substituição de lâmpadas, limpeza geral e limpeza de caixa d'água, entre outros serviços. As Escolas Municipais "Osvaldo de Oliveira" e "Maria Domingas Totorá de Góes" tiveram estão com suas obras de reforma e ampliação concluídas.

Outra iniciativa da Secretaria da Educação durante o recesso escolar, visando a melhoria da qualidade da educação, foi a capacitação e reuniões com as equipes

escolares. Todos os diretores tiveram reuniões de equipes escolares e todos os funcionários dos quadros do magistério e apoio pedagógico, passaram pela chamada formação continuada. Para que a Sedu possa começar o semestre sempre com o foco na aprendizagem dos alunos.

Durante o recesso, as creches funcionaram normalmente, embora a frequência nesse período seja relativamente baixa. Mesmo assim, a Secretaria da Educação manteve atendimento normal, tanto na parte pedagógica como nos cuidados com as crianças.

Escola em Período Integral

Estudantes das EMs "Paulo Tortello" e "Darlene Devasto", respectivamente do Parque Laranjeiras e do Jardim Antonio Silvano, terão uma boa surpresa para este segundo semestre. É que a Prefeitura inaugura no próximo dia 20 de agosto o prédio da Escola em Tempo

Integral – Oficina do Saber (foto).

A nova unidade, que tem cerca de 700 metros quadrados de área construída, vai concentrar todas as oficinas que as crianças desenvolvem no contraturno do horário das aulas dessas escolas, como: noções de informática, arte, aprendizado de língua estrangeira, dança, teatro, atividades educacionais e culturais, esporte, música, coral, orquestra de cordas e oficinas ao ar livre, além de judô, esportes educacionais, caratê, xadrez, artes plásticas, robótica, arte circense e educação ambiental.

Este é o quarto prédio da Oficina do Saber inaugurado pela Prefeitura. Conforme informação da Secretaria da Educação, outros quatro já estão com a licitação concluída, em fase de início do canteiro de obras. Atualmente a Escola em Tempo Integral – Oficina do Saber, beneficia cerca de 4.600 alunos.

Informações

Meio Ambiente

Prefeitura entrega certificados a novos parceiros do 'Pé de Planta'

Segunda-feira (26) foi dia de entrega dos certificados aos representantes da Ciclo Ligas, Recycling e do Rotary Club Sorocaba Vergueiro, que aderiram ao Projeto "Pé de Planta", com a doação de mudas.

Realizado em parceria com a Secretaria do Meio Ambiente (Sema), o "Pé de Planta" é um projeto idealizado pela Amainan Brasil e tem como objetivo plantar mudas de espécies nativas em áreas públicas da cidade. A parceria integra as ações do Plano de Arborização Urbana, que tem como meta o plantio de 300 mil árvores até 2012.

Ao todo, a Ciclo Ligas, a Recycling e o Rotary Club Sorocaba Vergueiro realizaram a doação de 1.600 mudas ao "Pé de Planta", que serão plantadas, a partir de setembro, numa área de lazer do bairro Santa Marina II e no Parque do Ouro Fino.

Desde 2009, o "Pé de Planta" já possibilitou o plantio e recuperação de diversas áreas públicas, como parques e áreas de preservação permanente (APP's)

como os parques do Ouro Fino, Bráulio Guedes da Silva, Maestro Nilson Lombardi (Jd. Ipiranga) e o Centro Esportivo André Mattello (Pinheiros). De acordo com a Sema, até o momento foram plantadas mais de 12 mil mudas de diversas espécies nativas, assegurando um plantio de qualidade e com biodiversidade, favorável ao enriquecimento do ambiente sorocabano.

Para a realização do plantio, a Sema diz à ONG quais as espécies, locais e disponibiliza a área para o plantio das mudas de acordo com o plano de arborização. A Amainan capta as mudas das empresas interessadas em fazer plantios de compensação ambiental e de plantios voluntários por meio de seus programas de gestão ambiental.

As empresas e instituições interessadas em participar do projeto devem contatar a Secretaria do Meio Ambiente, no telefone (15) 3233.7545, ou com a ONG Amainan Brasil, no telefone 3222.0013 ou e-mail amainan@amainan.org.br.



Zaqueu Proença / Secom

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SEMES

Secretaria de Esportes

JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA (Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)

JUIZADO ESPECIAL DE DISCIPLINA DESPORTIVA

Edital de Intimação de Julgamento nº. 022/2010
O auditor designado para a presidência do Juizado Especial de Disciplina Desportiva (JEDD), no uso de suas atribuições transitórias e em razão do disposto no art. 33 e seus parágrafos do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, no cumprimento de sua atividade, INTIMA as pessoas físicas abaixo relacionadas quanto o resultado do julgamento, em procedimento sumário, por infração disciplinar relatada pelo árbitro das respectivas partidas, que deram origem a DENÚNCIA em razão do art. 58 do CJDMS (assumir atitude que genericamente seja considerada como anti-desportiva e que não tenha previsão específica), conforme segue:

Processo nº 172/2010/JEDD
Competição: Veterano da 1ª Divisão/2010
Jogo (C): VILA HORTÊNCIA FC/JC MORAES X CA BARCELONA
Data: 24/07/10 - 15h00 (Euzébio Moreno)
EDINEI GOMES DA SILVA
Técnico, CA BARCELONA
Pena: Suspensão de 30 (trinta) Dias.

Processo nº 173/2010/JEDD
Competição: Taça Palácio dos Tropeiros/2010
Jogo (A/25): AE PQ S BENTO/CASA L/D/PAULA MAT CONST. X ASSOCIAÇÃO ESTRELA FC
Data: 25/07/10 - 09h40 (Pq São Bento)
WANDER SOARES DA SILVA
Reincidente - Processo nº 157/10
Atleta, ASSOCIAÇÃO ESTRELA FC
Pena: Suspensão de 02 (duas) Partidas.

Processo nº 174/2010/JEDD
Competição: Taça Palácio dos Tropeiros/2010
Jogo (A/28): GE GERAÇÕES UNIDAS X AA UNIDOS DA VILA RICA/REF RUTH/MERC ALFHAVILLE
Data: 25/07/10 - 09h40 (Luciano Pellegrini)
DORIVAL FERREIRA BUENO
Atleta, GE GERAÇÕES UNIDAS
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida

JÉFFERSON CALDEIRA VAZ
Atleta, AA UNIDOS DA VILA RICA
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida

Processo nº 175/2010/JEDD

Competição: Taça Palácio dos Tropeiros/2010
Jogo (B/25): GE SANTA TEREZINHA X EC JD PLANALTO/BRAZCRUSHER
Data: 25/07/10 - 09h40 (Vitalino Pagliato)
CLÁUDIO A SABINO FERREIRA
Atleta, GE SANTA TEREZINHA
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida

As penas passam a produzir efeitos a partir da intimação dos réus, descontada a pena de suspensão automática, quando efetivamente cumprida.

Publique-se.
Sorocaba, 28 de julho de 2010.

Márcio Roberto de Castilho Leme
Presidente do Juizado Especial de Disciplina Desportiva

Luís Carlos da Silva II
Secretário Executivo da Justiça Desportiva

José Ricardo Rezende
Diretor Geral da Justiça Desportiva

JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA (Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)

COMISSÃO DISCIPLINAR

Edital de Intimação de Julgamento nº. 006/2010
O Secretário Executivo da Justiça Desportiva, no uso de suas atribuições, em especial pelo previsto no art. 17, III do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, INTIMA as pessoas físicas e/ou jurídicas abaixo relacionadas quanto o resultado do julgamento ocorrido em 27 de julho de 2010, conforme segue:

Processo nº 007/2010/CD
Competição: Veterano da 1ª Divisão/2010.
Jogo (A/43): ESPANHA FC X ATLÉTICO BRASIL FC
Data: 03/07/10 - 15h40 (CE Pinheiros)
Denunciado: RAIMUNDO CÉLIO SOEIRO
Incurso no art. 60 c/c 57 § 1º e 2º do CJDMS
Pena: Suspensão de 03 (três) anos, a contar da data dos fatos.

Sorocaba, 28 de julho de 2010.
Publique-se.

Luís Carlos da Silva II
Secretário Executivo da Justiça Desportiva

José Ricardo Rezende
Diretor Geral da Justiça Desportiva

JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA (Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Edital de Intimação de Julgamento nº. 006/10
O Secretário Executivo da Justiça Desportiva, no uso de suas atribuições, em especial pelo previsto no art. 17, III do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, INTIMA as pessoas físicas e/ou jurídicas abaixo relacionadas quanto o resultado do julgamento ocorrido em 27 de julho de 2010, conforme segue:

Processo nº 009/2010/TJD - 19h10min.
Competição: Taça Palácio dos Tropeiros/2010
Jogo (A/22): AE PQ S BENTO/CASA L/D/PAULA MAT CONST. X AA ARVORE GRANDE
Data: 18/07/10 - 09h40 (Parque São Bento)
Denunciado: AA ARVORE GRANDE
Incurso no art. 66 do CJDMS e art. 48 do RGCMF
Decisão: Perda dos pontos da partida.

Denunciado: LEANDRO JOSÉ DOS SANTOS
Incurso no art. 60 c/c 57 § 1º e 2º do CJDMS
Reincidente - Processo nº 142/10
Atleta, AA ARVORE GRANDE
Pena: Suspensão de 04 (quatro) Partidas.

Processo nº 010/2010/TJD - 19h20min.
Competição: Taça Palácio dos Tropeiros/2010
Jogo (B/22): GE SANTA TEREZINHA X AEC HABITETO
Data: 18/07/10 - 09h40 (Vitalino Pagliato)
Denunciado: AEC HABITETO
Incurso no art. 66 do CJDMS e art. 48 do RGCMF
Decisão: Perda dos pontos da partida.

Denunciado: JOSENEU ADINAN S. RAMOS
Incurso no art. 60 c/c 57 § 1º e 2º do CJDMS

Reincidente - Processo nº 151/10
Atleta, AEC HABITETO
Pena: Suspensão de 04 (quatro) Partidas.

Processo nº 011/2010/TJD - 19h30min.
Competição: Taça Palácio dos Tropeiros/2010
Jogo (B/19): AEC HABITETO x AA GUADALAJARA
Data: 04/07/10 - 09h40 (Habiteto)
Denunciado: PAULO CÉSAR SEBASTIÃO
Incurso no art. 64 c/c 57 § 1º e 2º do CJDMS
Reincidente - Processo nº 160/10
Técnico, AEC HABITETO
Pena: Suspensão de 15 (quinze) Dias, a contar da data da publicação.

Processo nº 012/2010/TJD - 19h40min.
Competição: Taça Palácio dos Tropeiros/2010
Jogo (A/23): EC LARANJEIRAS X AA UNIDOS DA VILA RICA/RUTH REFEIÇÕES
Data: 18/07/10 - 09h40 (CE Dr. Pítico)
Denunciado: AA UNIDOS DA VILA RICA
Incurso no art. 66 do CJDMS e art. 48 do RGCMF
Decisão: Perda dos Pontos da Partida.

Denunciado: JECONIAS PINTO
Incurso no art. 64 c/c 57 § 1º e 2º do CJDMS
Reincidente - Processo nº 163/10
Massagista, AA UNIDOS DE VILA RICA
Pena: Suspensão de 30 (trinta) dias, a contar do cumprimento da primeira pena aplicada.

Publique-se.

Sorocaba, 28 de julho de 2010.

Luís Carlos da Silva II
Secretário Executivo da Justiça Desportiva

José Ricardo Rezende
Diretor Geral da Justiça Desportiva

Campeonato Municipal de Futebol Da 3ª Divisão "Taça Baltazar Fernandes" - 2010 Regulamento Técnico

I DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Artigo 1º O presente regulamento é um conjunto de disposições específicas que regem o Campeonato Municipal de Futebol da 3ª Divisão "Taça Baltazar Fernandes" na temporada 2010, em conformidade com a Lei nº 8.474, de 27 de maio 2008.

II - DO SISTEMA DE DISPUTA

Artigo 2º O campeonato será disputado em 06 (seis) fases: Primeira (Classificatória), Segunda (Eliminatória), Terceira (Oitavas de Final), Quarta (Quartas de Final), Quinta (Semi Final) e Sexta (Final).

PRIMEIRA FASE - CLASSIFICATÓRIA

Artigo 3º Participarão da primeira fase as 72 (setenta e duas) associações, divididas em 18 grupos (A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q e R), de acordo com o sorteio realizado no Congresso Técnico em 21/07/2010, conforme relacionado a seguir:

MUNICÍPIO DE SOROCABA

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)
Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 - 29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Engº Carlos Reinoldo Mendes, 3.041 - 4º andar
Sorocaba - SP - Fone / Fax: (015) 3238-2490

DIRETORIA DE IMPRENSA
Maria Isabel Silveira Molina

OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO E
EDITOR RESPONSÁVEL
Lincoln Santos Salazar - MTb 39.737 DRT/SP

COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO
Ipanema Sistema Gráfico e Editora Ltda.
Av. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 199
Votorantim - SP - Fone (015) 2102-0300



GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITO
Vitor Lippi

VICE PREFEITO
José Ailton Ribeiro

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Mário José Pustiglione Júnior

SECRETARIA DA CIDADANIA
Maria José de Almeida Lima

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Valter Cesar Cals

SECRETARIA DA CULTURA E LAZER
Anderson Santos

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Mário Kajuhico Tanigawa

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Maria Teresinha Del Cistia

SECRETARIA DE ESPORTES
Claudio Eduardo Bacci Martins

SECRETARIA DE FINANÇAS
Fernando Mitsuo Furukawa

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinellato

SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
Paulo Francisco Mendes

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO
José Carlos Comitre

SECRETARIA DA JUVENTUDE
Edith Maria Garboggini Di Giorgi

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
Jussara de Lima Carvalho

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Luiz Angelo Verrone Quilici

SECRETARIA DE OBRAS E
INFRA-ESTRUTURA URBANA
Wilson Unterkircher Filho

SECRETARIA DE PARCERIAS
Carlos Eugenio Garcia Laino

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Rodrigo Moreno

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO
Luís Alberto Firmino

SECRETARIA DA SAÚDE
Milton Ribeiro Palma

SECRETARIA DA SEGURANÇA COMUNITÁRIA
José Milton da Costa

SECRETARIA DE TRANSPORTES
Renato Gianolla

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E SOCIAL
Renato Gianolla

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Geraldo de Moura Caiuby

FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA
Marcos Antonio Figueiredo Bistão

GRUPO A	GRUPO B
AA Tigrao	AA Juventus/Aero Esporte FC/Serra Talhada Veic
Alternativa FC	AEC Monte Verde
As dos Morad e Prop do Jd Itapemirim e Adjacências	AA Parada do Alto
GRE Fepasa	Renew FC

GRUPO C	GRUPO D
Atlético Brasil FC	AA Juventude
Celta FC	Associação Amigos de Sábado
Clube Atlético Águia de Ouro	EC Novo Horizonte
Unidos São Guilherme FC	EC Santa Márcia

GRUPO E	GRUPO F
EC Paraíso	AC Torres
EC Vila Carol	EC Souza Independente
Gregório Leme FC	Nacional CDHU Júlio de Mesquita
Olaría FC da Vila Progresso	Sporting Clube Aparecidinha

GRUPO G	GRUPO H
Ajáx FC	AA Portuguesa
EC Colorado	AD Juventus do Morro
EC São Guilherme	EC Casa Branca
Enquadros/Âs de Ouro	Manchester Paulista EC

GRUPO I	GRUPO J
Associação Atlético Ferroviária	Assoc Baronesa EC
A Unidos da Vila Astúrias/Gunhê	Desportivo Nova Sorocaba
Corinthinha FC do Éden	Fenix FC
EC Pieroni	Jandaia FC

GRUPO K	GRUPO L
EC Central Parque	Acadêmico FC/Zona Norte Notícias/Farmaponte
Galácticos FC	Associação Atlético Avalanche
Monte Leal FC	Centro de Formação de Atletas Casa Verde
Unidos de Pinheiros/Olimpia	Unidos do Sorocaba I/Oeste Center

GRUPO M	GRUPO N
Assoc Amigos do Bairro Jardim São Marcos	AEC Independente Jardim Josane
Atlético United FC	EC Maria Cristina
EC Luciana Maria	EC Nova União
EC Vila Maria	GD Jardim Mathilde

GRUPO O	GRUPO P
EC Pirâmide	AE Maria Eugênia
EC Roma	AEC Mancha Verde
Grêmio Vitória Régia	DFD FC
Vila Hortência FC/JC Morais	Rápido Valência Futebol Clube

GRUPO Q	GRUPO R
Assoc EC Ponte Preta da Vila Helena	Aliança EC
Associação Sorocabana de Atletismo	EC Itanguá II/CJ Esportes
Boca Júnior do Carolina	EC Jacutinga
Tubarão Barbudo FC	EC Vila Real

Artigo 4º Na primeira fase (classificatória) as associações jogarão entre si, no respectivo grupo, em turno único, classificando se para a fase seguinte 01 (uma) associação com o maior número de pontos ganhos dentro de cada grupo; mais 14 (quatorze) melhores classificadas em 2º lugar entre todos os grupos. Artigo 5º A segunda fase (eliminatória) será disputada pelas 32 (trinta e duas) associações classificadas na Primeira Fase, pelo sistema de eliminatória simples (jogo único), conforme o seguinte critério de emparelhamento:

Jogo 01	1º do A	X	8º melhor 2º colocado
Jogo 02	1º do B	X	9º melhor 2º colocado
Jogo 03	1º do C	X	10º melhor 2º colocado

Jogo 04	1º do D	X	11º melhor 2º colocado
Jogo 05	1º do E	X	12º melhor 2º colocado
Jogo 06	1º do F	X	13º melhor 2º colocado
Jogo 07	1º do G	X	14º melhor 2º colocado
Jogo 08	1º do H	X	1º do R
Jogo 09	1º do I	X	1º do Q
Jogo 10	1º do J	X	Melhor 2º colocado
Jogo 11	1º do K	X	2º melhor 2º colocado
Jogo 12	1º do L	X	3º melhor 2º colocado
Jogo 13	1º do M	X	4º melhor 2º colocado
Jogo 14	1º do N	X	5º melhor 2º colocado
Jogo 15	1º do O	X	6º melhor 2º colocado
Jogo 16	1º do P	X	7º melhor 2º colocado

Artigo 6º A Terceira Fase (Oitavas de Final) será disputada pelas 16 (dezesesseis) associações classificadas e formarão 08 (oito) grupos com 02 (duas) associações cada um, que se enfrentarão dentro dos grupos em turno e retorno, classificando-se para a fase seguinte a associação com maior número de pontos ganhos nos respectivos grupos, considerando-se os resultados obtidos exclusivamente nesta fase, conforme emparelhamento abaixo:

Grupo I	Venc. do Jogo "01"	X	Venc. do Jogo "03"
Grupo II	Venc. do Jogo "02"	X	Venc. do Jogo "04"
Grupo III	Venc. do Jogo "05"	X	Venc. do Jogo "07"
Grupo IV	Venc. do Jogo "06"	X	Venc. do Jogo "08"
Grupo V	Venc. do Jogo "09"	X	Venc. do Jogo "11"
Grupo VI	Venc. do Jogo "10"	X	Venc. do Jogo "12"
Grupo VII	Venc. do Jogo "13"	X	Venc. do Jogo "15"
Grupo VIII	Venc. do Jogo "14"	X	Venc. do Jogo "16"

QUARTA FASE - QUARTAS DE FINAL

Artigo 7º Na quarta fase (Quartas de Final) as 08 (oito) associações classificadas formarão 04 (quatro) grupos com 02 (duas) associações em cada um, que se enfrentarão, dentro dos grupos em turno e retorno, classificando-se para a fase seguinte a associação com maior número de pontos ganhos nos respectivos grupos, considerando-se os resultados obtidos exclusivamente nesta fase, conforme emparelhamento abaixo:

Grupo IX	Grupo I	X	Grupo III
Grupo X	Grupo II	X	Grupo IV
Grupo XI	Grupo V	X	Grupo VII
Grupo XII	Grupo VI	X	Grupo VIII

QUINTA FASE - SEMI FINAL

Artigo 8º Na quinta fase (Semi Final) as 04 (quatro) associações classificadas formarão 02 (dois) grupos com 02 (duas) associações em cada um, que se enfrentarão, dentro dos grupos em turno e retorno, classificando-se para a fase seguinte a associação com maior número de pontos ganhos nos respectivos grupos, considerando-se os resultados obtidos exclusivamente nesta fase, conforme emparelhamento abaixo:

Classificado do grupo IX	X	Classificado do grupo XI
Classificado do grupo X	X	Classificado do grupo XII

SEXTA FASE - FINAL

Artigo 9º - Na Sexta Fase (Final) as 02 (duas) associações classificadas jogarão entre si, em turno e retorno, sagrando-se campeã a que somar o maior número de pontos ganhos, considerando-se os resultados obtidos exclusivamente nesta fase.

Artigo 10 - O mando de jogo na Segunda Fase (eliminatória), Terceira Fase (Oitavas de Final), Quarta Fase (Quartas de Final), Quinta Fase (Semi-Final) e Sexta Fase (Final) pertencerá exclusivamente à SEMES.

III - DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

Artigo 11 Ocorrendo igualdade de pontos ganhos entre 02 (duas) ou mais associações, aplicam-se na Primeira Fase, sucessivamente, os seguintes critérios técnicos de desempate:

- 3 Maior número de vitórias;
- 4 Maior saldo de gols;
- 5 Maior número de gols marcados;
- 6 Vantagem no confronto direto (somente no empate entre duas associações);
- 7 Sorteio público na SEMES.

Artigo 12 Na Segunda Fase (eliminatória), todas as partidas que terminarem empatadas no tempo regulamentar serão decididas através da cobrança de tiros livres diretos da marca do pênalti, de acordo com as normas da IFAB e praticadas pela FIFA

§ único Nas terceira (oitavas de final), quarta (quartas de final), quinta fase (semi final) e sexta fase (final), ao final da 2ª partida, ocorrendo igualdade de pontos e gols, a decisão será através da cobrança de tiros livres diretos da marca do pênalti, de acordo com as normas da IFAB e postas em prática pela FIFA.

Artigo 13 - Para efeito de classificação final, será considerada terceira colocada a associação que tenha enfrentado o campeão na semi-final e quarta colocada a associação que tenha enfrentado o vice-campeão na semi-final.

IV - DO ANO DE NASCIMENTO

Artigo 14 - De acordo com o estabelecido pelo Regulamento Geral dos Campeonatos Municipais de Futebol (RGCMF) em seu art. 28, estão aptos para participar na categoria "adulto", nesta temporada, os atletas nascidos em 1993 e anos anteriores.

V - DO PRAZO PARA INSCRIÇÃO DE ATLETAS

Artigo 15 - As inscrições de atletas para participarem da 1ª rodada do Campeonato previsto neste regulamento deverão ser efetuadas no período de 14 de junho a 19 de julho de 2010.

Artigo 16 - Cada associação poderá completar o limite máximo de atletas previstos no art. 22 do Regulamento Geral dos Campeonatos Municipais de Futebol (RGCMF) até 03 (três) dias antes da primeira partida de sua equipe válida pela 2ª Fase.

Parágrafo Único - Para ter condição de jogo o atleta deverá ser inscrito, no mínimo, com 03 (três) dias de antecedência, da partida em que pretenda participar.

VI - DA PREMIAÇÃO

Artigo 17 - Ao final do campeonato serão oferecidos troféus e medalhas personalizadas as equipes campeã e vice-campeã, e também troféus ao artilheiro, melhor goleiro e equipe mais disciplinada (Fair Play).

VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 18 - As associações poderão compor o quadro de suplentes (banco de reservas) de cada partida com até 11 (onze) atletas inscritos.

Parágrafo Único - O banco de reservas poderá ainda ser composto por 01 (um) técnico, 01 (um) preparador físico e 01 (um) massagista.

Artigo 19 - Quando um atleta for advertido com um cartão amarelo e, posteriormente, for expulso de campo com a exibição de cartão vermelho, serão considerados o cartão amarelo e o cartão vermelho.

Artigo 20 - As associações que não tenham atendido aos critérios estabelecidos anteriormente pela SEMES para a confirmação de sua inscrição na presente temporada serão consideradas desistentes do Campeonato, estando sujeitas às penas previstas no Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba (CJDMS) e Regulamento Geral dos Campeonatos Municipais de Futebol (RGCMF).

Artigo 21 - As custas de preparo recursal, prevista no art. 41, § 1º do Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba (CJDMS) será de R\$ 446,40 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), cujo recolhimento deverá ser feito diretamente em conta corrente com titularidade da Prefeitura Municipal de Sorocaba, vinculada ao Fundo de Apoio ao Desporto Amador de Sorocaba (FADAS) - Banco Itaú - Ag. 5865 - conta nº 02360-9, sendo que o recibo do depósito deverá ser anexado a petição, sob pena de indeferimento.

Sorocaba, 30 de julho de 2010.

Cláudio Eduardo Bacci Martins
Secretário de Esporte

Campeonato Municipal de Futebol da 3ª Divisão “Taça Baltazar Fernandes” - 2010 1ª Rodada – 08 de agosto (domingo)

Hora	Gr/Jq	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
09:40	A/01	Fepasa	GRE Fepasa			Alternativa FC
09:40	A/02	Jd Boa Esperança	AA Tigrão			AMP do Jd Itapemirim e Adjac
08:10	B/01	CE Pinheiros	Renew FC			AEC Monte Verde
10:10	B/02	CE Pinheiros	AA Parada do Alto			AA Juventus/Aero Esp/S Talh Veic
09:40	C/01	Erothides L Cruz	Atlético Brasil FC			CA Águia de Ouro
15:10	C/02	Amanda Almeida	Celta FC			Unidos São Guilherme FC
09:40	D/01	CE Brig Tobias	Assoc Amigos de Sábado			AA Juventude
15:10	D/02	CE Mª Eugênia	EC Novo Horizonte			EC Santa Márcia
09:40	E/01	Adeli P Amaral	EC Vila Carol			Olaria FC da Vila Progresso
15:10	E/02	Itavuvu, 6050	Gregório Leme FC			EC Paraíso
15:10	F/01	Cajuru	AC Torres			SC Aparecidinha
09:40	F/02	CE C Parque	Nacional CDHU Júlio de Mesquita			EC Souza Independente
15:10	G/01	CE Pinheiros	EC Colorado			Ajác FC
08:10	G/02	CE Mª Eugênia	EC São Guilherme			Enquadros/Ás de Ouro
15:10	H/01	“Milton Cardoso”	Manchester Paulista EC			AA Portuguesa
09:40	H/02	Jd Casa Branca	EC Casa Branca			AD Juventus do Morro
09:40	I/01	“Milton Cardoso”	EC Pieroni			AA Ferroviária
09:40	I/02	Éden	Corinthians FC do Éden			A Unidos VI Astúrias/Gunhê
09:40	J/01	“Ariovaldo Mendes”	Desportivo Nova Sorocaba			Jandaia FC
15:10	J/02	CE Dr. Pitico	Baronesa EC			Fenix FC
09:40	K/01	“João César”	Monte Leal FC			EC Central Parque
15:10	K/02	CE Brig Tobias	Unidos de Pinheiros/Olimpia			Galácticos FC
09:40	L/01	“Ademir Fiorelli”	Acadêmico FC/Zona Norte Notícias/Farmaponte			C F Atletas Casa Verde
09:40	L/02	CE Dr. Pitico	Unidos do Sorocabal/Oeste Center			AA Avalanche
15:10	M/01	Jd São Marcos	AA do Bairro Jd São Marcos			EC Luciana Maria
09:40	M/02	Mª dos Prazeres	EC Vila Maria			Atlético United FC
09:40	N/01	Vila Barão	EC Nova União			GD Jardim Mathilde
09:40	N/02	CC Aparecidinha	AEC Independente Jardim Josane			EC Maria Cristina
15:10	O/01	“Luciano Pellegrini”	Vila Hortência FC/JC Morais			EC Pirâmide
09:40	O/02	CE Vila Gabriel	EC Roma			Grêmio Vitória Régia
10:10	P/01	CE Mª Eugênia	AE Maria Eugênia			DFD FC
09:40	P/02	Habiteto	AEC Mancha Verde			Rápido Valência FC
09:40	Q/01	Vila Helena	Ponte Preta da Vila Helena			Boca Júnior do Carolina
15:10	Q/02	CC Aparecidinha	Tubarão Barbudo FC			Assoc Sorocabana de Atletismo
15:10	R/01	CE C Parque	EC Jacutinga			EC Itaguá III/CJ Esportes
09:40	R/02	Vitória Régia III	EC Vila Real			Aliança EC

Campeonato Municipal de Futebol da 3ª Divisão “Taça Baltazar Fernandes” - 2010 2ª Rodada 15 de agosto (domingo)

Hora	Gr/Jq	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
15:10	A/03	Vila Helena	AMP do Jd Itapemirim e Adjac			GRE Fepasa
09:40	A/04	CE Dr. Pitico	Alternativa FC			AA Tigrão
09:40	B/03	Vila Barão	AA Juventus/Aero Esp/S Talh Veic			Renew FC
15:10	B/04	CE Brig Tobias	AEC Monte Verde			AA Parada do Alto
09:40	C/03	CE Mª Eugênia	Unidos São Guilherme FC			Atlético Brasil FC
15:10	C/04	“João César”	CA Águia de Ouro			Celta FC
15:10	D/03	“Amanda Almeida”	EC Santa Márcia			Assoc Amigos de Sábado
09:40	D/04	Itavuvu (COOP)	AA Juventude			EC Novo Horizonte
09:40	E/03	CE Vila Gabriel	EC Paraíso			EC Vila Carol
15:10	E/04	CE Pinheiros	Olaria FC da Vila Progresso			Gregório Leme FC
15:10	F/03	Vitória Régia III	EC Souza Independente			AC Torres
09:40	F/04	CC Aparecidinha	SC Aparecidinha			Nacional CDHU Júlio de Mesquita
15:10	G/03	CE Dr. Pitico	Enquadros/Ás de Ouro			EC Colorado
09:40	G/04	Amanda Almeida	Ajác FC			EC São Guilherme
09:40	H/03	CE Pinheiros	AD Juventus do Morro			Manchester Paulista EC
09:40	H/04	“Euzébio Moreno”	AA Portuguesa			EC Casa Branca
09:40	I/03	CE Brig Tobias	A Unidos VI Astúrias/Gunhê			EC Pieroni
09:40	I/04	Ferroviária	AA Ferroviária			Corinthians FC do Éden

22 de agosto (domingo)

Hora	Gr/Jq	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
09:40	J/03	Vila Helena	Fenix FC			Desportivo Nova Sorocaba
15:10	J/04	Vitória Régia III	Jandaia FC			Baronesa EC
09:40	K/03	CE Vila Gabriel	Galácticos FC			Monte Leal FC
09:40	K/04	CE C Parque	EC Central Parque			Unidos de Pinheiros/Olimpia
09:40	L/03	Amanda Almeida	AA Avalanche			Acadêmico FC/Zona Norte Notícias/Farmaponte
09:40	L/04	CC Aparecidinha	C F Atletas Casa Verde			Unidos do Sorocabal/Oeste Center
15:10	M/03	CE C Parque	Atlético United FC			AA do Bairro Jd São Marcos
15:10	M/04	CE Dr. Pitico	EC Luciana Maria			EC Vila Maria
15:10	N/03	CE Vila Gabriel	EC Maria Cristina			EC Nova União
09:40	N/04	Vila Rica	GD Jardim Mathilde			AEC Independente Jardim Josane
09:40	O/03	Vitória Régia	Grêmio Vitória Régia			Vila Hortência FC/JC Morais
09:40	O/04	Jd Casa Branca	EC Pirâmide			EC Roma
09:40	P/03	CE Mª Eugênia	Rápido Valência FC			AE Maria Eugênia
15:10	P/04	CE Mª Eugênia	DFD FC			AEC Mancha Verde
15:10	Q/03	Itavuvu (COOP)	Assoc Sorocabana de Atletismo			Ponte Preta da Vila Helena
15:10	Q/04	Cajuru	Boca Júnior do Carolina			Tubarão Barbudo FC
15:10	R/03	Vitória Régia	Aliança EC			EC Jacutinga
09:40	R/04	Jd São Marcos	EC Itaguá III/CJ Esportes			EC Vila Real

Campeonato Municipal de Futebol da 3ª Divisão “Taça Baltazar Fernandes” - 2010 3ª Rodada 29 de agosto (domingo)

Hora	Gr/Jq	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
09:40	A/05	Fepasa	GRE Fepasa			AA Tigrão
09:40	A/06	CE Dr. Pitico	Alternativa FC			AMP do Jd Itapemirim e Adjac
15:10	B/05	CE Dr. Pitico	Renew FC			AA Parada do Alto
15:10	B/06	CE Brig Tobias	AEC Monte Verde			AA Juventus/Aer Esp/Ser Talh Veic
09:40	C/05	Erothides L Cruz	Atlético Brasil FC			Celta FC
15:10	C/06	“João César”	CA Águia de Ouro			Unidos São Guilherme FC
09:40	D/05	CE Brig Tobias	Assoc Amigos de Sábado			EC Novo Horizonte
09:40	D/06	Itavuvu (COOP)	AA Juventude			EC Santa Márcia
09:40	E/05	Adeli P Amaral	EC Vila Carol			Gregório Leme FC
15:10	E/06	CE Pinheiros	Olaria FC da Vila Progresso			EC Paraíso
15:10	F/05	Cajuru	AC Torres			Nacional CDHU Júlio de Mesquita
09:40	F/06	CC Aparecidinha	SC Aparecidinha			EC Souza Independente
09:40	G/05	CE Pinheiros	EC Colorado			EC São Guilherme
09:40	G/06	Amanda Almeida	Ajác FC			Enquadros/Ás de Ouro
15:10	H/05	“Milton Cardoso”	Manchester Paulista EC			EC Casa Branca
09:40	H/06	“Euzébio Moreno”	AA Portuguesa			AD Juventus do Morro
09:40	I/05	“Milton Cardoso”	EC Pieroni			Corinthians FC do Éden
09:40	I/06	Ferroviária	AA Ferroviária			A Unidos VI Astúrias/Gunhê

12 de setembro (domingo)

09:40	J/05	“Ariovaldo Mendes”	Desportivo Nova Sorocaba			Baronesa EC
15:10	J/06	Vitória Régia III	Jandaia FC			Fenix FC
09:40	K/05	“João César”	Monte Leal FC			Unidos de Pinheiros/Olimpia

09:40	K/06	CE C Parque	EC Central Parque		Galácticos FC
09:40	L/05	"Ademir Fiorelli"	Acadêmico FC/Zona Norte Notic/Farmaonte		Unidos do Sorocabal/Oeste Center
09:40	L/06	CC Aparecidinha	C F Atletas Casa Verde		AA Avalanche
15:10	M/05	Jd São Marcos	AA do Bairro Jd São Marcos		EC Vila Maria
15:10	M/06	CE Pitico	EC Luciana Maria		Atlético United FC
09:40	N/05	Vila Barão	EC Nova União		AEC Independente Jardim Josane
09:40	N/06	Vila Rica	GD Jardim Mathilde		EC Maria Cristina
09:40	O/05	"Luciano Pellegrini"	Vila Hortência FC/JC Moraes		EC Roma
09:40	O/06	Jd Casa Branca	EC Pirâmide		Grêmio Vitória Régia
15:10	P/05	CE Mª Eugênia	AE Maria Eugênia		AEC Mancha Verde
09:40	P/06	CE Mª Eugênia	DFD FC		Rápido Valência FC
09:40	Q/05	Vila Helena	Ponte Preta da Vila Helena		Tubarão Barbudo FC
15:10	Q/06	Cajuru	Boca Júnior do Carolina		Assoc Sorocabana de Atletismo
15:10	R/05	CE C Parque	EC Jacutinga		EC Vila Real
09:40	R/06	Jd São Marcos	EC Itanguá II/CJ Esportes		Aliança EC

Endereços dos Locais:

Campo da Ferroviária - Marginal Dom Aguirre, s/nº (Ao lado da Sorodiesel)
 Campo do Cajuru - Rua Mário Monteiro de Carvalho, 208 - Cajuru
 Campo do Corinthinha - Rua: José Pereira dos Santos, s/nº - Éden
 CC Aparecidinha (Centro de Convivência) - Rua João de Melo, s/nº - Aparecidinha
 CE Brig. Tobias - Av. Bandeirantes, 3963 - Brigadeiro Tobias - Fone: 3236.6277
 CE Central Parque - Rua Mário Soave, 471 - Central Parque - Fone: 3221.0722
 CE Dr Pitico - Rua Anselmo Rolim, s/nº - Vila Angélica - Fone: 3231.8612
 CE Mª Eugênia - Rua Dante Trevisan, s/nº - Jd Mª Eugênia - Fone: 3226.3108
 CE Pinheiros - Rua Paulo Setúbal, s/nº - Pinheiros - Fone: 3224.3580
 CE Vila Gabriel - Rua Joaquim F. Barbosa, s/nº - Vila Gabriel - Fone: 3224.4860
 Estádio "Adeli Pires do Amaral" - Rod Emerenciano Prestes de Barros, Km 4,5 - Caguçu
 Estádio "Ademir Fiorelli" - (Acadêmico FC) - Rua Domingos A Campos, 330 - Jd Mª Antª Prado
 Estádio "Amanda de Almeida" (EC Comercial) - Rua Andreilino Souza, 659 - Jd Mª Antª Prado
 Estádio "Ariovaldo Mendes" (GE Nova Sorocaba) - R. Francisco B. Camargo, 790- Nova Sorocaba
 Estádio "Erothides Leite da Cruz" - Atlético Brasil FC) - Rua José Raimundo Andrade, 650 - Éden
 Estádio "Euzébio Moreno" (CA Barcelona) - Av: Paraguai, 459 - Barcelona
 Estádio "Luciano Pellegrini" (CA Monte Negro) -

Rua Antonio Rodrigues C. Sobrinho, 355 - Jd. São Carlos
 Estádio "Milton Cardoso" (Jd dos Estados FC) - Av. Abrahan Lincoln, 738 - Jd. dos Estados
 Estádio João César - C.A. Águia de Ouro Avenida Marginal, Pq São Bento
 FEPASA - Rua Helio Malzone, 23 - Sta Rosália
 Habito - Rua 14 - Habito
 Itavuvu - Av. Itavuvu, 6050
 Itavuvu - Rua José Bello, nº 42 (próx ao COOP)
 Jd Boa Esperança R: Paulo Breda Filho, nº 25 - Éden
 Jd Casa Branca - Rua Washington Pensa, s/nº - Jd Casa Branca
 Jd São Marcos R: Mário Soave, nº 972, Jd São Marcos (ao lado do Clube do Vovô)
 Maria dos Prazeres - Rua Brasil, nº 50 - Cajuru
 Vila Barão Av. Gonçalves Júnior, s/nº Vila Barão
 Vila Helena - Rua João Hannickel, s/nº (ao lado do aeroporto)
 Vila Rica - Rua: Lourenço Marins, nº 89 - Vila Rica
 Vitória Régia - Rua Rosa de Oliveira Leite, 235 - Pq Vitória Régia
 Vitória Régia III Rua José Martinez Peres, alt. do nº 195 - Pq Vitória Régia III (próx a ponte do Rio Sorocaba)

Sorocaba, 30 de julho de 2010.

Maria Cristina Fernandes Paes Peralini
 Chefe da Seção de Desenvolvimento de Atividades Esportivas

Ivan Gonçalves Jardim filho
 Chefe da Divisão de Eventos Esportivos

JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA

(Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA (TJD)

Edital Nº. 007/2010

O Diretor Geral da Justiça Desportiva, no uso de suas atribuições, especialmente pelo disposto no art. 10 do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, DESIGNA a data, hora, local e pauta da Sessão de Instrução e Julgamento do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA (TJD), cuja composição será decidida até momentos antes do início da sessão, conforme segue:

Local: Sala de reuniões do Ginásio Municipal de Esportes "Dr. Gualberto Moreira", sito à Rua Rui Barbosa, s/nº - Além Ponte.

Data: Dia 04 de agosto de 2010 (Quarta feira)
 Horário: 19h15min.

Processo nº 013/2010/TJD - 19h15min.

Competição: Taça Palácio dos Tropeiros/2010.
 Jogo (B/28): AA BEIRA RIO/GAVIÕES DA FIEL X OLARIA FC/GUIMARÃES CONT/EMS SISTEMAS

Data: 25/07/10 - 09h40 (Amanda de Almeida)
 Recorrente: OLARIA FC/GUIMARÃES CONT/EMS SISTEMAS
 Recorrido: AA BEIRA RIO/GAVIÕES DA FIEL

Processo nº 014/2010/TJD - 19h30min.
 Competição: Veterano da 1ª Divisão/2010
 Jogo (D): AA VILA CARVALHO X AA BEIRA RIO/GAVIÕES DA FIEL
 Data: 24/07/10 - 15h00 (Rui Costa Rodrigues)
 Recorrente: AA BEIRA RIO/GAVIÕES DA FIEL
 Recorrido: AA VILA CARVALHO

Publique-se.

Sorocaba, 29 de julho de 2010.

Luis Carlos da Silva II
 Secretário Executivo da Justiça Desportiva

José Ricardo Rezende
 Diretor Geral da Justiça Desportiva



Secretaria da Saúde

Área da Vigilância em Saúde

Divisão da Vigilância Sanitária -Tel. 3234-2191
 Av. Pereira da Silva, 1156 - Jd. Santa Rosália.

Através da presente, a Área da Vigilância em Saúde, Divisão da Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 1.043/10
 Rosemeire Midori Morita
 Atividade odontológica
 R. Comend. Oeterer, 1109 - S. 01 - Vl. Carvalho
 Renovação Licença Estab. - Validade: 02/07/2011
 Deferido nº CEVS 355220501-863-000495-1-4
 Renovação Licença Raio X - Validade: 02/07/2011
 Deferido nº CEVS 355220501-863-000496-1-1
 2-Processo nº. 23.885/09
 Prooral Policlínica de Reabilitação Oral Ltda.

Atividade odontológica
 R. Sta. Clara, 32 - Centro
 Renovação Licença Estab. - Validade: 12/07/2011
 Deferido nº CEVS 355220501-863-000215-1-2
 Renovação Licença Raio X - Validade: 12/07/2011
 Deferido nº CEVS 355220501-863-000216-1-0
 3-Processo nº. 21.155/09
 Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas- Reg. Sorocaba
 Atividade odontológica
 R. Benedito Galdino de Barros, 770 - Térreo - Jd. Brasilândia
 Renovação Licença Estab. - Validade: 12/07/2011
 Deferido nº CEVS 355220501-863-000413-1-9
 Renovação Licença Raio X - Validade: 12/07/2011
 Deferido nº CEVS 355220501-863-000414-1-6
 Renovação Licença Raio X - Validade: 12/07/2011
 Deferido nº CEVS 355220501-863-000415-1-3
 4-Processo nº. 11.005/10
 Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas- Reg. Sorocaba
 Atividade odontológica
 R. Benedito Galdino de Barros, 770 - 1º Pavimento - Jd. Brasilândia

Renovação Licença Estab. - Validade: 12/07/2011
 Deferido nº CEVS 355220501-863-000411-1-4
 Renovação Licença Raio X - Validade: 12/07/2011
 Deferido nº CEVS 355220501-863-000412-1-1
 5-Processo nº. 20.848/09
 Angelica Jurado Cosmo
 Atividade odontológica
 R. Rogério Arcury, 158 - S. 01 - Vl. Saúde
 Licença Inicial Estab. - Validade: 01/07/2011
 Deferido nº CEVS 355220501-863-001476-1-3
 Licença Inicial Raio X - Validade: 01/07/2011
 Deferido nº CEVS 355220501-863-001477-1-0
 6-Processo nº. 3.947/09
 Ricardo Augusto Castelhana
 Atividade odontológica
 R. da Penha, 238 - Centro
 Renovação Licença Estab. - Validade: 05/07/2011
 Deferido nº CEVS 355220501-863-000400-1-0

7-Processo nº. 10.366/10
 Maria Isabel Hummel Carneiro da Silva
 Atividade odontológica
 R. Dom José Gaspar, 169 - Vl. Santana
 Renovação Licença Estab. - Validade: 13/07/2011
 Deferido nº CEVS 355220501-863-000552-1-2
 Renovação Licença Raio X - Validade: 13/07/2011
 Deferido nº CEVS 355220501-863-000551-1-5

8-Processo nº. 12.544/10
 Selma Leite Almeida Branco Nascimento
 Atividade odontológica
 R. Tamandaré, 281 - Vl. Leão
 Renovação Licença Estab. - Validade: 19/07/2011
 Deferido nº CEVS 355220501-863-001051-1-2
 Renovação Licença Raio X - Validade: 19/07/2011
 Deferido nº CEVS 355220501-863-001052-1-0
 9-Processo nº. 13.977/10
 Cássia Kazuko Ishikawa
 Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
 R. Nicolau Pereira Campos Vergueiro, 133 - 10º A-Cj. 103/104 - S. 1 - Jd. Vergueiro
 Renovação Licença Estab. - Validade: 20/07/2011
 Deferido nº CEVS 355220501-833-000642-1-1

10-Processo nº. 16.601/10

Dana Indústrias Ltda.
 Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
 Av. Fernando Stecca, 780 - Vl. S. Judas Tadeu
 Segunda Via de Licença de Funcionamento
 Deferido

11-Processo nº. 12.837/10
 C.O.T.S. - Clín. de Otorrinolaringologia de Sorocaba S/ S Ltda.

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
 R. Pedro de Oliveira Neto, 114 - S. 2, 3 e 4 - Jd. Faculdade

Renovação Licença Estab. - Validade: 02/07/2011
 Deferido nº CEVS 355220501-863-000293-1-9
 12-Processo nº. 11.138/10

Centro Oftalmológico Sorocaba Ltda.
 Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
 R. Amazonas, 136 - Vl. Sta. Terezinha

Renovação Licença Estab. - Validade: 05/07/2011
 Deferido nº CEVS 355220501-863-001370-1-4
 13-Processo nº. 24.458/08

José Mário Grecco D'Elia
 Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
 R. Sta. Cruz, 234 - S. 01 - Centro

Alteração de Endereço
 Deferido
 14-Processo nº. 16.942/08

José Mário Grecco D'Elia
 Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
 R. Sta. Cruz, 234 - S. 01 - Centro

Renovação Licença Estab. - Validade: 19/07/2011
 Deferido nº CEVS 355220501-863-000381-1-3
 15-Processo nº. 12.975/10

Antunes, Rolim & Associados Clínica Médica Ltda
 Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
 Av. Moreira César, 197 - Centro

Licença Inicial Estab. - Validade: 12/07/2011
 Deferido nº CEVS 355220501-863-001475-1-6
 16-Processo nº. 6.047/10

Rosana Cavalcante de Cerqueira Fernandes
 Atividade odontológica
 R. Sete de Setembro, 260 - Centro

Renovação Licença Estab. - Validade: 12/07/2011
 Deferido nº CEVS 355220501-863-000512-1-7
 17-Processo nº. 13.894/10

Sind. dos Trab. nas Ind. Gráficas de Sorocaba
 Atividade odontológica
 R. Marclio Dias, 187 - Pinheiros

Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS
 Motivo: Duplicidade de CEVS
 Deferido

18-Processo nº. 1.048/10
 Rosarina Miyuki Morita
 Atividade odontológica

R. Comend. Oeterer, 1109 - S. 02 - Vl. Carvalho
 Renovação Licença Estab. - Validade: 05/07/2011
 Deferido nº CEVS 355220501-863-000466-1-2

Renovação Licença Raio X - Validade: 05/07/2011
 Deferido nº CEVS 355220501-863-000467-1-0
 19-Processo nº. 12.948/10

Tatiana Cristina Papst Sorocaba ME
 Comércio varejista de artigos de ótica
 R. São Bento, 178 - Centro

Renovação Licença Estab. - Validade: 07/07/2011
 Deferido nº CEVS 355220501-477-000190-1-1
 20-Processo nº. 10.702/10

Clare's Jóias Ltda ME
 Comércio varejista de artigos de ótica
 Av. Antônio Carlos Comitre, 510 - Lj. 04 - Pq. Campolim

Licença Inicial Estab. - Validade: 07/07/2011
 Deferido nº CEVS 355220501-477-000313-1-3
 21-Processo nº. 12.041/10

Officer Sport Comercial Ltda - EPP
 Comércio varejista de artigos de ótica
 Av. Izoraida Marques Peres, 401 - Lj. 18/19 - Pq. Campolim

Renovação Licença Estab. - Validade: 01/07/2011
 Deferido nº CEVS 355220501-477-000245-1-1

22-Processo nº. 13.381/10
Farmamed Drogaria Ltda.
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
Av. Itavuvu, 12 - VI. Olímpia
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto de João de Oliveira Filho
Deferido
23-Processo nº. 14.712/10
Drogaria Santos e Cerrone Ltda EPP
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
Av. Cel. Nogueira Padilha, 731 - Além Ponte
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto de Antonio Marcos Correia
Deferido
24-Processo nº. 12.995/10
Danfarma Trevo Ltda EPP
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
Av. Dr. Afonso Vergueiro, 1700 - S. 01 e 02 - VI. Costa Dias
Renovação Licença Estab. - Validade: 12/07/2011
Deferido nº CEVS 355220501-477-000025-1-8
25-Processo nº. 7.140/10
Farmamed Drogaria Ltda.
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
R. Comend. Hermelino Matarazzo, 322 - Além Linha
Renovação Licença Estab. - Validade: 05/07/2011
Deferido nº CEVS 355220501-477-000030-1-8
26-Processo nº. 2.179/10
A C Teixeira & Teixeira Ltda EPP
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
R. Pedro José Senger, 636 - Além Ponte
Renovação Licença Estab. - Validade: 05/07/2011
Deferido nº CEVS 355220501-477-000145-1-6
27-Processo nº. 12.131/10
Unimed de Sorocaba Cooperativa de Trabalho Médico
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
Av. Antônio Carlos Comitre, 580 - Pq. Campolim
Renovação Licença Estab. - Validade: 02/07/2011
Deferido nº CEVS 355220501-477-000088-1-8
28-Processo nº. 29.500/09
Drogaria Avenida do Cerrado Ltda EPP
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
Av. Gal. Carneiro, 1603 - Cerrado
Renovação Licença Estab. - Validade: 05/07/2011
Deferido nº CEVS 355220501-477-000167-1-3
29-Processo nº. 13.451/08
Gleice Leitão de Oliveira & Cia Ltda - ME
Lanchonete e bar com copa quente
R. Dr. Luiz Fernando Flores Betti, 73 - Jd. do Paço
Licença de Funcionamento
Indeferido
30-Processo nº. 8.795/09
Quall 73 Bar Ltda - ME
Bar e lanchonete
R. Dr. Luiz Fernando Flores Betti, 73 - Jd. do Paço
Licença de Funcionamento
Indeferido
31-Processo nº. 9.308/10
Anunciato & Lara Ltda.
Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.
R. Fernando Santos, 377 - Jd. Maria do Carmo
Baixa de Responsabilidade Técnica de Maria Aparecida Lara
Deferido
32-Processo nº. 9.310/10
Anunciato & Lara Ltda.
Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.
R. Fernando Santos, 377 - Jd. Maria do Carmo
Assunção de Responsabilidade Técnica de Beatriz Miglioretto de Marco
Deferido
33-Processo nº. 9.309/10
Anunciato & Lara Ltda.
Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.
R. Fernando Santos, 377 - Jd. Maria do Carmo

Alteração de Responsabilidade Legal de Marisa Ines de Arruda Correa
Deferido
34-Processo nº. 14.275/08
G. Giannone - Aromas, Condimentos e fragrâncias Ltda.
Indústria de aromas e condimentos alimentícios.
Av. Fernando Stecca, 1200 - Gleba 4 - Iporanga
Licença de Funcionamento
Deferido nº CEVS 355220501-209.000002-1-3
35-Processo nº. 15.227/10
Drogasil S/A
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
R. da Penha, 418 - Centro
Abertura do livro (manual) de registro de medicamentos sob controle especial da Portaria nº. 344/98, das listas C1, C2 e C5; referente 200 (duzentas) folhas.
Deferido
36-Processo nº. 7.539/10
Rinaldo & Ressurreição Farmácia Ltda EPP
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas.
Av. Itavuvu, 151 - VI. Olímpia
Abertura/Encerramento do livro (informatizado) de registro de medicamentos do receituário geral; referente a 1500 (hum mil e quinhentas) folhas.
Deferido
37-Processo nº. 10.706/10
Drogaria São Paulo S.A.
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
Av. Itavuvu, 154 - VI. Olímpia
Abertura/Encerramento do livro (informatizado) de registro de medicamentos sobre controle especial da Portaria nº. 344/98, das listas A3, B1, B2, C1, C2, C4 e C5; referente a 1000 (hum mil) folhas.
Deferido
38-Processo nº. 12.288/10
Ednalva Ferreira de Paula
Lanchonete
Av. Olinda Aires Paulete, 1004 - Casa 01 - Jd. Sta. Marina I
Assunto: A.I.P.M nº. 7313 de 17/06/2010.
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.
39-Processo nº. 12.357/10
Francisco Rodrigues da Silva Sorocaba ME
Comércio varejista de artigos de ótica
R. da Penha, 605 - Centro
Assunto: A.I.P.M nº. 7332 de 24/06/2010.
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.
Em 29/07/2010

Consuelo Taciana Wanderley Matiello
Diretora de Área da Vigilância em Saúde

Profª Ms. Eliane Martins Prestes Lungwtz
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

Ana Paula Zagato
Chefe da Seção de Gerenciamento Operacional

RESOLUÇÃO SES 11, de 26 de julho de 2010.

MILTON RIBEIRO PALMA, Secretário da Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve designar a Supervisora de Área de Saúde DANIELA VALENTIM DOS SANTOS, matrícula nº 272680, a partir de 1º/08/2010, para responder pela Coordenação do CEREST - Centro de Referência de Saúde do Trabalhador, desenvolvendo suas ações na Unidade de Vigilância em Saúde, sito à Rua Humberto de Campos, 541, Jardim Zulmira, Sorocaba - SP.
Palácio dos Tropeiros, Sorocaba 26 de julho de 2010.

MILTON RIBEIRO PALMA
Secretário da Saúde



HOMOLOGAÇÃO PREGÃO nº 101/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Presencial nº 101/2010 - CPL nº 1422/2010, destinado ao Fornecimento de teste para anti HIV-Lamac. Sorocaba, 23 de julho de 2010. Regina Célia Canhada - Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO nº 03/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Presencial nº 03/2010 - CPL nº 1125/2010, destinado a Contratação de Empresa para manter os Sistemas de Informações atualmente implantados. Sorocaba, 26 de julho de 2010. Regina Célia Canhada - Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO nº84/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 84/2010 - CPL nº 1229/2010, destinado a Prestação de Serviço de Informática para SECOM. Sorocaba, 27 de julho de 2010. Regina Célia Canhada - Pregoeira

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
Contratada: PRATIC SERVICE & TERCEIRIZADOS LTDA.
Processo CPL nº 001/2004 - Concorrência nº. 001/2004.
Objeto: Prestação de serviços de fiscais de piso para próprios municipais.
Assunto: Fica o contrato celebrado em 15/09/2004, prorrogado por 06 (seis) meses, a partir de 16/03/2010 até 15/09/2010, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei.
Valor: R\$ 330.913,39 (trezentos e trinta mil, novecentos e treze reais, trinta e nove centavos). Sorocaba, 21 de Julho de 2.010.

CLARICE ORTIZ MARTINS
Seção de Gestão de Contratos

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CPL 2065/2010
ASSUNTO: Dispensa nº. 1660/2010; OBJETO: Prestação de Serviços de Assistência Médico Hospitalar (UTI Neonatal) para 02 (dois) Leitos Ainda Ocupados por Recém Nascidos (SUS).
Fundamento Legal: artigo 24 Inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores e ratificada pelo Sr. Secretário da Administração, nos termos do artigo 26 da mesma lei. CONTRATADA: "HOSPITAL SAMARITANO DE SOROCABA" - Valor: R\$ 46.000,00 (Quarenta e Seis Mil Reais).

MILTON RIBEIRO PALMA
Secretário da Saúde

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.

PROCESSO: CPL nº. 1976/2010.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 010/2010.
OBJETO: DESTINADO AO FORNECIMENTO DE TIRAS DE GLICEMIA PARA REDES DE SAÚDE.
CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba.
CONTRATADA: FBM INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA

Secretaria da Administração

VALOR: R\$ 210.000,00 (Duzentos e Dez Mil Reais).
DOTAÇÃO:
11.11.00.3.3.90.30.35.10.301.1009.2039.

DENISE HELENA MOLINA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ASSUNTO: Inexigibilidade 46/2010; OBJETO: Aquisição de Vale Transporte/Bilhete Social para Atender os Projetos da Secretaria da Cultura.
Fundamento Legal: artigo 25 "caput" Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e ratificada pelo Sr. Prefeito, com base no art. 26.
Contratada: "URBES - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA" - valor: R\$ 34.000,00 (Trinta e Quatro Mil Reais); Verba: PMS.

ANDERSON SANTOS
Secretário da Cultura e Lazer

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ASSUNTO: Inexigibilidade 51/2010; OBJETO: Prestação de Serviços de Publicação de Atos Institucionais da Administração Direta e Indireta.
Fundamento Legal: artigo 25 "caput" da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e ratificada pelo Sr. Prefeito, com base no art. 26. Contratadas: "REDE BOM DIA DE COMUNICAÇÕES LTDA" - valor: R\$ 210.000,00 (Duzentos e Dez Mil Reais); "DIÁRIO DE SOROCABA JORNAL E EDITORA LTDA" - valor: R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais); "FUNDAÇÃO UBALDINO DO AMARAL" - valor: R\$ 240.006,00 (Duzentos e Quarenta Mil, Seis Reais); "IPANEMA SISTEMA GRÁFICO E EDITORA LTDA" - valor: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais); Verba: PMS.

VÁLTER CÉSAR CALIS
Secretário da Comunicação

RESOLUÇÃO SEAD 001/2010

MÁRIO JOSÉ PUSTIGLIONI JUNIOR, Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de regulamentar a emissão de solicitações, pelas secretarias, RESOLVE:
1º - As solicitações de compras/serviços, deverão ser emitidas e encaminhadas de 01 a 10 de cada mês, com a reserva financeira já aprovada, com exceção de casos emergenciais de natureza imprevisível, devidamente justificados pelo Secretário da Pasta.
2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, 28 de julho de 2010.

Mário José Pustiglioni Junior
Secretário da Administração

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS. SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS.

PROCESSO: CPL nº. 4387/2009.
MODALIDADE: Convite nº. 232/2009.
OBJETO: SERVIÇO DE CONFEÇÃO E IMPRESSÃO MENSAL DA REVISTA "VIVA CULTURA"
CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba.
CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA PARATODOS SOROCABA LTDA
VALOR: R\$ 69.600,00 (Sessenta e Nove Mil e Seiscentos Reais).
DOTAÇÃO:
180100.3.3.90.39.63.13.392.3009.2792.

DENISE HELENA MOLINA
Seção de Licitação e Compras

SEOBE

Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana

EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos dos artigos 207 e seguintes da Lei nº 1.444 de 13 de dezembro de 1966, com as modificações introduzidas pela Lei nº 2.254 de 27 de dezembro de 1983, faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que fará realizar a pavimentação asfáltica de diversas Ruas no Bairro Quintais do Imperador, cujo custo será cobrado na forma de rateio entre os proprietários dos imóveis localizados na zona beneficiada e, para tanto, dá conhecimento aos interessados.

DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA

BAIRRO: QUINTAIS DO IMPERADOR
RUA: R. Péricles Wey de Almeida - Trecho I
TRECHO: da Rua Benedito dos Santos até R. Orlando Rodrigues Pacheco.

BAIRRO: QUINTAIS DO IMPERADOR
RUA: R. Péricles Wey de Almeida - Trecho II
TRECHO: da Rua Orlando Rodrigues Pacheco até R. Dirceu F. de Souza

BAIRRO: QUINTAIS DO IMPERADOR
RUA: R. Dirceu F. de Souza
TRECHO: da Rua Péricles Wey de Almeida até R. José Soares dos Santos.

BAIRRO: QUINTAIS DO IMPERADOR
RUA: R. José Soares dos Santos
TRECHO: do acesso pela Rod. Raposo Tavares até R. Dirceu F. de Souza.

CÁLCULO DE RATEIO

Conforme plano de rateio total do custo da obra entre os proprietários beneficiados, o preço a ser cobrado é de R\$ 88,31 /m².

MEMORIAL DESCRITIVO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**01 - GENERALIDADES**

Os serviços compreenderão a totalidade das obras necessárias desde a implantação de guias e sarjetas até a pavimentação asfáltica.

02 - ETAPAS DE CONSTRUÇÃO

2.1. IMPLANTAÇÃO DE GUIAS E SARJETAS: compreenderá o preparo da base e a execução de guias e sarjetas de concreto, moldadas no local por extrusão, de acordo com as cotas e dimensões do projeto, utilizando-se concreto dosado gravimetricamente em usinas transportado e misturado em caminhões betoneira com composição granulométrica adequada e abatimento (Slump-Test) igual a 1cm, sendo a superfície do concreto recoberta por uma fina camada de argamassa de cimento e areia de traço 1:4, tendo a sarjeta uma largura de 30cm.

2.2. SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

2.2.1. PREPARO DE SUB-LEITO: compreenderá as operações necessárias à rigorosa conformação geométrica da superfície do sub-leito, de acordo com as cotas, declividades e abaulamentos do projeto, e compactação da superfície de acordo com as "Instruções de Execução" da PMS.
2.2.2. BASE DA BICA CORRIDA: compreenderá o fornecimento, espalhamento e compactação de bica corrida de granito, em camada homogênea e uniforme, com espessura final de 17 cm para a Rua Péricles Wey de Almeida (Trecho I) e 14cm para as demais Ruas, perfeitamente compactada e de acordo com as características geométricas do projeto e as "Instruções de Execução" da PMS

2.2.3. IMPRIMAÇÃO LIGANTE: compreenderá a aplicação de material betuminoso de alta viscosidade sobre a superfície concluída da base, a razão de 1.0 a 1.5 litros por m².

2.2.4. CAMADA DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE: compreenderá o fornecimento, espalhamento com vibro-acabadora e compactação de pré-misturado usinado a quente, em camada homogênea e uniforme de 5 cm para a Rua Péricles Wey de Almeida (Trecho I) e 4cm para as demais Ruas, tudo de acordo com as "Instruções de Execução" da PMS.

MEMORIAL DESCRITIVO DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**1. OBJETIVO**

Estabelecer o processo de execução do sistema de drenagem de águas pluviais.

2. SERVIÇOS INICIAIS

Os serviços iniciais compreendem os serviços topográficos. Serão feitas as demarcações dos eixos das tubulações nos terços das ruas ou sob as guias, das bocas de lobo, das caixas mortas e poços de visitas, conforme projetos.

As cotas correspondentes serão devidamente apoiadas em pontos de segurança a serem utilizados nas verificações, sendo que no caso das tubulações as verificações serão efetuadas a cada 10 metros de tubulação assentada.

3. BOCAS DE LOBO, POÇOS DE VISITAS, CAIXAS MORTAS E SARJETÕES

A execução dos dispositivos acima, além de envolverem os serviços iniciais previstos, compreenderão os serviços de movimento de terra execução da base, das paredes, dos revestimentos, impermeabilizações e implantação de tempo, guia chapéu, etc.

a) Base - Sobre o fundo da escavação preparada será colocado e compactado um lastro de brita 02, com 05 cm de espessura.

b) Paredes - As caixas serão em alvenaria de tijolos de barro, assentes com argamassa de cimento e areia no traço 1:3. Os demais detalhes serão conforme projeto.

c) Revestimentos e impermeabilizações - As faces internas das paredes de alvenaria deverão receber um revestimento com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 e devidamente impermeabilizadas. O fundo das caixas com colher de pedreiro, sendo previstos caimentos para escoamento.

d) Sarjetões - Serão de concreto armado, executados nos locais indicados nas plantas de drenagem.

4. MOVIMENTO DE TERRA

As escavações serão executadas mecanicamente com a utilização de retro escavadeira tomando-se os devidos cuidados para que sejam respeitadas as cotas de projetos.

O material que deverá ser utilizado na execução dos aterros deverá ter características uniformes e qualidade igual ou superior ao solo local, isento de matéria orgânica.

Caso o terreno não ofereça suporte natural, as paredes das escavações serão escoradas com tábuas ou pranchões de madeira de boa qualidade.

5. GALERIAS

a) Lastro - no fundo da vala será executado um lastro de brita nº 04, com 10 cm de espessura, observando rigorosamente as cotas e declividades previstas.

b) Montagem da rede - os tubos previamente dispostos ao longo das valas já preparadas e com as cotas já verificadas, serão um a um baixados nas valas para o assentamento e execução das juntas. Após a limpeza com estopa, da bolsa e ponta dos tubos, será feita a tomada de junta interna e externamente com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

Os tubos a serem utilizados na execução das ligações e nas galerias principais serão de seção circular, do tipo ponta e bolsa, pré-fabricados em concreto vibrado.

Devem atender as especificações da ABNT quanto a resistência e estanqueidade.

6. MUROS DE ALA

Serão de concreto armado, obedecendo os detalhes do projeto.

ORÇAMENTO: Diversas Ruas**BAIRRO:** Quintais do Imperador

Data base: Nov/09

Item	Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço	
				Unitário (RS)	Total (RS)
10301	Escav/carreg.mat. 1ª categoria	m3	5.611,67	3,18	17.845,11
10401	Tranp/carreg.mat. Até 01 Km	m3	7.533,60	1,64	12.355,10
10418	Tranp/carreg.mat. Até 18 Km	m3	3.795,21	9,48	35.978,59
20101	Abertura e Prep. de caixa até 25 cm	m2	17.791,31	4,91	87.355,33
20201	Compact. Solo reforço a 95% proctor simples	m3	926,63	3,96	3.669,45
20302	Sub-base/base de bica corrida	m3	2.390,01	81,00	193.590,81
20401	Imprimação ligante	m2	15.885,67	1,98	31.453,63
20700	Cam. de concreto betuminoso usinado a quente	m3	690,77	547,27	378.037,77
30302	Guias extrusadas c/ sarjetas de 0,30m	ml	3.811,25	41,23	157.137,84
30400	Construções de sarjetas/sarjetões	m3	23,62	594,99	14.053,66
30501	Escav.p/abertura de valas até 3,00m profund.	ml	3.301,43	4,72	15.582,75
30504	Forn.assent.rejunt.tubo de concreto simples 0,50m	ml	310,50	76,74	23.827,77
30505	Forn.assent.rejunt.tubo de concreto armado 0,50m	ml	1.048,50	98,15	102.910,28
30507	Forn.assent.rejunt.tubo de concreto armado 0,60m	ml	147,00	140,91	20.713,77
30520	Apiloamento fundo de vala lastro brita 4	m3	187,94	79,67	14.973,18
30522	Reaterro e compactação com compactador mecânico	m3	2.700,99	6,51	17.583,44
30601	Poço de visita 1,20x1,20x1,20 p/d<= 0,80m	un.	27,00	1.274,86	34.421,22
30801	Boca de lobo simples	un.	1,00	687,13	687,13
30802	Boca de lobo dupla	un.	31,00	1.257,19	38.972,89
30803	Boca de lobo tripla	un.	7,00	1.787,99	12.515,93
31700	Escoramento contínuo	m2	1.440,00	58,04	83.577,60
40601	Muro de ala de bloco de conc.p/d<=80cm	un.	5,00	531,15	2.655,75
	Sub-base estab.quimicam.melh.do sub-leito	m3	3.177,14	32,39	102.907,56
					RS 1.402.806,50

PRAZO DE IMPUGNAÇÃO PELOS INTERESSADOS

Nos termos do artigo 208, alínea "f", da Lei 1.444 de 13 de dezembro de 1966, fica fixado o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Edital para os interessados impugnarem, se quiserem, quaisquer dos itens constantes do mesmo, cabendo ao impugnante o ônus da prova.

Sorocaba, 27 de Julho de 2010

ENG.º WILSON UNTERKIRCHER FILHO
SECRETARIO DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA URBANA

EDITAL no. 020 / 2010

De ordem do Eng. Sr. Wilson Unterkircher Filho, Secretário de Obras e Infra-estrutura Urbana, convocamos o Sro. EVARISTO MACHADO ou seus sucessores, no prazo de 30 (trinta dias) a contar da data de publicação deste Edital a comparecer na Prefeitura Municipal de Sorocaba no 2. andar na Seção de Administração de Cemitérios, no horário das 8:00hs às 17:00hs de Segunda a Sexta Feira, para tratar da regularização da sepultura n. 06, da quadra 15, chapa perpétua n. 7518 do Cemitério da CONSOLAÇÃO.

Sorocaba, 21 de Junho de 2010.

Josmar Delgado Lima
Chefe da SACEM

Eng. Clebson Aparecido Ribeiro
Diretor Área - ASU

Eng. Wilson Unterkircher Filho
Secretário de Obras e Infra-estrutura Urbana.

EDITAL no. 021 / 2010

De ordem do Eng. Sr. Wilson Unterkircher Filho, Secretário de Obras e Infra-estrutura Urbana, convocamos o Sro. AMANCIO SILVA ou seus sucessores, no prazo de 30 (trinta dias) a contar da data de publicação deste Edital a comparecer na Prefeitura Municipal de Sorocaba no 2. andar na Seção de Administração de Cemitérios, no horário das 8:00hs às 17:00hs de Segunda a Sexta Feira, para tratar da regularização da sepultura n. 129, da quadra 16, chapa perpétua n. 1330 do Cemitério da SAUDADE.

Sorocaba, 22 de Junho de 2010.


Josmar Delgado Lima
Chefe da SACEM


Eng. Clebson Aparecido Ribeiro
Diretor Área - ASU


Eng. Wilson Unterkircher Filho
Secretário de Obras e Infra-estrutura Urbana.

EDITAL no. 022 / 2010

De ordem do Eng. Sr. Wilson Unterkircher Filho, Secretário de Obras e Infra-estrutura Urbana, convocamos o Sro. JESUS MACIEL ou seus sucessores, no prazo de 30 (trinta dias) a contar da data de publicação deste Edital a comparecer na Prefeitura Municipal de Sorocaba no 2. andar na Seção de Administração de Cemitérios, no horário das 8:00hs às 17:00hs de Segunda a Sexta Feira, para tratar da regularização da sepultura n. 92 atual 97, da quadra 24, chapa perpétua n. 5588 do Cemitério da SAUDADE.

Sorocaba, 25 de Junho de 2010.


Josmar Delgado Lima
Chefe da SACEM


Eng. Clebson Aparecido Ribeiro
Diretor Área - ASU



Eng. Wilson Unterkircher Filho
Secretário de Obras e Infra-estrutura Urbana.

EDITAL no. 24 / 2010

De ordem do Eng. Sr. Wilson Unterkircher Filho, Secretário de Obras e Infra-estrutura Urbana, tornamos público que se acham vendidas as sepulturas de uso comum abaixo relacionadas, na quadra 29, do cemitério **Santo Antonio**, conforme estabelece a legislação municipal vigente: Lei no. 5.271, de 21 de novembro de 1.996.

RELAÇÃO DE SEPULTAMENTOS DA QUADRA 17

SEPULTURA	NOME - FALECIDO	SEPULTURA	NOME - FALECIDO
01	VITOR HUGO A. DE OLIVEIRA	39	N.M. ELIANE . C. D. DE PAULA
02	N.M. ONICE PADILHA DE SOUZA	40	ALINE S. EVANGELISTA
03	ARIANY CARDOSOI DE OLIVEIRA	41	CICERO R. DE SOUZA JUNIOR
04	LETICIA L. DE OLIVEIRA ROSA	42	N.M. EDIMARA A. DA SILVA
05	N.M. GRACI VIEIRA DA S. OLIVEIRA	43	PEDRO ALEIXO
06	PATRIK SALES RODRIGUES	44	CAROLINE FERREIRA LIMA
07	ARMANDA CRISTINA G. DA SILVA	45	NICOLE DE OLIVEIRA SILVA
08	VITOR PINZA VIANA	46	RITA DE CASSIA DE LIRA
09	PALOMA CAROLINA R. MENA	47	NATAN DE OLIVEIRA SILVA
10	N.M. GEANE PEREIRA DA SILVA	48	N.M. ADRIANA DOS S. MARTINS
11	JULIANO APARECIDO FERNANDES	49	N.M. MARIA DE L. R DE OLIVEIRA
12	RAQUEL ANDRADE VIDAL	50	N.M. CRISTIANE DA CRUZ
13	DAIANE DE ALMEIDA	51	MICHELE PIO CAETANO
14	N.M. ADRIANA RIBEIRO RAMOS	52	N.M. MAJALI PONTES SANTOS
15	IGNORADO N.M.	53	N.M. ADRIANA MARTINS
16	N.M. GISELE CUNHA DA SILVA	54	N.M. SHIRLEI P. GREGORIO
17	JULIANO DA SILVA ARAUJO	55	N.M. CLEIDE MARIA MACHADO
18	VITOR MANOEL B. DA SILVA	56	GABRIELI FAVERO ARDUINO
19	GREICIELE MARIA DOS SANTOS	57	JOÃO PEDRO DE M. ALMEIDA
20	N.M. FABIANA ALMEIDA	58	N.M. LIONILDE V. DOS SANTOS
21	N.M. FATIMA COELHO	59	BENEDITO DE MORAES SILVA
22	CAIO HENRIQUE B. CARICATE	60	MARIANA DE JESUS ANDRADE
23	N.M. ROSELI PEREIRA CARDOSO	61	KESLEY REGINA SABINO
24	N.M. ROSANA P. CERQUEIRA	62	N.M. LUZIMAR DA S. A. ALVES
25	LAIS FERNANDA TAVARES	63	NATALI ADRIAN DA SILVA
26	DAVID RODRIGUES S. MORA	64	STEFANIE B. C. MONTEIRO
27	VINICIUS PORTUGUAL DA SILVA	65	JOÃO VITOR A. CACONDE
28	N.M. MARIA DE L. A. BARROS	66	CAMILA A. RODRIGUES DA SILVA
29	N.M. TERCILIA DIAS MONTEIRO	67	GABRIEL LUZIANO DE SOUZA
30	N.M. ADENIZA SOARES DA SILVA	68	N.M. HUGNEA DA S. SANTOS
31	GUSTAVO H. DA R. NASCIMENTO	69	N.M. SOLEINE BRASIL GUASQUES
32	POLIANA FERREIRA DA SILVA	70	GUILHERME LOPES DE OLIVEIRA
33	GABRIEL E. S. DE SOUZA	71	N.M. ANA MARIA DAS VIRGENS
34	EURICK HENRIQUE DE OLIVEIRA	72	SEATRIZ APARECIDA FRUET
35	FABIO MAGALHÃES RIBEIRO	73	ELEANDRO LEME JUNIOR
36	ARIANE VAZ DOS SANTOS	74	N.M. MARIA APARECIDA FELIX
37	N.M. ELIANE F. DE A. SANTOS	75	N.M. NICOLAS SANTIAGO RIBEIRO
38	EVANDRO MATEUS S. VIEIRA	76	ANDRESSA PEREIRA DA SILVA
77	N.M. MARIA DE LOURDES BUENO	131	N.M. SHEILA DA SILVA CAITE
78	N.M. ROSANGELA S. RAMOS	132	DANIEL CAIO SANTOS SIMÕES
79	N.M. DEBORA SUELI CORREIA	133	JEFERSON G. DA SILVA
80	N.M. JOSINETE M. DA CONCEIÇÃO	134	JOENI S. MIRANDA RIBAS
81	N.M. HOSANA N. V. PAES	136	ISABELE T. DOS S. MARTINS
82	GABRIEL A. C. DOS SANTOS	137	N.M. KATIA R. VAZ
83	ISABELE F. DO NASCIMENTO	138	GABRIEL DOS SANTOS SIQUEIRA
84	DAVIDSON C. DE OLIVEIRA	139	N.M. ANGELA M. DE L. MIRANDA
85	N.M. TANIA M. LOPES DA SILVA	140	N.M. ANA MARIA RIBEIRO LEITE
86	N.M. MARIA P. DE LIMA	141	N.M. JAQUELINE L. DA S. OLIVEIRA
87	N.M. SELMA R. DE A. SABALLERO	142	N.M. NELI DE ABREU PARIS
88	ALEX SANDRO H. LIMA	143	DANIEL KARUAM MOREIRA
90	N.M. VALDICE DA C. BISPO	144	JESSICA CRISTINA DE SOUZA
91	ANDRE LUCAS	145	VITOR BEZERRA
92	VIVIANE J. DA SILVA	146	MARIA GABRIELA S. FUMAGALI
93	N.M. MARCIA A. P. DE OLIVEIRA	147	JOEL JUNIOR S. DE OLIVEIRA
94	LUIZ F. ANDRADE DE SOUZA	148	MARIA E. S ILVA FUMAGALI
95	ANDERSON DE O. SANTOS	149	N.M. VERA LUCIA DA S. SANTOS
96	AILTON LOPES DE OLIVEIRA FILH	150	N.M. DALETE R. PEDROSO
97	LUIZ H. DE O. BATISTA	151	CAIO HENRIQUE M. EMIDIO
98	N.M. ANA LUIZA DO AMARAL	152	N.M. LEANDRA P. RIBEIRO
99	VITORIA AP. DE S. ALMEIDA	153	IVETE M. DE LIMA RAMOS
100	JULIANA P. DOS S. LIMA	154	MATHEUS GENEROSO MORAIS
101	N.M. ANGELA M. V. DOS SANTOS	155	N.M. ERIKA CRISTINA NUNES
102	N.M. MARIA R. DE A. VICENC	156	LUCAS GODOI DA SILVA
103	ELLIANE DE O. SILVA	157	MATHEUS DUARTE COSTA
104	LUCAS M. DE C. SILVA	158	KLEBERSON M. DE FREITAS LIMA
105	N.M. MARCELA PEREIRA LIMA	159	CAROLINE SOUZA RODRIGUES
106	ERIC WILSON F. DE MOURA	160	HUDSON GABRIEL DA COSTA
107	AUGUSTO ANTONI O. QUEIROZ	161	TAIANY L. DA SILVA
108	VITOR HUGO Q. CASTIGLIORINI	162	JOÃO V. H. DA SILVA


Ribeiro
Caelo
25/6/10

109	SUZANA FERREIRA DOS SANTOS	163	N.M. SILVA R. LEONCIO
110	N.M. REGINA PEREIRA DE SOUZA	164	N.M. VERA L. LEONOR
111	NICOLE C. M. DA SILVA	165	MARIA R. DE OLIVEIRA CARRIEL
112	ERISVALDO R. DA SILVA	166	N.M. MARIA A. CALISTO
113	WELINGTON R. CASTRO ALVES	167	N.M. VALERIA ANTUNES
114	N.M. MAGDA BISPO	168	ANDRESSA A. V. THOME
115	LAUREN MARTIANO	169	SARA RODRIGUES FERNANDES
116	JUNIOR ALVES MONTEIRO	170	REBECA DOS SANTOS
117	MATEUS F. G. DOS R. COSTA	171	MARCELA VITORIA TEIXEIRA
118	BEATRIZ DA S. DOS SANTOS	172	ANTONIO HENRIQUE F. RAMOS
119	N.M. VERA LUCIA DE O. CASTILHO	173	JOÃO VITOR SANTOS OLIVEIRA
120	N.M. CREUZA M. FERNANDES	174	THAIS CARVALHO DO NASCIMENT
121	N.M. ANDREZA MORENO ARAUJO	175	N.M. ELIZA A. DE O. TAVARES
122	N.M. DEJANIRA SIQUEIRA	176	JOSÉ F. R. DOS SANTOS
123	N.M. FRANCISCA R. VIEIRA	177	GABRIEL FELIPE DE SOUZA
124	ROSILDA A. DOS S. PROENÇA	178	ALEXANDRE A. DE LIMA
125	NATALIA DE O. CAROLO	179	VITORIA C. DA SILVA ARAUJO
126	JOÃO FERREIRA LEME	180	N.M. ADRIANA A. DE LIMA
127	CAMILA S.M.P. DOS SANTOS	181	CARLOS EDUARDO D. DE ARAUJO
128	VITORIA S. FREIRE SANTOS	182	N.M. ANA TEREZA DE. S. PAIVA
129	ERIC R. PEREIRA	183	N.M. ROSANA P. CERQUEIRA
130	ANDRIELE P. SOUZA	184	TATIANE TASTE
185	MATHEUS LOPES DINIZ	189	FERNANDA C. DE FREITAS
186	FELIPE GARCIA MOREIRA	190	N.M. MARIA C. S. FAUSTINO
187	N.M. MEIRE A. S. R. PONTES	191	N.M. KÁTIA R. BASSO
188	N.M. TATIANA A. ALELLULADAS	192	GRAZIELE DE O. FELIX
		193	N.M. CRISTINA H. C. MARTINS

Os familiares e ou responsáveis pelas pessoas sepultadas que se interessarem na exumação/remoção dos restos mortais, deverão comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, na Prefeitura de Sorocaba, no 2º andar – SEOBE, no horário das 8:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira.

Após o vencimento do prazo acima citado, as sepulturas elencadas neste edital, serão reabertas para novos sepultamentos.

Sorocaba, 16 de Julho de 2010.


Joemar Delgado Lima
Chefe da SAGEM


Eng. Clebson Aparecido Ribeiro

Diretor Área – ASU


Eng. Wilson Unterkircher Filho
Secretário de Obras e Infra-estrutura Urbana.

EDITAL no. 023 / 2010

De ordem do Eng. Sr. Wilson Unterkircher Filho, Secretário de Obras e Infra-estrutura Urbana, convocamos o Sra. VICENTINA RODRIGUES DOMINGUES ou seus sucessores, no prazo de 30 (trinta dias) a contar da data de publicação deste Edital a comparecer na Prefeitura Municipal de Sorocaba no 2. andar na Seção de Administração de Cemitérios, no horário das 8:00hs às 17:00hs de Segunda a Sexta Feira, para tratar da regularização da sepultura n. 01, da quadra 21, chapa perpétua n. 6655 do Cemitério da CONSOLAÇÃO.

Sorocaba, 20 de Julho de 2010.


Joemar Delgado Lima
Chefe da SAGEM


Eng. Clebson Aparecido Ribeiro
Diretor Área – ASU


Eng. Wilson Unterkircher Filho
Secretário de Obras e Infra-estrutura Urbana.

SESCO

Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana

Secretaria de Segurança Comunitária

Área de Fiscalização

Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias

Seção de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL Nº 48/2010

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram intimados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à rua Aparecida nº 244.

Processo:	19847/2009
Nome:	LUIZ RICARDO BATAGLIN
Intimação:	RECURSO REF INTIMACOES 2719/2010 – limpeza de terreno e 2720/2010 – construção de passeio público e mureta – INDEFERIDO
Endereço de Ação:	AMAZONAS QD.M, LT.13
Processo:	19848/2009
Nome:	LUIZ RICARDO BATAGLIN
Intimação:	RECURSO REF INTIMACOES 2721/2010 – limpeza de terreno e 2722/2010 – construção de passeio público e mureta – INDEFERIDO
Endereço de Ação:	AMAZONAS QD.M, LT.14
Processo:	19845/2009
Nome:	LUIZ RICARDO BATAGLIN
Intimação:	RECURSO REF INTIMACOES 2716/2010 – limpeza de terreno – INDEFERIDO
Endereço de Ação:	AMAZONAS QD.M, LT.11
Processo:	10029/2010
Nome:	MARIA JOSE SULZER
Intimação:	RECURSO REF INTIMACOES 3997/2010 – limpeza de terreno – INDEFERIDO
Endereço de Ação:	NOIR DE MELO RUBIO QD.F25, LT.35
Processo:	10030/2010
Nome:	MARIA JOSE SULZER
Intimação:	RECURSO REF INTIMACOES 3998/2010 – limpeza de terreno – INDEFERIDO
Endereço de Ação:	NOIR DE MELO RUBIO QD.F25, LT.36
Processo:	3394/2008
Nome:	HIKIMATE ANIS FAKHREDDINE
Intimação:	8580/2010 – entulho
Endereço de Ação:	AV NOVE DE JULHO QD.22, LT.65 E 66
Processo:	18741/2009
Nome:	JOAO BATISTA DE SA
Intimação:	8857/2009 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	NESTOR MARCHESI QD.M, LT.31
Processo:	20106/2007
Nome:	LUIZ AUGUSTO SANCHEZ
Intimação:	8905/2010 – reparos na mureta
Endereço de Ação:	JOAO ROQUE DE OLIVEIRA QD.F2, LT.61
Processo:	825/2010
Nome:	JAMES ROJAS WATERHOUSE
Intimação:	7066/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	JOSE HANNICKEL QD.04, LT.9A
Processo:	24318/2007
Nome:	ROGERIO ROSA FOGACA
Intimação:	8874/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	ESMERALDA JOAO QD.Q, LT.36
Processo:	16594/2007
Nome:	JF EMPREEND IMOBILIARIOS LTDA
Intimação:	8711/2010 – construção de passeio público
Endereço de Ação:	AV RIUSAKU KANIZAWA QD.M, LT.69
Processo:	30949/2007
Nome:	MOACIR SANTOS DE AZEVEDO
Intimação:	8835/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	DR EUGENIO SILVANO QD.I, LT.30
Processo:	9110/2009
Nome:	JOSIMAR MACHADO DE ALCANTRA
Intimação:	8868/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	SGT PEDRO JOSE DA SILVA FILHO QD.B, LT.01
Processo:	15840/2009
Nome:	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA
Intimação:	8786/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	BELMIRO MOREIRA SOARES QD.J, LT.28
Processo:	29045/2007
Nome:	MARIA VILANI MUNIZ DA SILVA
Intimação:	8340/2010 – limpeza de terreno, 8341/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	OCTAVIO CHRISTOFANO QD.K, LT.27
Processo:	20314/2008
Nome:	WALTER MELNIC
Intimação:	8114/2010 – reparos no passeio público
Endereço de Ação:	JOSE PRESTES DE BARROS QD.15, LT.33

Processo:	15875/2009
Nome:	EDSON DA SILVA LOUREIRO
Intimação:	8251/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	AV ITAVUVU QD.A2, LT.31
Processo:	17492/2010
Nome:	JOSELI MARISA ANTONIO
Intimação:	8854/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	SGT PEDRO JOSE DA SILVA FILHO QD.A, LT.12
Processo:	17495/2010
Nome:	LANTOR EMP E IMOB LTDA
Intimação:	8585/2010 – limpeza de terreno, 8618/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	SALVADOR DA CRUZ QD.B, LT.02
Processo:	17496/2010
Nome:	LANTOR EMP E IMOB LTDA
Intimação:	8584/2010 – limpeza de terreno, 8617/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	SALVADOR DA CRUZ QD.B, LT.03
Processo:	17497/2010
Nome:	LANTOR EMP E IMOB LTDA
Intimação:	8583/2010 – limpeza de terreno, 8616/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	SALVADOR DA CRUZ QD.B, LT.04
Processo:	17498/2010
Nome:	LANTOR EMP E IMOB LTDA
Intimação:	8582/2010 – limpeza de terreno, 8603/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	SALVADOR DA CRUZ QD.B, LT.05
Processo:	17499/2010
Nome:	LANTOR EMP E IMOB LTDA
Intimação:	8581/2010 – limpeza de terreno, 8590/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	SALVADOR DA CRUZ QD.B, LT.06
Processo:	17500/2010
Nome:	LANTOR EMP E IMOB LTDA
Intimação:	8588/2010 – construção de passeio público e mureta, 8579/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	SALVADOR DA CRUZ QD.B, LT.07
Processo:	17501/2010
Nome:	LANTOR EMP E IMOB LTDA
Intimação:	8561/2010 – limpeza de terreno, 8586/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	SALVADOR DA CRUZ QD.B, LT.09
Processo:	17502/2010
Nome:	LANTOR EMP E IMOB LTDA
Intimação:	8562/2010 – limpeza de terreno, 8587/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	SALVADOR DA CRUZ QD.B, LT.08
Processo:	17503/2010
Nome:	LANTOR EMP E IMOB LTDA
Intimação:	8619/2010 – limpeza de terreno, 8620/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	SALVADOR DA CRUZ QD.B, LT.01
Processo:	17523/2010
Nome:	MARCUS F BUENO DE OLIVEIRA
Intimação:	8183/2010 – limpeza de terreno, 8184/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	AV DR GUABERTO MOREIRA QD.AC, LT.01/44/45/46
Processo:	17480/2010
Nome:	LUIZ PEREIRA DE ANDRADE
Intimação:	8873/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	ESMERALDA JOAO QD.Q, LT.16
Processo:	17479/2010
Nome:	JOSE APARECIDO LIMA
Intimação:	8879/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	ANNA MORALES TOMASI QD.E, LT.29
Processo:	17478/2010
Nome:	LUCINDA MARIA PRADO
Intimação:	8876/2010 – limpeza de terreno, 8907/2010 – construção de mureta
Endereço de Ação:	BENEDICTO DE PAULA QD.R, LT.37
Processo:	17567/2010
Nome:	JOSE CARLOS DO AMARAL
Intimação:	8999/2010 – limpeza de terreno, 9000/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	MANOEL FERNANDES TOLENTINO QD.A16, LT.45
Processo:	17566/2010
Nome:	TEREZINHA ROSA DA ROCHA
Intimação:	9082/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	CLOVIS GODOY QD.A14, LT.16
Processo:	17565/2010
Nome:	MAGUINO NEGRO
Intimação:	8959/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	RONALDO BOSSOLA – ESPORTISTA QD.A15, LT.37

Processo:	17563/2010
Nome:	EMERSON FRANCISCO TUROZI
Intimação:	8970/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	MANOEL FERNANDES TOLENTINO QD.A15, LT.15
Processo:	17562/2010
Nome:	FERNANDO SILVA DO NASCIMENTO
Intimação:	9067/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	MOACYR DE TOLEDO QD.A18, LT.18
Processo:	17561/2010
Nome:	VALDEMAR BASETTI
Intimação:	7625/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	LIBORIO MONALDO STILLITANO QD.BH, LT.28
Processo:	17558/2010
Nome:	PASCHOAL BERNAL SOUTO
Intimação:	8023/2010 – limpeza de terreno, 8593/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	LUIZ GERALDO FRANCO DE MENDONCA QD.H, LT.13
Processo:	17536/2010
Nome:	ADELSOM ROLIM DE GOES
Intimação:	8614/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	LUIZ GERALDO FRANCO DE MENDONCA QD.H, LT.15
Processo:	17564/2010
Nome:	RODRIGO DE JESUS SANTOS
Intimação:	8994/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	MANOEL FERNANDES TOLENTINO QD.A16, LT.55
Processo:	17530/2010
Nome:	ROSA DA SILVA PEDRO
Intimação:	8417/2010 – limpeza de terreno, 8419/2010 – construção de passeio público , 8420/2010 – reparos na mureta
Endereço de Ação:	JOAQUIM VIEIRA, 210, QD.J, LT.19
Processo:	17573/2010
Nome:	LUIZ FRANCISCO DE OLIVEIRA
Intimação:	8604/2010 – construção de passeio público
Endereço de Ação:	JOSE CARLOS GOMES QD.A24, LT.41
Processo:	17572/2010
Nome:	EURIDES CARDOSO
Intimação:	8864/2010 – limpeza de terreno, 8865/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	PEDRO DE ABREU QD.F, LT.51
Processo:	17570/2010
Nome:	SIFRONIO CARDOSO
Intimação:	8862/2010 – limpeza de terreno, 8863/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	PEDRO DE ABREU QD.F, LT.50
Processo:	17535/2010
Nome:	ELVIS ARON SANT'ANA
Intimação:	8022/2010 – limpeza de terreno, 8613/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	LUIZ GERALDO FRANCO DE MENDONCA QD.H, LT.9B
Processo:	17575/2010
Nome:	NELSON BORGES
Intimação:	8895/2010 – entulho, 8896/2010 – obstrução de passeio público
Endereço de Ação:	LAZARO LOPES DE OLIVEIRA QD.D, LT.06
Processo:	17574/2010
Nome:	PG S/A
Intimação:	7681/2010 – limpeza de terreno, 8601/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	AVELINO DOS SANTOS QD.AI, LT.16

Milena Nogueira Gonçalves
 Milena Nogueira Gonçalves
 Chefe de Seção

Wagner Alex Bedeschi
 Wagner Alex Bedeschi
 Chefe de Divisão

Rubens Costa Júnior
 Rubens Costa Júnior
 Diretor de Área

Secretaria de Segurança Comunitária
 Área de Fiscalização
 Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias
 Seção de Limpeza de Terrenos Particulares
EDITAL Nº 49/2010

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram autuados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à rua Aparecida nº 244.

Processo:	10532/2010
Nome:	IVAIR COSTA
Auto de Multa:	RECURSO REF AUTO DE MULTA 872/2010 – construção de passeio público e mureta – INDEFERIDO
Endereço de Ação:	RUA 08, QD.K, LT.25
Processo:	10532/2010
Nome:	IVAIR COSTA
Auto de Multa:	RD 22150/2010 REF AUTO DE MULTA 872/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	RUA 08, QD.K, LT.25
Processo:	3394/2008
Nome:	HIKIMATE ANIS FAKHREDDINE
Auto de Multa:	1105/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	AV NOVE DE JULHO QD.22, LT.65 E 66
Processo:	8773/2010
Nome:	MARIA DO C D DE OLIVEIRA
Auto de Multa:	1067/2010 – limpeza de terreno, 1082/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	SALVADOR LEITE MARQUES QD.Q2, LT.S

Processo:	8771/2010
Nome:	MARIA DO C D DE OLIVEIRA
Auto de Multa:	1065/2010 – limpeza de terreno, 1080/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	SALVADOR LEITE MARQUES QD.Q2, LT.Q
Processo:	8772/2010
Nome:	MARIA DO C D DE OLIVEIRA
Auto de Multa:	1066/2010 – limpeza de terreno, 1081/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	SALVADOR LEITE MARQUES QD.Q2, LT.R
Processo:	10515/2010
Nome:	MARIA DO C D DE OLIVEIRA
Auto de Multa:	1068/2010 – limpeza de terreno, 1083/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	SALVADOR LEITE MARQUES QD.Q2, LT.H
Processo:	8769/2010
Nome:	MARIA DO C D DE OLIVEIRA
Auto de Multa:	1061/2010 – limpeza de terreno, 1076/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	THOMAS DELGADO PANIZA QD.Q2, LT.M
Processo:	8770/2010
Nome:	MARIA DO C D DE OLIVEIRA
Auto de Multa:	1062/2010 – limpeza de terreno, 1077/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	THOMAS DELGADO PANIZA QD.Q2, LT.N
Processo:	8768/2010
Nome:	MARIA DO C D DE OLIVEIRA
Auto de Multa:	1060/2010 – limpeza de terreno, 1075/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	THOMAS DELGADO PANIZA QD.Q2, LT.L
Processo:	20874/2007
Nome:	MARIA DO C D DE OLIVEIRA
Auto de Multa:	1064/2010 – limpeza de terreno, 1079/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	SALVADOR LEITE MARQUES QD.Q2, LT.P
Processo:	20875/2007
Nome:	MARIA DO C D DE OLIVEIRA
Auto de Multa:	1063/2010 – limpeza de terreno, 1078/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	THOMAS DELGADO PANIZA QD.Q2, LT.O
Processo:	20106/2007
Nome:	LUIZ AUGUSTO SANCHEZ
Auto de Multa:	1174/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	JOAO ROQUE DE OLIVEIRA QD.F2, LT.61
Processo:	11870/2010
Nome:	VALDIR DUARTE DA SILVA
Auto de Multa:	1152/2010 – limpeza de terreno, 1153/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	HILDA CARDOSO DA SILVA QD.D, LT.48
Processo:	17510/2009
Nome:	MARINALDO JOSE P DA SILVA
Auto de Multa:	RD 21799/2010 REF AUTO DE MULTA 870/2009 – limpeza efet. coop. ter. partic.
Endereço de Ação:	GIACOMO LONGOBARDI QD.10, LT.14
Processo:	17510/2009
Nome:	MARINALDO JOSE P DA SILVA
Auto de Multa:	RD 21800/2010 REF AUTO DE MULTA 870/2009 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	GIACOMO LONGOBARDI QD.10, LT.14
Processo:	17510/2009
Nome:	MARINALDO JOSE P DA SILVA
Auto de Multa:	RD 21801/2010 REF AUTO DE MULTA 872/2009 – reparos no passeio público e mureta
Endereço de Ação:	GIACOMO LONGOBARDI QD.10, LT.14
Processo:	10405/2009
Nome:	RAFAEL MINATOGAU FERRO
Auto de Multa:	RD 20639/2010 REF AUTO DE MULTA 562/2009 – limpeza efet. coop. ter. partic.
Endereço de Ação:	CAMILA HADADE QD.A, LT.14
Processo:	17475/2010
Nome:	HUMBERTO HENRIQUE DE MELO
Auto de Multa:	1147/2010 – queimada
Endereço de Ação:	LAERCIO ROCHA QD.L, LT.36

Edital SFPI n° 21/2010

Fica o Sr. **LUIZ RODRIGUES**, intimado para no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste para proceder ao fechamento do imóvel sito à Prof. Olga Vera Cruz, 52 – Jd. Rosária Alcoléa, face Lei 7744 de 17 de Abril de 2006.

O não cumprimento ficará sujeito as penalidades previstas na Lei.


Alexandre Bernardes de Freitas
 Chefe de Seção de Fiscalização de Posturas Imobiliárias


Wagner Alex Bedeschi
 Chefe de Divisão de Posturas Imobiliárias


Rubens Costa Júnior
 Diretor de Área de Fiscalização

Edital SFPI n° 20/2010

Fica o Sr. **SINEZIO ANTUNES SOUZA**, intimado para no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação deste para proceder a limpeza do imóvel sito à rua Voluntários da Pátria, 690 – Vila Carvalho, face Lei 8381 de 26 de Fevereiro de 2008.

O não cumprimento ficará sujeito as penalidades previstas na Lei.


Alexandre Bernardes de Freitas
 Chefe de Seção de Fiscalização de Posturas Imobiliárias


Wagner Alex Bedeschi
 Chefe de Divisão de Posturas Imobiliárias


Rubens Costa Júnior
 Diretor de Área de Fiscalização

Edital SFPI n° 19/2010

Fica o Sr. **SINEZIO ANTUNES SOUZA**, intimado para no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste para proceder ao fechamento do imóvel sito à rua Voluntários da Pátria, 690 – Vila Carvalho, face Lei 7744 de 17 de Abril de 2006.

O não cumprimento ficará sujeito as penalidades previstas na Lei.


Alexandre Bernardes de Freitas
 Chefe de Seção de Fiscalização de Posturas Imobiliárias


Wagner Alex Bedeschi
 Chefe de Divisão de Posturas Imobiliárias


Rubens Costa Júnior
 Diretor de Área de Fiscalização


Mileyra Nogueira Gonçalves
 Chefe de Seção


Wagner Alex Bedeschi
 Chefe de Divisão


Rubens Costa Júnior
 Diretor de Área

Edital SFPI nº 18/2010

Fica o Sr. **DENILSON FERREIRA DA SILVA**, intimado para no prazo de 08 (trinta) dias a partir da data de publicação deste para apresentar Projeto Aprovado e Alvará de Licença do imóvel sito à rua Rodrigues do Prado, 248 – Vila Paraíso, face Lei 1437 de 21 de Novembro de 1966.

O não cumprimento ficará sujeito as penalidades previstas na Lei.


Alexandre Bernardes de Freitas
Chefe de Seção de Fiscalização de Posturas Imobiliárias


Wagner Alex Bedeschi
Chefe de Divisão de Posturas Imobiliárias


Rubens Costa Júnior
Diretor de Área de Fiscalização

Edital SFPI nº 17/2010

Fica o Sr. **ELY ANTUNES DOS SANTOS**, intimado para no prazo de 08 (oito) dias a partir da data de publicação deste para apresentar ART referente a terraplanagem do imóvel sito à rua José Luiz Regal, 250 – Jd. Altos do Itavuvu, face Lei 1437 de 21 de Novembro de 1966.

O não cumprimento ficará sujeito as penalidades previstas na Lei.


Alexandre Bernardes de Freitas
Chefe de Seção de Fiscalização de Posturas Imobiliárias


Wagner Alex Bedeschi
Chefe de Divisão de Posturas Imobiliárias


Rubens Costa Júnior
Diretor de Área de Fiscalização

Edital SFPI nº 16/2010

Fica a Sra. **MARIA DE LOURDES VIEIRA**, convocada para no prazo de 08 (oito) dias a partir da data de publicação deste para comparecer a esta Seção de Fiscalização de Posturas Imobiliárias sita a Rua Aparecida, 244 – Jardim Santa Rosália e prestar esclarecimentos referente ao imóvel localizado a rua Luigi Brunetti, Quadra C – Lote 02 – Vila Aeroporto II.

O não cumprimento ficará sujeito as penalidades previstas na Lei.


Alexandre Bernardes de Freitas
Chefe de Seção de Fiscalização de Posturas Imobiliárias


Wagner Alex Bedeschi
Chefe de Divisão de Posturas Imobiliárias


Rubens Costa Júnior
Diretor de Área de Fiscalização

Edital SFPI nº 15/2010

Fica o Sr. **JOSE ARO CHANES**, intimado para no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste para apresentar Projeto Aprovado e Alvará de Licença do imóvel sito à rua Ângelo Elias, 871 – Santa Rosália, face Lei 1437 de 21 de Novembro de 1966.

O não cumprimento ficará sujeito as penalidades previstas na Lei.


Alexandre Bernardes de Freitas
Chefe de Seção de Fiscalização de Posturas Imobiliárias


Wagner Alex Bedeschi
Chefe de Divisão de Posturas Imobiliárias


Rubens Costa Júnior
Diretor de Área de Fiscalização

SECID

Secretaria da Cidadania

CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social
R. Santa Cruz, 116 - Centro - Sorocaba/SP - Fone: (15) 3219-1920
E-mail: cmas.sorocaba@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, cumprindo com as funções que lhe são conferidas pelo seu Regimento Interno e como articulador social, CONVOCA todas as Entidades que se encontram inscritas neste Conselho, bem como todas as demais organizações sociais voltadas para os seguimentos da saúde (todas as áreas), educação, idosos, pessoas com deficiência, direitos e defesas raciais e da mulher e todos os que tenham interesse, para participarem do SEMINÁRIO com abordagem dos temas:

1. RESOLUÇÃO Nº 16 - CNAS
2. DECRETO Nº 7.237 DE 20/07/2010 - Regulamentação da Lei 12.101/2009
3. Direcionamento para novas inscrições/renovações e certificação das entidades específicas da assistência social

O SEMINÁRIO se realizará no auditório da SECID, na Rua Santa Cruz, nº 116, Centro, no dia 02 de setembro de 2010, das 08h30min às 17h00.

Sua presença é indispensável.
Sorocaba, 30 de Julho de 2010.

Matilde Ranuzzi
Presidente do Conselho

FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO
PORTARIA FUNSERV - DPA Nº 024/2010

Marcos Antonio Figueiredo Bistão, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão a LAIR MARIA DE JESUS SANTOS, dependente (s) de JOÃO CARLOS DOS SANTOS, funcionário (a) público do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba - SAAE, falecido (a) em 28/10/2007, de acordo com Mandado de Intimação, ordem nº 38426/2007, processo nº 602.012007.054592-6/000000-000.
Sorocaba, 26 de Julho de 2010

MARCOS ANTONIO FIGUEIREDO BISTÃO
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO
PORTARIA FUNSERV - DPA Nº 025/2010

Marcos Antonio Figueiredo Bistão, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão a IZAIAS GUSMAN (esposo), RAPAHÉL MENEGUSSI GUSMAN (filho menor) e BRUNO MENEGUSSI GUSMAN (filho menor), dependente (s) de SANDRA MENEGUSSI, funcionário (a) público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, falecido (a) em 27/05/2010, retroagindo seus efeitos a contar da data do óbito.
Sorocaba, 26 julho de 2010.

MARCOS ANTONIO FIGUEIREDO BISTÃO
Presidente da FUNSERV

SEDU**Secretaria da Educação****COMUNICADO SEDU/DAGE Nº 27
DE 29 DE JULHO DE 2010**

A Secretaria da Educação comunica que será realizada a sessão de atribuição de turmas/classes/aulas a docentes, em caráter temporário, como função-atividade, sob o regime da C.L.T.

A chamada seguirá a ordem dos candidatos classificados no Concurso Público - Edital nº 03/2010, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 1/2009 e Resolução SEDU/GS 1/2010.

Dia: 03/07/2010
Local: Prefeitura de Sorocaba - Auditório - Andar Térreo
Horário: 14h

Professor de Educação Básica I
Séries Iniciais do Ensino Fundamental: classificados no Concurso Público - Edital nº 03/2010, a partir do classificado imediatamente subsequente ao último candidato que escolheu vaga para nomeação, do 12º classificado ao 80º classificado.

Obs.: Os candidatos classificados no Concurso Público - Edital nº 03/2010, pela lista de Classificação Especial - Portadores de Necessidades Especiais, deverão comparecer nas sessões de atribuições de turmas/classes/aulas, quando houver, até serem chamados.

Orientações:

- 1- A partir do mês de Agosto/2010, a chamada dos candidatos para admissão em caráter temporário como Função Atividade, pelo regime CLT, para PEB I - Séries Iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil, será efetuada com base no Concurso Público - Edital nº 03/2010, a partir do classificado imediatamente subsequente ao último docente que escolheu vaga para nomeação;
 - 2- O candidato que assumir turmas/classes/aulas, poderá entregar no momento da atribuição, cópia do diploma ou certidão de conclusão, acompanhado do histórico escolar, para fins de comprovação de requisito básico e nesse caso, deverá apresentar o documento original, para conferência;
 - 3- Os candidatos deverão apresentar Carteira de Identidade (RG) no momento da atribuição;
 - 4- A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato que ficarão retidas;
 - 5- Está disponibilizado no site: www.sorocaba.sp.gov.br, SEDU - Comunicado Função/Cargo a informação sobre o último número de classificação chamado em cada atribuição.
- Sorocaba, 29 de Julho de 2010.

Rosaria Clavijos Simão
Diretora da Área de Gestão Educacional

**EDITAL SEDU/GS N. 27
de 29 de julho de 2010**

A Secretaria da Educação torna públicas pelo presente Edital, às instruções relativas ao período de inscrições no Centro de Educação Infantil Nº. 48 "Frei Achilles Kloeckner", sito a Rua: Juvenal de Paula Souza, nº 285 - Jardim Novo Cajuru, às crianças nascidas entre março de 2006 a 06 de abril de 2010, para o preenchimento de vagas remanescentes no período integral e parcial, relativas ao ano letivo de 2010.

I DAS INSCRIÇÕES

1-As inscrições para classificação no Centro de Educação Infantil Nº. 48 "Frei Achilles Kloeckner", que atendem às crianças nascidas entre março de 2006 a 06 de abril de 2010, estarão abertas nos dias 04, 05 e 06 de agosto de 2010, das

8h30m às 11h30 min. e das 13h30m às 16h30min.
2-O processo de inscrição e classificação deverá obedecer aos procedimentos determinados na Resolução SEDU/GS Nº 34/2008 e Portaria SEDU/GS Nº 20/2008, que deverão estar afixadas em lugar visível, para conhecimento dos interessados.
3-Com o fim de assegurar a prioridade de vagas no CEI de Período Integral (creche), conforme Resolução SEDU/GS Nº. 34/2008 e Portaria SEDU/GS Nº. 20/2008, o responsável deverá apresentar no ato da inscrição os documentos abaixo relacionados:

- a) Do responsável legal:
Documento de identidade (certidão de nascimento original ou Registro Geral - RG).
 - b) Do candidato:
Documento de identidade (certidão de nascimento original ou Registro Geral - RG); carteira de vacinação atualizada;
 - c) Do endereço:
Documento comprobatório de residência em Sorocaba (conta de luz, carnês, e/ou contrato de aluguel).
 - d) Do trabalho:
Carteira profissional (original) dos responsáveis legais;
Comprovante de autônomo (recolhimento dos tributos INSS ou ISS) dos responsáveis legais, Comprovante de renda dos responsáveis legais;
 - e) Da mãe adolescente:
Comprovante de frequência escolar no período diurno, da mãe adolescente emitido pelo diretor da escola de ensino público.
- 4- Os responsáveis legais por crianças já matriculadas regularmente na Rede Municipal poderão proceder à inscrição para transferência no Centro de Educação Infantil Nº.48 "Frei Achilles Koeckner" .
5- A inscrição será feita conforme tabela de idade abaixo:
Nascidos entre janeiro de 2009 a 06 de abril de 2010
Nascidos entre março de 2008 a dezembro de 2008
Nascidos entre março de 2006 a fevereiro de 2007
6 - Candidatos gêmeos concorrerão com uma única inscrição.
7- Os responsáveis deverão efetuar a inscrição em uma única unidade escolar
8- O não cumprimento a quaisquer requisitos relacionados no item I DAS INSCRIÇÕES, implicará no cancelamento da inscrição.

II- DAS VAGAS
AS VAGAS SERÃO OFERECIDAS CONFORME QUADRO ABAIXO:

Quadro A - Período Integral:
Nascidos entre janeiro de 2009 a 06 de abril de 2010 10
Nascidos entre março de 2008 a dezembro de 2008 11

Quadro B - Período Parcial:
Nascidos entre março de 2006 a fevereiro de 2007 14

III - DA CLASSIFICAÇÃO E MATRÍCULA

- 1- Os candidatos serão classificados de acordo com o que dispõem os artigos 1º, 2º e 3º da Resolução SEDU/GS Nº34/2008 e Portaria SEDU/GS Nº20/2008.
- 2- No dia 12/08/2010, das 8h30min às 11h e das 13h30min às 16h, serão publicadas na escola, listas de candidatos classificados e listas de candidatos classificados para transferência.
- 3- O responsável pelo candidato classificado com direito a vaga deverá efetuar a matrícula nos dias 13 e 16 de agosto de 2010, das 8h 30 min às 11h e

das 13h 30 min às 16h, apresentando cópias dos documentos constantes no Título I - Das inscrições - Item 3.

- a) A não efetivação da matrícula nos dias 13 e 16 de agosto de 2010 ensejará no chamamento do próximo candidato classificado, perdendo o primeiro o direito à matrícula.
- b) Todos os demais classificados serão considerados suplentes.

IV - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1- Havendo vagas, os classificados considerados suplentes serão chamados rigorosamente pela ordem e seguindo-se os artigos 1º, 2º e 3º da Resolução SEDU/GS Nº34/2008.
- 2- Todos os procedimentos deverão ser registrados em Ata. Cópia desta ata deverá ser remetida a Divisão de Educação Básica até o dia 20/08/10

- 3- O ato da inscrição implicará, por parte do responsável pelo candidato, no conhecimento e no compromisso da aceitação deste Edital e demais normas disciplinares para o preenchimento das vagas.
- 4- A inexatidão dos dados ou irregularidades de documentos, ainda que verificados posteriormente, acarretarão a anulação da inscrição antes da efetivação da matrícula.
- 5- O Diretor de Escola deverá obedecer rigorosamente as datas e horários estabelecidos neste Edital.
- 6- A direção deverá tornar público o presente Edital, fixando-o em local visível ao público.
- 7 - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria da Educação.

Maria Teresinha Del Cistia
Secretária da Educação

SEHAB**Secretaria de Habitação e Urbanismo****EDITAL SEHAB Nº 008/2010**

(Conforme Lei nº 8.270 de 24/Set/2.007).

Assunto : EIV - Estudo de Impacto de Vizinhança para outorga onerosa para a Construção de um Edifício Comercial

Proprietário : RVS Participações Ltda.

Local : Rua Maria Carmem Rodrigues Saker, esquina com a Rua Direitos Humanos e Rua 28 de Outubro, lote 1, quadra A, Jardim do Paço, Bairro Alto da Boa Vista - Sorocaba/SP

Área do Terreno: 2.000,00m²

Matrícula nº : 126.050 - 1º ORI de Sorocaba/SP

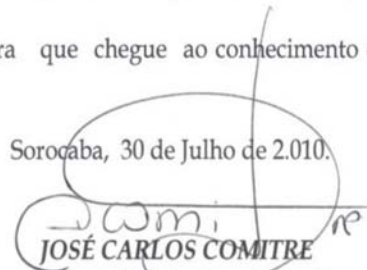
Processo nº : 4.868/2010

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, através da Secretaria de Habitação e Urbanismo, torna público que deu entrada nesta Municipalidade, através do **Processo Administrativo nº 4.868/10** o pedido de Outorga Onerosa para a **construção de um Edifício Comercial** composto de 1 torre, com salas comerciais e demais áreas comum do Condomínio, que totalizam 11.431,41m² de área construída, de propriedade de RVS Participações Ltda., à ser construído na Rua Maria Carmem Rodrigues Saker, esquina com a Rua Direitos Humanos e Rua 28 de Outubro, lote 1, quadra A, Jardim do Paço, Bairro Alto da Boa Vista - Sorocaba/SP, em terreno de 2.000,00m², conforme matrícula nº 126.050 do 1º ORI de Sorocaba/SP.

Faz saber também, que o Interessado apresentou o RIVI - Relatório de Impacto de Vizinhança para o EIV - Estudo de Impacto de Vizinhança elaborado para o local, que estará à disposição na Secretaria de Habitação e Urbanismo para consulta pública pelo prazo de 30 dias, a contar da publicação deste Edital, nos termos do § 1º do Artigo 7º da Lei Municipal nº 8.270 de 24/Set/2.007.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Sorocaba, 30 de Julho de 2010.


JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário de Habitação e Urbanismo

SECULT

Secretaria da Cultura e Lazer

PROJETOS APROVADOS EDITAL LINC 02/2010

Área	Prot.	Empreendedor	Projeto	Valor Solicitado	Valor Aprovado
Artes, Letras e Ciências Humanas, Biblioteca e Livros	10	Gilson Sanches	História Ilustrada de Ypanema e do Araçoiaba	R\$ 33.000,00	R\$ 33.000,00
Artes, Letras e Ciências Humanas, Biblioteca e Livros	05	André Mascarenhas	"G: Um Alvo Transparente"	R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00
Cinema, Vídeo e Comunicação	26	Citene de Campos Souza Lolatto	"Aparecidinha", Tradição e Fé	R\$ 25.400,00	R\$ 25.400,00
Cinema, Vídeo e Comunicação	38	Ana Laura Marinho Rodrigues	Os Pracinhas - Sorocaba na época da 2ª Guerra	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
Música	54	Tais Helena Valim Sousa	Homenagem a Schumann e Chopin	R\$ 18.671,00	R\$ 15.000,00
Música	53	Leonardo Almeida Anuniação	Harmonia na escola	R\$ 33.690,00	R\$ 33.690,00
Música	44	Tereza Cristina Braga de Oliveira	"Hai Kai: Poesia em Forma de rock"	R\$ 34.450,00	R\$ 27.600,00
Música	21	Acácio Francisco dos Santos	Big Band Terra Rasgada	R\$ 30.774,32	R\$ 24.700,00
Artes Cênicas	52	Jairo Xavier Leme Filho	"As traças e suas Quinzenas"	R\$ 47.470,57	R\$ 47.470,57
Artes Cênicas	25	Mário Rafael Pérsico	"Câmara Cascudo - Lendas e casos"	R\$ 53.381,10	R\$53.381,10
Artes Cênicas	03	Daiana de Moura Bernardes Coelho	BANZO	R\$33.825,73	R\$33.825,73

Os empreendedores dos projetos aprovados deverão comparecer à Secretaria da Linc para assinatura de aceitação da verba aprovada, até o dia 06 de agosto de 2010. Os projetos reprovados, com os respectivos pareceres, estarão à disposição dos empreendedores na Secretaria da Linc, a partir de 02 de agosto de 2010.

Sorocaba, 29 de julho 2010.

Carlos Laino
Presidente da CDC/LINC

SEJ

Secretaria de Negócios Jurídicos

LEIS**(Processo nº 30.958/2009)****LEI Nº 9.241, DE 20 DE JULHO DE 2010.**

(Dispõe sobre doação de imóvel público dominial ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 262/2010 - autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Prefeitura Municipal de Sorocaba autorizada a doar ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), destinado à instalação de uma unidade do SENAI, o imóvel dominial a seguir descrito e caracterizado, nos termos do Processo Administrativo nº 30.958/2009, a saber:

Local: Avenida Itavuvu - Bairro do Itavuvu - Sorocaba - SP.

Matrícula nº 129.480 - 1º ORI

Área do Terreno: 24.062,94 m²

Descrição: O terreno designado por Área 6, da planta de desdobro elaborada por Rocco Empreendimentos Ltda. e Outros, situado no Bairro do Itavuvu, com as medidas e confrontações seguintes: tem início no canto esquerdo de quem olha da Avenida Itavuvu, daí segue em reta 204,14 metros, confrontando com a área 5, da mesma planta de desdobro, até o eixo de um valo, que divide com propriedade de Szymon Feldon; deflete à direita e segue pelo eixo de um valo, confrontando com propriedade de Szymon Feldon, nas seguintes distâncias e rumos: 53,29 metros, com rumo 0°17'NE; 13,93 metros, no rumo 11°26'NE; 78,13 metros, no rumo 20°04'NE; e 90,86 metros, no rumo 24°51'NE, até encontrar o marco nº 04; desse marco deflete à direita e por cerca de arame, segue 119,62 metros, no rumo 47°32'SE; 41,40 metros, no rumo 41°50'NE, e 50,37 metros, no rumo 4°56'SE, até o ponto situado à Avenida Itavuvu, local onde terminam as confrontações com propriedade de Szymon Feldon e iniciam com a Avenida Itavuvu; desse ponto segue em curva

50,36 metros, confrontando com a Avenida Itavuvu, atingindo o ponto de origem desta descrição, perfazendo uma área de 24.062,94 m². Referido imóvel localiza-se no lado ímpar da Avenida Itavuvu, numa distância de 378,13 metros do início de curva de confluência da Avenida Itavuvu e Rua Aluísio Ribeiro.

Art. 2º A doação a que se refere o artigo anterior dar-se-á na forma prevista no art. 111, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Sorocaba e § 4º, do art. 17, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, dispensada a concorrência pública por reconhecer-se de relevante interesse público a finalidade a que se destina.

Art. 3º A doação far-se-á por escritura pública, observadas as seguintes condições, as quais deverão constar do instrumento:

I - a donatária deverá elaborar o projeto arquitetônico da unidade no prazo de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura da escritura de doação, podendo o mesmo ser prorrogado por mais 06 (seis) meses;

II - a donatária deverá iniciar e concluir as obras de construção da unidade no prazo de 02 (dois) anos, prazo esse subsequente ao concedido no inciso anterior;

III - as despesas decorrentes da lavratura da escritura de doação correrão por conta da donatária;

Art. 4º A presente doação poderá ser rescindida, determinando a reversão do imóvel ao patrimônio público, se a donatária descumprir as disposições contidas nesta Lei.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei nº 9.068, de 16 de Março de 2010.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de Julho de 2010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

NR. Esta Lei sob nº 9.241, de 20 de Julho de 2010, está sendo republicada por ter saído anteriormente com incorreção.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

PROTOCOLO GERAL - 02-Jun-2010-12:31-089017-779

Sorocaba, 2 de Junho de 2010.

SEJ-DCDAO-PL-EX-059 /2010
(Processo nº 30.958/2009)

Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares, o incluso Projeto de Lei, que dispõe sobre doação de imóvel público dominial, ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, e dá outras providências.

Através da Lei nº 9.068, de 16 de março de 2010, a Prefeitura já foi autorizada a doar o referido imóvel ao SENAI. No entanto houve necessidade de algumas alterações na Lei anterior.

O SENAI como é sabido, é uma entidade pública de direito privado, que surgiu da necessidade da criação de uma instituição capaz de preparar a mão-de-obra requerida pela indústria brasileira.

Caracteriza-se como uma agência provedora de soluções para a indústria, tendo como atividade prioritária a educação profissional, além de serviços de assessoria e assistência técnica e tecnológica, ensaios laboratoriais e informação tecnológica para empresas e para a comunidade em geral.

Sua missão é promover a educação profissional e tecnológica, a inovação e a transferência de tecnologias industriais, contribuindo para elevar a competitividade da indústria Brasileira.

A Escola SENAI de Sorocaba iniciou seu funcionamento em 1959, época em que a cidade contava com cerca de 25 mil trabalhadores industriais. Foi construída em terreno doado pela Prefeitura Municipal, a partir de projeto arquitetônico assinado por Hélio Duarte, Roberto José Goulart Tibau e Marlene Picarelli. Em 1974, recebeu patrono e nova denominação: Escola SENAI "Gaspar Ricardo Júnior".

Nos primeiros anos oferecia cursos para as ocupações de ajustador mecânico, mecânico eletricitista, torneiro mecânico e mecânico de automóvel.

Em 2005 a escola passou por reforma radical e ampla modernização, sendo equipada com vários novos laboratórios e oficinas que incorporam a mais moderna tecnologia. Sobre esta base a escola pode aprimorar seu atendimento, passando a oferecer novos cursos de nível técnico e de formação continuada.

Em seus 46 anos de existência, a Escola SENAI "Gaspar Ricardo Junior", é responsável pela formação de milhares de alunos.

A Escola SENAI em Sorocaba mantém suas instalações (oficinas de aprendizagem e laboratórios) de acordo com as necessidades dos processos industriais das empresas locais. Dispõe de Laboratórios de Comando Numérico Computadorizado (CNC), Eletrônica, Ensaios Mecânicos, Metalografia, Projetos, Refrigeração e Climatização, Robótica e CAD, entre outros, além de Oficinas de Ferramentaria, Eletroeletrônica, Soldas Elétrica e Gás, Tornearia CNC e Centro de Usinagem CNC, Mecânica Automotivística e Eleticidade.

Atualmente as empresas estão exigindo cursos mais específicos para suprir suas demandas produtivas. Isso requer a elaboração de programas diferenciados pelo setor de atendimento às empresas do SENAI, para atender sob medida às necessidades de cada empresa.

Para dar suporte ao atendimento às empresas, o SENAI conta com escolas móveis na realização de cursos para suprir as exigências de aprimoramento técnico-profissional das indústrias instaladas em Sorocaba e mais 39 municípios de nossa região, considerada um grande polo de desenvolvimento industrial do interior do Estado de São Paulo.

Através dos núcleos de Eletroeletrônica e Metalmeccânica, Ensino Distância/Telecurso 2000, Segurança e Medicina do Trabalho, Recursos Humanos, Qualidade na Indústria e Núcleo de Portadores de Necessidades Especiais, o SENAI mantém programas de Iniciação Profissional do Menor e o Programa Comunitário de Formação Profissional, em conjunto com Prefeituras e entidades da região.

Em 2008, a Escola obteve a Medalha de Ouro no Prêmio Regional de Qualidade da Gestão, concedido pelo Instituto Paulista de Excelência da Gestão, sendo também certificada com a norma ISO 9001:2000. Esses indicadores resultam da sinergia do time SENAI - alunos e educadores - e do comprometimento de cada um com as diretrizes da entidade, em prol da educação profissional e do desenvolvimento industrial e social das cidades atendidas Industrial - ocupações Caldeireiro, Eletricitista de Manutenção, Ferramenteiro de Corte, Dobra e Repuxo, Ferramenteiro de Moldes para Plásticos, Mecânico Automotivístico, Mecânico de Produção Industrial, Mecânico de Usinagem, Mecânico de Usinagem em Máquinas Convencionais, Operador de Produção Industrial, Pedreiro Eletético e Técnico em Mecatrônica sem custos para os alunos, os quais são financiados pelo Sistema FIESP.

Os Cursos de Formação Continuada são aqueles que atendem as demandas de capacitação rápida, dirigidos a profissionais já atuantes ou que buscam uma nova inserção no mercado de trabalho. Proporcionam qualificação, aperfeiçoamento e especialização profissional e sua duração varia de acordo com as especificidades de cada caso. Destinados ao público em geral, são estruturados de acordo com as características dos mercados regionais e setoriais, com base em demandas claramente identificadas no mercado de trabalho, os quais têm seus custos ressarcidos pelos parceiros - empresas e comunidade em geral.

Nosso Município tem grande capacidade atrativa às indústrias de médio e grande porte, sendo que nos últimos anos inúmeras foram as que aqui se instalaram, exigindo um aumento significativo de mão-de-obra especializada.

Com a criação do Parque Tecnológico do Municipal, novas indústrias virão, multinacionais como a Toyota ou, ainda, de porte moderado, a necessitar cada vez mais de mão de obra qualificada. Abrindo novas oportunidades aos cidadãos sorocabanos, com novas frentes de empregos.

Para atender a essa demanda, o SENAI pretende instalar uma nova unidade em nosso Município, a fim de possibilitar um aumento significativo de vagas para qualificação profissional dos candidatos ao preenchimento das mesmas.

Com a doação da área através do Projeto de Lei ora apresentado, pretendemos possibilitar a construção dessa nova unidade que em muito contribuirá para melhorar a qualidade de vida da população local, que com qualificação profissional, terá maiores oportunidades de emprego junto à essas indústrias.

Estando dessa forma plenamente justificada a presente proposição, posto que de relevante interesse público, esperamos contar com o imprescindível apoio dessa Colenda Câmara para transformação do Projeto em Lei, solicitando que a sua tramitação se dê no regime de urgência, nos termos do disposto na Lei Orgânica do Município, reiterando nossos protestos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente:



VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PL doação SENAI

LEI Nº 9.248, DE 27 DE JULHO DE 2010.

(Acrescenta e altera dispositivos da Lei nº 5.036, de 26 de dezembro de 1995, alterada pela Lei nº 5.573, de 20 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências). Projeto de Lei nº 214/2010 - autoria do Vereador CARLOS CEZAR DA SILVA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso VII, do art. 3º da Lei nº 5.036, de 26 de dezembro de 1995, alterada pela Lei nº 5.573, de 20 de fevereiro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º ...

VII - sete representantes com seus respectivos suplentes da sociedade civil organizada." (NR)
Art. 2º Fica acrescentado o inciso VIII ao art. 3º da mesma Lei, com a seguinte redação:

"Art. 3º ...

VIII - um representante da Câmara Municipal de Sorocaba." (NR)

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 27 de Julho de 2010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretária da Cidadania

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei cuida de alterar e acrescentar dispositivos à Lei nº 5.036, de 26 de dezembro de 1995, alterada pela Lei nº 5.573, de 20 de fevereiro de 1998.

Referida Lei dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Assistência Social, estabelecendo, entre outras coisas, a composição do mencionado Conselho.

Ocorre Nobres Colegas, que o Conselho é formado por seis representantes do Poder Executivo e seis representantes da sociedade civil organizada, sem constar a participação do Poder Legislativo Municipal.

Desta forma, a presente proposta visa incluir a representação da Câmara Municipal no Conselho Municipal de Assistência Social, além de ampliar em mais um representante à sociedade civil, mantendo-se, assim, o número paritário de integrantes.

Sem dúvida, a medida ora proposta vem de encontro ao trabalho desenvolvido pelos Vereadores em suas funções legislativas, a quem compete fiscalizar as ações do Executivo além de contribuir com o desenvolvimento social do Município.

Contamos, assim, com o apoio desta Casa no sentido de aprovarem o presente Projeto, sedimentando a participação do Legislativo Municipal nas questões de relevância ao Município. S/S., 05 de maio de 2010.

CARLOS CEZAR DA SILVA
Vereador

LEI Nº 9.249, DE 27 DE JULHO DE 2010.

(Dispõe sobre a obrigatoriedade dos hospitais da rede pública e privada afixarem placa ou cartaz informando sobre o "direito dos idosos de terem acompanhante em caso de internação ou observação" e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 151/2010 - autoria do Vereador JOSÉ GERALDO REIS VIANA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam os hospitais da rede pública ou privada obrigados a afixar placa/s ou cartaz/es informando sobre o direito dos idosos a terem acompanhantes em caso de internação ou observação, conforme a Lei Federal nº 10.741, de 1 de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

Parágrafo único. A placa ou cartaz deverá conter a seguinte mensagem, de forma destacada e de fácil visualização: "AO IDOSO INTERNADO OU EM OBSERVAÇÃO É ASSEGURADO O DIREITO A UM ACOMPANHANTE" (art. 16 da Lei Federal nº 10.741/03 - Estatuto do Idoso).

Art. 2º A inobservância da presente Lei poderá acarretar ao hospital privado as seguintes penalidades:

I - advertência;
II - multa no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).
Art. 3º Considera-se reincidência, para os fins desta

Lei, a infração repetida ou continuada, apurada dentro do prazo de 30 (trinta) dias, após sua punição definitiva, devendo, neste caso, a multa ser cobrada em dobro.

Art. 4º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 27 de Julho de 2010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

MILTON RIBEIRO PALMA
Secretário da Saúde

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

Lei Federal nº 10.741/03 art. 16.

(Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências).

É notório que o Brasil deixou de ser um "país jovem". Com o aumento da longevidade, a redução de taxas de mortalidade e a melhora da saúde pública nas últimas décadas, mudaram o perfil demográfico do país. Os brasileiros com mais de 60 anos tem aumentado sua proporção a cada ano, no qual, esta importante parcela, vem obtendo maior representatividade com o significativo aumento proporcional da chamada "Terceira Idade", ou, "Melhor Idade" em nossa sociedade.

A Constituição Federal Brasileira, Título I, Dos Princípios Fundamentais, consagra a dignidade da pessoa humana. Somente este preceito constitucional não pode levar-nos à conclusão de que a dignidade tenha, em razão disso, assegurada seu devido respeito e proteção, entre outros o amparo ao idoso.

A Lei Federal nº. 10.741, de 1º de outubro de 2003 regulamentou os direitos do idoso, dispondo em seu artigo 16 a seguinte prerrogativa em caso de necessidade de atenção à saúde em unidade de atendimento, em especial no que diz respeito ao direito a acompanhante em caso de internação ou em caso de observação.

Esta benéfica Lei não tem a intenção de repassar custas à iniciativa privada, muito menos gerar problemas em relação à salubridade nos referidos ambientes. É oportuno frisar que esta Lei tem o intuito de levar ao conhecimento populacional, e, principalmente aos idosos frágeis ou em processo de fragilização um conceito que proporcionará ao debilitado a sensação de maior proteção, do não abandonado, sugerindo o apoio salutar e certamente um apoio psicológico com a proximidade dos seus entes.

O fato é que o envelhecimento populacional apresenta-se como um fenômeno atual de grande relevância, sendo assim, tal Lei vem a tratar da política pública de saúde da pessoa idosa, pois à medida que a sociedades envelhece os problemas de saúde entre os idosos desafiam o sistema, sendo assim o idoso necessita de cuidados e cuidadores. Ora, se os idosos não tiverem esta consciência de que o direito existe e que as autoridades e demais cidadãos devem agir no sentido de afirmá-lo, de nada terá adiantado todo esforço përa elaboração e vigência.

Outrossim, apesar desse direito estar amparado no artigo 16 do Estatuto do Idoso, há dificuldades para sua plena efetivação devido ao desconhecimento populacional agravado pela rotina dos órgãos de saúde, que dificulta os seus profissionais de informar o direito aos pacientes idosos.

Conseqüentemente, a Constituição Federal, Título VIII, Capítulo VII, em seu artigo 230, prevê que "família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida."

Pelos fatos o legislador deve sempre atentar-se as necessidades sociais, buscar melhorias à vida da comunidade e ter como obrigação a busca de soluções para os problemas.

Por toda a exposição, cremos que o idoso na presença do familiar apresentara melhores condições para seu restabelecimento.

Diante do exposto, por entender que estamos garantindo o respeito aos direitos dos idosos, solicito o apoio dos nobres parlamentares na aprovação deste Projeto de Lei. S/S., 06 de abril de 2010.

GERALDO REIS
Vereador

LEI Nº 9.250, DE 27 DE JULHO DE 2010.

Dispõe sobre a inclusão de atividade extracurricular de ensino de técnicas de judô, nas escolas municipais e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 29/2010 - autoria do Vereador HÉLIO APARECIDO DE GODOY.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a inclusão de atividade extracurricular de ensino de técnicas de judô, na rede municipal de ensino, com o objetivo de implantar a sua prática nas escolas municipais e cujas atividades serão desenvolvidas dentro do projeto "judô social".

Art. 2º É de responsabilidade das Secretarias Municipais de Educação, Juventude e Esportes, em conjunto com os demais órgãos da Prefeitura Municipal, estabelecer a forma e o conteúdo que serão ministrados aos alunos.

Parágrafo único. Fica o Executivo Municipal autorizado a formalizar parcerias, convênios ou outros ajustes, com entidades públicas ou privadas, para consecução dos objetivos da presente Lei.

Art. 3º Para a realização das atividades inerentes ao projeto "judô social", será permitida a utilização das dependências escolares e de outros próprios municipais, aos sábados, domingos e feriados, observadas as disposições da legislação municipal pertinente.

Art. 4º O projeto "judô social" terá a participação voluntária dos alunos da rede municipal, sendo permita a participação de pessoas da comunidade local.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 27 de Julho de 2010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

MARIA TERESINHA DEL CISTIA
Secretária da Educação

EDITH MARIA GARBOGGINI DI GIORGI
Secretária da Juventude

CLAUDIO EDUARDO BACCI MARTINS
Secretário de Esporte

Publicada na Divisão de Controle de
Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e
Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem a finalidade de tornar oficial nas escolas públicas municipais o ensino de técnicas de judô. O judô como esporte é uma ferramenta de inclusão social e de formação de jovens e adultos, pois, seus fundamentos técnicos voltados para o aprendizado motor fazem com que o corpo se transforme e com isso, todas as qualidades humanas sejam desenvolvidas em harmonia.

Os cientistas já comprovaram que o judô desempenha papel importante no aumento da capacidade de armazenamento de informações, respostas rápidas, agilidade e destreza, e principalmente no aumento da concentração e equilíbrio mental.

O criador do judô, Dr. Jigoro Kano, distinguiu três qualidades para explicar o porquê da prática do judô:

A primeira qualidade é a condição física, obtida através de exercícios adequados, com a idade e capacidade individual de cada um, de forma ordenada e metódica para proporcionar um corpo forte e saudável. Com o trabalho dentro de critérios didático-pedagógicos, as funções corporais tornam-se adaptadas pelas atividades, promovendo uma força muscular adequada para as crianças, jovens e adultos, melhorando consideravelmente sua resistência, coordenação motora, agilidade e destreza, bem como o equilíbrio.

A segunda qualidade é o espírito de luta, onde o judoca através da prática do judô e pela

incorporação dos princípios filosóficos durante as aulas torna-se mentalmente condicionado a proteger seu próprio corpo em circunstâncias difíceis, defendendo-se quando ameaçado. Com os treinamentos adquire autoconfiança e autocontrole não para fugir do perigo, mas para adotar medidas e iniciativas em qualquer situação.

E por último, atitude moral autêntica, adquirida através de treinamento que induz a humildade social, a perseverança, a tolerância, a cooperação, a generalidade, o respeito, a coragem, a compostura e a cortesia.

As experiências obtidas durante as aulas e treinos, por tentativas e erros, e pela aplicação das regras, impõem mudanças de atitudes, elevando o poder mental da imaginação, redobrando a atenção e observação e firmando a determinação.

Quando encontramos falhas no convívio social e moral, o judô desempenha papel importante, como instrumento de formar e lapidar o verdadeiro caráter moral do ser humano. As qualidades apresentadas são aplicadas no dia a dia do judoca, nas pequenas atitudes dentro e fora da sala de aula. Com o passar dos anos ajuda a moldar a personalidade e com isso a formação dos verdadeiros homens.

Com o trabalho voltado ao aprendizado, centenas de jovens de nossa cidade poderão a médio prazo participar de jogos cooperativos de judô, buscando com isso reforçar seus conhecimentos técnicos, táticos e psicológicos, respeitando as regras do esporte, buscando desenvolver a autoconfiança, habilidades, cooperação com colegas do grupo, praticando a luta como algo prazeroso.

Sorocaba já desenvolve vários programas e projetos de educação em tempo integral, sendo dez unidades escolares já em funcionamento na rede municipal de ensino, onde são desenvolvidas atividades lúdicas, além de projetos sociais a serem desenvolvidos com apoio de outras secretarias municipais, especialmente nos bairros considerados de vulnerabilidade social.

Isso posto, solicito o apoio dos nobres pares na deliberação e posterior aprovação da presente propositura, pois revestida de relevante interesse público.

S/S., 29 de janeiro de 2010.

HÉLIO APARECIDO DE GODOY
Vereador

26	03.01.00	3.3.90.36.00	4	122	7002	2700	1	1100000	R\$ 13.000,00
SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO - MAPEAMENTO E OTIMIZAÇÃO DE PROCESSOS									
36	03.01.00	3.3.90.39.00	4	122	7002	2700	1	1100000	R\$ 26.700,00
SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO - MAPEAMENTO E OTIMIZAÇÃO DE PROCESSOS									
1263	03.01.00	3.3.90.36.00	4	122	7012	2706	1	1100000	R\$ 2.500,00
SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CIDADE DIGITAL									
TOTAL DA ANULAÇÃO									R\$ 47.200,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 14 de Julho de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

RODRIGO MORENO
Secretário de Governo e Planejamento

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 18.418, DE 20 DE JULHO DE 2 010. (Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, na Lei de Licitações e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 9.007 de 11 de dezembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Município autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial até o valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), sob a seguinte rubrica orçamentária:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cod. Aplic.	Valor
1408	07.01.00	4.4.90.52.00	8	244	4007	1544	5	5000029	R\$ 150.000,00
SECRETARIA DA CIDADANIA - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS-CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL									
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO									R\$ 150.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior serão os provenientes do repasse de recursos referente termo de Convênio com a União através do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 20 de Julho de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETOS

DECRETO Nº 18.417, DE 14 DE JULHO DE 2 010. (Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 9.007 de 11 de dezembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 47.200,00 (quarenta e sete mil e duzentos reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cod. Aplic.	Valor
41	03.01.00	3.3.90.39.00	4	126	7012	2705	1	1100000	R\$ 47.200,00
SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ATUALIZAR A INFRAESTRUTURA DE T.I.									
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO									R\$ 47.200,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cod. Aplic.	Valor
28	03.01.00	3.3.90.39.00	4	122	5017	2707	1	1100000	R\$ 5.000,00
SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - IMPLANTACAO DO POUPATEMPO - MANUTENCAO DO POUPATEMPO									

DECRETO Nº 18.419, DE 20 DE JULHO DE 2 010.
(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei de Licitações, pela Lei nº 8.814 de 15 de julho de 2009 e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 9.007 de 11 de dezembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Município autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial até o valor de R\$ 1.158.561,84 (um milhão, cento e cinquenta e oito mil quinhentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos), sob a seguinte rubrica orçamentária:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cod. Aplic.	Valor	
1403	10.04.00	4.4.90.51.00	12	361	2022	1563	2	2000010	R\$ 1.158.561,84
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - OBRAS E INSTALACOES - EDUCACAO BASICA - CONSTRUCAO DE UNIDADES ESCOLARES									
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO									R\$ 1.158.561,84

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior serão os provenientes do repasse referente termo de Convênio com o Estado de São Paulo, por Intermédio da Secretaria de Educação, a Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE e o Município de Sorocaba (Ipanema Ville), no valor de R\$ 3.310.176,68 (três milhões, trezentos e dez mil cento e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos), conforme segue:

I - conforme cláusula quinta serão objeto deste crédito adicional especial o valor de R\$ 1.158.561,84 (um milhão, cento e cinquenta e oito mil quinhentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos) referentes aos orçamentos estaduais de 2009 e 2010;

II - o valor de R\$ 2.151.614,84 (dois milhões, cento e cinquenta e um mil, seiscentos e catorze reais e oitenta e quatro centavos) referentes ao orçamento estadual de 2011 será inserido na elaboração da Lei Orçamentária Municipal para o exercício de 2011.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de Julho de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 26.729/2008)
DECRETO Nº 18.421,
DE 20 DE JULHO DE 2 010.

(Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 17.763, de 04 de setembro de 2009, que dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 17.763 de 4 de setembro de 2009, que dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário, pela Sra. ADRIANA APARECIDA DA SILVA, conforme consta do Processo Administrativo nº 26.729/2008.

Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de Julho de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 25.558/2007)
DECRETO Nº 18.422,
DE 20 DE JULHO DE 2 010.

(Altera a redação do memorial descritivo constante do artigo 1º, do Decreto nº 16.470, de 02 de fevereiro de 2009, e dá outras providências).
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O memorial descritivo constante do artigo 1º, do Decreto nº 16.470, de 02 de fevereiro de 2009, que declarou imóvel de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Proprietário: consta pertencer a Consbrasil Construções Ltda e/ou sucessores.

Local: Rua Adão Pereira de Camargo, s/n - Lote 14 - Quadra 71 - Vila Barão - Sorocaba - SP.

Área: Incidente = 209,80 m² - Remanescente = 172,20 m².

Matrícula nº 40.607 - 1º ORI

Descrição: Terreno com frente para a Estrada que vai à Lopes de Oliveira, Vila Barão, medindo 10,00 metros de frente; 21,12 metros de um lado, onde confronta com o lote 13; 20,83 metros de outro, onde confronta com o lote 15 e 10,00 metros nos fundos, onde confronta com o lote 14 (área remanescente), encerrando a área de 209,80m²." (NR)

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto nº 16.470, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de Julho de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 25.558/2007)
DECRETO Nº 18.423,
DE 20 DE JULHO DE 2 010.

(Altera a redação do memorial descritivo constante do artigo 1º, do Decreto nº 16.471, de 02 de fevereiro de 2009, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O memorial descritivo constante do artigo 1º, do Decreto nº 16.471, de 02 de fevereiro de 2009, que declarou imóvel de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Proprietário: consta pertencer a Consbrasil Construções Ltda e/ou sucessores.

Local: Rua Adão Pereira de Camargo, s/n - Lote 15 - Quadra 71 - Vila Barão - Sorocaba - SP.

Área: Incidente = 206,77 m² - Remanescente = 117,23 m².

Matrícula nº 40.608 - 1º ORI

Descrição: Terreno com frente para a Estrada que vai à Lopes de Oliveira, Vila Barão, medindo 10,00 metros de frente; 20,83 metros de um lado, onde confronta com o lote 14; 20,45 metros de outro, onde confronta com o lote 16 e 10,00 metros nos

fundos, onde confronta com o lote 15 (área remanescente), encerrando a área de 206,77 m²." (NR)

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto nº 16.471, de 02 de fevereiro de 2009

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de Julho de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 25.558/2007)
DECRETO Nº 18.424,
DE 20 DE JULHO DE 2 010.

(Altera a redação do memorial descritivo constante do artigo 1º, do Decreto nº 16.472, de 02 de fevereiro de 2009, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O memorial descritivo constante do artigo 1º, do Decreto nº 16.472, de 02 de fevereiro de 2009, que declarou imóvel de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Proprietário: consta pertencer a Consbrasil Construções Ltda e/ou sucessores.

Local: Rua Adão Pereira de Camargo, s/n - Lote 19 - Quadra 71 - Vila Barão - Sorocaba - SP.

Área: Incidente = 160,75 m² - Remanescente = 231,25 m².

Matrícula nº 40.612 - 1º ORI

Descrição: Terreno com frente para a Estrada que vai à Lopes de Oliveira, Vila Barão, medindo 10,00 metros de frente; 17,02 metros de um lado, onde confronta com o lote 18; 15,13 metros de outro, onde confronta com o lote 20 e 10,00 metros nos fundos, onde confronta com o lote 19 (área remanescente), encerrando a área de 160,75 m²." (NR)

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto nº 16.472, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de Julho de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de
Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e
Atos Oficiais

**(Processo nº 25.558/2007)
DECRETO Nº 18.425,
DE 20 DE JULHO DE 2 010.**

(Altera a redação do memorial descritivo constante do artigo 1º, do Decreto nº 16.475, de 02 de fevereiro de 2009, e dá outras providências).
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O memorial descritivo constante do artigo 1º, do Decreto nº 16.475, de 02 de fevereiro de 2009, que declarou imóvel de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Proprietário: consta pertencer a Consbrasil Construções Ltda e/ou sucessores.
Local: Rua Adão Pereira de Camargo, s/n - Lote 22 - Quadra 71 - Vila Barão - Sorocaba - SP.
Área: Incidente = 89,29 m² - Remanescente = 357,71 m².
Matrícula nº 40.615 - 1º ORI

Descrição: Terreno com frente para a Estrada que vai à Lopes de Oliveira, Vila Barão, medindo 10,00 metros de frente; 10,17 metros de um lado, onde confronta com o lote 21, 7,53 metros de outro, onde confronta com o lote 23 e 10,18 metros nos fundos, onde confronta com o lote 22 (área remanescente), encerrando a área de 89,29m²." (NR)

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto nº 16. 475, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de Julho de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de
Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e
Atos Oficiais

**(Processo nº 25.558/2007)
DECRETO Nº 18.426,
DE 20 DE JULHO DE 2 010.**

(Altera a redação do memorial descritivo constante do artigo 1º, do Decreto nº 16.476, de 02 de fevereiro de 2009, e dá outras providências).
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O memorial descritivo constante do artigo 1º, do Decreto nº 16.476, de 02 de fevereiro de 2009, que declarou imóvel de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Proprietário: consta pertencer a Consbrasil Construções Ltda e/ou sucessores.
Local: Rua Adão Pereira de Camargo, s/n - Lote 23 - Quadra 71 - Vila Barão - Sorocaba - SP.
Área: Incidente = 62,55 m² - Remanescente = 391,45 m².
Matrícula nº 40.616 - 1º ORI

Descrição: Terreno com frente para a Estrada que vai à Lopes de Oliveira, Vila Barão, medindo 10,00 metros de frente; 7,53 metros de um lado, onde confronta com o lote 22; 4,88 metros de outro, onde confronta com o lote 24 e 10,18 metros nos fundos, onde confronta com o lote 23 (área remanescente), encerrando a área de 62,55 m²." (NR)

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto nº 16. 476, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 20 de Julho de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos
e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e
Atos Oficiais

**(Processo nº 25.558/2007)
DECRETO Nº 18.427,
DE 20 DE JULHO DE 2 010.**

(Altera a redação do memorial descritivo constante do artigo 1º, do Decreto nº 16.477, de 02 de fevereiro de 2009, e dá outras providências).
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O memorial descritivo constante do artigo 1º, do Decreto nº 16.477, de 02 de fevereiro de 2009, que declarou imóvel de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Proprietário: consta pertencer a Consbrasil Construções Ltda e/ou sucessores.

Local: Rua Adão Pereira de Camargo, s/n - Lote 24 - Quadra 71 - Vila Barão - Sorocaba - SP.

Área: Incidente = 36,42 m² - Remanescente = 423,58 m².

Matrícula nº 40.617 - 1º ORI

Descrição: Terreno com frente para a Estrada que vai à Lopes de Oliveira, Vila Barão, medindo 10,00 metros de frente; 4,88 metros de um lado, onde confronta com o lote 23; 2,35 metros de outro, onde confronta com o lote 25 e 10,17 metros nos fundos, onde confronta com o lote 24 (área remanescente), encerrando a área de 36,42 m²." (NR)

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto nº 16. 477, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Palácio dos Tropeiros, em 20 de Julho de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos
e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e
Atos Oficiais

**(Processo nº 25.558/2007)
DECRETO Nº 18.428,
DE 20 DE JULHO DE 2 010.**

(Altera a redação do memorial descritivo constante do artigo 1º, do Decreto nº 16.494, de 02 de fevereiro de 2009, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O memorial descritivo constante do artigo 1º, do Decreto nº 16.494, de 02 de fevereiro de 2009, que declarou imóvel de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Proprietário: consta pertencer a Consbrasil Construções Ltda e/ou sucessores.
Local: Rua Adão Pereira de Camargo, s/n - Lote 25 - Quadra 71 - Vila Barão - Sorocaba - SP.
Área: Incidente = 11,75 m² - Remanescente = 454,25 m².
Matrícula nº 40.618 - 1º ORI

Descrição: Terreno com frente para Estrada que vai à Lopes de Oliveira, Vila Barão, medindo 10,00 metros de frente; 2,35 metros de um lado, onde confronta com o lote 24; e 10,13 metros nos fundos, onde confronta com o lote 25 (área remanescente), terreno de forma triangular, encerrando a área de 11,75 m²." (NR)

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto nº 16. 494, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de Julho de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de
Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e
Atos Oficiais

**(Processo nº 25.558/2007)
DECRETO Nº 18.429,
DE 20 DE JULHO DE 2 010.**

(Altera a redação do memorial descritivo constante do artigo 1º, do Decreto nº 16.495, de 02 de fevereiro de 2009, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O memorial descritivo constante do artigo 1º, do Decreto nº 16.495, de 02 de fevereiro de 2009, que declarou imóvel de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Proprietário: consta pertencer a Consbrasil Construções Ltda e/ou sucessores.
Local: Rua 49, s/n - Lote 60 - Quadra 71 - Vila Barão - Sorocaba - SP.
Área: Incidente = 0,72 m² - Remanescente = 270,28 m².
Matrícula nº 40.651 - 1º ORI

Descrição: Parte do lote de terreno sob o nº 60, da quadra 71, da Vila Barão, de forma triangular, medindo 2,42 metros onde confronta com o lote nº 60 (área remanescente); 0,60 metros de um lado, onde confronta com o lote 61; e 2,31 metros nos fundos, onde confronta com o Lote 5, encerrando a área de 0,72 metros quadrados." (NR)

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto nº 16. 495, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de Julho de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 25.558/2007)
DECRETO Nº 18.430,
DE 20 DE JULHO DE 2010.**

(Altera a redação do memorial descritivo constante do artigo 1º, do Decreto nº 16.496, de 02 de fevereiro de 2009, e dá outras providências).
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O memorial descritivo constante do artigo 1º, do Decreto nº 16.496, de 02 de fevereiro de 2009, que declarou imóvel de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, passa a vigorar com a seguinte redação: "Proprietário: consta pertencer a Consbrasil Construções Ltda e/ou sucessores.

Local: Rua 49, s/n - Lote 61 - Quadra 71 - Vila Barão - Sorocaba - SP.

Área: Incidente = 21,00 m² - Remanescente = 222,00 m².

Matrícula nº 40.652 - 1º ORI

Descrição: Terreno localizado na Rua 49, Vila Barão, medindo 12,02 metros onde confronta com o lote 61 (área remanescente); 0,60 metros de um lado, onde confronta com o lote 60; 3,43 metros de outro, onde confronta com o lote 62 e 12,00 metros nos fundos, onde confronta com o lote 4, encerrando a área de 21,00 m²." (NR)

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto nº 16.496, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de Julho de 2010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 25.558/2007)
DECRETO Nº 18.431,
DE 20 DE JULHO DE 2010.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhoria do sistema viário e dá outras providências).
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela

Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 25.558/2007, a saber:

"Proprietário: consta pertencer a Consbrasil Construções Ltda e/ou sucessores.

Compromissária: Lúcia Bueno de Campos.

Local: Rua Adão Pereira de Camargo, s/n - Lote 6 - Quadra 72 - Vila Barão - Sorocaba - SP.

Área: Incidente = 44,35 m² - Remanescente = 320,65 m².

Matrícula nº 40.659 - 1º ORI

Descrição: Parte do lote de terreno sob nº 6, da quadra 72, da Vila Barão, medindo 10,00 metros onde confronta com a Rua Adão Pereira de Camargo; no lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 3,54 metros, onde confronta com o Lote nº 5; no lado esquerdo mede 5,45 metros, onde confronta com o Lote nº 7; e, 10,17 metros nos fundos, onde confronta com o lote 6 (área remanescente), encerrando a área de 44,35 metros quadrados."

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeita as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel a ser expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de Julho de 2010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 25.558/2007)
DECRETO Nº 18.432,
DE 20 DE JULHO DE 2010.**

(Altera a redação do memorial descritivo constante do artigo 1º, do Decreto nº 16.478, de 02 de fevereiro de 2009, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O memorial descritivo constante do artigo 1º, do Decreto nº 16.478, de 02 de fevereiro de 2009, que declarou imóvel de utilidade pública, a

fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Proprietário: consta pertencer a Consbrasil Construções Ltda e/ou sucessores.

Local: Rua Adão Pereira de Camargo, s/n - Lote 7 - Quadra 72 - Vila Barão - Sorocaba - SP.

Área: Incidente = 114,08 m² - Remanescente = 363,92 m².

Matrícula nº 40.660 - 1º ORI

Descrição: Terreno com frente para a Estrada que vai à Lopes de Oliveira, Vila Barão, medindo 17,00 metros de frente; 5,45 metros de um lado, onde confronta com o lote 6; 9,28 metros de outro, onde confronta com o lote 8 e 14,00 metros nos fundos, onde confronta com o lote 7 (área remanescente), encerrando a área de 114,08 m²." (NR)

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto nº 16.478, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de Julho de 2010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 25.558/2007)
DECRETO Nº 18.433,
DE 20 DE JULHO DE 2010.**

(Altera a redação do memorial descritivo constante do artigo 1º, do Decreto nº 16.479, de 02 de fevereiro de 2009, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O memorial descritivo constante do artigo 1º, do Decreto nº 16.479, de 02 de fevereiro de 2009, que declarou imóvel de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Proprietário: consta pertencer a Consbrasil Construções Ltda e/ou sucessores.

Local: Rua Adão Pereira de Camargo, s/n - Lote 8 - Quadra 72 - Vila Barão - Sorocaba - SP.

Área: Incidente = 182,98 m² - Remanescente = 277,02 m².

Matrícula nº 40.661 - 1º ORI

Descrição: Terreno com frente para a Estrada que vai à Lopes de Oliveira, Vila Barão, medindo 17,00 metros de frente; 9,28 metros de um lado, onde confronta com o lote 7; 12,91 metros de outro, onde confronta com o lote 9 e 16,01 metros nos fundos, onde confronta com o lote 8 (área remanescente), encerrando a área de 182,98 m²." (NR)

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto nº 16.479, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de Julho de 2010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 25.558/2007)
DECRETO Nº 18.434,
DE 20 DE JULHO DE 2010.**

(Altera a redação do memorial descritivo constante do artigo 1º, do Decreto nº 16.480, de 02 de fevereiro de 2009, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O memorial descritivo constante do artigo 1º, do Decreto nº 16.480, de 02 de fevereiro de 2009, que declarou imóvel de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, passa a vigorar com a seguinte redação: "Proprietário: consta pertencer a Consbrasil Construções Ltda e/ou sucessores.

Local: Rua Adão Pereira de Camargo, s/n - Lote 9 - Quadra 72 - Vila Barão - Sorocaba - SP.

Área: Incidente = 129,70 m² - Remanescente = 360,30 m².

Matrícula nº 40.662 - 1º ORI
Descrição: Terreno com frente para a Estrada que vai à Lopes de Oliveira, Vila Barão, medindo 10,00 metros de frente; 12,91 metros de um lado, onde confronta com o lote 8; 13,04 metros de outro, onde confronta com o lote 10 e 10,00 metros nos fundos, onde confronta com o lote 9 (área remanescente), encerrando a área de 129,70 m²." (NR)

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto nº 16.480, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de Julho de 2010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 25.558/2007)
DECRETO Nº 18.435,
DE 20 DE JULHO DE 2 010.

(Altera a redação do memorial descritivo constante do artigo 1º, do Decreto nº 16.481, de 02 de fevereiro de 2009, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O memorial descritivo constante do artigo 1º, do Decreto nº 16.481, de 02 de fevereiro de 2009, que declarou imóvel de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, passa a vigorar com a seguinte redação: "Proprietário: consta pertencer a Consbrasil Construções Ltda e/ou sucessores.

Local: Rua Adão Pereira de Camargo, s/n - Lote 10 - Quadra 72 - Vila Barão - Sorocaba - SP.

Área: Incidente = 135,10 m² - Remanescente = 383,90 m².

Matrícula nº 40.663 - 1º ORI

Descrição: Terreno com frente para a Estrada que vai à Lopes de Oliveira, Vila Barão, medindo 10,00 metros de frente; 13,04 metros de um lado, onde confronta com o lote 9; 13,98 metros de outro, onde confronta com o lote 11 e 10,03 metros nos fundos, onde confronta com o lote 10 (área remanescente), encerrando a área de 135,10 m²." (NR)

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto nº 16.481, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de Julho de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 25.558/2007)
DECRETO Nº 18.436,
DE 20 DE JULHO DE 2 010.

(Altera a redação do memorial descritivo constante do artigo 1º, do Decreto nº 16.482, de 02 de fevereiro de 2009, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba,

no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O memorial descritivo constante do artigo 1º, do Decreto nº 16.482, de 02 de fevereiro de 2009, que declarou imóvel de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, passa a vigorar com a seguinte redação: "Proprietário: consta pertencer a Consbrasil Construções Ltda e/ou sucessores.

Local: Rua Adão Pereira de Camargo, s/n - Lote 11 - Quadra 72 - Vila Barão - Sorocaba - SP.

Área: Incidente = 146,63 m² - Remanescente = 394,37 m².

Matrícula nº 40.664 - 1º ORI

Descrição: Terreno com frente para a Estrada que vai à Lopes de Oliveira, Vila Barão, medindo 10,00 metros de frente; 13,98 metros de um lado, onde confronta com o lote 10; 15,26 metros de outro, onde confronta com o lote 12 e 10,06 metros nos fundos, onde confronta com o lote 11 (área remanescente), encerrando a área de 146,63 m²." (NR)

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto nº 16.482, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de Julho de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 25.558/2007)
DECRETO Nº 18.437,
DE 20 DE JULHO DE 2 010.

(Altera a redação do memorial descritivo constante do artigo 1º, do Decreto nº 16.483, de 02 de fevereiro de 2009, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O memorial descritivo constante do artigo 1º, do Decreto nº 16.483, de 02 de fevereiro de 2009, que declarou imóvel de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, passa a vigorar com a seguinte redação: "Proprietário: consta pertencer a Consbrasil Construções Ltda e/ou sucessores.

Local: Rua Adão Pereira de Camargo, s/n - Lote 12 - Quadra 72 - Vila Barão - Sorocaba - SP.

Área: Incidente = 159,47 m² - Remanescente = 409,53 m².

Matrícula nº 40.665 - 1º ORI

Descrição: Terreno com frente para a Estrada que vai à Lopes de Oliveira, Vila Barão, medindo 10,00 metros de frente; 15,26 metros de um lado, onde confronta com o lote 11; 16,54 metros de outro,

onde confronta com o lote 13 e 10,06 metros nos fundos, onde confronta com o lote 12 (área remanescente), encerrando a área de 159,47m²."(NR)

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto nº 16.483, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de Julho de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 25.558/2007)
DECRETO Nº 18.438,
DE 20 DE JULHO DE 2 010.

(Altera a redação do memorial descritivo constante do artigo 1º, do Decreto nº 16.484, de 02 de fevereiro de 2009, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O memorial descritivo constante do artigo 1º, do Decreto nº 16.484, de 02 de fevereiro de 2009, que declarou imóvel de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, passa a vigorar com a seguinte redação: "Proprietário: consta pertencer a Consbrasil Construções Ltda e/ou sucessores.

Local: Rua Adão Pereira de Camargo, s/n - Lote 13 - Quadra 72 - Vila Barão - Sorocaba - SP.

Área: Incidente = 181,07 m² - Remanescente = 398,93 m².

Matrícula nº 40.666 - 1º ORI

Descrição: Terreno com frente para a Estrada que vai à Lopes de Oliveira, Vila Barão, medindo 10,00 metros de frente; 16,54 metros de um lado, onde confronta com o lote 12; 19,14 metros de outro, onde confronta com o lote 14 e 10,30 metros nos fundos, onde confronta com o lote 13 (área remanescente), encerrando a área de 181,07 m²." (NR)

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto nº 16.484, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de Julho de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 25.558/2007)
DECRETO Nº 18.439,
DE 20 DE JULHO DE 2 010.

(Altera a redação do memorial descritivo constante do artigo 1º, do Decreto nº 16.485, de 02 de fevereiro de 2009, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O memorial descritivo constante do artigo 1º, do Decreto nº 16.485, de 02 de fevereiro de 2009, que declarou imóvel de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, passa a vigorar com a seguinte redação: "Proprietário: consta pertencer a Consbrasil Construções Ltda e/ou sucessores.

Local: Rua Adão Pereira de Camargo, s/n - Lote 14 - Quadra 72 - Vila Barão - Sorocaba - SP.

Área: Incidente = 264,02 m² - Remanescente = 350,98 m².

Matrícula nº 40.667 - 1º ORI

Descrição: Terreno com frente para a Estrada que vai à Lopes de Oliveira, Vila Barão, medindo 10,00 metros de frente; 19,14 metros de um lado, onde confronta com o lote 13; 27,19 metros de outro, onde confronta com o lote 15 e 12,81 metros nos fundos, onde confronta com o lote 14 (área remanescente), encerrando a área de 264,02 m²." (NR)

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto nº 16.485, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de Julho de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 18.442, DE 21 DE JULHO DE 2 010.
(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei de Licitações, pela Lei nº 8.814 de 15 de julho de 2009 e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 9.007 de 11 de dezembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Município autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial até o valor de R\$ 1.158.561,84 (um milhão, cento e cinquenta e oito mil quinhentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos), sob a seguinte rubrica orçamentária:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cod. Aplic.	Valor
1404	10.04.00	4.4.90.51.00	12	361	2022	1563	2	2000011	R\$ 1.158.561,84
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - OBRAS E INSTALACOES - EDUCACAO BASICA - CONSTRUCAO DE UNIDADES ESCOLARES									
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO									
								R\$ 1.158.561,84	

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior serão os provenientes do repasse referente termo de Convênio com o Estado de São Paulo, por Intermédio da Secretaria de Educação, a Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE e o Município de Sorocaba (Jardim Santa Bárbara), no valor de R\$ 3.310.176,68 (três milhões, trezentos e dez mil cento e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos), conforme segue:

I - conforme cláusula quinta serão objeto deste crédito adicional especial o valor de R\$ 1.158.561,84 (um milhão, cento e cinquenta e oito mil, quinhentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos) referentes aos orçamentos estaduais de 2009 e 2010;

II - o valor de R\$ 2.151.614,84 (dois milhões, cento e cinquenta e um mil, seiscentos e catorze reais e oitenta e quatro centavos) referentes ao orçamento estadual de 2011 será inserido na elaboração da Lei Orçamentária Municipal para o exercício de 2011.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 21 de Julho de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 18.443 DE 21 DE JULHO DE 2 010.
(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei de Licitações, pela Lei nº 8.814 de 15 de julho de 2009 e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 9.007 de 11 de dezembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Município autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial até o valor de R\$ 1.158.561,84 (um milhão, cento e cinquenta e oito mil quinhentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos), sob a seguinte rubrica orçamentária:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cod. Aplic.	Valor
1404	10.04.00	4.4.90.51.00	12	361	2022	1563	2	2000012	R\$ 1.158.561,84
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - OBRAS E INSTALACOES - EDUCACAO BASICA - CONSTRUCAO DE UNIDADES ESCOLARES									
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO									
								R\$ 1.158.561,84	

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior serão os provenientes do repasse referente termo de Convênio com o Estado de São Paulo, por Intermédio da Secretaria de Educação, a Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE e o município de Sorocaba (Santa Esmeralda), no valor de R\$ 3.310.176,68 (três milhões, trezentos e dez mil cento e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos), conforme segue:

I - conforme cláusula quinta serão objeto deste crédito adicional especial o valor de R\$ 1.158.561,84 (um milhão, cento e cinquenta e oito mil quinhentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos) referentes aos orçamentos estaduais de 2009 e 2010;

II - o valor de R\$ 2.151.614,84 (dois milhões, cento e cinquenta e um mil, seiscentos e catorze reais e oitenta e quatro centavos) referentes ao orçamento estadual de 2011 será inserido na elaboração da Lei

Orçamentária Municipal para o exercício de 2011.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 21 de Julho de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 18.444 DE 21 DE JULHO DE 2 010.
(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei de Licitações, pela Lei nº 8.814 de 15 de julho de 2009 e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 9.007 de 11 de dezembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Município autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial até o valor de R\$ 1.517.517,57 (um milhão, quinhentos e dezessete mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta e sete centavos), sob a seguinte rubrica orçamentária:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cod. Aplic.	Valor
1406	10.04.00	4.4.90.51.00	12	361	2022	1563	2	2000013	R\$ 1.517.517,57
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - OBRAS E INSTALACOES - EDUCACAO BASICA - CONSTRUCAO DE UNIDADES ESCOLARES									
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO									
								R\$ 1.517.517,57	

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior serão os provenientes do repasse referente termo de Convênio com o Estado de São Paulo, por Intermédio da Secretaria de Educação, a Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE e o município de Sorocaba (Vila Barão), no valor de R\$ 4.335.764,48 (quatro milhões, trezentos e trinta e cinco mil setecentos e sessenta e quatro reais quarenta e oito centavos), conforme segue:

I - conforme cláusula quinta serão objeto deste crédito adicional especial o valor de R\$ 1.517.517,57 (um milhão, quinhentos e dezessete mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta e sete centavos) referentes aos orçamentos estaduais de 2009 e 2010;

II - o valor de R\$2.818.246,91 (dois milhões, oitocentos e dezoito mil duzentos e quarenta e seis reais e noventa e um centavos) referentes ao orçamento estadual de 2011 será inserido na elaboração da Lei Orçamentária Municipal para o exercício de 2011.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 21 de Julho de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 18.445, DE 21 DE JULHO DE 2 010.
(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei de Licitações, pela Lei nº 8.814 de 15 de julho de 2009 e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 9.007 de 11 de dezembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Município autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial até o valor de R\$ 1.033.680,72 (um milhão, trinta e três mil, seiscentos e oitenta reais e setenta e dois centavos), sob a seguinte rubrica orçamentária:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cod. Aplic.	Valor
1407	10.04.00	4.4.90.51.00	12	361	2022	1563	2	2000014	R\$ 1.033.680,72
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - OBRAS E INSTALACOES - EDUCACAO BASICA - CONSTRUCAO DE UNIDADES ESCOLARES									
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO								R\$ 1.033.680,72	

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior serão os provenientes do repasse referente termo de Convênio com o Estado de São Paulo, por Intermédio da Secretaria de Educação, a Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE e o município de Sorocaba (Éden), no valor de R\$ 2.953.373,48 (dois milhões, novecentos e cinquenta e três mil, trezentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos), conforme segue:

I - conforme cláusula quinta serão objeto deste crédito adicional especial o valor de R\$ 1.033.680,72 (um milhão, trinta e três mil, seiscentos e oitenta reais e setenta e dois centavos) referentes aos orçamentos estaduais de 2009 e 2010;

II - o valor de R\$ 1.919.692,76 (um milhão, novecentos e dezenove mil, seiscentos e noventa e dois reais e seis centavos) referentes ao orçamento estadual de 2011 será inserido na elaboração da Lei Orçamentária Municipal para o exercício de 2011.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 21 de Julho de 2010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 18.446, DE 21 DE JULHO DE 2010.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 9.007 de 11 de dezembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 3.933.000,00 (três milhões, novecentos e trinta e três mil reais), destinado a suplementar a seguintes dotações do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cod. Aplic.	Valor
29	03.01.00	3.3.90.39.00	4	122	7002	2408	1	1100000	R\$ 75.000,00
SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS									
373	08.01.00	4.4.90.51.00	16	482	5012	1091	1	1100000	R\$ 300.000,00
SECRETARIA DA HABITAÇÃO, URBANISMO E MEIO AMBIENTE - OBRAS E INSTALAÇÕES - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - IMPLANTAÇÃO DA URBANIZAÇÃO									
375	08.01.00	4.4.90.51.00	16	482	5012	1551	1	1100000	R\$ 200.000,00
SECRETARIA DA HABITAÇÃO, URBANISMO E MEIO AMBIENTE - OBRAS E INSTALAÇÕES - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - AVALIAR SITUAÇÃO URBANA, JURÍDICA E ELABORAR PLANO									
400	09.01.00	3.3.90.39.00	15	122	5010	2192	1	1100000	R\$ 200.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - GESTÃO DA POLÍTICA DE INFRA-ESTRUTURA - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS									
691	11.01.00	4.4.90.51.00	10	301	1001	1644	1	3100000	R\$ 723.000,00
SECRETARIA DA SAÚDE - OBRAS E INSTALAÇÕES - ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - CONSTRUÇÃO DE NOVOS PRÉDIOS DE UNIDADES BÁSICAS									
703	11.01.00	4.4.90.52.00	10	301	1001	1644	1	3100000	R\$ 207.000,00
SECRETARIA DA SAÚDE - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - CONSTRUÇÃO DE NOVOS PRÉDIOS DE UNIDADES BÁSICAS									
675	11.01.00	3.3.90.39.00	10	301	1009	2039	1	3100000	R\$ 1.048.000,00
SECRETARIA DA SAÚDE - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS									
722	11.11.00	3.3.90.30.00	10	303	1013	2028	1	3100000	R\$ 1.180.000,00
SECRETARIA DA SAÚDE - MATERIAL DE CONSUMO - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS									
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO								R\$ 3.933.000,00	

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cod. Aplic.	Valor
474	09.01.00	4.4.90.51.00	15	451	5002	1772	1	1100000	R\$ 300.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA - OBRAS E INSTALAÇÕES - CIDADE BONITA E PROMOTORA DE QUALIDADE DE VIDA - EM 398-CONSTR QD DE AREIA JD REFÚGIO									
483	09.01.00	4.4.90.51.00	15	451	5003	1751	1	1100000	R\$ 200.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA - OBRAS E INSTALAÇÕES - INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLEMENTARES - EM 286-PAV ASFÁLTICA R JAIRO MENICONI-MINEIRÃO									
423	09.01.00	3.3.90.39.00	15	452	5001	2164	1	1100000	R\$ 200.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CIDADE LIMPA - LIMPEZA PÚBLICA DOMICILIAR									
718	11.11.00	3.3.90.30.00	10	301	1001	2545	5	3000033	R\$ 130.000,00
SECRETARIA DA SAÚDE - MATERIAL DE CONSUMO - ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - ORIENTAÇÃO E MONITORAMENTO ALIMENTAR E NUTRICIONAL									
738	11.11.00	3.3.90.39.00	10	301	1001	2545	5	3000033	R\$ 90.000,00
SECRETARIA DA SAÚDE - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - ORIENTAÇÃO E MONITORAMENTO ALIMENTAR E NUTRICIONAL									
739	11.11.00	3.3.90.39.00	10	301	1001	2865	5	3000039	R\$ 100.000,00
SECRETARIA DA SAÚDE - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - COMPRA DE SERVIÇOS - CONSULTAS OFTALMOLÓGICAS PARA ESCOLAS SAUDÁVEIS									
741	11.11.00	3.3.90.39.00	10	301	1009	2039	2	3000035	R\$ 295.000,00
SECRETARIA DA SAÚDE - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS									
720	11.11.00	3.3.90.30.00	10	301	1009	2039	5	3000033	R\$ 19.000,00
SECRETARIA DA SAÚDE - MATERIAL DE CONSUMO - GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS									
743	11.11.00	3.3.90.39.00	10	301	1009	2039	5	3000033	R\$ 50.000,00
SECRETARIA DA SAÚDE - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS									
754	11.11.00	4.4.90.51.00	10	302	1011	1637	5	3000038	R\$ 530.000,00
SECRETARIA DA SAÚDE - OBRAS E INSTALAÇÕES - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULAT E HOSPITALAR - REFORMA DO PRÉDIO QUE ABRIGARÁ O CAPS DROGADITO									
744	11.11.00	3.3.90.39.00	10	302	1011	2548	5	3000033	R\$ 740.000,00
SECRETARIA DA SAÚDE - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULAT E HOSPITALAR - TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO									
747	11.11.00	3.3.90.39.00	10	302	1011	2854	5	3000033	R\$ 445.000,00
SECRETARIA DA SAÚDE - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULAT E HOSPITALAR - AUXÍLIO DIAGNÓSTICO									
723	11.11.00	3.3.90.30.00	10	303	1013	2028	2	3000007	R\$ 48.000,00
SECRETARIA DA SAÚDE - MATERIAL DE CONSUMO - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS									
755	11.11.00	4.4.90.51.00	10	304	1012	1652	5	3000040	R\$ 600.000,00
SECRETARIA DA SAÚDE - OBRAS E INSTALAÇÕES - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ZOONOSES									
757	11.11.00	4.4.90.52.00	10	304	1012	1652	5	3000040	R\$ 111.000,00
SECRETARIA DA SAÚDE - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ZOONOSES									
898	14.01.00	3.3.90.39.00	11	333	4030	2132	1	1100000	R\$ 75.000,00
SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - PLANO MUNICIPAL DE QUALIFICAÇÃO - QUALIFICAÇÃO DO TRABALHADOR									
TOTAL DA ANULAÇÃO								R\$ 3.933.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 21 de Julho de 2010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 14.350/2010)
DECRETO Nº 18.448,
DE 23 DE JULHO DE 2010.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhorias do sistema viário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRET A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, dentro do Programa Ambiental e de Integração Social de Sorocaba, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 14.350/2010, a saber:
Proprietário: consta pertencer a Renato Amary Empreendimentos Imobiliários Ltda e/ou sucessores.

Local: Avenida Dr. Ulysses Guimarães s/nº - Jardim Santo André - Sorocaba - SP.

Matrícula: 65.582 - 1º CRI

Área de terreno: 6,96 m²

Descrição: Imóvel com frente para a Avenida Dr. Ulysses Guimarães, onde mede 5,00m; no lado direito de quem do imóvel olha para a Rua, confronta-se com o lote 18, onde mede 1,61m, no lado esquerdo na mesma situação, confronta-se com o lote nº 16, onde mede 1,17m e nos fundos onde mede 5,02m em linha reta onde confronta com área remanescente, encerrando a área de 6,96m².

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 23 de Julho de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 14.353/2010)
DECRETO Nº 18.449,
DE 23 DE JULHO DE 2010.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhorias do sistema viário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, dentro do Programa Ambiental e de Integração Social de Sorocaba, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 14.353/2010, a saber:
Proprietário: consta pertencer a Renato Amary Empreendimentos Imobiliários Ltda e/ou sucessores.

Local: Avenida Dr. Ulysses Guimarães nº 2.102 - Jardim Santo André - Sorocaba - SP.

Matrícula: 65.582 - 1º CRI

Área de terreno: 1,65 m²

Descrição: Imóvel com frente para a Avenida Dr. Ulysses Guimarães, onde mede 5,00m; no lado direito de quem do imóvel olha para a Rua, confronta-se com o lote 15, onde mede 0,66m e nos fundos onde mede 5,02m em linha reta onde confronta com área remanescente, encerrando a área de 1,65m².

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 23 de Julho de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 14.356/2010)
DECRETO Nº 18.450,
DE 23 DE JULHO DE 2010.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhoria do sistema viário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, dentro do Programa Ambiental e de Integração Social de Sorocaba, o imóvel abaixo descrito e

caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 14.356/2010, a saber:
Proprietário: consta pertencer a Renato Amary Empreendimentos Imobiliários Ltda e/ou sucessores.

Local: Avenida Dr. Ulysses Guimarães nº 2.113 - Jardim Santo André - Sorocaba - SP.

Matrícula: 65.582 - 1º CRI

Área de terreno: 6,81 m²

Área construída: 35,00 m²

Descrição: Imóvel com frente para a Avenida Dr. Ulysses Guimarães, onde mede 5,00m; no lado direito de quem do imóvel olha para a Rua, confronta-se com o lote 28, onde mede 1,11m, no lado esquerdo na mesma situação, confronta-se com o lote 30, onde mede 1,61m e nos fundos onde mede 5,02m em linha reta onde confronta com área remanescente, encerrando a área de 6,81m².

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 23 de Julho de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 14.358/2010)
DECRETO Nº 18.451,
DE 23 DE JULHO DE 2010.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhorias do sistema viário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, dentro do Programa Ambiental e de Integração Social de Sorocaba, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 14.358/2010, a saber:
Proprietário: consta pertencer a Anita Gonçalves Lima e/ou sucessores.

Local: Avenida Dr. Ulysses Guimarães nº 2.123 - Jardim Santo André - Sorocaba - SP.

Matrícula: 143.338 - 1º CRI.

Área de terreno: 125,00 m²

Área construída: 97,62 m²

Descrição: Imóvel com frente para a Avenida Dr. Ulysses Guimarães, onde mede 5,00m; no lado direito de quem do imóvel olha para a Rua, confronta-se com o lote 30, onde mede 25,00m, no lado esquerdo na mesma situação, confronta-se com a Rua 01, onde mede 25,00m e nos fundos onde mede 5,00m em linha reta onde confronta com área remanescente, encerrando a área de 125,00m².

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 23 de Julho de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 15.573/2010)
DECRETO Nº 18.452,
DE 23 DE JULHO DE 2010.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhorias do sistema viário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, dentro do Programa Ambiental e de Integração Social de Sorocaba, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 15.573/2010, a saber:
Proprietário: consta pertencer a Renato Amary Empreendimentos Imobiliários Ltda e/ou sucessores.

Local: Avenida Dr. Ulysses Guimarães nº 1.961 - Jardim Santo André - Sorocaba - SP.

Matrícula: 65.582 - 1º CRI.

Área de terreno: 233,60 m²

Área construída: 64,47 m²

Descrição: Imóvel com frente para a Avenida Dr. Ulysses Guimarães, onde mede 29,00m; no lado direito de quem do imóvel olha para a Rua, confronta-se com o Sistema de Recreio, onde mede 33,17m, no lado esquerdo na mesma situação,

confronta-se com o lote 02, onde mede 16,11m, encerrando a área de 233,60m².

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Palácio dos Tropeiros, em 23 de Julho de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 15.574/2010)
DECRETO Nº 18.453,
DE 23 DE JULHO DE 2 010.

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhorias do sistema viário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, dentro do Programa Ambiental e de Integração Social de Sorocaba, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 15.574/2010, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Renato Amary Empreendimentos Imobiliários Ltda e/ou sucessores.

Local: Avenida Dr. Ulysses Guimarães nº 1.975 - Jardim Santo André - Sorocaba - SP.

Matrícula: 65.582 - 1º CRI.

Área de terreno: 126,39 m²

Área construída: 109,30 m²

Descrição: Imóvel com frente para a Avenida Dr. Ulysses Guimarães, onde mede 7,00m; no lado direito de quem do imóvel olha para a Rua, confronta-se com o lote 01, onde mede 16,11m, no lado esquerdo na mesma situação, confronta-se com o lote 03, onde mede 20,00m e nos fundos onde mede 8,01m em linha reta onde confronta com o Sistema de Recreio, encerrando a área de 126,39m².

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no

Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 23 de Julho de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 15.575/2010)
DECRETO Nº 18.454,
DE 23 DE JULHO DE 2 010.

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhorias do sistema viário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, dentro do Programa Ambiental e de Integração Social de Sorocaba, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 15.575/2010, a saber:

Proprietário: consta pertencer a José Alves de Souza e/ou sucessores.

Local: Avenida Dr. Ulysses Guimarães nº 1.983 - Jardim Santo André - Sorocaba - SP.

Matrícula: 75.412 - 1º CRI.

Área de terreno: 129,99 m²

Área construída: 73,83 m²

Descrição: Imóvel com frente para a Avenida Dr. Ulysses Guimarães, onde mede 6,00m; no lado direito de quem do imóvel olha para a Rua, confronta-se com o lote 02, onde mede 20,00m, no lado esquerdo na mesma situação, confronta-se com o lote 04, onde mede 23,33m e nos fundos onde mede 6,86m em linha reta onde confronta com o Sistema de Recreio, encerrando a área de 129,99m².

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel

expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 23 de Julho de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 15.576/2010)
DECRETO Nº 18.455,
DE 23 DE JULHO DE 2 010.

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhorias do sistema viário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, dentro do Programa Ambiental e de Integração Social de Sorocaba, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 15.576/2010, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Renato Amary Empreendimentos Imobiliários Ltda e/ou sucessores.

Local: Avenida Dr. Ulysses Guimarães nº 1.985 - Jardim Santo André - Sorocaba - SP.

Matrícula: 65.582 - 1º CRI.

Área de terreno: 135,00 m²

Área construída: 57,30 m²

Descrição: Imóvel com frente para a Avenida Dr. Ulysses Guimarães, onde mede 5,50m; no lado direito de quem do imóvel olha para a Rua, confronta-se com o lote 03, onde mede 23,33m, no lado esquerdo na mesma situação, confronta-se com o lote 05, onde mede 25,00m e nos fundos onde mede 3,43m + 2,50m em linha reta onde confronta com o Sistema de Recreio, encerrando a área de 135,00m².

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 23 de Julho de 2 010,

355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 15.577/2010)
DECRETO Nº 18.456,
DE 23 DE JULHO DE 2 010.

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhorias do sistema viário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, dentro do Programa Ambiental e de Integração Social de Sorocaba, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 15.577/2010, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Renato Amary Empreendimentos Imobiliários Ltda e/ou sucessores.

Local: Avenida Dr. Ulysses Guimarães nº 1.844 - Jardim Santo André - Sorocaba - SP.

Matrícula: 65.582 - 1º CRI.

Área de terreno: 134,38 m²

Área construída: 70,65 m²

Descrição: Imóvel com frente para a Avenida Dr. Ulysses Guimarães, onde mede 5,00m; no lado direito de quem do imóvel olha para a Rua, confronta-se com o lote 15, onde mede 25,00m, no lado esquerdo na mesma situação, confronta-se com o Sistema de Recreio, onde mede 25,01m e nos fundos mede 5,75m em linha reta onde confronta com o lote 17, encerrando a área de 134,38m².

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 23 de Julho de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 15.578/2010)
DECRETO Nº 18.457,
DE 23 DE JULHO DE 2010.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhorias do sistema viário e dá outras providências).
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, dentro do Programa Ambiental e de Integração Social de Sorocaba, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 15.578/2010, a saber:
Proprietário: consta pertencer a Renato Amary Empreendimentos Imobiliários Ltda e/ou sucessores.

Local: Avenida Dr. Ulysses Guimarães nº 1.936 - Jardim Santo André - Sorocaba - SP.

Matrícula: 65.582 - 1º CRI.

Área de terreno: 125,00 m²

Área construída: 138,00 m²

Descrição: Imóvel com frente para a Avenida Dr. Ulysses Guimarães, onde mede 5,00m; no lado direito de quem do imóvel olha para a Rua, confronta-se com o lote 14, onde mede 25,00m, no lado esquerdo na mesma situação, confronta-se com o lote 16, onde mede 25,00m e nos fundos onde mede 5,00m em linha reta onde confronta com o lote 18, encerrando a área de 125,00m².

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 23 de Julho de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 15.579/2010)
DECRETO Nº 18.458,
DE 23 DE JULHO DE 2010.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhorias do sistema viário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, dentro do Programa Ambiental e de Integração Social de Sorocaba, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 15.579/2010, a saber:
Proprietário: consta pertencer a Jonas Vieira dos Santos e Magda de Oliveira R. dos Santos e/ou sucessores.

Local: Avenida Dr. Ulysses Guimarães nº 1.880 - Jardim Santo André - Sorocaba - SP.
Matrícula: 86.960 - 1º CRI.

Área de terreno: 125,00 m²

Área construída: 121,96 m²

Descrição: Imóvel com frente para a Avenida Dr. Ulysses Guimarães, onde mede 5,00m; no lado direito de quem do imóvel olha para a Rua, confronta-se com o lote 13, onde mede 25,00m, no lado esquerdo na mesma situação, confronta-se com o lote 15, onde mede 25,00m e nos fundos onde mede 5,00m em linha reta onde confronta com o lote 19, encerrando a área de 125,00m².

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 23 de Julho de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 15.581/2010)
DECRETO Nº 18.459,
DE 23 DE JULHO DE 2010.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhorias do sistema viário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, dentro do Programa Ambiental e de Integração Social de Sorocaba, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 15.581/2010, a saber:
Proprietário: consta pertencer a Renato Amary Empreendimentos Imobiliários Ltda e/ou sucessores.

Local: Avenida Dr. Ulysses Guimarães nº 1.872 - Jardim Santo André - Sorocaba - SP.
Matrícula: 65.582 - 1º CRI.

Área de terreno: 2,83 m²

Descrição: Imóvel com frente para a Avenida Dr. Ulysses Guimarães, onde mede 5,00m; no lado esquerdo de quem do imóvel olha para a Rua, confronta-se com o lote 13, onde mede 1,13m; e nos fundos onde mede 5,13m em linha reta onde confronta-se com área remanescente, encerrando a área de 2,83m².

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 23 de Julho de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 49/2010)
DECRETO Nº 18.460,
DE 23 DE JULHO DE 2010.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado à alargamento de via pública e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à alargamento de via pública, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 49/2010, a saber:

Proprietário: consta pertencer a NPA - Empreendimentos Imobiliários Ltda. e/ou sucessores.

Local: Rua Ramon Haro Martini - Bairro da Caputera - Sorocaba - SP.

Área: 375,43 m²

Descrição: O referido imóvel faz frente para a Rua Ramon Haro Martini em extensão de 67,50 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, onde mede 3,61 metros, confrontando com o Jardim Gutierrez; do lado esquerdo onde mede 8,30 metros, confrontando com Paulo Paredes Paulista, sucessor de Antonio Soares Neto; nos fundos onde mede 68,51 metros, confrontando com a área Remanescente; perfazendo uma área de 375,43 m².

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 23 de Julho de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 12.889/2010)
DECRETO Nº 18.461,
DE 23 DE JULHO DE 2010.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhoria do sistema viário, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 12.889/2010, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Escarlata Imóveis

e Administração Ltda. e/ou sucessores.

Local: Rua Quirino de Melo - Chácara Faciabem - Bairro Aparecidinha- Sorocaba/SP.

Matrícula nº 111.028 - 1º ORI

Área de terreno existente = 51.540,23m²

Área de terreno a desapropriar = 7.197,81m²

Descrição: Esta descrição tem início no ponto 1, lado ímpar da Rua Quirino de Melo e no entroncamento da Rua Bispo de Oliveira com a Rua Quirino de Melo; daí segue em curva 36,04 metros, com az. 347°39'34", deflete à direita e segue em curva à esquerda 14,38 metros, daí segue em curva à direita 41,11 metros, continua em curva por 62,53 metros, daí segue em reta 49,99 metros, com az.106°30'21"; deflete em curva à esquerda 98,75 metros, confrontando em todas essas medidas com a Área Remanescente, de propriedade de Escarlata Imóveis e Administração Ltda., deflete à direita e segue por 30,29 metros, com az. 192°45'33", até o ponto 13, confrontando com o Ribeirão da Aparecidinha; deflete à direita em desenvolvimento em curva num raio de 76,35 metros, em uma distância de 82,04 metros, com az. 268°37'49", até o ponto 14; deflete à direita e segue em reta 37,94 metros, com az. 283°24'01", até o ponto 15; deflete à direita e segue em reta 31,24 metros, com az. 286°25'53", até o ponto 16; deflete à esquerda em desenvolvimento de curva com 71,85 metros, em uma distância de 18,00 metros, com az. 283°05'39", até o ponto 17; deflete à esquerda e segue em reta 22,89 metros, com az. 275°55'46", até o ponto 18; deflete à esquerda em desenvolvimento de curva em um raio de 207,65 metros, em uma distância de 39,55 metros, com az. 265° 02'31", até o ponto 19; deflete à esquerda e segue em reta 19,26 metros, com az. 255°03'39", até o ponto 20, deflete à direita em desenvolvimento de curva com um raio de 1,40 metros, em uma distância de 2,32 metros, com az. 302°39'02", até o ponto 1, confrontando todas essas medidas com a Rua Quirino de Melo; atingindo o ponto de origem desta descrição, perfazendo uma área de 7.197,81 m².

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeita as seguintes exigências:

I - Que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - Que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel a ser expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 23 de Julho de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 20.631/99)
DECRETO Nº 18.462,
DE 23 DE JULHO DE 2 010.

(Aprova o Loteamento denominado "JARDIM MORADA DAS FLORES" e dá outras providências).
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovado o Loteamento sob a denominação de "JARDIM MORADA DAS FLORES", localizado na Estrada Municipal do Barreiro - Bairro Aparecidinha, de propriedade de Itapaiuna Comércio e Participações Ltda..

Art. 2º Ficam oficializadas as ruas e logradouros públicos, as áreas livres para sistema de recreio e áreas institucionais desta fase, na forma prevista em planta e memorial descritivo constantes do Processo Administrativo nº 20.631/99.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 23 de Julho de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 111/2006 - SAAE)
DECRETO Nº 18.465,
DE 27 DE JULHO DE 2 010.

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a remanejamento de rede de esgoto, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba e/ou Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, destinado a remanejamento de rede de esgoto, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 111/2006 - SAAE, a saber:

"Proprietário: consta pertencer a Darise Comercial e Imobiliária Ltda e/ou sucessores.

Local: Lote nº 32 da Quadra "G", do Loteamento denominado Jardim Nova Aparecidinha - Sorocaba - SP.

Terreno Incidente - 476,28 m² - Construção Incidente - 0,00 m² - Remanescente - 0,00 m² Matrícula nº 28.460 - 1º ORI

Descrição: um terreno, com frente para a Rua Isabel Machado Sizinando, onde mede 5,00 metros, pelo lado direito, de quem da rua olha para o terreno, onde mede 36,98 metros, confrontando com o lote nº 31, da Quadra "G", do Jardim Nova Aparecidinha, pelo lado esquerdo, onde mede 39,56 metros,

confrontando com o lote nº 41 da Quadra "A", do Jardim Josane e nos fundos onde mede 20,78 metros, confrontando com os lotes nº 01, 02, 03, 04 da Quadra "G", Jardim Nova Aparecidinha. A descrição acima encerra uma área de 476,28 m²."

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeita as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel a ser expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 27 de Julho de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 18.467,
DE 28 DE JULHO DE 2 010.

(Dispõe sobre a manutenção da Unidade de Execução de Programa - UEP, no âmbito do Município de Sorocaba, criada através do Decreto nº 15.419, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba no uso das atribuições que lhe

são conferidas pela Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 40, de 20 de dezembro de 2001 do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em atendimento ao disposto no art. 52, incisos VI e IX da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 43, de 21 de dezembro de 2001, do Senado Federal, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas autarquias, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de novo coordenador Geral de Programa - Chefe da UEP e de novos Coordenadores Adjuntos, diante da reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura e da alteração dos titulares das respectivas pastas,

DECRETA:

Art. 1º Fica mantida a Unidade de Execução de Programa (UEP), no âmbito do Município de Sorocaba, criada através do Decreto nº 15.419, de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º A Unidade de Execução de Programa (UEP) do Município deverá atuar como gestora das atividades e programas envolvendo operações de crédito interno e externo para o Município de Sorocaba, nos termos da lei e acordos firmados com organismos nacionais e internacionais.

§1º A Unidade de Execução de Programa (UEP) do Município ficará vinculada diretamente ao Gabinete do Prefeito, e será dirigida por um Coordenador Geral de Programa - Chefe da UEP auxiliado por dois Coordenadores Adjuntos, responsáveis operacionais pela execução do Programa, nos seguintes termos:

I - Coordenador Geral da UEP - Chefe da UEP: Rodrigo Moreno, Secretário de Planejamento e Gestão;

II - Coordenadores Adjuntos Operacionais da UEP: José Carlos Comitre, Secretário da Habitação e Urbanismo e, Wilson Unterkircher Filho, Secretário de Obras e Infraestrutura Urbana.

§2º Fica atribuída ao Coordenador Geral da UEP a competência para estabelecer normas para o funcionamento da nova unidade.

Art. 3º A Unidade de Execução de Programa (UEP) contará com duas Coordenadorias Adjuntas Operacionais de Programa, e estrutura de apoio técnico e administrativo, nos termos dos acordos firmados com organismos nacionais e internacionais e respectivos regulamentos operacionais.

Parágrafo único. São atribuições das Coordenadorias Adjuntas Operacionais de Programa:

I - Gerenciar as ações operacionais do programa, emitindo documentos, requerimentos, solicitações, tomadas de providências, pedidos e autorizações com relação a toda documentação legal e financeira, necessárias à execução das ações do programa sob sua gerência;

II - Convocar, mediante solicitação do Coordenador Geral da UEP - Chefe da UEP, reuniões internas e externas da UEP;

III - Promover a integração entre as ações e atividades do Programa da UEP com as ações e atividades das Secretarias Municipais envolvidas, e articular com outros órgãos o apoio necessário ao desenvolvimento das ações previstas no programa;

IV - Garantir o atendimento das necessidades administrativas de funcionamento da UEP;

V - Realizar a gestão operacional do programa, cumprindo metas e cronogramas físicos e financeiros estabelecidos pelo Coordenador Geral da UEP - Chefe da UEP;

VI - Manter a documentação do programa atualizada e organizada, possibilitando sua consulta e avaliação da execução;

VII - Dirigir as atividades da equipe técnica de apoio, provendo as medidas necessárias ao seu rendimento e eficiência;

VIII - Elaborar em tempo hábil, programação de ações do projeto, bem como relatórios e prestações de contas das atividades desenvolvidas;

IX - Encaminhar, com sua apreciação, assuntos sujeitos à decisão ou pronunciamento do Coordenador Geral da UEP - Chefe da UEP.

Art. 4º Os procedimentos de compras, contratos e licitações referentes aos programas da Unidade de Execução de Programa (UEP), somente serão realizados mediante solicitação do Coordenador Geral da UEP - Chefe da UEP, que os supervisionará.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 15.419, de 27 de dezembro de 2006.

Palácio dos Tropeiros, em 28 de Julho de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado na Divisão de Controle de
Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e
Atos Oficiais

**(Processo nº 17.727/2010)
DECRETO Nº 18.468,
DE 28 DE JULHO DE 2 010.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a implantação do Parque do Éden, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba e/ou pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba - SAAE, destinado a implantação do Parque do Éden, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 17.727/2010, a saber: "Proprietário: consta pertencer a Globo Terra Empreendimentos Imobiliários Ltda e/ou sucessores. Local: próximo à Rua Pereira da Fonseca - Bairro Éden - Sorocaba - São Paulo.

Matrícula: 25.849 - 1º CRI.

Área do terreno a desapropriar: 10.517,79 m²

Descrição: esta descrição tem início no ponto 03, daí segue em linha reta por 12,34 metros, com azimute 277º26'45", deflete à esquerda e segue em linha reta por 11,92 metros, com azimute 274º37'18", deflete à esquerda e segue em linha reta por 15,98 metros, com azimute 268º32'55", até encontrar o ponto 5A, confrontando sempre com propriedade de Fausto dos Santos, a partir desse ponto deflete à direita e segue em linha reta por 273,48 metros, com azimute 179º48'16",

confrontando com área remanescente da propriedade, nesse ponto deflete à direita e segue em linha reta por 45,62 metros, com azimute 118º32'07", confrontando com área remanescente da propriedade, nesse ponto deflete à direita e segue em linha reta por 253,85 metros, com azimute 179º48'16", confrontando com propriedade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, até atingir o ponto de origem desta descrição, encerrando uma área de 10.517,79 m².

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 28 de Julho de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

8- PROCESSO Nº 18.208/2007
INTERESSADO - UNIAO DE BANCOS
BRASILEIROS

ASSUNTO - Cópia de fl. do processo
SOLICITANTE - VIVIANE APARECIDA
FOGAÇA BRANDINI

9- PROCESSO Nº 27.384/2009
INTERESSADO - MAURICIO JOSE DE SOUZA
E OU

ASSUNTO - Cópia de fls. do processo
SOLICITANTE - MAURICIO JOSE DE SOUZA

10- PROCESSO Nº 9.619/1987
INTERESSADO - JOSE INACIO DE SOUZA
ASSUNTO - Cópia do processo
SOLICITANTE - JOSE INACIO DE SOUZA

11- PROCESSO Nº 0018/1990
INTERESSADO - JOSE INACIO DE SOUZA
ASSUNTO - Cópia do processo
SOLICITANTE - JOSE INACIO DE SOUZA

12- PROCESSO Nº 13.002/1979
INTERESSADO - PATRIMONIO MUNICIPAL -
DIVERSOS
ASSUNTO - Cópia de fls. do processo
SOLICITANTE - CARLOS ALBERTO SAMPAIO

13- PROCESSO Nº 10.688/1988
INTERESSADO - ODEMUR FERREIRA DA SILVA
ASSUNTO - Cópia de fl. do processo
SOLICITANTE - ODEMUR FERREIRA DA SILVA

14 -PROCESSO Nº 16.502/1990
INTERESSADO - ARLINDO DA SILVA
ASSUNTO - Cópia de fls. do processo
SOLICITANTE - ALCINDO DOMINGUES DE
MIRANDA BARRETO

15- PROCESSO Nº 11.750/1997
INTERESSADO - JOSE IVONIR PEREIRA
ASSUNTO - Cópia de fls. do processo
SOLICITANTE - MARIO WELLINGTON
FIGUEIREDO HARDER

16- PROCESSO Nº 21.477/2001
INTERESSADO - MARIZA PEREIRA DA SILVA
ASSUNTO - Cópia do processo
SOLICITANTE - MARIZA PEREIRA DA SILVA

17- PROCESSO Nº 3.842/2004
INTERESSADO - MARIZA PEREIRA DA SILVA
ASSUNTO - Cópia do processo
SOLICITANTE - MARIZA PEREIRA DA SILVA

18- PROCESSO Nº 7.806/2009

INTERESSADO - CLAUDIO ALVES
ASSUNTO - Cópia do processo
SOLICITANTE - CLAUDIO ALVES

19- PROCESSO Nº 2.224/2010
INTERESSADO - MAIS COPIA LTDA
ASSUNTO - Cópia do processo
SOLICITANTE - MAIS COPIA LTDA/
GIULIANO TOLEDO

20- PROCESSO Nº 10.573/2010
INTERESSADO - SILVIA APARECIDA BARROS
MORAES NEVES
ASSUNTO - Cópia do processo
SOLICITANTE - SILVIA APARECIDA BARROS
MORAES NEVES

21- PROCESSO Nº 16.075/2009
INTERESSADO - SEVERINA MARIA DE LIMA
ASSUNTO - Cópia do processo
SOLICITANTE - SEVERINA MARIA DE LIMA

22- PROCESSO Nº 9.697/2010
INTERESSADO - DVS/SES
ASSUNTO - Cópia de fls. do processo
SOLICITANTE - REINALDO SAID MONTEIRO

23- PROCESSO Nº 16.814/2000
INTERESSADO - TELECOMUNICAÇÕES SÃO
PAULO S/A
ASSUNTO - Cópia de fls. do processo
SOLICITANTE - TELECOMUNICAÇÕES DE
SÃO PAULO S/A

24- PROCESSO Nº 6.891/2008
INTERESSADO - HERCULANO DA CRUZ
GOMES E OU
ASSUNTO - Cópia do Alvará
SOLICITANTE - LUIZ FERNANDO SCAPOL

25- PROCESSO Nº 18.204/2007
INTERESSADO - BANCO ITAÚ S/A
ASSUNTO - Cópia do processo
SOLICITANTE - BANCO ITAÚ/MARIA GINA
FOGAÇA GONZAGA

26- PROCESSO Nº 93/1993
INTERESSADO - ANTONIO POVOA
ASSUNTO - Cópia de fls. do processo
SOLICITANTE - ASSOCIAÇÃO DOS
APOSENTADOS E PENSIONISTA DE
SOROCABA E REGIÃO.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
chefe da Divisão de Controle de Documentos e
Atos Oficiais

ATOS OFICIAIS

DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAMOS os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de cópias xerográficas. Referidas cópias devem ser retiradas nesta Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, sita no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h00 às 16h00, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, os documentos xerografados serão encaminhados para arquivo.

PROCESSOS DEFERIDOS

1- PROCESSO Nº 17.119/1986
INTERESSADO - HAYLTON SANTOS
ASSUNTO - Cópia de fls. do Processo
SOLICITANTE - JOSE FERNANDO
GAGLIARDI

2- PROCESSO Nº 0062/2001
INTERESSADO - GIUDO ALVES FEITOSA
ASSUNTO - Cópia da Planta e Habite-se
SOLICITANTE - LUIZ PEREIRA DA SILVA

3- PROCESSO Nº 24.053/2005

INTERESSADO - BANCO ITAU S/A
ASSUNTO - Cópia do processo
SOLICITANTE - BANCO ITAU S/A-MARIA
GINA FOGAÇA GONÇALVES

4- PROCESSO Nº 4.530/1983
INTERESSADO - MARIA DE LOURDES
RIBEIRO
ASSUNTO - Cópia do processo
SOLICITANTE - MARIA DE LOURDES
RIBEIRO

5- PROCESSO Nº 3.221/2000
INTERESSADO - RODINEI ORTEGA PENHA
ASSUNTO - Cópia do Habite-se
SOLICITANTE - RODINEI ORTEGA PENHA

6- PROCESSO Nº 11.878/2000
INTERESSADO - RICARDO GONÇALVES DA
SILVA
ASSUNTO - Cópia de fl. do processo
SOLICITANTE - RICARDO GONÇALVES DA
SILVA

7- PROCESSO Nº 20.138/2003
INTERESSADO - RUBENS MENDES
ASSUNTO - Cópia de fl. do processo
SOLICITANTE - RUBENS MENDES

SEGEP

Secretaria de Gestão de Pessoas

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) JOSELINA BATISTA FIEL, Auxiliar de Serviços, Grupo OP 06, referência 05, tem direito aos benefícios de sexta-parte a partir de Setembro de 2008 e adicional de tempo de serviço de 21% (vinte e um por cento) adquiridos em Agosto de 2009, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 30 de julho de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE
Diretora de Área de Adm. de Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) SONIA MARIA DE LIRA TEIXEIRA, Servente, Grupo OP 05, referência 05, tem direito aos benefícios de sexta-parte a partir de Janeiro de 2009 e adicional de tempo de serviço de 21% (vinte e um por cento) adquiridos em Janeiro de 2010, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 30 de julho de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE
Diretora de Área de Adm. de Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MERCEDES MARIA SCOMPARIN DE MORAES, Professor de Educação Básica II, Nível II, Grupo MG10, referência 06, tem direito aos benefícios de sexta parte a partir de Outubro de 2009 e adicional de tempo de serviço de 19% (dezenove por cento) adquiridos em Setembro de 2009, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 30 de julho de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE
Diretora de Área de Adm. de Pessoal

Portaria Publicada na I.O.M. em 23/07/2010

Errata:
Portaria nº 61.066/DICAF de 13/07/2010, de CAMILA MARQUES RODRIGUES, onde leu-se: a partir de 19 de Julho de 2010, leia-se: a partir de 02 de Agosto de 2010.

Palácio dos Tropeiros, 23 de Julho de 2010.

Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinelatto
Secretária de Gestão de Pessoas

Laíde Aparecida Pinto Trindade
Diretora de Área de Adm de Pessoal

COMUNICADO

REFERENTE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PA - 25580/2009
A Prefeitura de Sorocaba através do presente informa, aos interessados, as instituições habilitadas para celebração do Termo de Convênio:
- Banco do BRASIL
- Banco BONSUCESSO
- Banco BMG S.A
- Banco VOTORANTIM
- Banco ITAU S.A.
- Banco SANTANDER BRASIL
- CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Os Termos de Credenciamento estarão à disposição dos interessados de 05 a 15 de agosto/2010, no horário das 09 Às 16:00 horas, no 1º andar da PMS, na Secretaria de Gestão de Pessoas, na Área de Administração de Pessoal.
Sorocaba, 30 de julho de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONCURSO DE ACESSO - Nº 01/2010**COMUNICADO**

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Processo Administrativo nº 52851/2010, comunica a alteração no Edital de Concurso de Acesso nº 01/2010, no capítulo I, item 2, no quadro onde constou 100 vagas fica alterada para 243 vagas.

Sorocaba, 26 de julho de 2010.

Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos - Presidente

A Secretaria de Gestão de Pessoas e a Secretaria da Saúde alteram o comunicado publicado em 02/07/2010, que trata de Resolução sobre Remoção na área da saúde, fazendo constar que a mesma se aplicará para os cargos de Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem Plantonista, Técnico de Enfermagem e Enfermeiro I, devendo ser publicada no Jornal do Município em 06 de agosto de 2010, disponibilizada no site: www.sorocaba.sp.gov.br.

COMUNICADO SEGEP

Os funcionários classificados para o curso de pós-graduação Gerente de Cidade deverão realizar matrícula somente no dia 5 de agosto, das 9 horas às 16 horas, na Escola de Gestão Pública, Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes 3041, munidos dos seguintes documentos:

- " Ficha de inscrição preenchida, disponível no site da Prefeitura de Sorocaba;
- " Duas fotos 3x4 recentes e iguais;
- " Cópia simples do CPF;
- " Cópia simples do RG;
- " Curriculum vitae;
- " Cópia autenticada do Diploma de curso superior registrado;
- " Cópia simples do histórico escolar oficial da Faculdade assinado pelo responsável pela instituição emitente (nota: não será aceito histórico obtido via internet);
- " Cópia do comprovante de residência com CEP;

IMPORTANTE: Deverá efetuar o pagamento da primeira mensalidade.

As aulas terão início no dia 14 de agosto, das 8h30 às 18h30, na Escola de Gestão Pública, na Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3041, Alto da Boa Vista, entrada da Guarda Municipal.

Lista de classificação dos servidores efetivos

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JULIANA CASTANHO KUROKAWA	1
DOINGLES BATISTA DE MORAES	2
CARLOS ALBERTO DE CARVALHO	3
CLAUDIO LEITE	4
SILMARA DE OLIVEIRA	5
MARISA TURIBIO CURSINO DOS SANTOS	6
SIMONE APARECIDA DE MOURA	7
MONALISA LIMA SALVADOR	8
ANDRÉ SALVADOR ANTUNES DE ALMEIDA	9
MILENA NOGUEIRA	10
ANDERSON ALMEIDA DOS SANTOS	11
MARCIO GOMES SOUSA	12
ALINE AKIKO KASAI	13
ELISANGELA DE SOUZA	14

SERGIO PIRES ABREU	15
MAGDA APARECIDA ARANTES DE OLIVEIRA	16
CRISTIANE CAETANO ALVES FERREIRA	17
GLEIDSON WIDER ANDRADE	18
ADRIANA MASSA	19
ALAIN CRISTINA DE SALLES	20
EDNA ETSUCO TANAKA	21
AUREA CRISTINA MENDES F. GONÇALVES	22
LAUDICÉIA DOS SANTOS PIAZENTIN	23
ZAQUEO ALVES PEREIRA	24
BENEDITO CARLOS LEITE	25
SANDRA CARDOSO	26
KARINA NOGUEIRA	27
DELEON SOUZA WASCONCELOS	28
MARCOS PAULO DIONISIO	29
SONIA REZENDE VIEIRA DIAS	30
LUCINÉIA RIBEIRO	31
ERICA KARINE AMORIM NORBUTAS	32
MARINO VIEIRA RIBEIRO	33
MAURICIO AUGUSTO C. CAMPANATI	34
CLAUDETE OLIVEIRA GALLI	35
ROGERIO R. CARVALHO	36
AUREA ÍSCARO ANDRADE	37
LUCI RODRIGUES LOPES	38
ERIKA OLIVEIRA SANTOS	39
JANE FREIRE DE ALMEIDA	40
CLEIDE ANDRADE MONTEIRO DOS SANTOS	41
ANGELA APARECIDA ALEIXO	42
TATIANA NOGUEIRA DA GAMA	43
MARCIA DE JESUS BIGHI	44
MARIA ELENA LOUREIRO	45
LUCIANA APARECIDA BATISTA	46
ADRIANA ROCHA CAMPOS	47
MARCELO CLARIM PEREIRA	48

Lista de classificação dos funcionários para pagamento integral

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ALICE LEITE MONTEIRO DA COSTA	1
ELIANE PRESTES DA SILVA	2
EVENIZE DE CÁSSIA BATISTA M. DA SILVA	3

Sorocaba, 29 de julho de 2010

Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinelatto
Secretaria de Gestão de Pessoas

EDITAL SEGEP/GS Nº 07/2010

A Secretaria de Gestão de Pessoas faz saber que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo para o Curso Aplicado de Administração Pública Municipal.

O Curso Aplicado de Administração Pública, parceria entre a Prefeitura de Sorocaba e a Fundação Prefeito Faria Lima - CEPAM, tem início previsto para segunda quinzena de setembro e acontecerá todas as quartas-feiras no período da tarde, das 13 horas às 17 horas, e quintas-feiras no período da manhã, das 8 horas às 12 horas, totalizando 284 horas/aula.

Objetivo Geral

Promover a qualificação dos servidores, para a melhor prestação de serviços ao cidadão, com foco na eficiência e na eficácia.

Objetivos Específicos

- " Identificar os conceitos pertinentes a gestão pública em todos os aspectos.
- " Conhecer os instrumentos básicos que facilitam o processo de gestão municipal.
- " Desenvolver nos participantes a consciência de seu papel enquanto agente de mudança, ao mesmo tempo em que se vê como cidadão participante.

Público Alvo

Servidores pertencentes ao grupo administrativo, ou de outras áreas que ocupam cargos de liderança, técnicos ligados à área administrativa ou que lideram grupos de trabalho.

Inscrições

É de suma importância que o candidato ao processo seletivo tenha conhecimento das seguintes condições para a participação no curso:

- " Possuir ensino médio completo.
- " Obter a autorização dos chefes para saídas nos dias e horários previstos para a realização do curso, considerando que não será autorizado a substituição do servidor, ou pagamentos de horas extras, ou pagamento de profissional eventual, em hipótese nenhuma.
- " Ter concluído a segunda fase do estágio probatório.
- " Não ter sofrido pena de advertência ou suspensão no último ano.
- " Ser aprovado em processo seletivo a ser aplicado em data a ser divulgada posteriormente contendo questões de português, matemática e conhecimento específico.
- " Estar ciente de que a matrícula no curso em questão estará condicionada à quantidade de vagas por Secretaria e autorização do respectivo Secretário em atendimento ao interesse público.

As inscrições deverão ser realizadas através de formulário eletrônico disponível no site da Prefeitura de Sorocaba, www.sorocaba.sp.gov.br, das 9 horas do dia 9 de agosto de 2010 às 16 horas do dia 13 de agosto de 2010.

Sorocaba, 29 de julho de 2010

Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinelatto
Secretaria de Gestão de Pessoas

**PRORROGAÇÃO DE VALIDADE
PROCESSO SELETIVO - Nº 06/2009**

VITOR LIPPI, Prefeito Municipal de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, PRORROGA a partir de 30/07/2010, o prazo de validade do Processo Seletivo nº 06/2009, para as vagas das Funções - Atividades para Professor de Educação Básica II - Arte, exceto Professor de Educação Básica I, aberto pelo Edital publicado em 26/06/2009, nos termos do item 9.1 do mesmo Edital para que produza todos os efeitos legais. Sorocaba, 29 de julho de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 60.999/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de MARIA ELISABETE GONÇALVES JACQUIER, Orientador Pedagógico, Nível I, da Secretaria da Educação, o seu nome de casada MARIA ELISABETE JACQUIER NARVONA. Palácio dos Tropeiros, 29 de Junho de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 61.051/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de JULIANA LOPES DE SIQUEIRA, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, o seu nome de casada JULIANA LOPES RENO MEGLIORINI. Palácio dos Tropeiros, 13 de Julho de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 61.096/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de ROSINETE DE OLIVEIRA SANTOS, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, o seu nome de casada ROSINETE DE OLIVEIRA SANTOS GOMES. Palácio dos Tropeiros, 26 de Julho de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 61.097/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de LUCIMEIRE CARROCHE TEIXEIRA, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, o seu nome de casada LUCIMEIRE CARROCHE TEIXEIRA BEZERRA. Palácio dos Tropeiros, 26 de Julho de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 61.098/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de LARA HELLEN MENDONCA, Assistente Social I, da Secretaria da Saúde, o seu nome de casada LARA HELLEN MENDONCA GONCALVES. Palácio dos Tropeiros, 26 de Julho de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 61.099/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de ALESSANDRA CRISTINA CANCIAN DE JESUS, Vice Diretor, Nível I, da Secretaria da Educação, o seu nome de casada ALESSANDRA CRISTINA CANCIAN DE JESUS ONHA. Palácio dos Tropeiros, 26 de Julho de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 61.100/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar com base no disposto no artigo 29, inciso II, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, conforme o Processo Administrativo nº 17.144-8/2009, a funcionária VANESSA AFFONSO PINTO MOURA LORENZETTI, Médico, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de Agosto de 2010. Palácio dos Tropeiros, 26 de Julho de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 61.101/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de TOMAS APARECIDO VIEIRA, Auxiliar de Enfermagem Plantonista, da Secretaria da Saúde, a partir de 31 de Julho de 2010. Palácio dos Tropeiros, 26 de Julho de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 61.102/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de TEREZINHA DE MORAES, Auxiliar de Enfermagem Plantonista, da Secretaria da Saúde, a partir de 31 de Julho de 2010. Palácio dos Tropeiros, 26 de Julho de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 61.103/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas,

no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de SELMA DE JESUS SOUZA DIAS, Auxiliar de Enfermagem Plantonista, da Secretaria da Saúde, a partir de 31 de Julho de 2010. Palácio dos Tropeiros, 26 de Julho de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 61.104/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de SABRINA VICENTE RIBEIRO, Auxiliar de Enfermagem Plantonista, da Secretaria da Saúde, a partir de 31 de Julho de 2010. Palácio dos Tropeiros, 26 de Julho de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 61.105/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de ROSANA DEMETRIO MELO, Auxiliar de Enfermagem Plantonista, da Secretaria da Saúde, a partir de 31 de Julho de 2010. Palácio dos Tropeiros, 26 de Julho de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 61.106/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de MARTA REGINA CUSTODIO DE ALMEIDA, Auxiliar de Enfermagem Plantonista, da Secretaria da Saúde, a partir de 31 de Julho de 2010. Palácio dos Tropeiros, 26 de Julho de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 61.107/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de MARIA DE FATIMA BENTO DOS SANTOS, Auxiliar de Enfermagem Plantonista, da Secretaria da Saúde, a partir de 31 de Julho de 2010. Palácio dos Tropeiros, 26 de Julho de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 61.108/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de JOAO CARLOS ROSA, Auxiliar de Enfermagem Plantonista, da Secretaria da Saúde, a partir de 31

de Julho de 2010. Palácio dos Tropeiros, 26 de Julho de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 61.109/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de HUGO PLATI ANDRADE, Auxiliar de Enfermagem Plantonista, da Secretaria da Saúde, a partir de 31 de Julho de 2010. Palácio dos Tropeiros, 26 de Julho de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 61.110/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de GABRIELLA CRISTINO TEIXEIRA, Auxiliar de Enfermagem Plantonista, da Secretaria da Saúde, a partir de 31 de Julho de 2010. Palácio dos Tropeiros, 26 de Julho de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 61.111/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de ELIANA CELIA BUENO HATENCIA, Auxiliar de Enfermagem Plantonista, da Secretaria da Saúde, a partir de 31 de Julho de 2010. Palácio dos Tropeiros, 26 de Julho de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 61.112/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de EBENEZER MARCELO MARQUES DE OLIVEIRA, Auxiliar de Enfermagem Plantonista, da Secretaria da Saúde, a partir de 31 de Julho de 2010. Palácio dos Tropeiros, 26 de Julho de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 61.113/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de ALESSANDRO DA SILVA ALVES, Auxiliar de Enfermagem Plantonista, da Secretaria da Saúde, a partir de 31 de Julho de 2010. Palácio dos Tropeiros, 26 de Julho de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 61.114/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de GILDA ALVES DE MORAES PIAIA, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 27 de Julho de 2010. Palácio dos Tropeiros, 26 de Julho de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 61.115/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, a partir de 03 de Agosto de 2010, os efeitos da Portaria nº 60.264/DAP de 23 de Fevereiro de 2010, que designou FLAVIA BELTRAO GONZAGA, para exercer, em substituição, o cargo de Vice Diretor, da Secretaria da Educação. Palácio dos Tropeiros, 26 de Julho de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 61.116/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve dispensar, a pedido, LEILA APARECIDA DE CARVALHO GUIMARAES, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 23 de Julho de 2010. Palácio dos Tropeiros, 26 de Julho de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 61.117/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 01 de Junho de 2010, os efeitos da Portaria nº 52.538/DAP, de 25 de Maio de 2006, que cedeu à Justiça Eleitoral, a funcionária MARGARIDA MARIA DE SANTANA, Assistente de Administração I. Palácio dos Tropeiros, 26 de Julho de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 61.118/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, DEBORA CRISTINA RIBEIRO, Técnico de Controle Administrativo, da Secretaria de Gestão de Pessoas, a partir de 01 de Agosto de 2010. Palácio dos Tropeiros, 26 de Julho de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 61.119/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, ARTUR AUGUSTO RIBEIRO DA SILVA FILHO, Técnico de Controle Administrativo, da Secretaria da Educação, a partir de 22 de Julho de 2010. Palácio dos Tropeiros, 26 de Julho de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 61.120/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo MARIA CARMOSINA DOS SANTOS LIMA, Servente, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Agosto de 2010. Palácio dos Tropeiros, 26 de Julho de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 61.121/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo BENEDITA ROSA DA SILVA, Assistente de Administração I, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Agosto de 2010. Palácio dos Tropeiros, 26 de Julho de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 61.122/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo ANA MARIA BORGHI, Professor de Educação Básica I, Nível II, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Agosto de 2010. Palácio dos Tropeiros, 26 de Julho de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 61.123/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo IVANY DOS SANTOS, Servente, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Agosto de 2010. Palácio dos Tropeiros, 26 de Julho de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 61.124/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo TEOFILA DEODETE BACOS, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Agosto de 2010. Palácio dos Tropeiros, 26 de Julho de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 61.125/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo NILCEA GUIDOLIN ZAMBON, Professor de Educação Básica I, Nível II, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Agosto de 2010. Palácio dos Tropeiros, 26 de Julho de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 61.126/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo MARIA JOSE FELIPE, Servente, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Agosto de 2010. Palácio dos Tropeiros, 26 de Julho de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 61.127/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo MILTON VERGILIO DE ALMEIDA, Abastecedor de Veículos, da Secretaria da Administração, a partir de 01 de Agosto de 2010. Palácio dos Tropeiros, 26 de Julho de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 61.128/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo VANDERLEI MOURA, Fiscal de Obras II, da Secretaria do Meio Ambiente, a partir de 01 de Agosto de 2010. Palácio dos Tropeiros, 26 de Julho de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 61.129/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo WALDEMAR ROSA NETO, Oficial de Administração I, da Secretaria da Juventude, a partir de 01 de Agosto de 2010. Palácio dos Tropeiros, 26 de Julho de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 61.130/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA, Oficial de Obras e Manutenção, da Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana, a partir de 01 de Agosto de 2010. Palácio dos Tropeiros, 26 de Julho de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 61.131/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo JOSE ALEXANDRE FILHO, Vigia, da Secretaria da Administração, a partir de 01 de Agosto de 2010. Palácio dos Tropeiros, 26 de Julho de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 61.132/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo GELSO CARLOS AGUIAR, Jardineiro, da Secretaria de Esporte, a partir de 01 de Agosto de 2010. Palácio dos Tropeiros, 26 de Julho de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 61.133/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo, a partir de 19 de Julho de 2010, o funcionário PEDRO EFRAIM SANTOS ROSA, Professor de Educação Básica II, Nível B, da Secretaria da Educação, tendo em vista a Aposentadoria Compulsória concedida de acordo com a Lei Municipal 4168/93, com nova redação dada pelas leis 6763/02 e 7706/06. Palácio dos Tropeiros, 26 de Julho de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 61.134/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis nº 1.197/63 e nº 4.549/94, autoriza a concessão de complementação de pensão, à dependente PEDRINA BONEL FERRAZ, por ocasião do falecimento de seu titular, a partir de 01 de Fevereiro de 2010. Palácio dos Tropeiros, 27 de Julho de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 61.135/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis nº 1.197/63 e nº 4.549/94, autoriza a concessão de complementação de pensão, à dependente ARACI MARTINS SALINAS, por ocasião do falecimento de seu titular, a partir de 03 de Março de 2010. Palácio dos Tropeiros, 27 de Julho de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 61.136/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis nº 1.197/63 e nº 4.549/94, autoriza a concessão de complementação de pensão, à dependente ANTONIA FIDELLIS CADINA, por ocasião do falecimento de seu titular, a partir de 11 de Abril de 2010. Palácio dos Tropeiros, 27 de Julho de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 61.137/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis nº 1.197/63 e nº 4.549/94, autoriza a concessão de complementação de pensão, à dependente VILMA DORTH ANTERO, por ocasião do falecimento de seu titular, a partir de 09 de Junho de 2010. Palácio dos Tropeiros, 27 de Julho de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 61.138/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de LAURENTINA DE LIMA RAMOS, Auxiliar de Enfermagem Plantonista, da Secretaria da Saúde, a partir de 31 de Julho de 2010.
Palácio dos Tropeiros, 28 de Julho de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 61.139/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de JOSEANE CRISTINA DIAS GOMES, Farmacêutico, da Secretaria da Saúde, o seu nome de casada JOSEANE CRISTINA DIAS GOMES PEREIRA.
Palácio dos Tropeiros, 28 de Julho de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 61.140/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo LEIVINA LOPES DE RAMOS, Servente, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Agosto de 2010.
Palácio dos Tropeiros, 28 de Julho de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 61.141/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, UMBERTO JOSE VIEIRA NANINI, Diretor da Área de Organização e Sistemas, da Secretaria da Administração, a partir de 27 de Julho de 2010, cessando-se os efeitos da Portaria nº 61.021/DICAF de 30 de Junho de 2010.
Palácio dos Tropeiros, 29 de Julho de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 61.142/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear LETICIA BARROSO BAPTISTA para exercer, em comissão, o cargo de Gestor de Desenvolvimento Ambiental, da Secretaria do Meio Ambiente, a partir de 02 de Agosto de 2010, cessando-se os efeitos da Portaria nº 58.602/DAP de 11 de Março de 2009.
Palácio dos Tropeiros, 29 de Julho de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 61.143/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear WELBER SENTEIO SMITH para exercer, em comissão, o cargo de Diretor da Área de Educação Ambiental, da Secretaria do Meio Ambiente, a partir de 02 de Agosto de 2010.

Palácio dos Tropeiros, 29 de Julho de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 61.144/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear GILLEADY GADIEL RIBEIRO para exercer, em comissão, o cargo de Oficial de Gabinete, Nível I, a partir de 02 de Agosto de 2010.
Palácio dos Tropeiros, 29 de Julho de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 61.145/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear KELLY PRISCILA GONCALVES DE ALMEIDA para exercer, em comissão, o cargo de Oficial de Gabinete, Nível II, a partir de 02 de Agosto de 2010.
Palácio dos Tropeiros, 29 de Julho de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 61.146/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear JOSE APARECIDO MENDES para exercer, em comissão, o cargo de Gerente de Unidade e Serviços II, a partir de 16 de Agosto de 2010.
Palácio dos Tropeiros, 29 de Julho de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 61.147/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear AUGUSTO CESAR DE OLIVEIRA para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Especial, a partir de 02 de Agosto de 2010.
Palácio dos Tropeiros, 29 de Julho de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 61.148/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear REGINA BENEDITA WOLF DE TOLEDO para exercer, em comissão, o cargo de Oficial de Gabinete, Nível IV, a partir de 02 de Agosto de 2010.
Palácio dos Tropeiros, 29 de Julho de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 61.149/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear DAVI DEAMATIS para exercer, em comissão, o cargo de Gerente de Controle Interno, Nível I, a partir de 02 de Agosto de 2010.
Palácio dos Tropeiros, 29 de Julho de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 61.150/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear FERNANDO ALVES LISBOA DINI para exercer,

em comissão, o cargo de Assessor de Governo, a partir de 02 de Agosto de 2010.
Palácio dos Tropeiros, 29 de Julho de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o Sr. Prefeito Municipal assinou a portaria de nº 11.649/DDP nomeando os Técnicos de Enfermagem (Concurso de Acesso), na forma específica a seguir.

NOME
CRISLEIA CASSIA DA SILVA FERNANDES
JOSENILDA RODRIGUES FERREIRA
ODILEIA MARQUES DA SILVA LEITE
DJANIRA FELIX DA SILVA
ALESSANDRA CRISTINA DE JESUS
CLAUDIA DE OLIVEIRA
RODE DE ALMEIDA VIEIRA PEDROSO
GIRLENE OLIVEIRA ASSIS
THAIS HELENA DE CAMPOS
DIVA MARIA MINUTTI AFONSO
RAQUEL AFONSO
FRANCIS PAULO DE SAMPAIO
VIVIANE DE BARROS
SANDRA DOMINGOS FLORENTINO
FERNANDA APARECIDA GIMENES VIEIRA
CLAUDIA MARA MARIANO ARAUJO
MARIA INES FERREIRA CAETANO
ZORAIDE DE BARROS ALMEIDA
SILVANA DA SILVA II
JOSIANE APARECIDA FAUSTINO DOS SANTOS
LIGIA REGINA DA COSTA
MARIA JOSE MARTINS PERES
MARIA ELVIRA BARROS DE ARAUJO
SULAMITA EUGENIA DE CAMARGO
LIGIA GOMES SILVA
NORELIA ALMEIDA DE SOUSA
EDNA DIAS DE ALMEIDA SILVA
MARIA ANTONIA RODRIGUES DE CAMARGO
VIRGINIA CASTILHO CARCILO GUILHEN
MARIA LUIZA RODRIGUES BUENO GUEDES
ADRIANA DOS SANTOS MODESTO
SILVIA ROCHA CONSTANCIO
MARIA MADALENA SUDARIO
MADALENA DAS GRACAS SUNIGA
LUCIA MARIA DE F ALVES F M DE LACERDA
MARCIA EUGENIA PEREIRA DE OLIVEIRA
MARIA APARECIDA DOS SANTOS LANZARO
VANIA MARCIA DA SILVA
BRUNA ALMEIDA COPELLI
SILVIA REGINA CORREA DA SILVA PALEARI
GISLAINE VIEIRA FLORENTINO
ELIANE MORIJO DE OLIVEIRA
VALDECIR RODRIGUES
CLAUDINEI ANTONIO LEITE
INES APARECIDA LEONCIO DE SOUZA
BEATRIZ DE FATIMA GOMES
LUCIANA DE FATIMA SOARES SILVA
KATIA REGINA DA SILVA POVEDA
ELISABETE APARECIDA DE MORAES OLIVEIRA
ROSINEI MARIA SILVEIRA
RODRIGO APARECIDO MARTINS ARANHA
VERA LUCIA CAMILLO
SANDRA APARECIDA DELL ACQUA ZUCARI
MARCIA REGINA FLORENCIO FERREIRA
SELMA NEUCI DE SOUZA
IVANI BENEDITA DE CARVALHO PROENCA
MARIA AMELIA MANA DE SOUZA LEGNAME
MIRIAN DE SOUZA OLIVEIRA
GISELE APARECIDA SANCHES
REGINA CELIA NOGUEIRA
LUCILENE VIEIRA
DARLY DIVANIR MARROCHELI SILVA
MARINALVA ARAUJO DE SOUZA SILVA
ENILDA APARECIDA DA SILVA PERRETTI
LUCIENE DE OLIVEIRA
OLGA DE MORAES RODRIGUES
MARCIA REGINA LATANCE
MIRIAM COSTA DE FIGUEIREDO CIRINO
CECILIO CASTOR DA SILVA NETO
JUCIMARA APARECIDA DE OLIVEIRA MION
MARIA CLARA CASTANHO HIAS
EMANUELA DE JESUS DIAS MEDEIROS
VIRGINIA MARIA DE LIMA ZOCCA

FRANCISCO FOGACA DA MOTTA
MARIA CLEA VIEIRA RICARTE
CLEUSA APARECIDA OLIVEIRA ARAUJO
LUCI BATISTA DE PONTES GABRIEL
LOIDE NEIA DE OLIVEIRA PENHALVER
CATIA DE FATIMA PIRES SIMONINI
CLAUDETTE OLIVEIRA GALLI
ISABEL CRISTINA VALENTIM DOS SANTOS
CIBELE APARECIDA DA SILVA
JAMILA KATZER TADROS MATHIAZZI
EDNA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA
JANAINA LEGNAME
DULCINEIA APARECIDA DE ARRUDA
PATRICIA REGINA FRANCISCO DA SILVA
ENILCE LEME
SANDRA APARECIDA PIRES DA SILVA
SIMONE ALMEIDA CARDOSO SANTOS
FERNANDA AMARAL PINTO
GILMARA CONCEICAO DA COSTA
ALEXANDRINO
CHARLENE ALMEIDA COPELLI
VALDIRENE APARECIDA CHRISTOVAO CARDOSO
ANTONIO ZANARDO JUNIOR
MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA
SORAIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
FATIMA CARDOSO STROMBECK DA SILVA
MARCIA APARECIDA GALVAO CORREA
JOAO CARLOS GASSNER
ALINE RAPHAELA DE SOUSA TRONTINO
ELZA DOMINGUES DE LIMA
PATRICIA APARECIDA CARNEIRO MARTINS
KELLER CRISTINA MOLINA MIGLIORINI
SANDRA APARECIDA ARAUJO COSTA DO ESPIRITO SANTO
CINTIA PAULINO
ANDREIA ISIDORA DE LIMA
ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA CAMARA DA SILVA
ADRIANA SOARES DA FONSECA LEAL
DONIZETTI RUIVO DA SILVA
MARY ANA LUCIA DE OLIVEIRA MAD
RENATA ANEAS
ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA DIONIZIO
ELIAS DE JESUS VIEIRA
ARLETE BERNARDO CUSTODIO
ANDRE GRACIANO
ELIANA MARIA DE ARRUDA FABRICIO
FERNANDO PERES DA SILVA
KATIA CILENE DURAO
VIVIANE CERDEIRA DE FREITAS
JULIANA TEREZINHA DE SOUZA VIOLARDI LOPE
ROSA HELENA PEREIRA GOMES RODRIGUES MELO
JOSEMARA OLIVEIRA CORDEIRO
ANDREA CRISTINA CORREA FREITAS
ANA LUCIA BEZERRA SANTOS GONCALVES
ADELAINE CRISTINA BISPO DA PAIXAO
VALQUIRIA VIEIRA PATEIS
SILVIA APARECIDA PALADIM
MARCIA REGINA POLICARPO
CATIA FERNANDES GUEVA
CARLOS FERNANDO CASTRO DE ARAUJO
LEILA MARQUES DA SILVA LEITE
ALEXANDRA ALENCAR CHAGAS
MARIA INES QUEVEDO DE LIMA
JOSE EDUARDO DARE
ROSANGELA DERVECHIA APARECIDO CAVALARI
LEONICE DA COSTA GUILHERME DA SILVA
VALQUIRIA DOMINGUES DA SILVA OLIVEIRA
MARIA ELSINAIDE OLIVEIRA
PEDRO APARECIDO ARAUJO COSTA
ADRIANA BARRETO DA SILVA

APARECIDA CONSORTE DE SOUZA LIMA
 MARIA JOSE FERRAZ DAMASCENO SALVI
 MARIA ANTONIA DENEDEVITZ
 SANDRA DE SOUZA DIAS COSTA
 MARIA HELENA DOS SANTOS ARRUDA
 SHEILA CRISTINA DE CASTRO
 AMANDA MIRANDA DE OLIVEIRA
 DANIELE ASPERTI PEREIRA
 VANESSA DE CASSIA BARBOSA
 SELMA CRISTINA DE ARRUDA RANGEL
 SILEIA DA SILVA ISMIRIM
 REGINA CORREA RAMOS
 ELOIZA CASTANHO VIEIRA BORGES
 OLGA MARIA DE MACEDO
 GISELE APARECIDA KOHLER
 DOUGLAS PINTO MORAES
 ARACI CRISTINA DA COSTA DE MORAES
 ELAINE ALGARRA DO REGO BARROS
 SILVANA APARECIDA RODRIGUES MACHADO
 ELISEU DE PAULA RODRIGUES
 SOLANGE CRISTINA DE SA
 ADRIANA APARECIDA FERREIRA MARTINS
 MARCILIO BARBOSA DE LIMA FREITAS
 MARINALVA CORDEIRO LEAL
 ALEXANDRO PEREIRA DA SILVA
 BENEDITO DE SOUZA FERREIRA
 IRENE DIAS DE CARVALHO
 MIRTES FERRAZ PIOVEZAN
 MARIA JOSE DE SOUZA II
 MARCIA REGINA DE OLIVEIRA
 SANDRA REGINA ALVARENGA
 VITO DE JESUS VIEIRA
 ROSMARI ANDREIA DAS NEVES DE OLIVEIRA
 ANA LOPES MARTINEZ
 DIVINA TEODORO SILVA
 JOICE FERREIRA DOS SANTOS KAWABATA
 MARCIA ROSA LEME GARBIM
 CARLOS FERREIRA DE LIMA
 RENATA AZAL FRARE
 BETANIA MARIA DE CASTRO CRISTINO
 TEIXEIRA
 MIRNA SORAIA MORAES
 DEISE MEIRE DE LALA RODRIGUES DE
 CAMARGO
 ABIGAIR MOREIRA PEDROSO
 MARIZETE SILVA FERREIRA
 MARIANA AZEVEDO DE ALMEIDA
 ANEZIA MESSIAS
 QUELI RAMOS ANTUNES OLIVEIRA
 ANDRE LUIZ PARDINI VIEIRA
 SONIA OLIVEIRA MACHADO
 ELIANA CELIA BUENO HATENCIA
 EDIVILSON BORGES SIRE
 ERICA CRISTINA DE SOUZA
 PAULO SERGIO CORTEZ
 MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS
 ROSANGELA APARECIDA CUNHA
 LILIA DE JESUS VIEIRA TORIUMI
 IVANY STROMBECK
 SILVANA DA SILVA
 PATRICIA CARMONA MARTINS
 MARIA ALICE SILVA BORGES DA GAMA
 MARISTELA CLEMENTINO DE LUCENA
 MARIA LUIZA DE MORAES OLIVEIRA
 DALVA DE SOUZA PAINI BATISTA
 ROBERTO DE ALMEIDA
 VIRGINIA CAROLINA DE ASSIS
 GIULLIANY GABRIEL GOMES
 ELCIO RODRIGUES MACEDO
 RAQUIEL CARDOSO BRANCO
 PAULO ROBERTO LIBANIO
 DALVA MARIA DE PROENCA
 KELLY APARECIDA DA COSTA
 EVALDO MENDES
 EDILEUZA RIBEIRO DE SIQUEIRA QUEIROZ
 LUCIANA DE SOUSA HORIE
 VILMA RODRIGUES MARTINS
 NAIR RONSONI DA SILVA
 MARLI FRIAS DOS SANTOS
 CONCEICAO APARECIDA DE MOURA
 IVONETE SANTANA DE MELO
 LUIZ GONCALVES BRIENZE
 CAMILA SONCIM ALBUQUERQUE BORBA
 CONCEICAO APARECIDA DE SOUZA LIMA
 JANAINA DOS SANTOS FERREIRA

SAULO CARMO DE JESUS VIEIRA
 CLAUDIA CAMARGO MASCARENHAS
 DENISE MILEGO CORAIO
 VERA LUCIA TEIXEIRA ALVES
 IREMAR SERAFIM DE FRANCA
 CLEIDE GUIMARAES SOUSA
 WESLEY DE JESUS VIEIRA
 CLAUDIO DE OLIVEIRA
 VERA JULIANA VIEIRA
 REGINA FATIMA DA SILVA RAMOS
 LETICIA DE OLIVEIRA
 ERICA CRISTIANE NIGRO
 IVANILDO CLAUDINO GOMES
 IVANETE ALVES DOS SANTOS SILVA
 JOSE CARLOS SOARES DOS SANTOS
 ANA MARIA RAMOS OTAVIANO
 HIRAM JOSE KIRK DE SANCTIS
 LENI DE AZEVEDO
 ISRAEL MARTINS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, a Prefeitura de Sorocaba convoca os Técnicos de Enfermagem acima mencionados a tomar posse dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a partir desta publicação. O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso de Acesso. Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

ORIGINAIS PARA SEREM APRESENTADOS NA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS (DAP)
 01- Carteira de trabalho com PIS;
 02- Certificado de reservista;
 03- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
 04- Cédula de identidade;
 05- Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith); Se não apresentar o comprovante na entrega dos documentos, terá o desconto em folha e não será devolvido.
 06- 1 (uma foto) 3X4 com nome no verso;
 07- Antecedentes Criminais.
 08- Histórico Escolar / Diploma do Curso de Técnico de Enfermagem (Obs. Conforme requisitos do edital).

CÓPIAS PARA SEREM ENTREGUES NA DAP

01- CPF (CIC);
 02- Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);
 03- Registro do Conselho Profissional (COREN);
 04- PIS / PASEP;
 05- Histórico Escolar / Diploma do Curso de Técnico de Enfermagem (Obs. Conforme requisitos do edital);
 06- Certidão de nascimento de filhos até 14 anos (para fins de salário família);
 07- Certidão de nascimento de filhos até 21 anos (para fins de Imposto de Renda);
 08- Comprovante de pagamento de anuidade do COREN;
 09- RG;
 10- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
 11- Certificado de Reservista;
 12- Declaração de Imposto de Renda;
 13- Cartão do Banco / nº da Conta Corrente (se tiver conta no BANCO ITAU).
 15- Carteira Nacional de Habilitação
 16- Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith);
 17- Cópia da Carteira Profissional e de todos os registros.

EXAME MÉDICO

A) 1(uma) foto 3X4
 B) Marcar os exames pessoalmente;
 C) se usar óculos, não se esquecer de trazê-los;
 D) As mulheres, se possível comparecer de saia ou bermuda
 E) Trazer receita médica se fizer uso de algum medicamento;
 F) Trazer xerox comprovante de vacinação contra

tétano;

G) Se possuir, trazer carteira de prevenção ao câncer.
 H) Declaração Médica constando Idade Gestacional e data provável do parto

ENTREGA DE DOCUMENTOS ATÉ AS 16:30 HORAS NA SEGEP/DAP.

Sorocaba, 29 de julho de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
 CHINELATTO
 SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o Sr. Prefeito Municipal assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir.

PORTARIA	NOME	CARGO
11.477/DDP	GERALDO PEREIRA DASILVA JÚNIOR	ENGENHEIRO CIVIL
11.478/DDP	LUCIELY PEDROSO ATHAYDE	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
11.481/DDP	MARCOS FLÁVIO MESSIAS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
11.482/DDP	SAMUEL ANTONIO DE OLIVEIRA MARTINS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
11.483/DDP	PABLO CHAVES POZZETTI	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
11.484/DDP	JEAN GUSTAVO RODRIGUES DE MEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
11.485/DDP	THAÍ CRISTINA CAMACHO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
11.486/DDP	MARGARIDA DE OLIVEIRA SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
11.487/DDP	SILVANA AGUIAR CORREIA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
11.488/DDP	GUILHERMES PINARDI PIRES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
11.489/DDP	ADRIANA TOBIAS LIZIER	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
11.490/DDP	ELIAS LUIZ DE LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
11.491/DDP	OLÍVIO ROBERTO MARTINS GONÇALVES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
11.492/DDP	WILLIAN ALVES DOS SANTOS FILHO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
11.493/DDP	ROSASANTANA ARAGÃO ANDRADE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
11.494/DDP	RICARDO MONTEIRO ZAFRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
11.495/DDP	PEDRO HENRIQUE CAMARGO BARROS FERNANDES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
11.496/DDP	KATILIN FERNANDA DE LOPES PACCEDEMOURA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
11.497/DDP	THIAGO LUIZ GOMES DASILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
11.498/DDP	ELKE VAZ DA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
11.499/DDP	MARIO JÚNIOR DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
11.500/DDP	VIVIANE CRISTINA GOMES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
11.501/DDP	RODRIGUES HERMANN BARROS RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
11.502/DDP	HUSANISA QUEDELIMATOLEDO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
11.503/DDP	JULIANA GUIMARÃES LEITE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
11.504/DDP	ELIANE TERESA MORENO DA FONSECA ROSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
11.505/DDP	ANDRÉ LÚCIO TARRASCA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
11.506/DDP	LUIZ GUILHERME BANZIFLORIDO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
11.507/DDP	MAURÍCIO DE TOGNI FOMAR	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
11.508/DDP	GISELE MILITÃO BERNARDES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
11.509/DDP	VINÍCIUS AUGUSTO DE ALMEIDA MANTOVANI	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
11.510/DDP	MARCOS DONIZETE DE MORAES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
11.511/DDP	JOSÉ GONÇALVES JÚNIOR	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
11.512/DDP	CARLOS MARCOS PIRES FOGAÇA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
11.513/DDP	LÍLIAN PEREIRA GREGÓRIO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
11.514/DDP	EVAIR RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
11.515/DDP	MARCEL WASSANO BURGUEZ	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
11.516/DDP	MARCOS YOSHIO KATO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
11.517/DDP	CARLOS HENRIQUE CALEGARI	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
11.518/DDP	MARIANE MITTE FUKUMOTO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
11.519/DDP	IVAN CÉSAR RIBEIRO MACHADO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
11.520/DDP	CARLA FRANCINE MARIANO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
11.521/DDP	GÉSSICA RAFAEL APINTO DE ARAÚJO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
11.522/DDP	FABIANA OLIVEIRA PINTO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
11.523/DDP	JÉSSICA MICHELE DE ARAÚJO BETTINI	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
11.524/DDP	VALQUIRIA BERNARDO DA SILVA CONCEIÇÃO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
11.525/DDP	RODRIGO CÉSAR VIEIRA TANCREDO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
11.526/DDP	THAÍ DE ALMEIDA LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
11.527/DDP	TATIANE ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
11.528/DDP	MARIANA DUARES KISANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
11.529/DDP	ANALÚCIA BUENO FERNANDES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
11.530/DDP	LUCAS ANTUNES LES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
11.531/DDP	CARLOS ALBERTO DELIMAR COCCO JÚNIOR	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
11.532/DDP	RICARDO VASCONCELOS RIBEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
11.533/DDP	FABIANO PENEDOMENDES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
11.534/DDP	ANGÉLICA PAOLADO SANTOS GARCIA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
11.535/DDP	CAMILA PONTES MOREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
11.536/DDP	CAMILA FERNANDA DE PAULA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
11.537/DDP	ELEN CRISTINA DELUNATA VARES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
11.538/DDP	CAMILA CONRADO CANAITO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
11.539/DDP	GABRIELA RANTES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
11.540/DDP	DIEGO BISPO FERNANDES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
11.541/DDP	JULIANA BARBOSA DONASCIMENTO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
11.542/DDP	ANDRÉ FELÍCIO DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
11.543/DDP	NATHÁLLIA PREVITAL DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
11.544/DDP	EDMIR SOARES DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
11.545/DDP	BRUNO CASTANHO DELIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
11.546/DDP	ODAIR LEAL DE FREITAS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
11.547/DDP	LUIZ FLÁVIO SOUZA ESILVIAN CHINI	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
11.548/DDP	BRUNA ALEXANDRE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

11.549/DDP	LUCIENEDOSSANTOSLUZORI	AUXILIARDEADMINISTRAÇÃO
11.550/DDP	CAMILACORSIMENEGALI	AUXILIARDEADMINISTRAÇÃO
11.551/DDP	MÁRCIOASSISDOCARMO	ENFERMEIRO
11.552/DDP	RENATACAMPOSVIEIRA	ENFERMEIRO
11.553/DDP	VIVIANECAVALLEIROQUEIRÓZVILLASBOAS	ENFERMEIRO
11.554/DDP	FERNANDAAPARECIDAGIMENESVIEIRA	ENFERMEIRO
11.555/DDP	GIOVANABUDART	ENFERMEIRO
11.556/DDP	JULIANA TEREZINHADESOUZA VIOLARDI LOPES	ENFERMEIRO
11.557/DDP	DANIELE MARTINS DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO
11.558/DDP	THIAGOMARTINSDEOLIVEIRA	ENFERMEIRO
11.559/DDP	RAQUELDAFONSECABIAGGI	ENFERMEIRO
11.560/DDP	ANAPAUACAVALLIMVALE	ENFERMEIRO
11.561/DDP	CAROLINABERNARDINOMATELO	ENFERMEIRO
11.562/DDP	CIONEAPARECIDABARBOSA	ENFERMEIRO
11.563/DDP	OSVANACARINAMACHADOSANTOS	ENFERMEIRO
11.564/DDP	LOISIANADAVISLEMEMERLIN	ENFERMEIRO
11.565/DDP	KÁTIA CRISTINA DOSSANTOS VIEIRA	ENFERMEIRO
11.566/DDP	MIRNA FERREIRA FONTAOMAS	ENFERMEIRO
11.620/DDP	GABRIELACRISTINAGARCIACRUZ	AUXILIARDEADMINISTRAÇÃO
11.621/DDP	RENANSHOJIMACHADO	AUXILIARDEADMINISTRAÇÃO
11.622/DDP	SANDRAREGINADASILVACOELHO	AUXILIARDEADMINISTRAÇÃO
11.623/DDP	ADRIANADACONCEIÇÃO SILVA	AUXILIARDEADMINISTRAÇÃO
11.624/DDP	KHERENPIRES DASILVA	AUXILIARDEADMINISTRAÇÃO
11.625/DDP	JÉSSICA MARIA DE OLIVEIRA	AUXILIARDEADMINISTRAÇÃO
11.626/DDP	ANDERSONANTONIO PALAZZO	AUXILIARDEADMINISTRAÇÃO
11.627/DDP	JÚLIO CÉSAR CORREA	AUXILIARDEADMINISTRAÇÃO
11.628/DDP	GISELE ANSELMO FERRARI	AUXILIARDEADMINISTRAÇÃO
11.629/DDP	ALEXANDRE AUGUSTO CABRAL	AUXILIARDEADMINISTRAÇÃO
11.630/DDP	FÁBIO TAKESHI RIBEIRO	AUXILIARDEADMINISTRAÇÃO
11.631/DDP	MARKUS WILLIAM KLAROS SANTUCCI	AUXILIARDEADMINISTRAÇÃO
11.632/DDP	MATHEUS BORGATTO CERINODAVEIGA	AUXILIARDEADMINISTRAÇÃO
11.633/DDP	ALEXSANDRO BARBOSA DA SILVA	AUXILIARDEADMINISTRAÇÃO
11.634/DDP	TARCÍSIO TADEU POSTINICO FERREIRO	AUXILIARDEADMINISTRAÇÃO
11.635/DDP	PEDRO THIAGO DA SILVA DE ALMEIDA	AUXILIARDEADMINISTRAÇÃO
11.636/DDP	TIAGO APARECIDO DE MORAES OLIVEIRA	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO
11.637/DDP	EMILY GRANDOVIANNA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
11.640/DDP	SANDRAMARTELLI DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA	DIRETOR DE ESCOLA
11.641/DDP	GILMAR FELIPE PICCIN DELIMA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
11.642/DDP	JÉSSICA PIRES RODRIGUES SALINAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
11.643/DDP	SANDRASALGADODASILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
11.644/DDP	RITAMARIA CASTANHO PASCHOAL MARANGONI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
11.645/DDP	EDMAR JOSÉ BORGES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
11.646/DDP	PÉTULA RAMANAUSKASSANTORUMESILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
11.647/DDP	MARIA TEREZA MILLER	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
11.648/DDP	FLÁVIA REGINA BÉRGAMO CHAGURI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
11.650/DDP	ANDRÉ VIEIRA LORENTINO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
11.651/DDP	ELAINE ALGARRADO REGO BARROS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
11.652/DDP	RICARDO RANCA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
11.653/DDP	VINÍCIUS BARROS DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
11.654/DDP	KATIA CILENE DURÃO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
11.655/DDP	CARLOS FERREIRA DELIMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
11.656/DDP	CIBELE APARECIDADA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
11.657/DDP	RODRIGOSOARES DOSSANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
11.658/DDP	ALEXANDRE DOSSANTOS GIORNI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
11.659/DDP	FERNANDA ZANIN	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
11.660/DDP	MÁRCIA RIBEIRO DE FREITAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
11.661/DDP	MAURÍCIO RODRIGUES DE MEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
11.662/DDP	FERNANDE DE OLIVEIRA SOARES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
11.663/DDP	JANE VALE DOS REIS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
11.664/DDP	CLÁUDIA DE ALMEIDA FERREIRA DE CAMARGO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
11.665/DDP	ALESSANDRA TEREZINHA TORRUBIA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
11.666/DDP	NATÁLIA DE SOUSA LYR MARQUES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
11.667/DDP	ROSELI PIRES DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
11.668/DDP	ADRIANA FLORIANO SALES DERENZIS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
11.669/DDP	EDNADIAS DE ALMEIDA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
11.670/DDP	JOSÉ CARLOS CASIMIRO DE FREITAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
11.671/DDP	ADRIANA PAULADA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
11.672/DDP	CRESLEIANTE ANTONIO MARTINS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
11.673/DDP	CAROLINE ABESSANTANA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
11.674/DDP	GABRIEL A BOTELHO ANTONIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
11.675/DDP	VASTO HENRIQUE OLIVEIRA PORTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
11.676/DDP	GIANJIL MONSIEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
11.677/DDP	CAROLINA DE AGUIAR COIMBRAGALO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
11.678/DDP	CRISTIANE FERNANDES DE ALMEIDA ROQUE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
11.679/DDP	VILMA VIEIRA ARAÚJO COSTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
11.680/DDP	ELISEU DE PAULA RODRIGUES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
11.681/DDP	ANA CLÁUDIA POPPE SPAZ	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
11.682/DDP	LUCIAMARIA DEFÁTIMA ALVES FOGAÇAMICAS DELACERDA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
11.683/DDP	MARIA APARECIDA DE CAMPOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
11.684/DDP	STEPHANIE BERNARDO DELIMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
11.685/DDP	SIMÉJA ABE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
11.686/DDP	CLEIDE DE JESUS FERREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
11.687/DDP	ROSANAMARQUES DE OLIVEIRA MILANDA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
11.688/DDP	EDIMARIASILVADESANTANA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
11.689/DDP	MÁRCIA RODRIGUES FREZZA FERNANDES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, a Prefeitura de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomar posse dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público.

Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

ORIGINAIS PARA SEREM APRESENTADOS NA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS (DAP)

01- Carteira de trabalho com PIS;

02- Certificado de reservista;

03- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;

04- Cédula de identidade;

05- Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith); Se não apresentar o comprovante na entrega dos documentos, terá o desconto em folha e não será devolvido.

06- 1 (uma foto) 3X4 com nome no verso;

07- Antecedentes Criminais.

08- Declaração de outro vínculo empregatício em órgão público, com o horário de trabalho, ou cópia de exoneração e declaração do tempo de serviço.

09- Histórico Escolar / Diploma (Obs. Conforme requisitos do edital).

CÓPIAS PARA SEREM ENTREGUES NA DAP

01- CPF (CIC);

02- Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);

03- Registro do Conselho Profissional (técnico / superior);

04- PIS / PASEP;

05- Histórico Escolar / Diploma (Obs. Conforme requisitos do edital);

06- Certidão de nascimento de filhos até 14 anos (para fins de salário família);

07- Certidão de nascimento de filhos até 21 anos (para fins de Imposto de Renda);

08- Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico / superior);

09- RG;

10- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;

11- Certificado de Reservista;

12- Declaração de Imposto de Renda;

13- Cartão do Banco / nº da Conta Corrente (se tiver conta no BANCO ITAU).

15- Carteira Nacional de Habilitação

16- Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith);

17- Cópia da Carteira Profissional e de todos os registros.

ABERTURA DE CONTA CORRENTE (BANCO ITAÚ - PAÇO)

(Para quem ainda não tem conta no Banco Itaú)

01- CPF (01 cópia);

02- RG (01 cópia);

03- Comprovante de residência (conta de luz ou telefone) (01 cópia); Obs. em nome do cliente.

04- Certidão de casamento (01 cópia).

Nota: As cópias deverão ser apresentadas junto ao original.

EXAME MÉDICO

A) 1(uma) foto 3X4

B) Marcar os exames pessoalmente;

C) se usar óculos, não se esquecer de trazê-los;

D) As mulheres, se possível comparecer de saia ou bermuda

E) Trazer receita médica se fizer uso de algum medicamento;

F) Trazer xerox comprovante de vacinação contra tétano;

G) Se possuir, trazer carteira de prevenção ao câncer.

H) Declaração Médica constando Idade Gestacional e data provável do parto

ENTREGA DE DOCUMENTOS ATÉ AS 16:30 HORAS NA SEGEP/DAP.

Sorocaba, 29 de julho de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO

Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 11.477/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 10/2007, devidamente homologado em 09/01/2008, nomeia GERALDO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR, para exercer na Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana, em caráter efetivo, o cargo de ENGENHEIRO CIVIL I, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010.

Palácio dos Tropeiros, em 13 de julho de 2010.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.478/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso

XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia LUCIELY PEDROSO ATHAYDE, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de julho de 2010.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.481/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em

Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia THIAGO MARTINS DE OLIVEIRA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de ENFERMEIRO, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 7.614 de 16 de dezembro de 2005.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de julho de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.559/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia RAQUEL DA FONSECA BIAGGI, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de ENFERMEIRO, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 7.614 de 16 de dezembro de 2005.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de julho de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.560/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia ANA PAULA CAVALIM VALE, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de ENFERMEIRO, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 7.614 de 16 de dezembro de 2005.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de julho de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.561/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia CAROLINA BERNARDINO MATIELO, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de ENFERMEIRO, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 7.614 de 16 de dezembro de 2005.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de julho de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.562/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia CIONE APARECIDA BARBOSA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de ENFERMEIRO, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 7.614 de 16 de dezembro de 2005.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de julho de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.563/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia OSVANA CARINA MACHADO SANTOS, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de ENFERMEIRO, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 7.614 de 16 de dezembro de 2005.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de julho de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.564/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia LOISIANA DAVIS LEME MERLIN, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de ENFERMEIRO, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 7.614 de 16 de dezembro de 2005.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de julho de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.565/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia KÁTIA CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de ENFERMEIRO, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 7.614 de 16 de dezembro de 2005.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de julho de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.566/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia MIRNA FERRE FONTAO MAS, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de ENFERMEIRO, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 7.614 de 16 de dezembro de 2005.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de julho de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.619/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de JOSÉ NICODEMOS BATISTA LOPES, nomeado pela portaria nº. 11.476/DDP, de 13 de julho de 2010, para o cargo de MOTORISTA ESPECIALIZADO.

Palácio dos Tropeiros, em 29 de julho de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 11.620/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia GABRIELA CRISTINA GARCIA CRUZ, para exercer na Secretaria da Juventude, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 8.534 de 17 de julho de 2008.

Palácio dos Tropeiros, em 29 de julho de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.621/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia RENAN SHOJI MACHADO, para exercer na Secretaria de Finanças, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 8.534 de 17 de julho de 2008.

Palácio dos Tropeiros, em 29 de julho de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.622/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia SANDRA REGINA DA SILVA COELHO, para exercer na Secretaria de Finanças, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 8.534 de 17 de julho de 2008.

Palácio dos Tropeiros, em 29 de julho de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.623/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia ADRIANA DA CONCEIÇÃO SILVA, para exercer na Secretaria de Finanças, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 8.534 de 17 de julho de 2008.

Palácio dos Tropeiros, em 29 de julho de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.624/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia KHEREN PIRES DA SILVA, para exercer na Secretaria de Finanças, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 8.534 de 17 de

julho de 2008.

Palácio dos Tropeiros, em 29 de julho de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.625/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia JÉSSICA MARIA DE OLIVEIRA, para exercer na Secretaria de Finanças, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 8.534 de 17 de julho de 2008.

Palácio dos Tropeiros, em 29 de julho de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.626/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia ANDERSON ANTÔNIO PALAZZO, para exercer na Secretaria do Planejamento e Gestão, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 8.534 de 17 de julho de 2008.

Palácio dos Tropeiros, em 29 de julho de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.627/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia JÚLIO CÉSAR CORREA, para exercer na Secretaria do Planejamento e Gestão, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 8.534 de 17 de julho de 2008.

Palácio dos Tropeiros, em 29 de julho de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.628/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia GISELE ANSELMO FERRARI, para exercer na Secretaria do Planejamento e Gestão, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 8.534 de 17 de julho de 2008.

Palácio dos Tropeiros, em 29 de julho de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.629/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de

Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia ALEXANDRE AUGUSTO CABRAL, para exercer na Secretaria do Planejamento e Gestão, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 8.534 de 17 de julho de 2008. Palácio dos Tropeiros, em 29 de julho de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.630/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia FÁBIO TAKESHI IRIYE, para exercer na Secretaria do Planejamento e Gestão, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 8.534 de 17 de julho de 2008. Palácio dos Tropeiros, em 29 de julho de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.631/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia MARKUS WILLIAM KLAROSK SANTUCCI, para exercer na Secretaria do Planejamento e Gestão, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 8.534 de 17 de julho de 2008. Palácio dos Tropeiros, em 29 de julho de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.632/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia MATHEUS BORGATTO CERINO DA VEIGA, para exercer na Secretaria do Planejamento e Gestão, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 8.534 de 17 de julho de 2008. Palácio dos Tropeiros, em 29 de julho de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.633/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia ALEX SANDRO BARBOSA DA SILVA, para exercer na Secretaria do Planejamento e Gestão, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 8.534 de 17 de julho de 2008. Palácio dos Tropeiros, em 29 de julho de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.634/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia TARCÍSIO TADEU POSTINICOFF PERICO, para exercer na Secretaria do Planejamento e Gestão, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 8.534 de 17 de julho de 2008. Palácio dos Tropeiros, em 29 de julho de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.635/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia PEDRO THIAGO DA SILVEIRA DE ALMEIDA, para exercer na Secretaria do Planejamento e Gestão, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 8.534 de 17 de julho de 2008. Palácio dos Tropeiros, em 29 de julho de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.636/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia TIAGO APARECIDO DE MORAES OLIVEIRA, para exercer na Secretaria de Finanças, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007. Palácio dos Tropeiros, em 29 de julho de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.637/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia EMILY GRANDO VIANNA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007. Palácio dos Tropeiros, em 29 de julho de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.640/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2007, devidamente homologado em 28/11/2007, nomeia SANDRA MARTELLI DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de DIRETOR DE ESCOLA, criado pela Lei nº 8.119, de 29 de março de 2007. Palácio dos Tropeiros, em 29 de julho de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.641/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia GILMAR FELIPE PICCIN DE LIMA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119, de 29 de março de 2007. Palácio dos Tropeiros, em 29 de julho de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.642/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia JÉSSICA PIRES RODRIGUES SALINAS, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119, de 29 de março de 2007. Palácio dos Tropeiros, em 29 de julho de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.643/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia SANDRA SALGADO DA SILVA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119, de 29 de março de 2007. Palácio dos Tropeiros, em 29 de julho de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.644/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia RITA MARIA CASTANHO PASCHOAL MARANGONI, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119, de 29 de março de 2007. Palácio dos Tropeiros, em 29 de julho de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.645/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia EDMAR JOSÉ BORGES, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119, de 29 de março de 2007. Palácio dos Tropeiros, em 29 de julho de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.646/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia PÉTULA RAMANAUSKAS SANTORUM E SILVA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119, de 29 de março de 2007. Palácio dos Tropeiros, em 29 de julho de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.647/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia MARIA TEREZA MILLER, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119, de 29 de março de 2007. Palácio dos Tropeiros, em 29 de julho de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.648/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia FLÁVIA REGINA BÉRGAMO CHAGURI, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119, de 29 de março de 2007. Palácio dos Tropeiros, em 29 de julho de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.649/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso de Acesso nº 01/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia os abaixo relacionados, para exercerem na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, os cargos de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criados pela Lei nº 8.941 de 08 de outubro de 2009.

NOME
CRISLEIA CASSIA DA SILVA FERNANDES
JOSENILDA RODRIGUES FERREIRA
ODILEIA MARQUES DA SILVA LEITE
DJANIRA FELIX DA SILVA
ALESSANDRA CRISTINA DE JESUS
CLAUDIA DE OLIVEIRA
RODE DE ALMEIDA VIEIRA PEDROSO
GIRLENE OLIVEIRA ASSIS
THAIS HELENA DE CAMPOS
DIVA MARIA MINUTTI AFONSO
RAQUEL AFONSO
FRANCIS PAULO DE SAMPAIO
VIVIANE DE BARROS
SANDRA DOMINGOS FLORENTINO
FERNANDA APARECIDA GIMENES VIEIRA
CLAUDIA MARA MARIANO ARAUJO
MARIA INES FERREIRA CAETANO
ZORAIDE DE BARROS ALMEIDA
SILVANA DA SILVA II
JOSIANE APARECIDA FAUSTINO DOS SANTOS

LIGIA REGINA DA COSTA
 MARIA JOSE MARTINS PERES
 MARIA ELVIRA BARROS DE ARAUJO
 SULAMITA EUGENIA DE CAMARGO
 LIGIA GOMES SILVA
 NORELIA ALMEIDA DE SOUSA
 EDNA DIAS DE ALMEIDA SILVA
 MARIA ANTONIA RODRIGUES DE CAMARGO
 VIRGINIA CASTILHO CARCILO GUILHEN
 MARIA LUIZA RODRIGUES BUENO GUEDES
 ADRIANA DOS SANTOS MODESTO
 SILVIA ROCHA STANCIANO
 MARIA MADALENA SUDARIO
 MADALENA DAS GRACAS SUNIGA
 LUCIA MARIA DE F ALVES F M DE LACERDA
 MARCIA EUGENIA PEREIRA DE OLIVEIRA
 MARIA APARECIDA DOS SANTOS LANZARO
 VANIA MARCIA DA SILVA
 BRUNA ALMEIDA COPELLI
 SILVIA REGINA CORREA DA SILVA PALEARI
 GISLAINE VIEIRA FLORENTINO
 ELIANE MORIJO DE OLIVEIRA
 VALDECIR RODRIGUES
 CLAUDINEI ANTONIO LEITE
 INES APARECIDA LEONCIO DE SOUZA
 BEATRIZ DE FATIMA GOMES
 LUCIANA DE FATIMA SOARES SILVA
 KATIA REGINA DA SILVA POVEDA
 ELISABETE APARECIDA DE MORAES OLIVEIRA
 ROSINEI MARIA SILVEIRA
 RODRIGO APARECIDO MARTINS ARANHA
 VERA LUCIA CAMILLO
 SANDRA APARECIDA DELL ACQUA ZUCARI
 MARCIA REGINA FLORENCIO FERREIRA
 SELMA NEUCI DE SOUZA
 IVANI BENEDITA DE CARVALHO PROENCA
 MARIA AMELIA MANA DE SOUZA LEGNAME
 MIRIAN DE SOUZA OLIVEIRA
 GISELE APARECIDA SANCHES
 REGINA CELIA NOGUEIRA
 LUCILENE VIEIRA
 DARLY DIVANIR MARROCHELI SILVA
 MARINALVA ARAUJO DE SOUZA SILVA
 ENILDA APARECIDA DA SILVA PERRETTI
 LUCIENE DE OLIVEIRA
 OLGA DE MORAES RODRIGUES
 MARCIA REGINA LATANCE
 MIRIAM COSTA DE FIGUEIREDO CIRINO
 CECILIO CASTOR DA SILVA NETO
 JUCIMARA APARECIDA DE OLIVEIRA MION
 MARIA CLARA CASTANHO HIAS
 EMANUELA DE JESUS DIAS MEDEIROS
 VIRGINIA MARIA DE LIMA ZOCCA
 FRANCISCO FOGACA DA MOTTA
 MARIA CLEA VIEIRA RICARTE
 CLEUSA APARECIDA OLIVEIRA ARAUJO
 LUCI BATISTA DE PONTES GABRIEL
 LOIDE NEIA DE OLIVEIRA PENHALVER
 CATIA DE FATIMA PIRES SIMONINI
 CLAUDETE OLIVEIRA GALLI
 ISABEL CRISTINA VALENTIM DOS SANTOS
 CIBELE APARECIDA DA SILVA
 JAMILA KATZER TADROS MATHIAZZI
 EDNA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA
 JANAINA LEGNAME
 DULCINEIA APARECIDA DE ARRUDA
 PATRICIA REGINA FRANCISCO DA SILVA
 ENILCE LEME
 SANDRA APARECIDA PIRES DA SILVA
 SIMONE ALMEIDA CARDOSO SANTOS
 FERNANDA AMARAL PINTO
 GILMARA CONCEICAO DA COSTA
 ALEXANDRINO
 CHARLENE ALMEIDA COPELLI
 VALDIRENE APARECIDA CHRISTOVAO
 CARDOSO
 ANTONIO ZANARDO JUNIOR
 MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA
 SORAIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
 FATIMA CARDOSO STROMBECK DA SILVA
 MARCIA APARECIDA GALVAO CORREA
 JOAO CARLOS GASSNER
 ALINE RAPHAELA DE SOUSA TRONTINO
 ELZA DOMINGUES DE LIMA

PATRICIA APARECIDA CARNEIRO MARTINS
 KELLER CRISTINA MOLINA MIGLIORINI
 SANDRA APARECIDA ARAUJO COSTA DO
 ESPIRITO SANTO
 CINTIA PAULINO
 ANDREIA ISIDORA DE LIMA
 ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA CAMARA
 DA SILVA
 ADRIANA SOARES DA FONSECA LEAL
 DONIZETTI RUIVO DA SILVA
 MARY ANA LUCIA DE OLIVEIRA MAD
 RENATA ANEAS
 ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA DIONIZIO
 ELIAS DE JESUS VIEIRA
 ARLETE BERNARDO CUSTODIO
 ANDRE GRACIANO
 ELIANA MARIA DE ARRUDA FABRICIO
 FERNANDO PERES DA SILVA
 KATIA CILENE DURAO
 VIVIANE CERDEIRA DE FREITAS
 JULIANA TEREZINHA DE SOUZA VIOLARDI
 LOPE
 ROSA HELENA PEREIRA GOMES RODRIGUES
 MELO
 JOSEMARA OLIVEIRA CORDEIRO
 ANDREA CRISTINA CORREA FREITAS
 ANA LUCIA BEZERRA SANTOS GONCALVES
 ADELAINE CRISTINA BISPO DA PAIXAO
 VALQUIRIA VIEIRA PATEIS
 SILVIA APARECIDA PALADIM
 MARCIA REGINA POLICARPO
 CATIA FERNANDES GUYEA
 CARLOS FERNANDO CASTRO DE ARAUJO
 LEILA MARQUES DA SILVA LEITE
 ALEXANDRA ALENCAR CHAGAS
 MARIA INES QUEVEDO DE LIMA
 JOSE EDUARDO DARE
 ROSANGELA DERVECHIA APARECIDO
 CAVALARI
 LEONICE DA COSTA GUILHERME DA SILVA
 VALQUIRIA DOMINGUES DA SILVA OLIVEIRA
 MARIA ELSINAIDE OLIVEIRA
 PEDRO APARECIDO ARAUJO COSTA
 ADRIANA BARRETO DA SILVA
 APARECIDA CONSORTE DE SOUZA LIMA
 MARIA JOSE FERRAZ DAMASCENO SALVI
 MARIA ANTONIA DENEVITZ
 SANDRA DE SOUZA DIAS COSTA
 MARIA HELENA DOS SANTOS ARRUDA
 SHEILA CRISTINA DE CASTRO
 AMANDA MIRANDA DE OLIVEIRA
 DANIELE ASPERTI PEREIRA
 VANESSA DE CASSIA BARBOSA
 SELMA CRISTINA DE ARRUDA RANGEL
 SILEIA DA SILVA ISMIRIM
 REGINA CORREA RAMOS
 ELOIZA CASTANHO VIEIRA BORGES
 OLGA MARIA DE MACEDO
 GISELE APARECIDA KOHLER
 DOUGLAS PINTO MORAES
 ARACI CRISTINA DA COSTA DE MORAES
 ELAINE ALGARRA DO REGO BARROS
 SILVANA APARECIDA RODRIGUES MACHADO
 ELISEU DE PAULA RODRIGUES
 SOLANGE CRISTINA DE SA
 ADRIANA APARECIDA FERREIRA MARTINS
 MARCILIO BARBOSA DE LIMA FREITAS
 MARINALVA CORDEIRO LEAL
 ALEXANDRO PEREIRA DA SILVA
 BENEDITO DE SOUZA FERREIRA
 IRENE DIAS DE CARVALHO
 MIRTES FERRAZ PIOVEZAN
 MARIA JOSE DE SOUZA II
 MARCIA REGINA DE OLIVEIRA
 SANDRA REGINA ALVARENGA
 VITO DE JESUS VIEIRA
 ROSMARI ANDREIA DAS NEVES DE OLIVEIRA
 ANA LOPES MARTINEZ
 DIVINA TEODORO SILVA
 JOICE FERREIRA DOS SANTOS KAWABATA
 MARCIA ROSA LEME GARBIM
 CARLOS FERREIRA DE LIMA
 RENATA AZAL FRARE
 BETANIA MARIA DE CASTRO CRISTINO
 TEIXEIRA

MIRNA SORAIA MORAES
 DEISE MEIRE DE LALA RODRIGUES DE
 CAMARGO
 ABIGAIR MOREIRA PEDROSO
 MARIZETE AZEVEDO FERREIRA
 MARIANA AZEVEDO DE ALMEIDA
 ANEZIA MESSIAS
 QUELI RAMOS ANTUNES OLIVEIRA
 ANDRE LUIZ PARDINI VIEIRA
 SONIA OLIVEIRA MACHADO
 ELIANA CELIA BUENO HATENCIA
 EDIVILSON BORGES SIRES
 ERICA CRISTINA DE SOUZA
 PAULO SERGIO CORTEZ
 MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS
 ROSANGELA APARECIDA CUNHA
 LILIA DE JESUS VIEIRA TORIUMI
 IVANY STROMBECK
 SILVANA DA SILVA
 PATRICIA CARMONA MARTINS
 MARIA ALICE SILVA BORGES DA GAMA
 MARISTELA CLEMENTINO DE LUCENA
 MARIA LUIZA DE MORAES OLIVEIRA
 DALVA DE SOUZA PAINI BATISTA
 ROBERTO DE ALMEIDA
 VIRGINIA CAROLINA DE ASSIS
 GIULLIANY GABRIEL GOMES
 ELCIO RODRIGUES MACEDO
 RAQUIEL CARDOSO BRANCO
 PAULO ROBERTO LIBANIO
 DALVA MARIA DE PROENCA
 KELLY APARECIDA DA COSTA
 EVALDO MENDES
 EDILEUZA RIBEIRO DE SIQUEIRA QUEIROZ
 LUCIANA DE SOUSA HORIE
 VILMA RODRIGUES MARTINS
 NAIR RONSONI DA SILVA
 MARLI FRIAS DOS SANTOS
 CONCEICAO APARECIDA DE MOURA
 IVONETE SANTANA DE MELO
 LUIZ GONCALVES BRIENZE
 CAMILA SONCIM ALBUQUERQUE BORBA
 CONCEICAO APARECIDA DE SOUZA LIMA
 JANAINA DOS SANTOS FERREIRA
 SAULO CARMO DE JESUS VIEIRA
 CLAUDIA CAMARGO MASCARENHAS
 DENISE MILEGO CORAIO
 VERA LUCIA TEIXEIRA ALVES
 IREMAR SERAFIM DE FRANCA
 CLEIDE GUIMARAES SOUSA
 WESLEY DE JESUS VIEIRA
 CLAUDIO DE OLIVEIRA
 VERA JULIANA VIEIRA
 REGINA FATIMA DA SILVA RAMOS
 LETICIA DE OLIVEIRA
 ERICA CRISTIANE NIGRO
 IVANILDO CLAUDINO GOMES
 IVANETE ALVES DOS SANTOS SILVA
 JOSE CARLOS SOARES DOS SANTOS
 ANA MARIA RAMOS OTAVIANO
 HIRAM JOSE KIRM DE SANCTIS
 LENI DE AZEVEDO
 ISRAEL MARTINS

Palácio dos Tropeiros, em 29 de julho de 2010.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.650/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia ANDRÉ VIEIRA FLORENTINO, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criado pela Lei nº 8.941 de 08 de outubro de 2009, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010. Palácio dos Tropeiros, em 29 de julho de 2010.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.651/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia ELAINE ALGARRA DO REGO BARROS, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criado pela Lei nº 8.941 de 08 de outubro de 2009, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010. Palácio dos Tropeiros, em 29 de julho de 2010.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.652/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia RICARDO FRANCA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criado pela Lei nº 8.941 de 08 de outubro de 2009, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010. Palácio dos Tropeiros, em 29 de julho de 2010.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.653/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia VINÍCIUS BARROS DA SILVA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criado pela Lei nº 8.941 de 08 de outubro de 2009, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010. Palácio dos Tropeiros, em 29 de julho de 2010.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.654/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia KÁTIA CILENE DURÃO, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criado pela Lei nº 8.941 de 08 de outubro de 2009, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010. Palácio dos Tropeiros, em 29 de julho de 2010.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.655/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia CARLOS FERREIRA DE LIMA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criado pela Lei nº 8.941 de 08 de outubro de 2009, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010.

PORTARIA Nº 11.675/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia VASTO HENRIQUE OLIVEIRA PORTO para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criado pela Lei nº 8.941 de 08 de outubro de 2009, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010. Palácio dos Tropeiros, em 29 de julho de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.676/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia GIAN JILMON SIQUEIRA para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criado pela Lei nº 8.941 de 08 de outubro de 2009, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010. Palácio dos Tropeiros, em 29 de julho de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.677/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia CAROLINA DE AGUIAR COIMBRA GALO para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criado pela Lei nº 8.941 de 08 de outubro de 2009, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010. Palácio dos Tropeiros, em 29 de julho de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.678/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia CRISTIANE FERNANDES DE ALMEIDA ROQUE para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criado pela Lei nº 8.941 de 08 de outubro de 2009, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010. Palácio dos Tropeiros, em 29 de julho de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.679/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia VILMA VIEIRA ARAÚJO COSTA para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criado pela Lei nº 8.941 de 08 de outubro de 2009, com vaga criada pela Lei nº

9.132 de 26 de maio de 2010. Palácio dos Tropeiros, em 29 de julho de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.680/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia ELISEU DE PAULA RODRIGUES para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criado pela Lei nº 8.941 de 08 de outubro de 2009, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010. Palácio dos Tropeiros, em 29 de julho de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.681/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia ANA CLÁUDIA POPPES PAZ para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criado pela Lei nº 8.941 de 08 de outubro de 2009, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010. Palácio dos Tropeiros, em 29 de julho de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.682/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia LÚCIA MARIA DE FÁTIMA ALVES FOGAÇA MICAS DE LACERDA para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criado pela Lei nº 8.941 de 08 de outubro de 2009, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010. Palácio dos Tropeiros, em 29 de julho de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.683/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia MARIA APARECIDA DE CAMPOS para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criado pela Lei nº 8.941 de 08 de outubro de 2009, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010. Palácio dos Tropeiros, em 29 de julho de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.684/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010,

nomeia STEPHANIE BERNARDO DE LIMA para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criado pela Lei nº 8.941 de 08 de outubro de 2009, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010. Palácio dos Tropeiros, em 29 de julho de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.685/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia SIMÉIA ABE para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criado pela Lei nº 8.941 de 08 de outubro de 2009, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010. Palácio dos Tropeiros, em 29 de julho de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.686/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia CLEIDE DE JESUS FERREIRA para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criado pela Lei nº 8.941 de 08 de outubro de 2009, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010. Palácio dos Tropeiros, em 29 de julho de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.687/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a

vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia ROSANA MARQUES DE OLIVEIRA MILANDA para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criado pela Lei nº 8.941 de 08 de outubro de 2009, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010. Palácio dos Tropeiros, em 29 de julho de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.688/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia EDIMARIA SILVA DE SANTANA para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criado pela Lei nº 8.941 de 08 de outubro de 2009, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010. Palácio dos Tropeiros, em 29 de julho de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.689/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia MÁRCIA RODRIGUES FREZZA FERNANDES para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criado pela Lei nº 8.941 de 08 de outubro de 2009, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010. Palácio dos Tropeiros, em 29 de julho de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

SEF

Secretaria de Finanças

AAFC/DAC/SCOF – Of.142/2010

Sorocaba, 27 de julho de 2010.

À
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO.

A/C Sr. Lincoln

Solicito providenciar publicação no Jornal do Município, edição de 30/07/2010 os seguintes relatórios.

- Balancete Analítico da Receita do mês de junho de 2010;
- Relatório de Aplicação com Recursos do FUNDEB referente ao período de janeiro a junho de 2010.
- Relatório de Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino referente ao período de janeiro a junho de 2010.
- Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – 3º Bimestre de 2010 (anexos I, II, III, V, VI, VII, IX, XI, XVIII).

Grata.


Angéla Maria Tavares Mayer
Contadora

CN-SIFPM							CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba							
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria							
DATA 26/07/2010		Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 06 / 2010				Pagina 1	
Receita	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca
1.0.0.0.00.00.00			RECEITAS CORRENTES	82.946.341,15	543.544.601,55	969.641.430,00	426.096.828,45
1.1.0.0.00.00.00			RECEITA TRIBUTARIA	22.208.547,35	143.852.513,31	269.660.300,00	125.807.786,69
1.1.1.0.00.00.00			IMPOSTOS	19.409.930,14	121.942.356,97	233.347.000,00	111.404.643,03
1.1.1.2.00.00.00			IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RE	9.659.348,84	66.761.229,47	117.489.000,00	50.727.770,53
1.1.1.2.02.00.00			IMP. S/ A PROPRIEDADE PREDIAL E T	5.040.658,10	41.017.247,56	72.457.000,00	31.439.752,44
1.1.1.2.02.00.01	01	1100000	imposto sobre prop.predial urb	3.169.037,50	26.925.113,11	47.364.000,00	20.438.886,89
1.1.1.2.02.00.02	01	1100000	imposto sobre a prop.territori	1.871.620,60	14.092.134,45	25.093.000,00	11.000.865,55
1.1.1.2.04.00.00			IMPOSTO S/A RENDA E PROVENTOS DE	2.272.506,56	12.494.882,11	23.044.000,00	10.549.117,89
1.1.1.2.04.31.00	01	1100000	retido nas fontes - trabalho	2.205.791,76	12.128.383,32	22.287.000,00	10.158.616,68
1.1.1.2.04.34.00	01	1100000	retido nas fontes - outros rend	66.714,80	366.498,79	757.000,00	390.501,21
1.1.1.2.08.00.00	01	1100000	imp.s/tr.inter vivos-bens mov.e	2.346.184,18	13.249.099,80	21.988.000,00	8.738.900,20
1.1.1.3.00.00.00			IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRC	9.750.581,30	55.181.127,50	115.858.000,00	60.676.872,50
1.1.1.3.05.00.00	01	1100000	imposto sobre servicos de qualque	9.750.581,30	55.181.127,50	115.858.000,00	60.676.872,50
1.1.2.0.00.00.00			TAXAS	2.784.642,98	21.811.137,27	35.926.300,00	14.115.162,73
1.1.2.1.00.00.00			TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE P	1.039.949,38	7.619.201,78	12.670.000,00	5.050.798,22
1.1.2.1.17.00.00	01	1100000	taxa de fiscalizacao de vigilanci	15.314,51	88.962,61	178.000,00	89.037,39
1.1.2.1.25.00.00	01	1100000	tx.lic.p/func.estab.com.,ind.e pr	940.743,10	6.932.590,46	11.216.000,00	4.283.409,54
1.1.2.1.26.00.00	01	1100000	taxa de publicidade comercial	83.891,77	597.648,71	1.276.000,00	678.351,29
1.1.2.1.27.00.00			TAXA DE APREENSAO E DEPOSITO	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.27.00.01	01	1100000	taxa de apreensao e deposito	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.00.00.00			TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	1.744.693,60	14.191.935,49	23.256.300,00	9.064.364,51
1.1.2.2.12.00.00	01	1100000	emolumentos e custas processuais	17.637,79	95.480,75	188.000,00	92.519,25
1.1.2.2.28.00.00	01	1100000	taxa de cemiterios	18.125,44	90.359,22	157.000,00	66.640,78
1.1.2.2.90.00.00	01	1100000	taxa de limpeza publica	1.708.930,37	14.006.095,52	22.551.000,00	8.544.904,48
1.1.2.2.99.00.00			OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SE	0,00	0,00	360.300,00	360.300,00
1.1.2.2.99.00.01	01	1100000	taxa aterro de inertes	0,00	0,00	360.300,00	360.300,00
1.1.2.2.99.00.02	01	1100000	outras taxas de prestacao de s	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.0.00.00.00			CONTRIBUICAO DE MELHORIA	13.974,23	99.019,07	387.000,00	287.980,93

CN-SIFPM							CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba							
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria							
DATA 26/07/2010		Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 06 / 2				Pagina 1	
Receita	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca
1.1.3.0.04.00.00	01	1100000	contr.melh. p/pavimentacao e obra	13.974,23	99.019,07	387.000,00	287.980,93
1.3.0.0.00.00.00			RECEITA PATRIMONIAL	1.151.511,26	6.397.475,79	10.242.130,00	3.844.654,21
1.3.1.0.00.00.00			RECEITAS IMOBILIARIAS	19.263,28	52.068,62	110.000,00	57.931,38
1.3.1.1.00.00.00			ALUGUEIS	19.263,28	52.068,62	110.000,00	57.931,38
1.3.1.1.01.00.00	01	1100000	alugueis de imoveis urbanos	19.263,28	52.068,62	110.000,00	57.931,38
1.3.2.0.00.00.00			RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	1.132.247,98	6.345.407,17	10.132.130,00	3.786.722,83
1.3.2.2.00.00.00			DIVIDENDOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.2.00.00.01	01	1100000	dividendos telefonica - camara	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.00.00.00			REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	1.132.247,98	6.345.407,17	10.132.130,00	3.786.722,83
1.3.2.5.01.00.00			REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECUR	580.973,59	2.883.355,35	5.132.130,00	2.248.774,65
1.3.2.5.01.01.00			REMUN.DEP.BANCARIOS REC.VINCULA	6.258,31	35.225,29	49.500,00	14.274,71
1.3.2.5.01.01.01	05	1000018	rend apl fin royalties - uniao	367,33	2.475,38	2.400,00	-75,38
1.3.2.5.01.01.02	02	1000018	rend apl fin royalties - estad	0,00	1.769,43	100,00	-1.669,43
1.3.2.5.01.01.03	05	1000018	rend dep banc comp fin esp exp	3.255,42	18.600,25	47.000,00	28.399,75
1.3.2.5.01.01.04	05	1000033	rend dep banc dep nac prod min	2.635,56	12.380,23	0,00	-12.380,23
1.3.2.5.01.02.00			REMUN.DEP.BANC.RECURSOS VINCULA	160.328,32	776.299,48	1.400.000,00	623.700,52
1.3.2.5.01.02.01	02	2600000	rend apl deposito bancario fun	160.328,32	776.299,48	1.400.000,00	623.700,52
1.3.2.5.01.03.00			REMUN.DEP.BANC.REC.VINCULADOS -	179.553,19	1.163.263,53	1.545.800,00	382.536,47
1.3.2.5.01.03.02	02	3000028	rend dep banc programa diabete	0,00	2.514,11	5.000,00	2.485,89
1.3.2.5.01.03.03	05	3000030	rend dep banc assistencia farm	10.993,24	60.169,81	157.000,00	96.830,19
1.3.2.5.01.03.04	05	3000031	rend dep banc media e alta com	104.545,31	572.874,49	884.000,00	311.125,51
1.3.2.5.01.03.05	05	3000033	rend dep banc atencao basica	40.493,93	290.649,92	254.000,00	-36.649,92
1.3.2.5.01.03.06	05	3000032	rend dep banc gestao sus	708,49	2.908,13	20.000,00	17.091,87
1.3.2.5.01.03.07	05	3000034	rend dep banc vigilancia em sa	22.812,22	174.327,51	100.000,00	-74.327,51
1.3.2.5.01.03.08	02	3000022	rend dep banc atencao saude si	0,00	439,56	600,00	160,44
1.3.2.5.01.03.09	02	3000035	rend dep banc municipalizacao	0,00	59.380,00	71.000,00	11.620,00
1.3.2.5.01.03.10	05	3000036	rend dep banc inc prog nac dst	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
1.3.2.5.01.03.11	02	3000028	rend deb banc programa diabete	0,00	0,00	3.600,00	3.600,00
1.3.2.5.01.03.12	02	3000007	rend dep banc medicamentos ate	0,00	0,00	18.200,00	18.200,00
1.3.2.5.01.03.13	05	3000038	rend dep banc nasf-nucleos apo	0,00	0,00	10.400,00	10.400,00
1.3.2.5.01.03.14	05	3000040	rend dep banc centro de zoonos	0,00	0,00	14.000,00	14.000,00
1.3.2.5.01.05.00			REMUN.DEP.BANC.REC.VINC.MANUT.D	142.542,77	547.417,04	877.900,00	330.482,96

CN-SIPPM							CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba							
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria							
DATA 26/07/2010							Pagina 1
Receita	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca
1.3.2.5.01.05.01	01	2000000	rend dep banc educacao basica	114.738,92	374.496,32	510.000,00	135.503,68
1.3.2.5.01.05.02	05	2200005	rend dep banc quota salario ed	26.638,50	156.801,38	320.000,00	163.198,62
1.3.2.5.01.05.03	05	2200003	rend dep banc pnate-transporte	102,89	180,41	100,00	-80,41
1.3.2.5.01.05.04	02	2000003	rend dep banc fundesp-merenda	1.062,18	11.456,78	42.000,00	30.543,22
1.3.2.5.01.05.05	05	2000002	rend dep banc pnaec-prog nac a	0,28	1,63	200,00	198,37
1.3.2.5.01.05.08	02	2200002	rend dep banc transporte de al	0,00	4.480,52	5.600,00	1.119,48
1.3.2.5.01.06.00			REMUN.DEP.BANC.REC.VINC.ACOSB E	0,00	11.846,95	18.800,00	6.953,05
1.3.2.5.01.06.01	01	3100000	rend dep banc recurso proprio	0,00	11.846,95	18.800,00	6.953,05
1.3.2.5.01.09.00	01	1300000	remun.dep.banc.recursos vincula	259,62	3.694,52	9.000,00	5.305,48
1.3.2.5.01.10.00			REMUN.DEP.BANC.REC.VINC.FDO.NAC	6.044,57	31.732,80	50.100,00	18.367,20
1.3.2.5.01.10.01	05	5000018	rend dep banc paif atencao fam	1.971,97	3.781,23	1.000,00	-2.781,23
1.3.2.5.01.10.02	05	5000017	rend dep banc peti-socio econo	30,23	91,71	300,00	208,29
1.3.2.5.01.10.03	05	5000002	rend dep banc atendimento a pe	0,02	0,15	1.000,00	999,85
1.3.2.5.01.10.04	05	5000021	rend dep banc agente jovem-pro	1.416,63	11.241,44	3.100,00	-8.141,44
1.3.2.5.01.10.05	05	5000016	rend dep banc atend pessoa por	305,84	1.743,22	1.000,00	-743,22
1.3.2.5.01.10.09	05	5000019	rend dep banc atend populacao	238,35	1.007,81	4.700,00	3.692,19
1.3.2.5.01.10.10	05	5000001	rend dep banc pac-creche crian	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.10.11	05	5000020	rend dep banc projeto sentinel	0,00	64,21	1.100,00	1.035,79
1.3.2.5.01.10.12	05	5000022	rend dep banc crianca e adoles	60,78	386,30	1.900,00	1.513,70
1.3.2.5.01.10.13	05	5000024	rend dep banc igd-bolsa famili	2.020,75	13.416,73	36.000,00	22.583,27
1.3.2.5.01.10.14	05	5000027	rend apl fin pro-jovem adolesc	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.10.15	05	5000028	rend apl fin mulher situacao v	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.00			REMUN.DEP.BANCARIOS DE OUTROS R	85.986,81	313.875,74	1.181.030,00	867.154,26
1.3.2.5.01.99.01	05	1000014	rend dep banc conj hab ana pau	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.02	07	1000005	rend dep banc pmat-prog modern	11.138,37	56.108,54	150.000,00	93.891,46
1.3.2.5.01.99.03	03	4000001	rend dep banc fumtran	4.285,49	61.150,64	85.000,00	23.849,36
1.3.2.5.01.99.04	02	1000024	rend dep banc reforma delegaci	0,00	16,00	0,00	-16,00
1.3.2.5.01.99.05	02	1000009	rend dep banc convenio cdhu	0,00	11,84	0,00	-11,84
1.3.2.5.01.99.06	03	1000015	rend dep banc fmdca-fdo mun di	0,00	31.611,17	103.000,00	71.388,83
1.3.2.5.01.99.07	03	1000007	rend dep banc fadas-fdo apoio	0,00	896,15	1.200,00	303,85
1.3.2.5.01.99.08	02	5000006	rend dep banc fmas-protacao ba	0,00	124,95	450,00	325,05
1.3.2.5.01.99.09	02	5000007	rend dep banc fmas-protacao es	0,00	143,32	1.700,00	1.556,68
1.3.2.5.01.99.10	02	5000008	rend dep banc bpc-beneficio pr	0,00	0,00	180,00	180,00
1.3.2.5.01.99.11	02	1000013	rend dep banc daesp	0,00	79,52	0,00	-79,52
1.3.2.5.01.99.12	05	1000020	rend dep banc conv modernizaca	0,07	0,74	0,00	-0,74
1.3.2.5.01.99.13	01	2300000	rend dep banc ensino medio	24,45	233,34	0,00	-233,34
1.3.2.5.01.99.14	02	1000023	rend dep banc infraestrutura u	0,00	17.417,03	0,00	-17.417,03
1.3.2.5.01.99.15	02	1000030	rend dep banc pts-pqe tec de s	0,00	2.413,97	1.800,00	-613,97
1.3.2.5.01.99.16	07	4000002	rend dep banc promob-hndes	191,90	1.236,63	0,00	-1.236,63
1.3.2.5.01.99.17	07	1000012	rend dep banc caf-corporacao a	69.084,98	125.912,71	812.500,00	686.587,29
1.3.2.5.01.99.18	03	1000002	rend dep banc faced-fdo assist	12,51	1.974,30	5.600,00	3.625,70
1.3.2.5.01.99.19	03	1000003	rend dep banc fama-fdo mun mei	1.032,24	10.773,01	15.000,00	4.226,99
1.3.2.5.01.99.20	03	1000017	rend dep banc fmf-fdo mun fes	216,80	638,53	100,00	-538,53

CN-SIPPM							CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba							
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria							
DATA 26/07/2010							Pagina 1
Receita	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca
1.3.2.5.01.99.21	02	1000010	rend dep banc quadra poliespor	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.22	02	1000010	rend dep banc centro laser vil	0,00	3.133,35	2.500,00	-633,35
1.3.2.5.01.99.23	02	1000032	rend dep banc area lazer jdm m	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
1.3.2.5.01.99.24	05	1000041	rend apl fin pronasci seg publ	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.02.00.00			REMUN.DE DEPOSITOS DE RECURSOS NA	551.274,39	3.462.051,82	5.000.000,00	1.537.948,18
1.3.2.5.02.99.00			REMUN.DE OUTROS DEPOSITOS DE RE	551.274,39	3.462.051,82	5.000.000,00	1.537.948,18
1.3.2.5.02.99.01	01	1100000	rend dep banc de recursos nao	491.551,91	3.230.024,35	4.500.000,00	1.269.975,65
1.3.2.5.02.99.04	01	1100000	rend dep banc caf-corporacao a	59.722,48	232.027,47	500.000,00	267.972,53
1.7.0.0.00.00.00			TRANSFERENCIAS CORRENTES	56.612.472,13	366.861.951,20	637.272.000,00	270.410.048,80
1.7.2.0.00.00.00			TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	55.651.720,54	363.034.866,49	628.596.000,00	265.561.133,51
1.7.2.1.00.00.00			TRANSFERENCIAS DA UNIAO	12.952.991,78	82.525.726,96	163.098.000,00	80.572.273,04
1.7.2.1.01.00.00			PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	3.051.158,42	17.647.722,48	41.343.000,00	23.695.277,52
1.7.2.1.01.02.00	01	1100000	cota-parte fundo de participaca	3.050.915,89	17.637.782,44	41.270.000,00	23.632.217,56
1.7.2.1.01.05.00	01	1100000	cota-parte do imposto s/a prop.	242,53	9.940,04	73.000,00	63.059,96
1.7.2.1.22.00.00			TRANS.COMPENS.FINANC.P/EXPLORACAO	81.792,62	384.028,72	676.000,00	291.971,28
1.7.2.1.22.20.00	05	1000018	cota-parte da compens.financ.rec	42.804,09	150.411,58	317.000,00	166.588,42
1.7.2.1.22.30.00	05	1000018	c/parte royalties-comp.fin.p/pr	38.988,53	233.617,14	359.000,00	125.382,86
1.7.2.1.22.90.00			OUT.TRANS.DECOR.DE COMPENS.FIN.	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.22.90.01	05	1000018	compensacao financeira esp.exp	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.00.00			TRANSF.DE RECURSOS DO SUS - REPAS	8.459.676,61	52.784.537,82	99.035.000,00	46.250.462,18
1.7.2.1.33.00.01	05	3000031	media alta complexidade ambula	7.293.493,58	44.283.723,47	84.000.000,00	39.716.276,53
1.7.2.1.33.00.02	05	3000030	assistencia farmaceutica	248.333,03	1.432.710,46	2.293.000,00	860.289,54
1.7.2.1.33.00.03	05	3000033	atencao basica	917.850,00	5.964.394,00	11.300.000,00	5.335.606,00
1.7.2.1.33.00.04	05	3000034	vigilancia em saude	0,00	953.709,89	1.042.000,00	88.290,11
1.7.2.1.33.00.05	05	3000036	incentivo prog nac hiv/aids de	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
1.7.2.1.33.00.06	05	3000032	gestao do sus	0,00	150.000,00	0,00	-150.000,00
1.7.2.1.35.00.00			TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FND	1.180.094,71	10.122.502,36	18.346.000,00	8.223.497,64
1.7.2.1.35.01.00	05	2200005	transferencias do salario-educa	1.166.547,69	7.731.655,30	12.700.000,00	4.968.344,70
1.7.2.1.35.03.00	05	2000001	transf.diretas do fnde referent	0,00	2.350.206,00	5.100.000,00	2.749.794,00
1.7.2.1.35.04.00	05	2200003	trans.diretas do fnde referente	13.547,02	40.641,06	60.000,00	19.358,94
1.7.2.1.35.99.00			OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS D	0,00	0,00	486.000,00	486.000,00
1.7.2.1.35.99.01	05	2000002	prog. nac.alimentacao escolar	0,00	0,00	486.000,00	486.000,00

CN-SIPPM							CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba							
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria							
DATA	Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 06 / 5					Pagina	1
Receita	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca
1.7.2.1.36.00.00	01	1100000	trans.financiera do icms-desonera	180.269,42	1.088.891,31	2.130.000,00	1.041.108,69
1.7.2.1.99.00.00			OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	0,00	498.044,27	1.568.000,00	1.069.955,73
1.7.2.1.99.00.01	01	1100000	fex - auxilio financeiro para	0,00	0,00	1.568.000,00	1.568.000,00
1.7.2.1.99.00.02	01	1100000	afm - apoio financeiro aos mun	0,00	498.044,27	0,00	-498.044,27
1.7.2.2.00.00.00			TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	32.630.576,36	219.875.844,66	363.498.000,00	143.622.155,34
1.7.2.2.01.00.00			PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTAD	31.835.294,98	218.282.540,22	361.959.000,00	143.676.459,78
1.7.2.2.01.01.00			COTA-PARTE DO ICMS	29.117.674,80	156.959.721,83	285.000.000,00	128.040.278,17
1.7.2.2.01.01.01	01	1100000	cota-parte do icms	29.117.674,80	156.959.721,83	285.000.000,00	128.040.278,17
1.7.2.2.01.02.00	01	1100000	cota-parte do ipva	2.516.093,38	59.734.237,60	73.760.000,00	14.025.762,40
1.7.2.2.01.04.00	01	1100000	cota-parte do ipi sobre exporta	201.526,80	1.189.432,44	2.830.000,00	1.640.567,56
1.7.2.2.01.13.00	01	1300000	cota-parte da contr.interv.no d	0,00	399.148,35	369.000,00	-30.148,35
1.7.2.2.22.00.00			TRANSF.COTA-PARTE DA COMPENSACAO	6.572,38	15.886,44	16.000,00	113,56
1.7.2.2.22.30.00	02	1000018	c/parte royalties comp.fin.p/gr	6.572,38	15.886,44	16.000,00	113,56
1.7.2.2.99.00.00			OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	788.709,00	1.577.418,00	1.523.000,00	-54.418,00
1.7.2.2.99.00.01	02	2000003	fundesp - merenda escolar	788.709,00	1.577.418,00	1.523.000,00	-54.418,00
1.7.2.4.00.00.00			TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	10.068.152,40	60.633.294,87	102.000.000,00	41.366.705,13
1.7.2.4.01.00.00	02	2600000	transf. de recursos do fundeb	10.068.152,40	60.633.294,87	102.000.000,00	41.366.705,13
1.7.6.0.00.00.00			TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	960.751,59	3.827.084,71	8.676.000,00	4.848.915,29
1.7.6.1.00.00.00			TRANSF. CONVENIOS DA UNIAO E DE SU	69.835,48	1.285.661,40	3.353.000,00	2.067.338,60
1.7.6.1.01.00.00			TRANSF. CONVENIOS DA UNIAO PARA O	0,00	0,00	620.000,00	620.000,00
1.7.6.1.01.00.01	05	3000038	nasf - nucleos de apoio saude	0,00	0,00	520.000,00	520.000,00
1.7.6.1.01.00.02	05	3000039	olhar brasil	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
1.7.6.1.03.00.00			TRANSF.CONV.DA UNIAO DEST.A PROG.	69.835,48	1.114.223,57	2.733.000,00	1.618.776,43
1.7.6.1.03.00.01	05	5000017	peti - socio educativo	1.000,00	7.000,00	24.000,00	17.000,00
1.7.6.1.03.00.02	05	5000002	atendimento a pessoa idosa	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00
1.7.6.1.03.00.03	05	5000025	projovem - protecao ao jovem	0,00	493.274,76	1.525.000,00	1.031.725,24
1.7.6.1.03.00.04	05	5000021	projovem adolescente	0,00	37.687,50	96.000,00	58.312,50
1.7.6.1.03.00.05	05	5000018	protecao social basica familia	9.000,00	63.000,00	108.000,00	45.000,00
1.7.6.1.03.00.06	05	5000012	sac-ppd portador de deficienci	18.000,00	126.000,00	216.000,00	90.000,00
1.7.6.1.03.00.07	05	5000019	populacao de rua	10.000,00	70.000,00	120.000,00	50.000,00

CN-SIPPM							CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba							
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria							
DATA	Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 06 / 6					Pagina	1
Receita	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca
1.7.6.1.03.00.08	05	5000001	piso basico de transicao	0,00	9.446,40	57.000,00	47.553,60
1.7.6.1.03.00.09	05	5000016	c.a.p.p.d.	0,00	0,00	54.000,00	54.000,00
1.7.6.1.03.00.10	05	5000020	pfmc - projeto sentinel	4.500,00	36.000,00	54.000,00	18.000,00
1.7.6.1.03.00.11	05	5000022	abrigo crianca adolescente	9.000,00	63.000,00	108.000,00	45.000,00
1.7.6.1.03.00.12	05	5000024	igd - bolsa familia	18.335,48	140.182,91	360.000,00	219.817,09
1.7.6.1.03.00.13	05	5000028	mulheres em situacao de violen	0,00	68.632,00	0,00	-68.632,00
1.7.6.1.99.00.00			OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO	0,00	171.437,83	0,00	-171.437,83
1.7.6.1.99.00.01	05	1000010	constr cobertura metalica quad	0,00	171.437,83	0,00	-171.437,83
1.7.6.1.99.00.02	05	1000041	pronasci prog seg publ c/ cida	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.00.00.00			TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DE S	890.916,11	2.541.423,31	5.323.000,00	2.781.576,69
1.7.6.2.01.00.00			TRANSF. CONVENIOS DO ESTADO PARA	271.705,55	523.866,21	1.316.000,00	792.133,79
1.7.6.2.01.00.01	02	3000028	programa diabetes	0,00	0,00	182.000,00	182.000,00
1.7.6.2.01.00.02	02	3000007	medicamentos atencao basica do	0,00	0,00	910.000,00	910.000,00
1.7.6.2.01.00.03	02	3000035	municipalizacao da saude - est	271.705,55	523.326,21	224.000,00	-299.326,21
1.7.6.2.01.00.04	02	3000022	atencao saude sistema penitenc	0,00	540,00	0,00	-540,00
1.7.6.2.02.00.00			TRANSF.CONVENIOS DO ESTADO DEST.A	323.200,50	1.292.802,00	3.232.000,00	1.939.198,00
1.7.6.2.02.00.01	02	2200002	nc - transporte de alunos	323.200,50	1.292.802,00	3.232.000,00	1.939.198,00
1.7.6.2.02.00.02	02	2300001	nc - transporte de alunos ens	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.99.00.00			OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO	296.010,06	724.755,10	775.000,00	50.244,90
1.7.6.2.99.00.01	02	5000006	fmas - protecao basica	63.266,25	168.710,00	254.000,00	85.290,00
1.7.6.2.99.00.02	02	5000007	fmas - protecao especial	232.743,81	485.350,10	390.000,00	-95.350,10
1.7.6.2.99.00.03	02	5000008	bpc	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
1.7.6.2.99.00.04	02	1000030	parque tecnologico de sorocaba	0,00	70.695,00	71.000,00	305,00
1.9.0.0.00.00.00			OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.973.810,41	26.432.661,25	52.467.000,00	26.034.338,75
1.9.1.0.00.00.00			MULTAS E JUROS DE MORA	1.013.603,47	5.736.838,39	12.900.000,00	7.163.161,61
1.9.1.1.00.00.00			MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	314.457,67	1.138.697,15	2.220.000,00	1.081.302,85
1.9.1.1.38.00.00	01	1100000	multas e juros de mora do iptu	51.027,90	148.416,82	820.000,00	671.583,18
1.9.1.1.39.00.00	01	1100000	multas e juros de mora do itbi	27.564,96	72.954,72	100.000,00	27.045,28
1.9.1.1.40.00.00	01	1100000	mult.e juros de mora do imp.s/ser	122.373,28	513.363,74	490.000,00	-23.363,74
1.9.1.1.99.00.00			MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS	113.491,53	403.961,87	810.000,00	406.038,13
1.9.1.1.99.01.00	01	1100000	multas e juros de mora de outro	113.491,53	403.961,87	810.000,00	406.038,13
1.9.1.3.00.00.00			MULT.E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATI	695.831,54	4.581.205,16	10.630.000,00	6.048.794,84
1.9.1.3.11.00.00	01	1100000	mult.jur.mora da divida ativa do	564.911,55	3.804.132,91	8.920.000,00	5.115.867,09

CN-SIFPM							CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba							
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria							
DATA	26/07/2010					Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 06 / 7	Pagina 1
Receita	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca
1.9.1.3.12.00.00			MULTA E JUROS DE MORA DIVIDA ATIV	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.12.00.01	01	1100000	multa e juros de mora da divid	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.13.00.00	01	1100000	multas e juros de mora da divida	124.926,43	734.285,28	1.620.000,00	885.714,72
1.9.1.3.35.00.00	01	1100000	mult.jur.mora da div.ativa tx.fis	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
1.9.1.3.99.00.00	01	1100000	mult.e juros de mora da div.ativa	5.993,56	42.786,97	50.000,00	7.213,03
1.9.1.9.00.00.00			MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	3.314,26	16.936,08	50.000,00	33.063,92
1.9.1.9.10.00.00	01	1100000	multas previstas na legislacao sa	3.314,26	16.936,08	50.000,00	33.063,92
1.9.2.0.00.00.00			INDENIZACOES E RESTITUICOES	364.351,55	1.848.175,15	3.610.000,00	1.761.824,85
1.9.2.2.00.00.00			RESTITUICOES	364.351,55	1.848.175,15	3.610.000,00	1.761.824,85
1.9.2.2.99.00.00			OUTRAS RESTITUICOES	364.351,55	1.848.175,15	3.610.000,00	1.761.824,85
1.9.2.2.99.00.01	01	1100000	vale transporte pms	92.203,02	504.646,33	946.000,00	441.353,67
1.9.2.2.99.00.02	01	1100000	vale refeicao pms	18.671,62	142.277,64	300.000,00	157.722,36
1.9.2.2.99.00.03	01	1100000	cesta basica pms	67.604,86	364.300,88	600.000,00	235.699,12
1.9.2.2.99.00.04	01	1100000	outras restituiçoes	15.636,22	165.081,74	250.000,00	84.918,26
1.9.2.2.99.00.05	01	1100000	cesta basica - saae	79.807,16	400.234,62	960.000,00	559.765,38
1.9.2.2.99.00.06	01	1100000	cesta basica - urbes	14.214,58	70.816,01	180.000,00	109.183,99
1.9.2.2.99.00.07	01	1100000	cesta basica funserv	20.510,73	115.393,40	204.000,00	88.606,60
1.9.2.2.99.00.08	01	1100000	rest. energia eletrica destrit	3.736,64	23.960,55	50.000,00	26.039,45
1.9.2.2.99.00.09	01	1100000	combustivel - urbes	51.966,72	61.463,98	120.000,00	58.536,02
1.9.3.0.00.00.00			RECRITA DA DIVIDA ATIVA	1.093.488,20	8.494.591,63	23.261.000,00	14.766.408,37
1.9.3.1.00.00.00			RECRITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	1.071.022,45	8.411.585,28	23.065.000,00	14.653.414,72
1.9.3.1.11.00.00	01	1100000	rec.div.ativa do imp.s/a prop.pre	679.512,70	5.187.275,41	14.060.000,00	8.872.724,59
1.9.3.1.12.00.00	01	1100000	receita da divida ativa do itbi	12.904,57	95.974,04	240.000,00	144.025,96
1.9.3.1.13.00.00	01	1100000	rec.divida ativa do imp.s/serv.de	58.221,27	367.743,41	1.830.000,00	1.462.256,59
1.9.3.1.35.00.00	01	1100000	rec.div.ativa da tx.de fisc.e vig	4.079,43	33.800,25	50.000,00	16.199,75
1.9.3.1.98.00.00			RECRITA DA DIVIDA ATIVA DAS CONTR	49.197,17	264.356,67	600.000,00	335.643,33
1.9.3.1.98.00.01	01	1100000	rec.div.ativa contr. melhorias	49.197,17	264.356,67	600.000,00	335.643,33
1.9.3.1.99.00.00			RECRITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS	267.107,31	2.462.435,50	6.285.000,00	3.822.564,50
1.9.3.1.99.01.00			REC.DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS T	267.107,31	2.462.435,50	6.285.000,00	3.822.564,50
1.9.3.1.99.01.01	01	1100000	rec.div.ativa tx lic func esta	90.779,37	774.866,02	2.489.000,00	1.714.133,98
1.9.3.1.99.01.02	01	1100000	rec.div.ativa tx publicidade	9.418,50	62.257,73	140.000,00	77.742,27
1.9.3.1.99.01.03	01	1100000	rec.div.ativa emol. e custas p	726,23	6.506,00	16.000,00	9.494,00
1.9.3.1.99.01.04	01	1100000	rec.div.ativa taxa limpeza pub	162.906,14	1.463.952,54	3.640.000,00	2.176.047,46

CN-SIFPM							CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba							
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria							
DATA	26/07/2010					Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 06 / 8	Pagina 1
Receita	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca
1.9.3.1.99.01.05	01	1100000	rec div ativa outros tributos	3.277,07	154.853,21	0,00	-154.853,21
1.9.3.2.00.00.00			RECRITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUT	22.465,75	83.006,35	196.000,00	112.993,65
1.9.3.2.99.00.00			REC. DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	22.465,75	83.006,35	196.000,00	112.993,65
1.9.3.2.99.01.00			REC.DIVIDA ATIVA NAO-TRIBUT.OUT	22.465,75	83.006,35	196.000,00	112.993,65
1.9.3.2.99.01.01	01	1100000	rec.div.ativa taxa de cemiteri	64,77	1.891,79	4.000,00	2.108,21
1.9.3.2.99.01.02	01	1100000	rec.div.ativa multas posturas	21.557,02	76.345,69	110.000,00	33.654,31
1.9.3.2.99.01.03	01	1100000	rec.div.ativa outros tributos	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
1.9.3.2.99.01.04	01	1100000	rec.div.ativa rendas eventuais	343,78	3.364,74	40.000,00	36.635,26
1.9.3.2.99.01.05	01	1100000	rec.div.ativa ressarcimento	500,18	1.404,13	2.000,00	595,87
1.9.9.0.00.00.00			RECRITAS CORRENTES DIVERSAS	502.367,19	10.353.056,08	12.696.000,00	2.342.943,92
1.9.9.0.99.00.00			OUTRAS RECRITAS	502.367,19	10.353.056,08	12.696.000,00	2.342.943,92
1.9.9.0.99.00.01	01	1100000	eventuais	42.664,91	805.490,28	3.600.000,00	2.794.509,72
1.9.9.0.99.00.02	01	1100000	receita de mercados	0,00	1.346,26	20.000,00	18.653,74
1.9.9.0.99.00.03	01	1100000	visa zoonoses	300,00	2.153,00	4.000,00	1.847,00
1.9.9.0.99.00.04	03	1000002	faced - fdo. apoio a cultura e	24.563,70	87.711,95	300.000,00	212.288,05
1.9.9.0.99.00.05	03	5000004	fas - fdo. social de solidarie	0,00	6.445,52	40.000,00	33.554,48
1.9.9.0.99.00.06	03	1000003	fama - fdo. municipal de meio	33.744,50	319.039,50	760.000,00	440.960,50
1.9.9.0.99.00.07	03	4000001	funtran - fdo. municipal de tr	348.697,21	2.781.598,25	6.600.000,00	3.818.401,75
1.9.9.0.99.00.08	03	1000007	fadas - fdo. de apoio ao despo	0,00	55.616,75	50.000,00	-5.616,75
1.9.9.0.99.00.09	01	1100000	concurso publico	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
1.9.9.0.99.00.10	03	1000006	procon	0,00	10.184,00	5.000,00	-5.184,00
1.9.9.0.99.00.11	03	1000015	fmca - fdo. municipal da cria	0,00	282.462,25	1.300.000,00	1.017.537,75
1.9.9.0.99.00.12	03	1000017	ffp - fdo. festejos populares	0,00	25.188,00	5.000,00	-20.188,00
1.9.9.0.99.00.13	01	1100000	pregao presencial cpl 2894/09	0,00	5.640.000,48	0,00	-5.640.000,48
1.9.9.0.99.00.14	01	1100000	programa garantia de renda min	52.396,87	335.819,84	0,00	-335.819,84
2.0.0.0.00.00.00			RECRITAS DE CAPITAL	4.074,59	307.307,19	38.725.000,00	38.417.692,81
2.1.0.0.00.00.00			OPERACOES DE CREDITO	0,00	299.629,32	38.000.000,00	37.700.370,68
2.1.1.0.00.00.00			OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	0,00	299.629,32	5.500.000,00	5.200.370,68
2.1.1.4.00.00.00			OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - CO	0,00	299.629,32	5.500.000,00	5.200.370,68
2.1.1.4.05.00.00	07	1000005	oper.cred.internas p/prog.moderni	0,00	299.629,32	5.500.000,00	5.200.370,68
2.1.2.0.00.00.00			OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	0,00	0,00	32.500.000,00	32.500.000,00
2.1.2.3.00.00.00			OPERACOES DE CREDITOS EXTERNAS - C	0,00	0,00	32.500.000,00	32.500.000,00
2.1.2.3.99.00.00			OUTRAS OPERACOES DE CREDITO EXTER	0,00	0,00	32.500.000,00	32.500.000,00

CN-SIFPM							CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba							
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria							
Receita Orcamentaria - Balanete Analitico - 06 / 9							Pagina 1
DATA	26/07/2010						
Receita	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca
2.1.2.3.99.00.01	07	1000012	caf - corporacion andina de fo	0,00	0,00	32.500.000,00	32.500.000,00
2.2.0.0.00.00.00			ALIENACAO DE BENS	4.074,59	7.677,87	25.000,00	17.322,13
2.2.1.0.00.00.00			ALIENACAO DE BENS MOVEIS	0,00	561,00	5.000,00	4.439,00
2.2.1.9.00.00.00	01	1200000	alienacao de outros bens moveis	0,00	561,00	5.000,00	4.439,00
2.2.2.0.00.00.00			ALIENACAO DE BENS INOVEIS	4.074,59	7.116,87	20.000,00	12.883,13
2.2.2.9.00.00.00	01	1200000	alienacao de outros bens inoveis	4.074,59	7.116,87	20.000,00	12.883,13
2.4.0.0.00.00.00			TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00
2.4.7.0.00.00.00			TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00
2.4.7.1.00.00.00			TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO E DE	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00
2.4.7.1.01.00.00			TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO PARA	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00
2.4.7.1.01.00.01	05	3000040	centro de zoonoses	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00
9.0.0.0.00.00.00			DEDUcoes DE RECEITAS	-7.022.136,20	-47.394.093,46	-81.206.600,00	-33.812.506,54
9.5.0.0.00.00.00			FUNDEB	-7.013.344,51	-47.321.477,03	-81.012.600,00	-33.691.122,97
9.5.1.0.00.00.00			RECEITAS CORRENTES	-7.013.344,51	-47.321.477,03	-81.012.600,00	-33.691.122,97
9.5.1.0.00.00.01	01	2000000	deducoes de receitas para o fu	-610.183,13	-3.527.556,22	-8.254.000,00	-4.726.443,78
9.5.1.0.00.00.02	01	2000000	deducoes de receitas para o fu	-48,49	-902,27	-14.600,00	-13.697,73
9.5.1.0.00.00.03	01	2000000	deducoes de receitas para o fu	-36.053,88	-216.323,28	-426.000,00	-209.676,72
9.5.1.0.00.00.04	01	2000000	deducoes de receitas para o fu	-5.823.534,96	-31.391.944,41	-57.000.000,00	-25.608.055,59
9.5.1.0.00.00.05	01	2000000	deducoes de receitas para o fu	-503.218,69	-11.946.861,95	-14.752.000,00	-2.805.138,05
9.5.1.0.00.00.06	01	2000000	deducoes de receitas p/o funde	-40.305,36	-237.888,90	-566.000,00	-328.111,10
9.9.0.0.00.00.00			OUTRAS DEDUcoes	-8.791,69	-72.616,43	-194.000,00	-121.383,57
9.9.1.0.00.00.00			RECEITAS CORRENTES	-8.791,69	-72.616,43	-194.000,00	-121.383,57
9.9.1.0.00.00.01	03	4000001	(-)-deducoes do funset	-8.791,69	-72.616,43	-194.000,00	-121.383,57
TOTAL GERAL DA RECEITA				75.928.279,54	496.457.815,28	927.159.830,00	430.702.014,72

CN-SIFPM		CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba		
APLICACAO DOS RECURSOS PROPRIOS EM ENSINO		
PREFEITURA MUNICIPAL		
JANEIRO A JUNHO/2010		Pagina 1
26/07/2010		
RECEITA DE IMPOSTOS		
PREVISAO ATUALIZADA		
ARRCADACAO		
ATE O PERIODO		
Para o Exercício (Prev. Atualizada)		
Ate o Período (Atrecadacao)		
TOTAL (25%)		
166.689.590,94 92.371.627,24		
DESPESAS PROPRIAS EM EDUCACAO		
Dotacao Atualizaca (Para o Exercício)		
Valor		
%		
DESPESAS LIQUIDADAS (ate o período)		
Valor		
%		
DESPESAS EMPLHADA (ate o período)		
Valor		
%		
DESPESAS TOTAIS		
TOTAL		
165.117.290,00 24,76		
101.412.200,87 27,44		
3.742.910,30 1,01		
2.465.842,41 0,66		
14.254.157,43 3,85		
8.332.816,31 2,25		
546.627,96 0,14		
47.321.477,03 12,80		
666.759.363,76 369.486.508,96		
81.012.600,00 47.321.477,03		
585.745.763,76 322.165.031,93		
DESPESAS PROPRIAS EM EDUCACAO		
Dotacao Atualizaca (Para o Exercício)		
Valor		
%		
DESPESAS LIQUIDADAS (ate o período)		
Valor		
%		
DESPESAS EMPLHADA (ate o período)		
Valor		
%		
DESPESAS TOTAIS		
TOTAL		
165.117.290,00 24,76		
4.883.290,00 0,73		
53.879.900,00 9,70		
24.741.500,00 3,71		
600.000,00 0,08		
81.012.600,00 12,15		
2.669.264,09 0,72		
2.669.264,09 0,72		
98.742.936,78 26,72		
44.652.212,94 12,08		
TOTAL		
FUNDEB RETIDO E NAO APLICADO		
TOTAL		
2.675.394,90 0,72		
2.675.394,90 0,72		
69.926.659,93 18,92		
44.646.082,13 12,08		
TOTAL		
RETECOES DO FUNDEB		
TOTAL		
67.162.747,03 18,17		
43.053.543,27 11,65		

CN-SIFPM Prefeitura Municipal de Sorocaba APLICACAO COM RECURSOS DO FUNDEB

26/07/2010 JANEIRO A JUNHO/2010

RECEITA DO FUNDEB	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS DE TRANSFERENCIAS	RECEITAS DE APLICACOES FINANCEIRAS	Subtotal	Total
PREVISAO ATUALIZADA	103.400.000,00	102.000.000,00	1.400.000,00	103.400.000,00	103.400.000,00
ATE O PERIODO	72.194.150,00	60.633.294,87	776.299,48	61.409.594,35	61.409.594,35
RECEITAS DE TRANSFERENCIAS	31.205.850,00	60.633.294,87	776.299,48	61.409.594,35	61.409.594,35
RECEITAS DE APLICACOES FINANCEIRAS	30,17	776.299,48	776.299,48	1.552.598,96	1.552.598,96
Subtotal	103.400.000,00	103.400.000,00	1.400.000,00	103.400.000,00	103.400.000,00
Total	103.400.000,00	102.000.000,00	1.400.000,00	103.400.000,00	103.400.000,00

APLICACOES MINIMAS OBRIGATORIAS	RECEITAS DE TRANSFERENCIAS	RECEITAS DE APLICACOES FINANCEIRAS	Subtotal	Total
RECEITAS DE TRANSFERENCIAS	60.633.294,87	776.299,48	61.409.594,35	61.409.594,35
RECEITAS DE APLICACOES FINANCEIRAS	776.299,48	776.299,48	1.552.598,96	1.552.598,96
Subtotal	61.409.594,35	1.552.598,96	62.962.193,31	62.962.193,31
Total	61.409.594,35	1.552.598,96	62.962.193,31	62.962.193,31

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESA EMPENHADA (ate o periodo)	DESPESA LIQUIDADADA (ate o periodo)	DESPESA PAGA (ate o periodo)
DESPESAS TOTAIS		
TOTAL	44.646.082,13	43.053.543,27
MAGISTERIO	29.120.780,80	28.237.443,02
OUTRAS	15.525.301,33	14.826.100,25
DESPESAS LIQUIDAS		
TOTAL	44.646.082,13	43.053.543,27
MAGISTERIO	29.120.780,80	28.237.443,02
OUTRAS	15.525.301,33	14.826.100,25

RECEITAS (EXCEC. INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	PREVISAO ATUALIZADA (a)	NO BIMESTRE (b)	ATE O BIMESTRE (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS TRIBUTARIAS	1.128.461.830,00	183.369.691,40	598.866.361,65	52,08	548.192.277,22
impostos	333.347.000,00	38.749.439,33	121.942.356,97	36,88	211.394.643,03
taxas	36.102.300,00	5.700.715,72	21.902.109,65	58,19	14.199.190,35
contribuicoes de melhoria	387.000,00	31.653,94	99.019,07	25,58	287.980,93
contribuicoes sociais	46.524.000,00	6.663.653,04	20.524.443,57	44,33	25.999.556,43
receitas de valores mobiliarios	140.000,00	46.179,00	65.943,22	47,20	74.056,78
receitas de servicos	22.897.130,00	5.075.558,26	14.021.807,76	59,58	8.875.322,24
receita de servicos	125.456.000,00	21.168.282,93	60.098.521,34	47,94	65.357.478,66
transferencias correntes	547.503.400,00	94.996.344,48	315.713.389,46	57,34	231.790.010,54
transferencias intergovernamentais	8.676.000,00	1.865.930,24	3.827.084,71	44,11	4.848.915,29
transferencias de capital	13.992.000,00	2.391.329,12	6.630.766,85	47,42	7.361.233,15
multas e juros de mora	11.170.000,00	1.549.898,76	6.862.322,04	61,54	4.307.677,96
indenizacoes e ressarcimentos	27.725.000,00	2.976.359,29	10.683.645,61	38,53	17.041.354,39
receita da divida ativa	13.868.000,00	1.989.010,45	11.117.035,05	80,17	2.750.964,95
RECEITAS DE CREDITO	7.409.000,00	157.909,01	2.310.244,48	31,31	5.098.755,52
operacoes de credito interno	32.500.000,00	0,00	0,00	0,00	32.500.000,00
operacoes de credito externo	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
alienacao de bens	20.000,00	4.648,93	7.116,87	35,58	12.883,13
alienacao de bens moveis	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
alienacao de bens imoveis	59.185.820,00	8.930.571,97	26.998.026,16	45,61	32.197.793,84
transferencias de convencios	1.187.647.650,00	192.300.263,37	622.804.387,81	52,45	565.343.262,19
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	1.187.647.650,00	192.300.263,37	622.804.387,81	52,45	565.343.262,19
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	2.316.109.480,00	375.669.954,77	1.221.670.749,46	52,77	1.094.438.730,54
OPERACOES DE CREDITO REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEBITO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES (utilizados para cred.adicionais)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
reserva para credito adicional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

REBO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alinea "a" e "b" de inciso II e paragrafo 1o) Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2010 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO

CONSUM

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE SOROCABA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
BALANCO ORCAMENTARIO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2010 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alinea "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)

DESPESAS	Dotacao Inicial (d)	Creditos Adicionais (e)	Dotacao Atualizada (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS EXECUTADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (h)	%	SALDO A LIQUIDAR (f-(g+h))
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	1.128.461.930,00	59.617.474,28	1.188.079.304,28	113.743.178,63	794.388.760,63	171.662.538,73	460.868.560,35	0,00	38,79	727.210.743,93		R\$ 1,00
DESPESAS CORRENTES												
pessoal e encargos sociais	369.353.220,00	-219.300,00	369.133.920,00	49.940.563,59	196.155.398,31	59.892.301,14	170.829.943,34	0,00	46,27	198.303.976,66		
juros e encargos da divida	17.573.000,00	0,00	17.573.000,00	-89,69	16.255.079,90	3.066.168,54	7.239.139,58	0,00	41,19	10.333.860,42		
outras despesas correntes	560.585.811,00	30.362.194,58	590.948.005,58	38.282.820,11	483.703.457,29	92.045.635,62	243.066.377,81	0,00	43,13	347.891.627,77		
DESPESAS DE CAPITAL												
investimentos	125.324.399,00	35.905.579,70	161.229.978,70	25.519.736,42	80.949.039,09	15.943.036,83	26.242.631,15	0,00	16,27	134.987.347,55		
inversoes financeiras	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	94.581,19	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00		
amortizacao / refinanciamento da divida	20.640.000,00	-1.931.000,00	18.709.000,00	148,20	18.131.144,85	1.725.386,60	13.490.468,47	0,00	72,10	5.218.531,53		
RESERVA DO RPPS												
reserva do rpps	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESERVA DO RPPS												
reserva do rpps	29.852.400,00	0,00	29.852.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.852.400,00		
RESERVA DE CONTINGENCIA												
reserva de contingencia	5.033.000,00	-4.500.000,00	533.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	533.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	59.185.820,00	292.300,00	59.478.120,00	8.205.269,83	31.742.581,19	9.219.819,27	28.122.332,66	0,00	47,28	31.355.787,34		
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	1.187.647.650,00	59.909.774,28	1.247.557.424,28	121.948.448,46	826.131.341,82	180.882.348,00	488.990.893,01	0,00	39,19	758.566.531,27		
AMORTIZACAO DA DIVIDA/ REFINANCIAMENTO (XI)												
Amortizacao da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortizacao da Divida Externa												
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	1.187.647.650,00	59.909.774,28	1.247.557.424,28	121.948.448,46	826.131.341,82	180.882.348,00	488.990.893,01	0,00	39,19	758.566.531,27		
SUPERAVIT (XIII)												
SUPERAVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	1.187.647.650,00	59.909.774,28	1.247.557.424,28	121.948.448,46	826.131.341,82	180.882.348,00	488.990.893,01	0,00	39,19	758.566.531,27		

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE SOROCABA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
BALANCO ORCAMENTARIO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2010 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alinea "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)

RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	%	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORCAMENTARIAS						
receita de contribuicoes (i-o)	59.181.820,00	57.352.600,27	8.930.571,97	26.998.026,16	47,07	30.354.574,11
contribuicoes sociais (i-o)			0,00	0,00	0,00	2.000,00
outras receitas correntes (i-o)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
multas e juros de mora (i-o)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
receitas correntes diversas (i-o)						
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	59.185.820,00	57.356.600,27	8.930.571,97	26.998.026,16	47,07	30.358.574,11
DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS						
Dotacao Inicial (d)	59.185.820,00	59.478.120,00	31.742.581,19	28.122.332,66		31.355.787,34
Creditos Adicionais (e)	292.300,00	292.300,00	8.205.269,83	28.122.332,66		31.355.787,34
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	59.478.120,00	59.770.420,00	40.000,00	56.122,332,66		31.355.787,34

CONSUM

Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por força do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Notas complementares:

CONSUM

MUNICIPIO DE SOROCABA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2010 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO

R\$ 1,00

RR00 - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")

FUNCAO/SUBFUNCAO	Dotacao Inicial		Dotacao Atualizada		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS EXECUTADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (c)	%	(b+c)/(a+b+c)	%	SALDO A LIQUIDAR (a-(b+c))
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre					
LEGISLATIVA	1.128.461.830,00	1.188.079.304,29	113.743.178,63	794.388.760,63	171.662.528,73	460.868.560,35	0,00	94,24	38,79	727.210.743,93	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	
acao legislativa	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
administracao geral	24.690.890,00	24.690.890,00	1.028.947,46	18.852.617,29	3.266.964,05	9.754.315,49	0,00	1,99	39,50	14.936.564,51	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00	
tecnologia da informacao	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
formacao de recursos humanos	30.000,00	30.000,00	575,00	2.495,00	2.495,00	2.495,00	0,00	0,00	8,31	27.505,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00	
comunicacao social	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ESSENCIAL A JUSTICA	9.229.000,00	9.049.000,00	1.278.129,25	4.043.731,98	1.288.481,50	3.815.359,36	0,00	0,78	42,16	5.233.040,64	0,00	0,00	0,00	0,00	
administracao geral	150.557.700,00	149.579.800,00	7.293.994,55	100.184.865,94	23.481.328,54	61.613.476,32	0,00	12,60	41,46	86.966.323,68	0,00	0,00	0,00	0,00	
tecnologia da informacao	1.620.000,00	2.291.500,00	119.779,52	1.098.298,27	275.548,18	490.278,30	0,00	0,10	16,78	2.431.221,70	0,00	0,00	0,00	0,00	
formacao de recursos humanos	824.000,00	787.800,00	398.959,62	388.626,62	7.520,00	320.137,20	0,00	0,06	3,57	759.662,80	0,00	0,00	0,00	0,00	
administracao de receitas	1.485.000,00	1.485.000,00	0,00	719.861,85	52.827,18	0,00	0,00	0,00	0,00	1.164.352,82	0,00	0,00	0,00	0,00	
comunicacao social	22.000,00	22.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	13,63	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SEGURANCA PUBLICA	6.191.000,00	6.310.528,71	828.144,24	2.597.250,97	820.618,55	2.511.465,22	0,00	0,51	36,34	4.399.063,49	0,00	0,00	0,00	0,00	
administracao geral	20.462.000,00	19.149.500,00	1.990.541,29	7.852.036,15	2.142.502,32	6.559.377,09	0,00	1,34	34,25	12.590.122,91	0,00	0,00	0,00	0,00	
policimento	70.000,00	1.930.000,00	1.097,20	384.843,08	82.044,14	367.930,46	0,00	0,07	19,06	1.562.069,54	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTENCIA SOCIAL	7.540.000,00	7.085.000,00	1.077.246,33	3.502.659,06	1.045.242,82	3.274.319,57	0,00	0,66	46,21	3.810.680,43	0,00	0,00	0,00	0,00	
administracao geral	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	8.200,00	20.000,00	0,00	0,00	41,00	11.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
assistencia ao portador de deficiencia	767.100,00	471.700,00	12.247,95	169.597,07	37.695,14	125.993,02	0,00	0,02	26,71	345.706,98	0,00	0,00	0,00	0,00	
assistencia a crianca e ao adolescente	19.764.831,00	21.197.831,00	2.192.685,39	13.431.198,11	3.012.144,12	7.238.363,67	0,00	1,47	34,13	13.962.467,33	0,00	0,00	0,00	0,00	
PREVIDENCIA SOCIAL	30.781.000,00	30.781.000,00	154.961,80	26.129.767,88	4.845.388,64	12.528.000,63	0,00	2,56	40,68	18.256.999,37	0,00	0,00	0,00	0,00	
administracao geral	62.110.420,00	62.110.420,00	8.635,34	55.147.673,41	9.602.896,75	28.194.195,45	0,00	5,76	45,39	33.916.224,55	0,00	0,00	0,00	0,00	
SAUDE	137.433.600,00	140.913.600,00	21.159.926,37	75.321.310,31	21.998.508,38	64.631.359,46	0,00	13,21	45,86	76.282.240,54	0,00	0,00	0,00	0,00	
atencao basica	94.665.400,00	98.185.400,00	1.607.589,14	92.128.361,74	15.008.761,25	43.846.154,39	0,00	9,96	44,67	54.309.245,61	0,00	0,00	0,00	0,00	
assistencia hospitalar e ambulatorial	8.037.800,00	11.037.800,00	1.09.744,27	9.574.463,25	1.756.037,25	3.784.548,86	0,00	0,78	34,99	7.186.151,14	0,00	0,00	0,00	0,00	
suporte profilatico e terapeutico	479.000,00	479.000,00	39.201,91	328.516,66	116.319,91	319.842,34	0,00	0,06	19,41	1.327.157,66	0,00	0,00	0,00	0,00	
vigilancia sanitaria	1.479.000,00	1.647.000,00	183.731,52	562.432,95	156.437,20	388.474,49	0,00	0,07	14,13	2.360.525,51	0,00	0,00	0,00	0,00	
vigilancia epidemiologica	2.508.000,00	2.189.500,00	246.652,37	763.737,19	259.451,95	723.012,68	0,00	0,14	33,02	1.466.487,32	0,00	0,00	0,00	0,00	
empresabilidade	2.410.000,00	2.410.000,00	278.540,60	991.397,45	445.751,90	975.094,33	0,00	0,14	27,88	1.874.905,67	0,00	0,00	0,00	0,00	
fomento ao trabalho	400.000,00	380.000,00	51.219,39	162.447,11	75.024,39	98.967,11	0,00	0,02	26,01	281.132,89	0,00	0,00	0,00	0,00	

CONSUM

MUNICIPIO DE SOROCABA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2010 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO

R\$ 1,00

RR00 - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")

FUNCAO/SUBFUNCAO	Dotacao Inicial		Dotacao Atualizada		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS EXECUTADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (c)	%	(b+c)/(a+b+c)	%	SALDO A LIQUIDAR (a-(b+c))
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre					
EDUCACAO	3.305.000,00	6.127.000,00	933.867,64	4.166.789,43	896.709,99	2.726.902,46	0,00	0,55	44,50	3.400.097,54	0,00	0,00	3.400.097,54	3.400.097,54	
administracao geral	150.000,00	333.000,00	6.940,27	17.398,27	2.110,00	10.089,00	0,00	0,00	3,02	322.910,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
atencao basica	41.970.200,00	41.970.200,00	1.095.627,52	40.736.418,59	8.385.041,63	17.968.102,14	0,00	3,67	42,80	24.006.097,86	0,00	0,00	0,00	0,00	
alimentacao e nutricao	93.427.351,00	92.610.827,84	18.121.135,12	60.979.316,55	14.600.759,52	38.676.631,73	0,00	7,90	41,76	53.934.196,11	0,00	0,00	0,00	0,00	
ensino fundamental	2.938.000,00	2.938.000,00	377.061,23	1.289.207,05	463.754,35	1.217.128,76	0,00	0,24	41,42	1.720.871,24	0,00	0,00	0,00	0,00	
ensino medio	250.000,00	1.655.000,00	19,93	163.993,82	24.949,64	63.277,51	0,00	0,01	3,92	1.591.722,49	0,00	0,00	0,00	0,00	
educacao infantil	79.733.749,00	80.522.449,00	11.553.567,39	31.388.632,28	9.938.893,69	25.767.899,05	0,00	5,26	31,98	54.794.549,95	0,00	0,00	0,00	0,00	
educacao especial	600.000,00	600.000,00	0,00	546.627,96	91.104,66	227.761,65	0,00	0,04	37,96	372.238,35	0,00	0,00	0,00	0,00	
diversao cultural	305.000,00	305.000,00	178.086,00	186.066,00	0,00	7.980,00	0,00	0,00	2,61	297.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
desporto comunitario	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CULTURA	716.000,00	591.400,00	43.867,57	144.761,70	24.778,96	98.154,12	0,00	0,02	16,59	493.245,88	0,00	0,00	0,00	0,00	
patrimonio historico, artistico e arqueologico	9.737.025,00	9.737.025,00	1.608.676,43	5.641.228,29	1.069.291,10	4.622.688,56	0,00	0,94	47,47	5.114.936,44	0,00	0,00	0,00	0,00	
DIRITOS DA CIDADANIA	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
direitos individuais, coletivos e difusos	12.611.000,00	14.541.000,00	2.801.596,41	8.011.333,44	2.011.293,30	5.975.390,54	0,00	1,20	40,40	8.665.609,46	0,00	0,00	0,00	0,00	
URBANISMO	41.679.850,00	50.073.689,96	18.533.329,67	40.796.850,44	7.932.942,54	18.523.942,54	0,00	3,78	36,99	31.548.747,42	0,00	0,00	0,00	0,00	
administracao geral	26.730.000,00	26.730.000,00	2.995.183,68	18.895.445,45	4.367.445,26	11.785.844,00	0,00	2,41	44,48	14.708.156,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
infra-estrutura urbana	36.273.624,00	40.346.806,06	3.042.490,54	17.035.528,61	3.854.879,32	6.670.219,96	0,00	1,36	16,53	33.676.586,10	0,00	0,00	0,00	0,00	
servicos urbanos	2.578.000,00	2.853.646,71	3.050,00	2.476.404,79	10.950,00	1.539.381,73	0,00	0,31	53,94	1.314.264,98	0,00	0,00	0,00	0,00	
habitacao urbana	60.985.600,00	95.025.600,00	14.843.236,89	75.255.414,20	13.115.230,72	27.040.399,73	0,00	5,52	28,45	67.985.200,27	0,00	0,00	0,00	0,00	
SANEAMENTO	7.939.000,00	7.810.400,00	1.242.338,39	3.811.703,57	1.066.077,28	2.886.137,98	0,00	0,59	36,95	4.934.262,02	0,00	0,00	0,00	0,00	
gestao ambiental	2.120.000,00	2.122.000,00	110.586,47	415.433,33	175.195,56	184.958,32	0,00	0,03	8,71	1.937.041,68	0,00	0,00	0,00	0,00	
preservacao e conservacao ambiental	200.000,00	106.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDUSTRIA	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
promocao industrial	3.889.000,00	4.997.500,00	1.435.284,59	2.760.970,32	849.025,81	1.948									

CONSUM

MUNICIPIO DE SOROCABA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2010 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")

FUNCAO/SUBFUNCAO	Dotacao		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		%	(b+c)/a	%	SALDO A LIQUIDAR (a-(b+c))		
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Ate o Bimestre	No Bimestre	Ate o Bimestre					INSCRITAS EM RESCOS A PAGAR NRO PROCESSADOS	(b+c) / total (b+c))
	(a)	(a)	(b)	(b)	(c)	(c)					(c)	
transportes coletivos urbanos	23.735.000,00	23.335.000,00	0,00	22.928.576,88	7.599.457,16	15.862.577,16	0,00	3,24	67,97	7.472.422,84		
transporte rodoviario	6.571.000,00	7.268.000,00	637.830,97	6.065.228,87	715.312,10	2.134.060,27	0,00	0,43	29,36	5.133.939,73		
transportes especiais	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00		
DESPORTO E LAZER												
administracao geral	4.955.000,00	5.054.500,00	804.203,22	2.408.810,83	779.971,69	2.298.845,71	0,00	0,47	45,48	2.755.654,29		
despoto de rendimento	181.200,00	181.200,00	25.000,00	39.000,00	25.000,00	39.000,00	0,00	0,00	21,52	142.200,00		
despoto comunitario	7.449.500,00	6.750.000,00	696.520,45	3.495.881,61	845.313,41	1.593.417,67	0,00	0,32	23,60	5.156.582,33		
lazer	270.000,00	210.000,00	9.900,00	119.032,50	13.600,00	49.601,30	0,00	0,01	23,61	160.398,70		
ENCARGOS ESPECIAIS												
servico da divida interna	27.769.000,00	25.838.000,00	58,51	25.259.779,75	2.831.033,06	17.581.996,37	0,00	3,59	68,04	8.256.003,63		
servico da divida externa	1.378.000,00	1.378.000,00	0,00	216.445,00	0,00	216.445,00	0,00	0,04	15,70	1.161.555,00		
outros encargos especiais	3.563.000,00	3.614.000,00	78.865,20	3.411.170,59	80.631,19	220.841,39	0,00	0,04	6,11	3.393.158,61		
RESERVA DE CONTINGENCIA												
reserva de contingencia	5.033.000,00	533.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	533.000,00		
RESERVA DO RPPS												
reserva do rpps	29.852.400,00	29.852.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.852.400,00		
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	59.185.820,00	59.478.120,00	8.205.269,83	31.742.581,19	9.219.819,27	28.122.332,66	0,00	5,75	47,28	31.355.787,34		
TOTAL	1.187.647.650,00	1.247.557.424,28	121.948.448,46	826.131.341,82	180.882.348,00	488.990.893,01	100,00	39,19	758.566.531,27			

CONSUM

MUNICIPIO DE SOROCABA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2010 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")

FUNCAO/SUBFUNCAO	Dotacao		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		%	(b+c)/a	%	SALDO A LIQUIDAR (a-(b+c))		
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Ate o Bimestre	No Bimestre	Ate o Bimestre					INSCRITAS EM RESCOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	(b+c) / total (b+c))
	(a)	(a)	(b)	(b)	(c)	(c)					(c)	
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS)												
LEGISLATIVA												
administracao geral	1.149.120,00	1.149.120,00	0,00	1.020.000,00	146.889,05	445.174,56	0,00	1,58	38,74	703.945,44		
ESPECIAL A JUSTICA												
administracao geral	1.354.000,00	1.354.000,00	197.370,28	603.362,61	197.370,28	603.362,61	0,00	2,14	44,56	750.637,39		
ADMINISTRACAO												
administracao geral	10.497.700,00	10.907.000,00	928.341,22	8.622.060,85	1.797.001,61	5.576.637,76	0,00	19,82	51,60	5.230.362,24		
SEGURANCA PUBLICA												
administracao geral	776.000,00	776.000,00	118.465,75	352.846,75	118.465,75	352.846,75	0,00	1,25	45,46	423.153,25		
Policimento	2.166.000,00	2.166.000,00	324.181,31	1.007.174,01	1.007.174,01	1.007.174,01	0,00	3,58	46,49	1.158.825,99		
ASSISTENCIA SOCIAL												
administracao geral	927.000,00	927.000,00	142.172,27	441.657,68	142.172,27	441.657,68	0,00	1,57	47,64	485.342,32		
SAUDE												
atencao basica	18.762.000,00	18.762.000,00	2.908.061,62	8.543.029,53	2.908.061,62	8.543.029,53	0,00	30,37	45,53	10.218.970,47		
TRABALHO												
administracao geral	192.000,00	192.000,00	37.077,82	107.064,65	37.077,82	107.064,65	0,00	0,38	55,76	84.935,35		
EDUCACAO												
administracao geral	271.000,00	254.000,00	43.737,81	139.411,36	43.737,81	139.411,36	0,00	0,46	50,94	124.589,64		
alimentacao e nutritico	135.000,00	135.000,00	20.956,24	60.213,30	20.956,24	60.213,30	0,00	0,21	49,17	64.786,70		
ensino fundamental	6.711.600,00	6.711.600,00	1.327.936,71	4.183.552,96	1.327.936,71	4.183.552,96	0,00	14,87	62,33	2.528.047,04		
ensino medio	312.000,00	312.000,00	58.212,10	164.223,84	58.212,10	164.223,84	0,00	0,58	52,63	147.776,16		
educacao infantil	12.464.400,00	12.464.400,00	1.568.150,82	4.875.466,88	1.568.150,82	4.875.466,88	0,00	17,33	39,11	7.588.939,12		
CULTURA												
difusao cultural	495.000,00	495.000,00	69.301,67	214.037,82	69.301,67	214.037,82	0,00	0,76	43,23	280.962,18		
URBANISMO												
administracao geral	1.135.000,00	1.135.000,00	173.428,53	514.693,53	173.428,53	514.693,53	0,00	1,93	45,34	620.316,47		
GESTAO AMBIENTAL												
preservacao e conservacao ambiental	453.000,00	453.000,00	62.549,39	188.607,72	62.549,39	188.607,72	0,00	0,67	41,63	264.392,28		
COMUNICACAO												
administracao social	64.000,00	64.000,00	12.718,29	40.093,93	12.718,29	40.093,93	0,00	0,18	62,64	23.906,07		
TRANSPORTE												
administracao geral	422.000,00	422.000,00	96.113,28	297.414,11	96.113,28	297.414,11	0,00	1,05	70,47	124.585,89		
DESPORTO E LAZER												
administracao geral	909.000,00	909.000,00	120.494,72	377.679,66	120.494,72	377.679,66	0,00	1,34	41,54	531.320,34		
TOTAL DAS INTRA-ORCAMENTARIAS	59.185.820,00	59.478.120,00	8.205.269,83	31.742.581,19	9.219.819,27	28.122.332,66	100,00	47,28	31.355.787,34			

CONSUM

MUNICIPIO DE SOROCABA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2010 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")

FUNCAO/SUBFUNCAO	Dotacao		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		%	(b+c)/a	%	SALDO A LIQUIDAR (a-(b+c))		
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Ate o Bimestre	No Bimestre	Ate o Bimestre					INSCRITAS EM RESCOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	(b+c) / total (b+c))
	(a)	(a)	(b)	(b)	(c)	(c)					(c)	
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS)												
LEGISLATIVA												
administracao geral	1.149.120,00	1.149.120,00	0,00	1.020.000,00	146.889,05	445.174,56	0,00	1,58	38,74	703.945,44		
ESPECIAL A JUSTICA												
administracao geral	1.354.000,00	1.354.000,00	197.370,28	603.362,61	197.370,28	603.362,61	0,00	2,14	44,56	750.637,39		
ADMINISTRACAO												
administracao geral	10.497.700,00	10.907.000,00	928.341,22	8.622.060,85	1.797.001,61	5.576.637,76	0,00	19,82	51,60	5.230.362,24		
SEGURANCA PUBLICA												
administracao geral	776.000,00	776.000,00	118.465,75	352.846,75	118.465,75	352.846,75	0,00	1,25	45,46	423.153,25		
Policimento	2.166.000,00	2.166.000,00	324.181,31	1.007.174,01	1.007.174,01	1.007.174,01	0,00	3,58	46,49	1.158.825,99		
ASSISTENCIA SOCIAL												
administracao geral	927.000,00	927.000,00	142.172,27	441.657,68	142.172,27	441.657,68	0,00	1,57	47,64	485.342,32		
SAUDE												
atencao basica	18.762.000,00	18.762.000,00	2.908.061,62	8.543.029,53	2.908.061,62	8.543.029,53	0,00	30,37	45,53	10.218.970,47		
TRABALHO												
administracao geral	192.000,00	192.000,00	37.077,82	107.064,65	37.077,82	107.064,65	0,00	0,38	55,76	84.935,35		
EDUCACAO												
administracao geral	271.000,00	254.000,00	43.737,81	139.411,36	43.737,81	139.411,36	0,00	0,46	50,94	124.589,64		
alimentacao e nutritico	135.000,00	135.000,00	20.956,24	60.213,30	20.956,24	60.213,30	0,00	0,21	49,17	64.786,70		
ensino fundamental	6.711.600,00	6.711.600,00	1.327.936,71	4.183.552,96	1.327.936,71	4.183.552,96	0,00	14,87	62,33	2.528.047,04		
ensino medio	312.000,00	312.000,00	58.212,10	164.223,84	58.212,10	164.223,84	0,00	0,58	52,63	147.776,16		
educacao infantil	12.464.400,00	12.464.400,00	1.568.150,82	4.875.466,88	1.568.150,82	4.875.466,88	0,00	17,33	39,11	7.588.939,12		
CULTURA												
difusao cultural	495.000,00	495.000,00	69.301,67	214.037,82	69.301,67	214.037,82	0,00	0,76	43,23	280.962,18		
URBANISMO												
administracao geral	1.135.000,00	1.135.000,00	173.428,53	514.693,53	173.428,53	514.693,53	0,00	1,93	45,34	620.316,47		
GESTAO AMBIENTAL												
preservacao e conservacao ambiental	453.000,00	453.000,00	62.549,39	188.607,72	62.549,39	188.607,72	0,00	0,67	41,63	264.392,28		
COMUNICACAO												
administracao social	64.000,00	64.000,00	12.718,29	40.093,93	12.718,29	40.093,93	0,00	0,18				

CN-SIFPM

CONAM

MUNICÍPIO DE SOROCABA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamentos Fiscal e Da Seguridade Social

RREO - ANEXO III (LRF, Art.53, inciso I)

Período de Referência: JULHO/2009 A JUNHO/2010

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	JULHO/2009	AGOSTO/2009	SETEMBRO/2009	OUTUBRO/2009	NOVEMBRO/2009	DEZEMBRO/2009	JANEIRO/2010
RECEITAS CORRENTES (I)							
Receita Tributária							
IPTU	5.328.402,86	4.302.698,53	4.235.151,69	4.812.317,26	3.792.413,29	3.511.597,24	431.505,27
ISS	8.289.882,33	8.462.098,91	8.898.771,30	8.309.122,21	8.473.443,42	8.524.392,89	9.174.072,31
ITBI	2.542.371,64	1.676.525,27	1.644.944,08	2.119.042,01	2.217.141,83	3.084.347,85	1.745.973,37
IRRF	1.661.099,74	1.657.235,63	1.870.908,00	1.910.750,95	1.968.034,53	3.668.841,91	1.860.867,27
Outras Receitas Tributárias	2.707.326,21	2.431.677,00	2.454.034,46	2.589.447,69	1.816.905,11	1.725.781,37	505.842,59
Receitas de Contribuições	3.107.466,26	4.395.227,05	3.220.436,61	3.281.032,05	2.150.919,54	5.459.383,95	3.793.182,11
Receita Patrimonial	2.410.186,74	2.417.714,03	2.226.745,20	2.329.693,92	2.285.995,31	2.780.355,88	2.423.061,10
Receita Serviços	9.533.255,85	8.902.556,48	9.129.277,43	9.336.973,62	9.223.506,36	10.626.560,53	10.153.063,55
Transferências Correntes							
Cota-Parte do FPM	2.150.052,87	2.501.220,17	2.210.119,64	2.370.449,19	3.175.860,99	4.654.997,18	2.625.215,51
Cota-Parte do ICMS	19.608.209,57	21.630.873,35	24.888.299,55	23.435.167,30	23.135.372,41	28.546.337,08	24.542.687,67
Cota-Parte do IPVA	2.578.635,16	2.496.997,24	2.866.280,04	2.707.038,24	1.915.788,58	2.067.593,62	27.079.181,49
Cota-Parte do ITR	844,87	341,87	2.020,12	65.226,82	6.873,03	1.956,83	1.092,83
Transferências da LC 87/1996	174.842,74	174.842,74	174.842,74	174.842,74	174.842,74	174.842,74	180.269,42
Transferências da LC 61/1989	139.230,26	158.582,09	152.431,15	175.820,23	133.208,60	253.029,24	220.687,50
Transferências do FUNDEB	6.308.337,10	6.956.666,84	8.011.533,76	7.508.811,12	7.541.607,76	9.458.464,23	11.920.247,58
Outras Transferências Correntes	10.473.807,63	10.466.190,99	11.002.858,43	11.321.594,95	11.213.438,63	10.032.236,10	11.398.357,15
Outras Receitas Correntes	4.711.815,64	4.328.762,07	4.462.637,41	4.347.784,94	7.603.463,04	9.215.575,84	9.233.388,09
DEDUÇÕES (II)							
Contribuição para o Plano de Previdência do Servidor	2.055.560,40	2.863.537,20	2.097.189,81	2.151.028,64	2.122.492,60	4.219.056,87	2.176.639,17
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	426.048,97	361.400,66	436.857,78	488.893,61	418.373,25	1.368.409,03	1.387.133,27
Dedução da Receita para a Formação do FUNDEB	4.930.362,97	5.392.571,42	6.059.598,52	5.785.708,81	5.708.389,18	6.887.674,51	10.929.826,83
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	74.313.794,99	74.342.700,99	78.857.645,50	78.369.487,18	78.579.560,14	91.311.154,07	102.795.095,54

CN-SIFPM

CONAM

MUNICÍPIO DE SOROCABA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamentos Fiscal e Da Seguridade Social

RREO - ANEXO III (LRF, Art.53, inciso I)

Período de Referência: JULHO/2009 A JUNHO/2010

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2010
	FEVEREIRO/2010	MARÇO/2010	ABRIL/2010	MAIO/2010	JUNHO/2010		
RECEITAS CORRENTES (I)							
Receita Tributária							
IPTU	8.030.355,26	14.459.095,91	7.702.890,54	5.352.742,48	5.040.658,10	66.999.828,43	72.457.000,00
ISS	8.186.743,66	8.571.739,36	10.180.679,54	9.317.311,33	9.750.581,30	106.138.838,56	115.858.000,00
ITBI	2.062.784,36	2.655.402,46	1.949.438,37	2.489.317,06	2.346.184,18	26.533.472,48	21.988.000,00
IRRF	1.696.083,13	2.221.363,33	2.263.924,50	2.180.137,32	2.272.506,56	25.231.752,87	23.044.000,00
Outras Receitas Tributárias	3.637.051,87	8.862.691,81	3.263.162,79	2.918.038,58	2.814.341,08	35.726.300,56	36.621.300,00
Receitas de Contribuições	3.363.108,78	3.154.984,74	3.549.502,90	3.333.677,19	3.329.985,85	42.138.907,03	44.686.233,02
Receita Patrimonial	1.264.199,11	2.081.838,28	3.192.913,23	2.307.253,23	2.818.484,03	28.538.440,06	23.671.711,87
Receita Serviços	8.489.418,95	9.636.548,54	10.651.207,37	10.632.918,76	10.535.364,17	116.850.651,61	125.606.004,00
Transferências Correntes							
Cota-Parte do FPM	3.207.955,56	2.383.049,45	2.855.250,79	3.515.395,24	3.050.915,89	34.700.482,48	41.270.000,00
Cota-Parte do ICMS	23.212.101,15	30.950.604,01	23.832.648,82	25.304.005,38	29.117.674,80	298.203.981,09	285.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	11.735.912,75	12.390.142,28	3.025.739,68	2.987.168,02	2.516.093,38	74.366.570,48	73.760.000,00
Cota-Parte do ITR	1.482,89	653,15	88,26	6.380,38	242,53	87.203,44	73.000,00
Transferências da LC 87/1996	180.269,42	180.269,42	180.269,42	187.544,21	180.269,42	2.137.947,75	2.130.000,00
Transferências da LC 61/1989	196.171,40	173.975,52	187.275,89	209.795,33	201.526,80	2.201.734,01	2.830.000,00
Transferências do FUNDEB	9.023.046,65	12.267.918,77	8.378.227,72	8.975.701,75	10.068.152,40	106.418.715,68	102.000.000,00
Outras Transferências Correntes	9.716.490,82	12.515.677,77	11.984.054,19	12.516.473,83	11.477.596,91	134.118.777,40	135.395.297,39
Outras Receitas Correntes	8.324.455,89	4.747.439,48	4.082.926,47	4.765.789,60	4.139.768,02	69.963.806,49	75.797.192,61
DEDUÇÕES (II)							
Contribuição para o Plano de Previdência do Servidor	2.331.416,96	2.142.109,07	2.430.629,11	2.283.556,56	2.285.383,59	29.158.596,98	28.589.001,88
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	1.788.802,02	424.103,54	430.255,87	428.696,43	429.499,79	8.388.474,22	9.028.735,26
Dedução da Receita para a Formação do FUNDEB	7.706.781,00	9.215.753,13	6.016.254,52	6.439.517,04	7.013.344,51	82.085.782,44	81.012.600,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	90.500.631,67	115.471.428,54	88.403.060,98	87.847.879,66	89.932.117,53	1.050.724.556,78	1.063.557.401,75

FONTE:

Nota: Após a Reforma Previdenciária, consignada na Emenda Constitucional No. 40, de 29 de maio de 2003, as receitas e despesas da previdência foram separadas das demais receitas e despesas da seguridade social (assistência social e saúde).

Dessa forma, quando na LRF, editada anteriormente a EC 40, são citadas a previdência e assistência social, deve-se entender apenas previdência, a luz das normas constitucionais.

Notas complementares:

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE SOROCABA						CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA								
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES								
Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2010 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO								
RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)								
R\$ 1,00								
RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					
			No Bimestre	Ate o Bimestre/ 2010	Ate o Bimestre/ 2009			
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	46.505.000,00	47.532.581,11	7.225.298,03	24.037.109,28	20.011.732,18			
RECEITAS CORRENTES	46.505.000,00	47.532.581,11	7.225.298,03	24.037.109,28	20.011.732,18			
Receita de Contribuicoes dos Segurados	29.445.000,00	28.589.001,88	4.568.940,15	13.649.734,46	11.911.645,48			
Pessoal Civil	29.445.000,00	28.589.001,88	4.568.940,15	13.649.734,46	11.911.645,48			
Ativo	28.128.000,00	27.307.756,60	4.360.299,04	13.038.944,84	11.471.446,09			
Inativo	1.157.000,00	1.129.791,31	184.607,39	541.992,99	379.394,17			
Pensionista	160.000,00	151.453,97	24.033,72	68.796,63	60.805,22			
Receita Patrimonial	9.530.000,00	9.785.352,76	1.783.178,77	5.377.375,21	4.649.608,56			
Receitas Imobiliarias	30.000,00	27.792,60	6.370,20	13.872,60	13.506,80			
Receitas de Valores Mobiliarios	9.500.000,00	9.757.560,16	1.776.808,57	5.363.502,61	4.636.101,76			
Outras Receitas Correntes	7.530.000,00	9.158.226,47	873.179,11	5.009.999,61	3.450.478,14			
Compensacao Previdenciaria do RGPS para o RPPS	7.500.000,00	9.028.735,26	858.196,22	4.888.490,92	3.436.836,71			
Demais Receitas Correntes	30.000,00	129.491,21	14.982,89	121.508,69	13.641,43			
RECEITAS DE CAPITAL								
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	47.913.820,00	46.565.125,56	7.465.549,76	22.342.738,99	20.467.166,44			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (III)=(I+II)	94.418.820,00	94.097.706,67	14.690.847,79	46.379.848,27	40.478.898,62			
DESPESAS PREVIDENCIARIAS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS					
			EM 2010		EM 2009			
			DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR			
			No Bimestre	Ate o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS Ate o Bimestre		
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (IV)	*	*	9.853.592,33	28.911.140,26	23.713.649,28			
ADMINISTRACAO	*	*	259.272,44	794.532,45	670.727,76			
Despesas Correntes	*	*	259.272,44	794.532,45	663.614,77			
Despesas de Capital	*	*			7.112,99			
PREVIDENCIA	*	*	9.594.319,89	28.116.607,81	23.042.921,52			
Pessoal Civil	*	*	9.594.319,89	28.116.607,81	23.042.921,52			
Aposentadorias	*	*	7.134.265,24	20.992.361,19	16.804.866,06			
Pensoes	*	*	1.602.590,77	4.714.780,48	4.238.394,74			
Outros Beneficios Previdenciarios	*	*	857.463,88	2.409.466,14	1.999.660,72			
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (V)	*	*						
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (VI)=(IV + V)			9.853.592,33	28.911.140,26	23.713.649,28			
RESULTADO PREVIDENCIARIO (VII) = (III - VI)			4.837.255,46	17.468.708,01	16.765.249,34			

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE SOROCABA						CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA								
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES								
Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2010 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO								
RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)								
R\$ 1,00								
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PROPRIO DE PREV. DO SERVIDOR	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					
			No Bimestre	Ate o Bimestre/ 2010	Ate o Bimestre/ 2009			
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS			0,00	0,00				
Plano Financeiro			0,00	0,00				
Recursos para Cobertura de Insuficiencias Financeiras								
Recursos para Formacao de Reserva								
Outros Aportes para o RPPS								
Plano Previdenciario			0,00	0,00				
Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro								
Recursos para Cobertura de Deficit Atuarial								
Outros Aportes para o RPPS								
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS			PREVISAO ORCAMENTARIA					
Valor					29.852.400,00			
BENS E DIREITOS DO RPPS			PERIODO DE REFERENCIA					
			MAIO	2010	2009			
Caixa			0,00	0,00	0,00			
Bancos Conta Movimento			5.328,44	20.456,31	2.378,55			
Investimentos			127.736.123,75	130.493.577,88	113.379.751,21			
Outros Bens e Direitos			69.318,54	69.318,54				
RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - RPPS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					
			No Bimestre	Ate o Bimestre/ 2010	Ate o Bimestre/ 2009			
RECEITAS CORRENTES (VIII)	47.913.820,00	46.565.125,56	7.465.549,76	22.342.738,99	20.467.166,44			
Receita de Contribuicoes	47.913.820,00	46.563.125,56	7.465.549,76	22.342.738,99	20.467.166,44			
Pessoal Civil	47.913.820,00	46.563.125,56	7.465.549,76	22.342.738,99	20.467.166,44			
Ativo	47.913.820,00	46.563.125,56	7.465.549,76	22.342.738,99	20.467.166,44			
Outras Receitas Correntes	2.000,00	2.000,00						
RECEITAS DE CAPITAL (IX)								
DEDUCOES DA RECEITA (X)								
TOTAL RECEITAS PREVIDENCIARIAS INTRA-ORCAMENTARIAS (XI)=(VIII+IX-X)	47.913.820,00	46.565.125,56	7.465.549,76	22.342.738,99	20.467.166,44			

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE SOROCABA		CONAM			
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA							
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES							
Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2010 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO							
RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)				R\$ 1,00			
DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS - RPPS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			EM 2010		EM 2009		
			DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
			No Bimestre	Ate o Bimestre	NAO PROCESSADOS	Ate o Bimestre	NAO PROCESSADOS
ADMINISTRACAO GERAL (XII)	*	*					
TOTAL DESPESAS PREVIDENCIARIAS INTRA-ORCAMENTARIAS (XIII)=(XII)							

* Deixamos de informar, considerando a Lei Orcamentaria estar elaborada em nivel de Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicacao.

Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Notas complementares:

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE SOROCABA		CONAM	
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA					
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS					
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2010 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO					
RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso III)				R\$ 1,00	
RECEITAS PRIMARIAS	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
		No Bimestre	Ate o Bimestre/2010	Ate o Bimestre/2009	
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)	1.134.997.819,89	187.058.147,27	606.464.657,70	525.547.102,55	
RECEITAS TRIBUTARIAS	269.968.300,00	44.481.817,99	143.943.485,69	124.205.761,97	
IPU	72.457.000,00	10.393.400,58	41.017.247,56	36.792.864,92	
ISS	115.858.000,00	19.067.892,63	55.181.127,50	50.044.289,98	
ITBI	21.988.000,00	4.835.501,24	13.249.099,80	8.463.231,31	
IRRF	23.044.000,00	4.452.643,88	12.494.882,11	9.213.971,75	
Outras Receitas Tributarias	36.621.300,00	5.732.379,66	22.001.128,72	19.691.404,01	
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	111.067.568,55	16.452.431,23	52.410.958,65	46.871.832,73	
Receitas Previdenciarias	75.152.127,44	12.034.489,91	35.992.473,45	32.378.811,92	
Outras Receitas de Contribuicoes	35.915.441,11	4.417.941,32	16.418.485,20	14.493.020,81	
RECEITA PATRIMONIAL LIQUIDA	137.792,60	46.179,00	65.941,22	59.934,60	
Receita Patrimonial	23.671.711,87	5.125.737,26	14.087.748,98	13.324.775,85	
(-) Aplicacoes Financeiras	23.533.919,27	5.079.558,26	14.021.807,76	13.264.841,25	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	561.445.697,39	96.862.074,72	319.540.474,17	272.615.642,54	
PFM	33.016.000,00	5.253.049,00	14.110.226,22	16.387.336,14	
ICMS	228.000.000,00	43.537.344,14	125.567.777,42	126.755.038,03	
Convenios	10.936.309,55	1.865.930,24	3.827.084,71	3.673.564,62	
Outras Transferencias Correntes	289.493.387,84	46.205.751,34	176.035.385,82	165.846.538,25	
(-) Ded. Rec. p/ For. do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	-40.046.834,50	
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	192.378.461,35	29.215.644,33	90.503.797,97	81.793.930,71	
Dívida Ativa	28.805.540,88	2.976.359,29	10.683.645,61	11.164.236,10	
Diversas Receitas Correntes	163.572.920,47	26.239.285,04	79.820.152,36	70.629.694,61	
RECEITAS DE CAPITAL (II)	42.821.499,98	162.557,84	2.317.922,35	12.990.442,64	
Operacoes de Credito (III)	42.096.499,98	157.909,01	2.310.244,48	6.356.066,05	
Amortizacao de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienacao de Bens (V)	25.000,00	4.648,83	7.677,87	12.536,10	
Transferencias de Capital	700.000,00	0,00	0,00	6.621.840,49	
Convenios	700.000,00	0,00	0,00	6.621.840,49	
Outras Transferencias Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	700.000,00	0,00	0,00	6.621.840,49	
RECEITA PRIMARIA TOTAL (VII) = (I + VI)	1.135.697.819,89	187.058.147,27	606.464.657,70	532.168.943,04	

Continua (1/2)

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE SOROCABA		CONAM			
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA							
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS							
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2010 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO							
RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso III)				R\$ 1,00			
DESPESAS PRIMARIAS	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS					
		EM 2010		EM 2009			
		DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR		
		No Bimestre	Ate o Bimestre	NAO PROCESSADOS	Ate o Bimestre	NAO PROCESSADOS	
DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.037.133.045,58	163.213.924,57	449.257.793,39	0,00	404.901.642,09	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	428.612.040,00	68.102.120,41	198.952.276,00	0,00	174.735.439,49	0,00	
Juros e Encargos da Dívida (IX)	17.573.000,00	3.066.168,54	7.239.139,58	0,00	8.361.732,01	0,00	
Outras Despesas Correntes	590.948.005,58	92.045.635,62	243.066.377,81	0,00	221.804.470,59	0,00	
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	1.019.560.045,58	160.147.756,03	442.018.653,81	0,00	396.539.910,08	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	180.038.978,70	17.668.423,43	39.733.099,62	0,00	45.082.844,78	0,00	
Investimentos	161.229.978,70	15.943.036,83	26.242.631,15	0,00	27.515.425,47	0,00	
Inversoes Financeiras	100.000,00	0,00	0,00	0,00	191.308,96	0,00	
Concessao de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisicao de Titulo de Capital (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversoes Financeiras	100.000,00	0,00	0,00	0,00	191.308,96	0,00	
Amortizacao da Dívida (XIV)	18.622.000,00	1.725.386,60	13.490.468,47	0,00	16.074.832,24	0,00	
Outras Despesas de Capital	87.000,00	0,00	0,00	0,00	1.301.278,11	0,00	
DESPESAS PRIMARIAS CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	161.416.978,70	15.943.036,83	26.242.631,15	0,00	29.008.012,54	0,00	
RESERVA DE CONTINGENCIA (XVI)	533.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DO RPPS (XVII)	29.852.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	1.211.362.424,28	176.090.792,86	468.261.284,96	0,00	425.547.922,62	0,00	
RESULTADO PRIMARIO (XIX) = (VII - XVIII)	-75.664.604,39	10.967.354,41	138.203.372,74		106.621.020,42		
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES			44.724.006,06		15.136.762,51		
DISCRIMINACAO DA META FISCAL		VALOR					
META DE RESULTADO PRIMARIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERENCIA				-8.066.000,00			

FOINTE:

Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Notas complementares:

Do valores das Receitas de Transferencias Correntes, foram deduzidos a parcela destinada a formacao do FUNDEB.

(2/2)

MUNICIPIO DE SOROCABA		CONAM		
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2010 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO				
RREO - Anexo VI (LRF, art. 53, inciso III)				
R\$ 1,00				
DIVIDA FISCAL LIQUIDA	SALDO			
	Em 31 Dezembro 2009 (a)	Em 30 Abr 2010 (b)	Em 30 Jun 2010 (c)	
Divida Consolidada (I)	225.097.162,56	211.066.676,05	209.778.549,60	
Deducoes (II)	142.897.132,78	253.024.478,52	255.827.661,62	
Disponibilidade de Caixa Bruta	160.902.796,33	239.615.507,40	250.249.784,10	
Demais Haveres Financeiros	10.808.197,11	15.872.593,91	8.058.078,92	
(-) Restos a Pagar Processados(Exceto Precatorios)	28.813.860,66	2.463.622,79	2.480.201,40	
Divida Consolidada Liquida (III) = (I - II)	82.200.029,78	-41.957.802,47	-46.049.112,02	
Receita de Privatizacoes (IV)				
Passivos Reconhecidos (V)	30.533.336,71	24.686.978,32	24.150.869,00	
Divida Fiscal Liquida (VI) = (III + IV - V)	51.666.693,07	-66.644.780,79	-70.199.981,02	
RESULTADO NOMINAL				
Valor	PERIODO DE REFERENCIA			
	No Bimestre (c - b)	Ate o Bimestre (c - a)		
	-3.555.200,23		-121.866.674,09	
DISCRIMINACAO DA META FISCAL				
VALOR CORRENTE				
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERENCIA				
			0,00	

Continua (1/2)

MUNICIPIO DE SOROCABA		CONAM		
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2010 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO				
RREO - Anexo VI (LRF, art. 53, inciso III)				
R\$ 1,00				
DIVIDA FISCAL LIQUIDA PREVIDENCIARIA	SALDO			
	Em 31 Dezembro 2009 (a)	Em 30 Abr 2010 (b)	Em 30 Jun 2010 (c)	
Divida Consolidada Previdenciaria (VII)		959.407.279,41	959.407.279,41	
Passivo Atuarial		959.407.279,41	959.407.279,41	
Demais Dividas				
Deducoes (VIII)	113.452.850,38	125.624.654,93	130.583.352,73	
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.378,55	7.760,71	20.456,31	
Investimentos	113.379.751,21	125.547.575,68	130.493.577,88	
Demais Haveres Financeiros	70.720,62	69.318,54	69.318,54	
(-) Restos a Pagar Processados				
Div. Consolidada Liquida Previdenciaria (IX)=(VII-VIII)	-113.452.850,38	833.782.624,48	828.823.926,68	
Passivos Reconhecidos (X)				
Divida Fiscal Liquida Previdenciaria (XI) = (IX - X)	-113.452.850,38	833.782.624,48	828.823.926,68	

(2/2)

FONTE:

Nota: Os valores registrados no quadro da Divida Fiscal Liquida nao devem incluir os valores que irao compor o calculo da Divida Fiscal Liquida Previdenciaria, os quais deverao ser registrados em quadro proprio nesse demonstrativo.

Notas complementares:

Os valores demonstrados no saldo do periodo de 2009, tiveram sua composicao reformulada de acordo com as orientacoes constantes da Portaria No. 462/2009, referente ao exercicio de 2010, para que se pudesse apurar devidamente o Resultado Nominal do periodo.

MUNICIPIO DE SOROCABA		CONAM			
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social					
Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2010 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO					
R\$ 1,00					
PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados			Restos a Pagar Nao Processados	A Pagar
	Inscritos Em Exercicios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2009	Cancelados		
EXECUTIVO					
ADMINISTRACAO DIRETA					
PREFEITURA MUNICIPAL					
CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (CPE)	0,00	23.622,61	0,00	23.622,61	0,00
SECRET. DO GOVERNO E PLANEJAMENTO (SGP)	0,00	1.099.771,01	2.485,42	1.097.285,59	0,00
SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS (SEJ)	0,00	114.036,72	212,97	113.823,75	0,00
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO (SEAD)	0,00	494.201,72	0,00	494.201,72	0,00
SECRETARIA DE FINANÇAS (SEF)	2.166.011,86	1.078.740,94	1.186,00	1.077.554,94	2.166.011,86
SECRETARIA DA CIDADANIA (SECD)	0,00	355.704,98	0,00	355.704,98	0,00
SECRET. DA HAB., URBAN. E MEIO AMB. (SEHAM)	0,00	147.443,23	1.509,00	145.934,23	0,00
SECRET. DE OBRAS E INFRA-ESTR. URB. (SEOBE)	23.351,80	1.109.447,87	22.871,90	1.086.575,97	0,00
SECRETARIA DA EDUCACAO (SEU)	0,00	6.611.401,59	11.863,81	6.599.537,78	0,00
SECRETARIA DA SAUDE (SES)	0,00	6.860.387,87	3.200,00	6.857.187,87	0,00
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER (SEMES)	0,00	128.106,79	500,00	127.606,79	0,00
SECRETARIA DE TRANSPORTES (SETRAN)	0,00	326.533,14	3.763,47	322.769,67	0,00
SECRETARIA DE RELACOES DO TRABALHO (SERT)	0,00	77.668,95	1.250,00	76.418,95	0,00
SECRETARIA DE DESENVOLV. ECONOMICO (SEDE)	0,00	6.027.694,49	0,00	6.027.694,49	0,00
SECRETARIA DA COMUNICACAO (SECOM)	0,00	197.161,65	1.000,00	196.161,65	0,00
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (SERH)	0,00	223.840,82	1.400,00	222.440,82	0,00
SECRETARIA DA CULTURA (SECULT)	0,00	42.285,91	0,00	42.285,91	0,00
SECRETARIA DA JUVENTUDE (SEJUV)	0,00	33.988,97	2.000,00	31.988,97	0,00
SECRETARIA DE PARCERIAS (SEPAR)	0,00				0,00
TOTAL DA PREFEITURA	2.189.363,66	24.892.505,27	53.233,57	24.839.271,70	2.189.363,66
ADMINISTRACAO INDIRETA					
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAS					
FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCABA-FRE					
FUNDACAO DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCABA					
TOTAL	2.217.652,69	26.628.042,69	53.233,57	26.484.809,48	2.217.652,69

Notas complementares:

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE SOROCABA			CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL					
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2010 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO					
RREO - ANEXO XI (LRF, art. 53, par. 1o, inciso I)					
R\$ 1,00					
RECEITAS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a - b)		
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO (I)	42.096.499,98	2.310.244,48	39.786.255,50		
DESPESAS	DOTACAO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Ate o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g)=(d)-(e+f)	
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCES. (f)		
DESPESAS DE CAPITAL	180.038.978,70	39.733.099,62		140.305.879,08	
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituicoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA DE CAPITAL LIQUIDA (II)	180.038.978,70	39.733.099,62	0,00	140.305.879,08	
	(a-d)	(b)-(e+f)		(c-g)	
RESULTADO PARA APURACAO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-137.942.478,72	-37.422.855,14		-100.519.623,58	

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE SOROCABA			CONAM
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA					
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
LRF, art. 48 - Anexo XVIII					
Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2010 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO					
R\$ 1,00					
BALANCO ORCAMENTARIO	No Bimestre		Ate o Bimestre		
RECEITAS					
Previsao Inicial	---		1.187.647.650,00		
Previsao Atualizada	---		1.201.353.239,14		
Receitas Realizadas	192.300.263,37		622.804.387,81		
Deficit Orcamentario	---				
Saldos de Exerc. Anteriores (utilizados para creditos adicionais)	---		44.724.006,06		
DESPESAS					
Dotacao Inicial	---		1.187.647.650,00		
Creditos Adicionais	---		59.909.774,28		
Dotacao Atualizada	---		1.247.557.424,28		
Despesas Empenhadas	121.948.448,46		826.131.341,82		
Despesas Executadas					
Liquidadas	180.882.348,00		488.990.893,01		
Inscritas em Restos a Pagar Nao-Processados					
Superavit Orcamentario	---		133.813.494,80		
DESPESAS POR FUNCAO / SUBFUNCAO					
Despesas Empenhadas	121.948.448,46		826.131.341,82		
Despesas Executadas					
Liquidadas	180.882.348,00		488.990.893,01		
Inscritas em Restos a Pagar Nao-Processados					
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL					
Receita Corrente Liquida			1.050.724.556,78		
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA					
Regime Proprio de Previdencia dos Servidores					
Receitas Previdenciarias Realizadas (IV)	14.690.847,79		46.379.848,27		
Despesas Previdenciarias Executadas (V)					
Liquidadas	9.853.592,33		28.911.140,26		
Inscritas em Restos a Pagar Nao-Processados					
Resultado Previdenciario (VI)-(IV - V)	4.837.255,46		17.468.708,01		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMARIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado ate o bimestre (b)	% em Relacao a Meta (b/a)		
Resultado Nominal	8.451.000,00	-121.866.674,09	-14,42		
Resultado Primario	-8.066.000,00	138.203.372,74	-17,13		
RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscricao	Cancelamento ate o bimestre	Pagamento ate o bimestre	Saldo a Pagar	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo	28.845.695,37	53.233,57	26.484.808,48	2.307.653,32	
Poder Legislativo				0,00	
RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS					
Poder Executivo	34.211.581,37	10.682.286,31	19.840.321,33	3.688.973,73	
Poder Legislativo				0,00	
TOTAL	63.057.276,74	10.735.519,88	46.325.129,81	5.996.627,05	

EDITAL Nº. 58 / 2010

Empresa: ALEXANDRE PEREIRA ANTONELLI SOROCABA ME
Assunto: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE DÉBITO
Despacho: NOT. DEVOLVIDA PELO CORREIO / ENDEREÇO DE ENTREGA INVÁLIDO
Data: 28/07/2010

Empresa: ANDERSON JOSE JANONI HERNANDES MARTIN
Assunto: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE DÉBITO
Despacho: NOT. DEVOLVIDA PELO CORREIO / ENDEREÇO DE ENTREGA INVÁLIDO
Data: 28/07/2010

Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS USUAR. DO CANAL DE TV COM.
Assunto: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE DÉBITO
Despacho: NOT. DEVOLVIDA PELO CORREIO / ENDEREÇO DE ENTREGA INVÁLIDO
Data: 28/07/2010

Empresa: DERCIO PEREIRA DOS SANTOS SOROCABA
Assunto: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE DÉBITO
Despacho: NOT. DEVOLVIDA PELO CORREIO / ENDEREÇO DE ENTREGA INVÁLIDO
Data: 28/07/2010

Empresa: DIGINTEL SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA
Assunto: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE DÉBITO
Despacho: NOT. DEVOLVIDA PELO CORREIO / ENDEREÇO DE ENTREGA INVÁLIDO
Data: 28/07/2010

Empresa: ERLI GOMES DA SILVA
Assunto: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE DÉBITO
Despacho: NOT. DEVOLVIDA PELO CORREIO / ENDEREÇO DE ENTREGA INVÁLIDO
Data: 28/07/2010

Empresa: GLENA COMÉRCIO E SERVIÇOS EM MAQU. OPERAT.
Assunto: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE DÉBITO
Despacho: NOT. DEVOLVIDA PELO CORREIO / ENDEREÇO DE ENTREGA INVÁLIDO
Data: 28/07/2010

Empresa: G.R.S. TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Assunto: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE DÉBITO
Despacho: NOT. DEVOLVIDA PELO CORREIO / ENDEREÇO DE ENTREGA INVÁLIDO
Data: 28/07/2010

Empresa: GRUPO SEGURA LTDA
Assunto: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE DÉBITO
Despacho: NOT. DEVOLVIDA PELO CORREIO / ENDEREÇO DE ENTREGA INVÁLIDO
Data: 28/07/2010

Empresa: ISMER INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS S/C LTDA
Assunto: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE DÉBITO
Despacho: NOT. DEVOLVIDA PELO CORREIO / ENDEREÇO DE ENTREGA INVÁLIDO
Data: 28/07/2010

Empresa: JOÃO PAULO CARDOSO MECÂNICA - ME
Assunto: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE DÉBITO
Despacho: NOT. DEVOLVIDA PELO CORREIO / ENDEREÇO DE ENTREGA INVÁLIDO
Data: 28/07/2010

Empresa: MAFERTEC MANUTENÇÕES INDUSTRIAIS LTDA
Assunto: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE DÉBITO
Despacho: NOT. DEVOLVIDA PELO CORREIO / ENDEREÇO DE ENTREGA INVÁLIDO
Data: 28/07/2010

Empresa: MARCELO BRAZ DE LIMA - ME
Assunto: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE DÉBITO
Despacho: NOT. DEVOLVIDA PELO CORREIO / ENDEREÇO DE ENTREGA INVÁLIDO
Data: 28/07/2010

Empresa: MASTER INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA
Assunto: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE DÉBITO
Despacho: NOT. DEVOLVIDA PELO CORREIO / ENDEREÇO DE ENTREGA INVÁLIDO
Data: 28/07/2010

Empresa: MP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
Assunto: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE DÉBITO
Despacho: NOT. DEVOLVIDA PELO CORREIO / ENDEREÇO DE ENTREGA INVÁLIDO
Data: 28/07/2010

Empresa: MR ORGAN. CONTAB. E ASSESSORIA EMPRESARIAL
Assunto: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE DÉBITO
Despacho: NOT. DEVOLVIDA PELO CORREIO / ENDEREÇO DE ENTREGA INVÁLIDO
Data: 28/07/2010

Empresa: NIVALDO MARIA DA SILVA ME
Assunto: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE DÉBITO
Despacho: NOT. DEVOLVIDA PELO CORREIO / ENDEREÇO DE ENTREGA INVÁLIDO
Data: 28/07/2010

Empresa: PAULO CESAR NUNES FERREIRA
Assunto: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE DÉBITO
Despacho: NOT. DEVOLVIDA PELO CORREIO / ENDEREÇO DE ENTREGA INVÁLIDO
Data: 28/07/2010

Empresa: PWP – TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA
Assunto: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE DÉBITO
Despacho: NOT. DEVOLVIDA PELO CORREIO / ENDEREÇO DE ENTREGA INVÁLIDO
Data: 28/07/2010

Empresa: ROSÂNGELA DE LIMA SOUZA SOROCABA
Assunto: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE DÉBITO
Despacho: NOT. DEVOLVIDA PELO CORREIO / ENDEREÇO DE ENTREGA INVÁLIDO
Data: 28/07/2010

Empresa: RUBENS DE JESUS TEIXEIRA - ME
Assunto: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE DÉBITO
Despacho: NOT. DEVOLVIDA PELO CORREIO / ENDEREÇO DE ENTREGA INVÁLIDO
Data: 28/07/2010

Empresa: SOFT PE – PODOLOGIA E COMÉRCIO DE COSMET.
Assunto: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE DÉBITO
Despacho: NOT. DEVOLVIDA PELO CORREIO / ENDEREÇO DE ENTREGA INVÁLIDO
Data: 28/07/2010

Empresa: SUELI DOS REIS CORDEIRO
Assunto: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE DÉBITO
Despacho: NOT. DEVOLVIDA PELO CORREIO / ENDEREÇO DE ENTREGA INVÁLIDO
Data: 28/07/2010

Empresa: TÉCNICA – MANUTENÇÃO, PEÇAS E ENGENHARIA
Assunto: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE DÉBITO
Despacho: NOT. DEVOLVIDA PELO CORREIO / ENDEREÇO DE ENTREGA INVÁLIDO
Data: 28/07/2010

Empresa: TRANSGERCI TRANSPORTES LTDA ME
Assunto: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE DÉBITO
Despacho: NOT. DEVOLVIDA PELO CORREIO / ENDEREÇO DE ENTREGA INVÁLIDO
Data: 28/07/2010

Empresa: VALDEMIR DOS SANTOS INFORMÁTICA
Assunto: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE DÉBITO
Despacho: NOT. DEVOLVIDA PELO CORREIO / ENDEREÇO DE ENTREGA INVÁLIDO
Data: 28/07/2010

Filvia Cristina Ramos
Técnico de Controle Administrativo
SEF / DTMAT/SEEAV

28/07/10

SECRETARIA DE FINANÇAS
AREA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parag. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos Tributos abaixo relacionados de seus respectivos avisos de lançamento (carnes/recibos diversos) e vencimentos. Os carnes / recibos diversos serao entregues de forma simples pelos Correios, nos enderecos para correspondencia constantes do Cadastro Municipal, a epoca de suas emissoes.

PROPR./COMPROSSARIO	ENDEREÇO	DOCTO	TRIBUTO	VENCTO
ACACIO JOSE BORGES	R. ARTHUR GOMES, 390	23.199	CONSTR.AMPL.	26/08/2010
ALCIR BRUNETTO	R. FRANCISCO RETAMERO.Q.X L.55	23.128	CONSTR.AMPL.	26/08/2010
ALEX TEIXEIRA SAMPAIO	R. RUBESVAL LUIZ JOSE.Q.B L.01/A	22.498	CONSTR.AMPL.	23/08/2010
ALEXANDRE VAZ DE LIMA	R. PRFA VVERA APPARECIDA G.DOS SANTOS.Q.A2 L.	23.214	ITBI	16/08/2010
ANA CAROLINA G.PEREIRA B MARTE	AV MARIO CAMPOLIM.Q.17 L.14	23.060	CONSTR.AMPL.	26/08/2010
ANA CAROLINA G.PEREIRA B MARTE	AV MARIO CAMPOLIM.Q.17 L.14	23.061	CONSTR.AMPL.	26/08/2010
ANA CAROLINA G.PEREIRA B MARTE	AV MARIO CAMPOLIM.Q.17 L.14	23.062	CONSTR.AMPL.	26/08/2010
ANDRE TERUHIKO NAMASSU	R. MANLIO ANGELO KAIN.Q.B3 L.40	22.591	CONSTR.AMPL.	23/08/2010
ANDRIEL SOARES FERNANDES	R. NATALE MORETTI.Q.N L.49	22.961	CONSTR.AMPL.	25/08/2010
ARLINDO ALEXANDRE LEMOS	R. PRFA EREGINA MARIA PRESTES MOMESSO, 172	23.220	ITBI	16/08/2010
ARTUR HENRIQUE BATISTA	R. BOTUCATU.Q.D2 L.8B	23.096	CONSTR.AMPL.	26/08/2010
ARTUR HENRIQUE BATISTA	R. BOTUCATU.Q.D2 L.8B	23.098	CONSTR.AMPL.	26/08/2010
ARTUR HENRIQUE BATISTA	R. BOTUCATU.Q.D2 L.8A	23.101	CONSTR.AMPL.	26/08/2010
ARTUR HENRIQUE BATISTA	R. BOTUCATU.Q.D2 L.8A	23.102	CONSTR.AMPL.	26/08/2010
ARY JOSE DOS SANTOS	R. ARTHUR GONCALVES, 153	23.133	CONSTR.AMPL.	26/08/2010
AUGUSTO CESAR FOGACA L. DOS SA	R. JOSE MESQUITA SOBRINHO, 9	22.224	CONSTR.AMPL.	20/08/2010
AUGUSTO CESAR FOGACA L. DOS SA	R. JOSE MESQUITA SOBRINHO, 9	22.226	CONSTR.AMPL.	20/08/2010
AUGUSTO CESAR FOGACA L. DOS SA	R. JOSE MESQUITA SOBRINHO, 9	22.229	CONSTR.AMPL.	20/08/2010
BETUEL S. DE CIDRA R.D GUERRI	R. ARMANDO CALDINI.Q.H L.16	22.597	CONSTR.AMPL.	23/08/2010
BRUNO EDUARDO FLORIO MORAD	R. MARTINA RUIZ CRESPO.Q.E L.02/A	23.105	CONSTR.AMPL.	26/08/2010
BRUNO EDUARDO FLORIO MORAD	R. MARTINA RUIZ CRESPO.Q.E L.02/A	23.106	CONSTR.AMPL.	26/08/2010
BRUNO EDUARDO FLORIO MORAD	R. MARTINA RUIZ CRESPO.Q.E L.02/B	23.107	CONSTR.AMPL.	26/08/2010
BRUNO EDUARDO FLORIO MORAD	R. MARTINA RUIZ CRESPO.Q.E L.02/B	23.108	CONSTR.AMPL.	26/08/2010
BRUNO FERNANDO GIANELLI	R. MARIA JOANNA PINTO.Q.B2 L.18	22.506	CONSTR.AMPL.	23/08/2010
CAMILO JULIO NETO	R. CARLOS EUGENIO DE SIQUEIRA SALERNO.Q.48 L.	22.282	ITBI	16/08/2010
CAMILO JULIO NETO	R. CARLOS EUGENIO DE SIQUEIRA SALERNO.Q.48 L.	22.285	ITBI	16/08/2010
CAMILO JULIO NETO	R. ANTONIO ADADE.Q.48 L.5	22.287	ITBI	16/08/2010
CAMILO JULIO NETO	R. ANTONIO ADADE, 40	22.297	ITBI	16/08/2010
CAMILO JULIO NETO	AV PRFA IIZORADA MARQUES PERES, 320	22.300	ITBI	16/08/2010
CAMILO JULIO NETO	R. CARLOS EUGENIO DE SIQUEIRA SALERNO.Q.48 L.	22.603	ITBI	16/08/2010
CAMILO JULIO NETO	R. CARLOS EUGENIO DE SIQUEIRA SALERNO.Q.48 L.	22.606	ITBI	16/08/2010
CAMILO JULIO NETO	R. ANTONIO ADADE.Q.48 L.5	22.611	ITBI	16/08/2010
CAMILO JULIO NETO	R. ANTONIO ADADE, 40	22.613	ITBI	16/08/2010
CAMILO JULIO NETO	AV PRFA IIZORADA MARQUES PERES, 320	22.615	ITBI	16/08/2010
CAMILO JULIO NETO	AV WASHINGTON LUIZ, 446	22.616	ITBI	16/08/2010
CARLOS AFONSO SILVEIRA MORAES	R. SAO NVICENTE, 214	22.363	CONSTR.AMPL.	20/08/2010
CARLOS AFONSO SILVEIRA MORAES	R. SAO NVICENTE, 214	22.364	CONSTR.AMPL.	20/08/2010
CARLOS ROBERTO DIAS	R. MANOEL SIMOES CARDOSO.Q.F L.74	22.483	CONSTR.AMPL.	23/08/2010
CARLOS ROBERTO DIAS	R. MANOEL SIMOES CARDOSO.Q.F L.74	22.484	CONSTR.AMPL.	23/08/2010
CICERA MARIA DA SILVA	R. PAULO VICTOR TREVISAN.Q.G L.21	22.635	CONSTR.AMPL.	23/08/2010
DANIELA SOARES COSTA	R. JOAO BATISTA.Q.I L.37	23.129	CONSTR.AMPL.	26/08/2010
DAVID OSCAR PINUELO	R. SUZANA DE FATIMA PIANTORE, 98	22.486	ITBI	16/08/2010
DECIO EDUARDO DE TOLEDO	R. JOAQUIM HENRIQUE DA COSTA.Q.H L.35	22.499	CONSTR.AMPL.	23/08/2010
DECIO EDUARDO DE TOLEDO	R. JOAQUIM HENRIQUE DA COSTA.Q.H L.34	22.500	CONSTR.AMPL.	23/08/2010
DENISE MARIA BAPTISTELLA	R. JOSE RODRIGUES.Q.E L.14	22.652	CONSTR.AMPL.	23/08/2010
E.S.CONSTRUTORA LTDA	R. BRUNO BIAGIONI.Q.C7 L.27	22.594	CONSTR.AMPL.	23/08/2010
E.S.CONSTRUTORA LTDA	R. SGT JAIR BATISTA DE OLIVEIRA.Q.A14 L.	22.595	CONSTR.AMPL.	23/08/2010
EDAIR ANDRADE DOS SANTOS	R. JOSE SILVINO GARCIA.Q.A9 L.18 FASE 1	23.092	CONSTR.AMPL.	26/08/2010
EDIVALDO PALMA UMBURANAS	R. VICENTE DE CARVALHO, 57	22.619	CONSTR.AMPL.	23/08/2010
EDIVALDO PALMA UMBURANAS	R. VICENTE DE CARVALHO, 57	22.621	CONSTR.AMPL.	23/08/2010
EDSON APARECIDO DA SILVA	R. FERNANDES VIEIRA.Q.28 L.11E2	22.508	CONSTR.AMPL.	23/08/2010
EDUARDO COSIELLO	AV ALTINOPOLIS.Q.51 L.16B	22.646	CONSTR.AMPL.	23/08/2010
ELIANE RODRIGUES K. DE FIGUEIR	R. FRANCISCO MARTINES.Q.Z L.9	23.135	CONSTR.AMPL.	26/08/2010
ELSA DE OLIVEIRA VIEIRA	R. JOAQUIM DE CARVALHO GIL.Q.F8 L.4	22.497	CONSTR.AMPL.	23/08/2010
ERICA RODRIGUES DA CUNHA GOMES	R. MARIANA RIBEIRO DE ANDRADE.Q.D L.47	22.511	ITBI	30/07/2010
EUGENIO GERALDO DIAS	R. PE NLUIZ, 592	22.494	CONSTR.AMPL.	23/08/2010

FERNANDA NATIVIDADE PINESE	AL	BRAUNA.Q.H.L.1	22.759	CONSTR.AMPL.	23/08/2010
FERNANDO ARAUJO TOZZI	R.	OSWALDO NARDI. 36	23.029	ITBI	16/08/2010
FERNANDO FRANCA	R.	OLEGARIO RIBEIRO. 390	23.050	ITBI	16/08/2010
FRANCISCO DE SALES DA SILVA	R.	ROMEU DE MELLO. L.10B	22.622	CONSTR.AMPL.	23/08/2010
FRANCISCO DE SALES DA SILVA	R.	ROMEU DE MELLO. L.10B	22.623	CONSTR.AMPL.	23/08/2010
FRANCISCO FERRAZ	R.	GREGORIO RAMOS DOS SANTOS. 596	23.046	ITBI	16/08/2010
FRANCISCO FOLTRAM PAULINO	R.	RUBIAO DE ALMEIDA.Q.A.L.05	22.504	CONSTR.AMPL.	23/08/2010
GERALDO BATISTA SOBRINHO	R.	JOSE LAMBERTI.Q.A1 L.32	23.094	CONSTR.AMPL.	26/08/2010
GERALDO SMANIOTO ROJAS	R.	JOAO BENEDITO DE ALMEIDA.Q.C7 L.38	22.978	CONSTR.AMPL.	25/08/2010
GETULIO ANTONIO DOS SANTOS	AV	MANOEL DE CAMARGO SAMPAIO. 1341	22.273	CONSTR.AMPL.	20/08/2010
HANS WILLY HAINZ	R.	DR LCLAUDIO CESAR MACHADO DE ARAUJO.Q.N.L.	22.507	CONSTR.AMPL.	23/08/2010
HASPA HABITACAO SP S/A C IMOB	R.	CDOR LVICENTE AMARAL. 940 AND.003 APT.00031	22.306	ITBI	16/08/2010
HAYDEE MODENA	R.	BENEDICTO WENCESLAU MENDES. 171 AND.003	23.208	ITBI	16/08/2010
HELEN CAROLINE ROCHA DE LARA S	R.	CELSO MAZZUCATTO.Q.C4 L.29	23.095	CONSTR.AMPL.	26/08/2010
IGREJA E. ASSEMBLEIA DE DEUS	R.	PALMO CARANI. 00	23.130	CONSTR.AMPL.	26/08/2010
IRSON DE ALMEIDA BARROS	R.	IMP LEOPOLDINA. 280	23.066	CONSTR.AMPL.	26/08/2010
IRSON DE ALMEIDA BARROS	R.	IMP LEOPOLDINA. 280	23.068	CONSTR.AMPL.	26/08/2010
ISIS CAMARA BARROS TEIXEIRA	R.	MANLIO ANGELO KAIN.Q.A4 L.33	23.054	ITBI	16/08/2010
IVONE ALCOLEA SANCHES	AV	DA OLIBERDADE. L.GLEBA 1	22.582	CONSTR.AMPL.	23/08/2010
IVONE ALCOLEA SANCHES	AV	DA OLIBERDADE. L.GLEBA 1	22.583	CONSTR.AMPL.	23/08/2010
JACKSON LUCIANO DE BARROS	R.	ZEFERINO XAVIER DE FARIA.Q.F18 L.38	22.643	CONSTR.AMPL.	23/08/2010
JACSON LEDO CONCEICAO	R.	JULIO ANTONIO DE OLIVEIRA.Q.B7 L.35	22.592	CONSTR.AMPL.	23/08/2010
JAIRO JUEDES FERREIRA	R.	GERSON VIEIRA NEVES. 239	22.820	CONSTR.AMPL.	23/08/2010
JANAINA APARECIDA CARVALHO DIA	R.	OLYNTHO DORDETTI.Q.C L.03-B	22.381	CONSTR.AMPL.	20/08/2010
JESIEL GONCALVES RODRIGUES	R.	JOAO FERNANDES GUIMARAES.Q.W L.75	23.215	CONSTR.AMPL.	26/08/2010
JESSICA DA SILVA PROENCA	R.	PASCHOAL ALFREDO SORANZ.Q.B2 L.05	22.501	CONSTR.AMPL.	23/08/2010
JOAO PINHEIRO DOS SANTOS	R.	CAMARGO FLEURY.	22.502	PAV.ASFALT.	23/08/2010
JOAO REINALDO RODRIGUES SOARES	R.	JORGE PEDRO LUZ. 576	22.393	ITBI	16/08/2010
JORGE PAULO JACOB	AV	ITAVUVU. 223	22.630	CONSTR.AMPL.	23/08/2010
JOSE ANTONIO DE S OLIVEIRA	R.	ESTANISLAU CAMARGO SAMPAIO. 717	23.188	CONSTR.AMPL.	26/08/2010
JOSE ANTONIO DE S OLIVEIRA	R.	ESTANISLAU CAMARGO SAMPAIO. 717	23.189	CONSTR.AMPL.	26/08/2010
JOSE ANTONIO DE S OLIVEIRA	R.	ESTANISLAU CAMARGO SAMPAIO. 717	23.190	CONSTR.AMPL.	26/08/2010
JOSE ANTONIO GINJO	R.	JOSE PEDRO LUZ NETTO.Q.A4 L.38	22.596	CONSTR.AMPL.	23/08/2010
JOSE BATISTA MENDES	R.	STA PESCOLASTICA. 164	23.201	ITBI	16/08/2010
JOSE CARLOS DA SILVA PINTO	R.	MARIA MORENO MALDONADO.Q.G L.07	23.205	CONSTR.AMPL.	26/08/2010
JOSE CARLOS DE LIMA VIEIRA	R.	RUBIAO DE ALMEIDA. 833	22.492	CONSTR.AMPL.	23/08/2010
JOSE CARLOS DE LIMA VIEIRA	R.	RUBIAO DE ALMEIDA. 833	22.493	CONSTR.AMPL.	23/08/2010
JOSE HELIO SILVA	R.	BRUNO BIAGIONI.Q.C6 L.23	23.100	CONSTR.AMPL.	26/08/2010
JOSE LIMA SANTOS	R.	ATANAZIO SOARES. 3703	22.370	ITBI	16/08/2010
JOSE LOURENCO	R.	BENEDITO CLAUDIO DOS SANTOS.Q.C L.35	22.634	CONSTR.AMPL.	23/08/2010
KARINA PELEGRINI DE ALMEIDA	R.	ODETTE RIBEIRO GIARDINI.Q.B1 L.34	22.648	CONSTR.AMPL.	23/08/2010
LAIMA S/C LTDA	AV	WASHINGTON LUIZ. L.3 A	22.292	CONSTR.AMPL.	20/08/2010
LAIMA S/C LTDA	AV	ANTONIO CARLOS COMITRE. 32	22.503	CONSTR.AMPL.	23/08/2010
LUCIANE PONTES	R.	ANDRE DE BOM FURLANES.Q.F26 L.30	23.131	CONSTR.AMPL.	26/08/2010
LUCIMARA BARBOSA BRISOTI	R.	NELSON RAMPIM.Q.A15 L.09	23.037	ITBI	16/08/2010
MAGALI APARECIDA FRIOLI	R.	ATILIO SILVANO. 694	22.496	CONSTR.AMPL.	23/08/2010
MARCELO ALVES DA SILVA	R.	ALTAIR MATEO.Q.R L.05	22.388	CONSTR.AMPL.	20/08/2010
MARCELO TAVARES FRANCO	R.	PABLO GOMES MATIELLI. 420	23.218	ITBI	16/08/2010
MARCIO ADRIANO DA SILVA LEME	R.	JOSE TOTORA. 1525	23.206	CONSTR.AMPL.	26/08/2010
MARCIO ADRIANO DA SILVA LEME	R.	JOSE TOTORA. 1525	23.207	CONSTR.AMPL.	26/08/2010
MARCIO DAMASCENO SOUZA	R.	SESEFREDO DA SILVEIRA MORAES.Q.F L.47	22.644	CONSTR.AMPL.	23/08/2010
MARCOS VINICIUS PALMA	R.	JANDIRA FABRI MORAES.Q.G L.28	23.091	CONSTR.AMPL.	26/08/2010
MARGARETE ESPIGARES RUIS DUART	R.	JOSE GUERREIRO.Q.D L.59	22.389	CONSTR.AMPL.	20/08/2010
MARIA CECILIA FERREIRA LEAO	R.	PROF GRUY TELLES MIRANDA. 140	22.487	CONSTR.AMPL.	23/08/2010
MARIA ELISA SOARES	PC	CDOR GNICOLAU SCARPA. 8 -18	22.509	CONSTR.AMPL.	23/08/2010
MARIA VALENTINA RODRIGUES ALVE	R.	MARINO TOTA.Q.A24 L.30/A	22.618	CONSTR.AMPL.	23/08/2010
MARICEL CELESTE ESPIGARES RUIS	R.	ILYDIA MARTINS TADEI.Q.M L.75	23.204	ITBI	16/08/2010
MARIO CESAR DE QUADROS NAKASON	AV	MARIO CAMPOLIM. 625	22.375	ITBI	16/08/2010
MARIO CESAR DE QUADROS NAKASON	AV	MARIO CAMPOLIM. 627	22.376	ITBI	16/08/2010
MARIO CESAR DE QUADROS NAKASON	R.	PERDIZES. 103	22.390	ITBI	16/08/2010
MARIO CESAR DE QUADROS NAKAZON	R.	LEVINDO LIMA. 55	22.366	ITBI	16/08/2010
MILTON DE LIMA	R.	SEBASTIAO PIRES PINTO. 166	22.495	CONSTR.AMPL.	23/08/2010
MILTON PINHEIRO DE ARAUJO	R.	BELMIRO MOREIRA SOARES.Q.J L.17/18	22.290	ITBI	16/08/2010
NANCI JOYA	R.	PEDRO SOLA VERDUM.Q.F L.67	22.387	CONSTR.AMPL.	20/08/2010
NARDY LOENERT LOPES	R.	TOCANTINS. 530	22.760	CONSTR.AMPL.	23/08/2010
NELSON GERENT JUNIOR	R.	ERCOLINA AUGUSTA DE FAVERI LIMA. 51	23.039	ITBI	16/08/2010
PAULA DE SOUZA GOMES JOSE	R.	ALCINDO LEITE - CAIPIRA.Q.E7 L.66	22.380	CONSTR.AMPL.	20/08/2010
PAULO ROBERTO OLIVEIRA	R.	JOAO MARTINS FOGACA.Q.C13 L.07	23.099	CONSTR.AMPL.	26/08/2010
PEDRO DE SOUZA BARROS	R.	EDISSA PACHECO CARVALHO.Q.22 L.17	22.371	ITBI	16/08/2010
PG S/A	R.	BENTO SAO PQ R/071.Q.CE2 L.1	22.835	CONSTR.AMPL.	25/08/2010
QUIYOFUMI MARUYAMA	R.	EURIDES PEREIRA BUENO.Q.K L.34	23.132	CONSTR.AMPL.	26/08/2010
RAIMUNDO PRESTES COLACE	R.	FRANCISCA NUNES LEITE. 120	22.929	CONSTR.AMPL.	25/08/2010
RAIMUNDO PRESTES COLACE	R.	FRANCISCA NUNES LEITE. 120	22.930	CONSTR.AMPL.	25/08/2010
REIMADIR DOMINGUES RAMOS	R.	LUIZ MIGLIORINI.Q.C8 L.8	22.642	CONSTR.AMPL.	23/08/2010
REMI HONORIO FLAMIA JUNIOR	R.	JOAO RIBEIRO DE BARROS. 1000 ED GONANIA	22.391	ITBI	16/08/2010
RENATO DE ALMEIDA	R.	ARMANDO LEITE DE CAMARGO.Q.E7 L.21	22.383	CONSTR.AMPL.	20/08/2010
RICHARD YUSSEF SILVA NAUFAL	R.	PROF DDIMARAES ANTONIO SANDEI.Q.M L.	22.302	ITBI	16/08/2010
RODRIGO CRISTO PEREIRA	R.	JOAO MARTINI NETTO. 80	22.831	ITBI	16/08/2010
ROGERIO PINHEIRO SAMPAIO	R.	FLORIVAL CANDIDO.Q.F20 L.54	22.976	CONSTR.AMPL.	25/08/2010
RONALD PEREIRA DA SILVA	R.	IZAURA LIMA BONO. 15	22.629	CONSTR.AMPL.	23/08/2010
ROSELI GARCIA RECHE	R.	VENEZUELA. 37	22.394	CONSTR.AMPL.	20/08/2010
ROVIGO ADMINIST.E PARTIC.S/A	AV	DR UEUGENIO SALERNO. 428	23.116	CONSTR.AMPL.	26/08/2010
ROVIGO ADMINIST.E PARTIC.S/A	AV	DR UEUGENIO SALERNO. 428	23.118	CONSTR.AMPL.	26/08/2010
RUBENS GARBETO	R.	BABI BERLIM. 46	23.202	CONSTR.AMPL.	26/08/2010
RUTENEIA SIMOES B. KURKDJIBACH	R.	VIVENDAS DO LAGO II JD R/05. 90	22.294	CONSTR.AMPL.	20/08/2010
S.C.R.COM.INC.E CONSTR.IMOBIL.	R.	LITUANIA. 1800 RESIDENC. VITOR	23.059	CONSTR.AMPL.	26/08/2010
S.L.AGROPECUARIA LTDA	R.	EMYDIA CAMPOLIM.Q.8 L.33	23.211	CONSTR.AMPL.	26/08/2010
SANDRO GUSTAVO DE TOLEDO	R.	JOAQUIM HENRIQUE DA COSTA.Q.H L.33	22.598	CONSTR.AMPL.	23/08/2010
SATOSHI KOBAYASHI	R.	CAMILA HADADE.Q.D L.45	22.626	CONSTR.AMPL.	23/08/2010
SERGIO ROCHA	R.	DR AAMERICO FIGUEIREDO. 1989	22.252	CONSTR.AMPL.	20/08/2010
SUELI VONA	R.	JOAO BORGES RIBEIRO.Q.D L.22	23.064	CONSTR.AMPL.	26/08/2010
SUELI VONA	R.	JOAO BORGES RIBEIRO.Q.D L.22	23.065	CONSTR.AMPL.	26/08/2010
SUPER MIDIA TV A CABO LTDA	R.	ANTONIO ANNUNCIATO.Q.H L.30	22.600	CONSTR.AMPL.	23/08/2010
SUPER MIDIA TV A CABO LTDA	R.	ANTONIO ANNUNCIATO.Q.H L.30	22.601	CONSTR.AMPL.	23/08/2010

TARSO DE SOUZA	R.	MARIA JOANNA PINTO.Q.A1 L.4	22.384	CONSTR.AMPL.	20/08/2010
TIAGO BERTIM DE QUADROS	AV	LONDRES. 435 AND.002 APT.00022	22.305	ITBI	16/08/2010
VALDERI FERNANDES HOLTZ	R.	CAP EGRANDINO. 120	23.138	CONSTR.AMPL.	26/08/2010
VALDERI FERNANDES HOLTZ	R.	CAP EGRANDINO. 120	23.139	CONSTR.AMPL.	26/08/2010
VALDETE WENZEL	R.	LEVINA DENIZ DE OLIVEIRA.Q.B L.30	23.093	CONSTR.AMPL.	26/08/2010
WAGNER DE AGUIAR MOUZINHO	R.	AGNELO GOGOLLA.Q.B L.18	22.645	CONSTR.AMPL.	23/08/2010
WAGNER PEDROSO DA CRUZ	R.	JANDRYA RIBEIRO DA SILVA.Q.B11 L.32 FASE 2	22.386	CONSTR.AMPL.	20/08/2010
WELLINGTON FLAVIO PAIVA CORDEI	R.	DR RNELSON FERREIRA DA COSTA CHAVES. 168	22.385	ITBI	16/08/2010
WILLIAM OTAVIO D'AMARO	R.	ADEMIR ALEGRE - CABO ALEGRE.Q.D L.52/A	22.963	CONSTR.AMPL.	25/08/2010

Ana Luiza Bacci Silva
Chefe de Secao

Sorocaba. 28 de Julho de 2.010.

AREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA PROCESSOS DESPACHADOS PELA AREA DE ADM. TRIBUTARIA

Interessado : ADAO ANTUNES RODRIGUES	Interessado : AGOSTINHO PINESE NETO
Reg.Cadastral: 67.43.20.0134.01.000	Reg.Cadastral: 36.31.29.0077.01.000
Processo N° : 2006.005.790.8	Processo N° : 2010.008.552.1
Assunto CONSTRUCAO	Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ADEMIR CARDOZO	Interessado : AGROPECUARIA IPATINGA LTDA
Reg.Cadastral: 44.21.77.1125.01.000	Reg.Cadastral: 35.51.81.0456.00.000
Processo N° : 2010.017.467.1	Processo N° : 2010.008.213.0
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI	Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI	Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ADEMIR GOMES DE PAULO	Interessado : AGROPECUARIA IPATINGA LTDA
Reg.Cadastral: 33.23.10.0492.05.007	Reg.Cadastral: 35.51.81.0553.00.000
Processo N° : 2010.016.824.4	Processo N° : 2010.008.210.6
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI	Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI	Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ADIEL SANCHES	Interessado : AGUINALDO JOSE PEREIRA
Reg.Cadastral: 47.64.64.0464.01.000	Reg.Cadastral: 64.42.74.0058.01.000
Processo N° : 2007.019.275.2	Processo N° : 2005.002.102.1
Assunto CONSTRUCAO	Assunto REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007
Interessado : ADIEL SANCHES	Interessado : AILTON GOMES
Reg.Cadastral: 47.64.64.0478.01.000	Reg.Cadastral: 76.34.61.0224.01.000
Processo N° : 2007.019.275.2	Processo N° : 2005.006.791.7
Assunto CONSTRUCAO	Assunto REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007
Interessado : ADILSON DOLCI	Interessado : AIRTON JOSE DO PRADO
Reg.Cadastral: 65.63.63.0049.01.000	Reg.Cadastral: 64.23.46.0085.01.000
Processo N° : 2007.013.120.6	Processo N° : 2005.015.132.3
Assunto REGULARIZACAO	Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007
Interessado : ADRIANO APARECIDO PEDROSO	Interessado : ALESSANDRA MORENO DE ALMEIDA CAMPANINI
Reg.Cadastral: 33.13.16.0298.00.000	Reg.Cadastral: 43.13.30.0122.00.000
Processo N° : 2010.014.444.3	Processo N° : 2010.006.017.7
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO	Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO	Despacho INDEFERIDO
Interessado : ADRIANO RODRIGUES VIEIRA	Interessado : ALESSANDRO PAULINO DOMINGOS
Reg.Cadastral: 45.31.77.0065.01.000	Reg.Cadastral: 67.41.17.0141.01.000
Processo N° : 2004.006.679.7	Processo N° : 2007.011.229.7
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO	Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007
Interessado : AGNALDO LOPES DE LIMA	Interessado : ALEXANDRE CORDEIRO DA SILVA
Reg.Cadastral: 45.12.41.0136.00.000	Reg.Cadastral: 34.12.21.0082.00.000
Processo N° : 2009.008.712.3	Processo N° : 2007.020.036.5
Assunto IMPORT.PAGA DE IPTU	Assunto AUTO MULTA/INF.INTIMACAO/L.TERRENO
Despacho INDEFERIMENTO DEVOL. IMPORTANCIA	Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : AGOSTINHO BUENO DE OLIVEIRA	Interessado : ALEXANDRE MARCELO
Reg.Cadastral: 122.087	Reg.Cadastral: 56.52.70.0120.01.000
Processo N° : 2010.012.899.0	Processo N° : 2007.028.107.6
Assunto BAIXA	Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA	Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ALEXANDRE OLIVEIRA DA SILVA
Reg.Cadastral: 35.24.34.0158.01.000
Processo Nº.: 2010.015.883.1
Assunto PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ALEXANDRE VAZ DE LIMA
Reg.Cadastral: 46.31.98.0184.00.000
Processo Nº.: 2010.017.471.3
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho LANÇAMENTO DE ITBI

Interessado : ALINE ANDRADE RAMIRO GARCIA
Reg.Cadastral: 77.12.27.0238.00.000
Processo Nº.: 2010.016.833.5
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ALIRIO DE SOUZA
Reg.Cadastral: 43.43.52.0289.00.000
Processo Nº.: 2010.016.823.6
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : ANA GONCALVES MALHEIROS
Reg.Cadastral: 35.53.97.0239.00.000
Processo Nº.: 2010.010.870.3
Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANA GONCALVES MALHEIROS
Reg.Cadastral: 35.53.97.0232.00.000
Processo Nº.: 2010.010.875.2
Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANA LILIAN PEREIRA
Reg.Cadastral: 46.13.68.0092.01.000
Processo Nº.: 2003.018.861.9
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ANA LUCIA CONCEICAO SILVA
Reg.Cadastral: 44.12.51.0104.00.000
Processo Nº.: 2010.015.746.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANA MARIA JESUS ROSA GRAMULHA
Reg.Cadastral: 64.11.49.0163.01.000
Processo Nº.: 2006.005.175.2
Assunto REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ANDREA CRISTINA SANTOS GARCIA
Reg.Cadastral: 76.52.15.0372.01.000
Processo Nº.: 2007.025.901.5
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ANDREIA APARECIDA CRISOSTOMO
Reg.Cadastral: 64.43.28.0504.01.000
Processo Nº.: 2005.008.338.5
Assunto REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ANGELA MARIA ALVES
Reg.Cadastral: 46.51.15.0189.01.000
Processo Nº.: 2010.017.447.3
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho LANÇAMENTO DE ITBI

Interessado : ANGELA MARIA DE SOUZA VIEIRA
Reg.Cadastral: 34.14.04.0499.01.000
Processo Nº.: 2002.018.262.2
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANIBAL FRAGOSO
Reg.Cadastral: 43.13.26.0295.01.002
Processo Nº.: 2010.011.751.4
Assunto IMPORT.PAGA DE IPTU
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ANTONIA APARECIDA CALDERA SIQUEIRA
Reg.Cadastral: 56.51.60.0483.01.000
Processo Nº.: 2007.027.489.9
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ANTONIA MARQUES ANDRADE
Reg.Cadastral: 24.64.67.0314.01.000
Processo Nº.: 2007.002.306.4
Assunto CANCELAMENTO DE DEBITOS
Despacho INDEFERIDO

Interessado : ANTONIO CALLEGARO E OU
Reg.Cadastral: 76.34.50.0441.01.000
Processo Nº.: 2007.031.055.2
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO CARLOS DAS NEVES
Reg.Cadastral: 36.54.17.0097.01.000
Processo Nº.: 2008.015.637.5
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO CARLOS MACHADO DE MORAES
Reg.Cadastral: 43.52.43.0315.00.000
Processo Nº.: 2010.003.774.6
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : ANTONIO CARLOS SANCHES
Reg.Cadastral: 56.52.40.0185.01.000
Processo Nº.: 2003.014.684.9
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ANTONIO CARLOS SOARES
Reg.Cadastral: 78.63.85.9005.00.000
Processo Nº.: 2010.012.984.0
Assunto PARCELAMENTO DE DEBITO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ANTONIO GUSTAVO RAMON
Reg.Cadastral: 55.61.24.0327.01.000
Processo Nº.: 2008.013.432.3
Assunto CONSTRUCAO GALPAO/SALAO/BARRACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO HIDALGO FILHO
Reg.Cadastral: 74.64.80.0608.00.000
Processo Nº.: 2010.015.746.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO MAGRI
Reg.Cadastral: 44.44.62.0067.01.000
Processo Nº.: 2008.016.370.2
Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO PEDRO DA SILVA
Reg.Cadastral: 46.41.64.0106.00.000
Processo Nº.: 2008.005.717.7
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : ANTONIO PINA
Reg.Cadastral: 46.52.10.0253.01.000
Processo Nº.: 2010.003.780.3
Assunto LEGALIZACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : ANTONIO RUBENS DE LIMA
Reg.Cadastral: 65.61.11.0070.01.000
Processo Nº.: 2005.017.934.0
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ANTONIO SERGIO MOTA
Reg.Cadastral: 99.375
Processo Nº.: 2010.013.989.8
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : ANTONIO TEODORO DA SILVA
Reg.Cadastral: 36.62.83.0232.01.000
Processo Nº.: 1997.012.812.0
Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO TRINDADE
Reg.Cadastral: 64.41.44.0035.01.000
Processo Nº.: 2005.008.424.3
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ANTONIO VALLERINI NETTO
Reg.Cadastral: 74.64.30.0121.00.000
Processo Nº.: 2010.015.746.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO VALLERINI NETTO
Reg.Cadastral: 74.64.30.0130.00.000
Processo Nº.: 2010.015.746.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO VALLERINI NETTO
Reg.Cadastral: 74.64.30.0147.00.000
Processo Nº.: 2010.015.746.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO VALLERINI NETTO
Reg.Cadastral: 74.64.30.0159.00.000
Processo Nº.: 2010.015.746.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO VALLERINI NETTO
Reg.Cadastral: 74.64.30.0170.00.000
Processo Nº.: 2010.015.746.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO VALLERINI NETTO
Reg.Cadastral: 74.64.30.0180.00.000
Processo Nº.: 2010.015.746.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : APARECIDO DONIZETI DE ALMEIDA
Reg.Cadastral: 67.32.61.0305.01.000
Processo Nº.: 2007.012.911.9
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : APARECIDO EUGENIO DA SILVA
Reg.Cadastral: 45.42.25.0162.01.000
Processo Nº.: 2010.014.401.3
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : ARISTEDES CARUSO
Reg.Cadastral: 35.44.38.0551.00.000
Processo Nº.: 2010.015.746.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ARISTIDES CARUSO
Reg.Cadastral: 35.44.38.0561.00.000
Processo Nº.: 2010.015.746.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ARLEIA TELES DA SILVA SABTIS
Reg.Cadastral: 78.54.30.0083.00.000
Processo Nº.: 2010.016.832.7
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ARLINDO ALEXANDRE LEMOS
Reg.Cadastral: 45.62.84.0167.01.000
Processo Nº.: 2010.017.446.5
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho LANÇAMENTO DE ITBI

Interessado : ARMANDO GASPAR DOS SANTOS/LOCAT.
Reg.Cadastral: 44.41.99.0251.01.000
Processo Nº.: 2003.001.745.3
Assunto REFORMA / AMPLIACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ASSOCIACAO PRO EX DE SOROCABA
Reg.Cadastral: 54.21.97.0001.00.000
Processo Nº.: 2010.015.746.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : AUDACI AURORA DOMANI DA SILVA
Reg.Cadastral: 44.12.52.0173.01.000
Processo Nº.: 2009.030.073.2
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : AURELIO BEZERRA E OU
Reg.Cadastral: 56.52.37.0130.01.000
Processo Nº.: 2007.027.221.6
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : AUTO POSTO CASTELAO 91 LTDA
Reg.Cadastral: 130.975
Processo Nº.: 2010.013.620.9
Assunto DEVOLUCAO DE CARNE
Despacho COMUNICACAO

Interessado : AVILSON CARMELO CANNO
Reg.Cadastral: 46.61.60.0027.01.000
Processo Nº.: 2010.007.572.0
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : BARROSO EMPREENDIMENTOS LTDA
Reg.Cadastral: 310.530
Processo Nº.: 2010.014.214.0
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : BENEDITO CARLOS TOMBA
Reg.Cadastral: 54.51.12.0337.01.000
Processo Nº.: 2009.028.865.5
Assunto SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITBI/IPTU
Despacho INDEFERIDO

Interessado : BENEDITO VICTORIO JUNIOR
Reg.Cadastral: 54.34.90.0468.01.000
Processo Nº.: 2010.004.839.6
Assunto SOLICITACAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : BENJAMIM MANOEL MARCOS
Reg.Cadastral: 56.22.07.0001.01.000
Processo Nº.: 2009.000.233.8
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : BERTIN BOLOS LTDA - ME
Reg.Cadastral: 130.913
Processo Nº.: 2010.015.228.9
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : BIANCA LIMA FERNANDES
Reg.Cadastral: 55.53.64.0258.00.000
Processo Nº.: 2009.025.904.5
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : BIANCA LIMA FERNANDES
Reg.Cadastral: 55.53.64.0280.01.001
Processo Nº.: 2009.025.904.5
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : BIANCA LIMA FERNANDES
Reg.Cadastral: 55.53.64.0280.02.001
Processo Nº.: 2009.025.904.5
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : BIANCA LIMA FERNANDES
Reg.Cadastral: 55.53.64.0258.01.001
Processo Nº.: 2009.025.904.5
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : BIANCA LIMA FERNANDES
Reg.Cadastral: 55.53.64.0258.02.001
Processo Nº.: 2009.025.904.5
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : BIANCA LIMA FERNANDES
Reg.Cadastral: 55.53.64.0280.00.000
Processo Nº.: 2009.025.904.5
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : BRUNA FERNANDEZ ERCOLIN - ME
Reg.Cadastral: 310.529
Processo Nº.: 2010.014.214.0
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : BRUNO A.R.PISTILLI E OU
Reg.Cadastral: 46.33.65.0206.01.000
Processo Nº.: 2009.025.606.6
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : C K LIMA - ME
Reg.Cadastral: 300.801
Processo Nº.: 2010.015.147.1
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Reg.Cadastral: 32.173
Processo Nº.: 2009.023.748.8
Assunto IMPORT.PAGA DE ISS
Despacho INDEFERIDO

Interessado : CAMANHO E YOSHINO LTDA. ME
Reg.Cadastral: 310.551
Processo Nº.: 2010.014.215.7
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : CAMILA DOMINGUES SILVEIRA
Reg.Cadastral: 33.13.77.0065.00.000
Processo Nº.: 2010.010.623.6
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : CAMILA MACHADO VIUDES
Reg.Cadastral: 65.52.60.0641.01.000
Processo Nº.: 2007.026.155.7
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CARLO FREDERICO GOMES GUIMARAES
Reg.Cadastral: 43.11.99.0002.01.000
Processo Nº.: 2010.001.751.6
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho HOMOLOGADO ITBI

Interessado : CARLOS ALB DE SOUZA
Reg.Cadastral: 43.32.17.0740.01.000
Processo Nº.: 2010.016.858.2
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : CARLOS ALBERTO MARTIN
Reg.Cadastral: 75.31.70.0005.00.000
Processo Nº.: 2009.030.591.3
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRÁ)
Despacho COMUNICACAO

Interessado : CARLOS ALBERTO SAMPAIO
Reg.Cadastral: 45.64.15.0275.01.000
Processo Nº.: 2009.028.707.9
Assunto SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITBI/IPTU
Despacho INDEFERIDO

Interessado : CARLOS BELARMINO DA SILVA
Reg.Cadastral: 36.62.48.0290.01.000
Processo Nº.: 2005.021.557.3
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CARLOS BENEDITO PEREIRA
Reg.Cadastral: 65.63.15.0403.01.000
Processo Nº.: 2005.023.282.6
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : CARLOS JOSE RAMOS PINA
Reg.Cadastral: 45.21.81.0120.01.000
Processo Nº.: 2009.007.801.5
Assunto LEGALIZACAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : CEREALISTA DINIZ LTDA
Reg.Cadastral: 83.699
Processo Nº.: 2010.013.986.4
Assunto BAIXA
Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA PIRAJA
Reg.Cadastral: 43.22.64.0143.00.000
Processo Nº.: 2009.027.413.5
Assunto CANCELAMENTO DE CARNE DE IPTU
Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO

Interessado : CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA PIRAJA
Reg.Cadastral: 43.22.64.0343.00.000
Processo Nº.: 2009.027.413.5
Assunto CANCELAMENTO DE CARNE DE IPTU
Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO

Interessado : CESAR DE NADAI
Reg.Cadastral: 57.654
Processo Nº.: 2010.011.287.9
Assunto IMPORT.PAGA DE ISS
Despacho DEFERIDO

Interessado : CINTIA LAPA SILVEIRA
Reg.Cadastral: 33.13.33.0170.01.000
Processo Nº.: 2008.025.130.9
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CIRINEU GIACOMIN
Reg.Cadastral: 37.11.15.0724.01.000
Processo Nº.: 2010.013.911.2
Assunto SOLICITACAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : CLAUDAIR MAGALHAES SCARABELI
Reg.Cadastral: 76.52.22.0163.01.000
Processo Nº.: 2007.013.771.6
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : CLAUDAIR MAGALHAES SCARABELI
Reg.Cadastral: 76.52.13.0310.01.000
Processo Nº. : 2005.018.407.6
Assunto REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : CLAUDIA MACHADO DE FREITAS
Reg.Cadastral: 67.31.48.0146.01.000
Processo Nº. : 2007.028.847.7
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CLAUDIMIR ADALBERTO MARTINS
Reg.Cadastral: 55.51.13.0001.02.008
Processo Nº. : 2010.016.837.6
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : CLAUDINEI MARQUES
Reg.Cadastral: 45.31.46.0200.01.000
Processo Nº. : 1993.022.470.4
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CLAUDINEI VILAR MATHEUS
Reg.Cadastral: 35.53.96.0325.00.000
Processo Nº. : 2010.009.713.8
Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CLAUDIO BUENO DE SAMPAIO
Reg.Cadastral: 36.62.00.0652.01.000
Processo Nº. : 1997.012.459.0
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : CLAUDIR JOSE DE OLIVEIRA NUTRICAO ANIMAL
Reg.Cadastral: 103.131
Processo Nº. : 2010.013.852.8
Assunto BAIXA
Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : CLEIDE APARECIDA MODESTO - ME
Reg.Cadastral: 303.158
Processo Nº. : 2010.015.168.7
Assunto BAIXA
Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : CLEUZA DE BARROS
Reg.Cadastral: 61.910
Processo Nº. : 2010.014.654.7
Assunto BAIXA
Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : CLINICA DE GINEC. E OBSTETRICIA ALCOLEA
Reg.Cadastral: 310.180
Processo Nº. : 2010.015.535.7
Assunto EMPRESAS NO MESMO LOCAL
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : CLODOVALDO CRISTIANO LUCAS DIVULGACOES
Reg.Cadastral: 137.016
Processo Nº. : 2010.013.201.8
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : CLOTILDE MARTINS PALMA E OU
Reg.Cadastral: 33.24.80.0491.01.001
Processo Nº. : 2006.025.464.6
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CLOTILDE MARTINS PALMA E OU
Reg.Cadastral: 33.24.80.0491.01.002
Processo Nº. : 2006.025.464.6
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CLOTILDE MARTINS PALMA E OU
Reg.Cadastral: 33.24.80.0491.01.003
Processo Nº. : 2006.025.464.6
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CLOTILDE MARTINS PALMA E OU
Reg.Cadastral: 33.24.80.0491.01.004
Processo Nº. : 2006.025.464.6
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CLOTILDE MARTINS PALMA E OU
Reg.Cadastral: 33.24.80.0491.01.005
Processo Nº. : 2006.025.464.6
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CLOTILDE MARTINS PALMA E OU
Reg.Cadastral: 33.24.80.0491.01.006
Processo Nº. : 2006.025.464.6
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CLOTILDE MARTINS PALMA E OU
Reg.Cadastral: 33.24.80.0491.01.007
Processo Nº. : 2006.025.464.6
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CLOTILDE MARTINS PALMA E OU
Reg.Cadastral: 33.24.80.0491.01.008
Processo Nº. : 2006.025.464.6
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CLOTILDE MARTINS PALMA E OU
Reg.Cadastral: 33.24.80.0491.01.009
Processo Nº. : 2006.025.464.6
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CLOTILDE MARTINS PALMA E OU
Reg.Cadastral: 33.24.80.0094.01.001
Processo Nº. : 2006.025.464.6
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CLOTILDE MARTINS PALMA E OU
Reg.Cadastral: 33.24.80.0094.02.001
Processo Nº. : 2006.025.464.6
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : COMMSCOPE CABOS DO BRASIL LTDA
Reg.Cadastral: 97.222
Processo Nº. : 2010.008.524.0
Assunto IMPORT.PAGA DE ISS
Despacho DEFERIDO

Interessado : CONCEICAO APARECIDA PEREIRA
Reg.Cadastral: 33.31.58.0156.01.000
Processo Nº. : 2009.000.255.1
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : CONFECOES BRANCA OLIVA LTDA ME
Reg.Cadastral: 45.956
Processo Nº. : 2010.015.213.1
Assunto BAIXA
Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6 REG
Reg.Cadastral: 310.556
Processo Nº. : 2010.014.215.7
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : CONSTRUTORA MARIMBONDO LTDA.
Reg.Cadastral: 800.079
Processo Nº. : 2010.017.238.6
Assunto PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : CONSTRUTORA SERGIO CARDOSO LTDA
Reg.Cadastral: 64.32.47.0328.01.000
Processo Nº. : 2006.000.348.0
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : CORDEIRO E MANSUR PARTICIPACOES LTDA
Reg.Cadastral: 44.63.27.0378.01.019
Processo Nº. : 2007.003.012.7
Assunto PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho LANÇAMENTO DE ITBI

Interessado : CORDEIRO E MANSUR PARTICIPACOES LTDA
Reg.Cadastral: 33.42.01.0065.01.000
Processo Nº. : 2007.003.012.7
Assunto PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho LANÇAMENTO DE ITBI

Interessado : CORDEIRO E MANSUR PARTICIPACOES LTDA
Reg.Cadastral: 33.42.01.0033.01.000
Processo Nº. : 2007.003.012.7
Assunto PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho LANÇAMENTO DE ITBI

Interessado : COTIA PACK IND.COM.EMB.PLASTICAS
Reg.Cadastral: 308.390
Processo Nº. : 2010.001.418.2
Assunto ATUALIZACAO CADASTRAL/DADOS
Despacho COMUNICACAO

Interessado : CR MARCOS COOPERATIVA RESIDENCIAL
Reg.Cadastral: 42.12.52.3558.01.250
Processo Nº. : 2010.014.931.9
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : CRISTINA MARA RUIZ MARTINS MIGUEL
Reg.Cadastral: 44.44.51.0296.01.025
Processo Nº. : 2009.025.642.1
Assunto IMPORT.PAGA DE IPTU
Despacho INDEFERIMENTO DEVOL. IMPORTANCIA

Interessado : CVE - CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS IMOB
Reg.Cadastral: 44.53.81.0245.00.000
Processo Nº. : 2010.014.728.9
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : CVE - CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS IMOB
Reg.Cadastral: 44.53.81.0383.00.000
Processo Nº. : 2010.014.728.9
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : DALVA ROSANE DE LIMA CAMARGO
Reg.Cadastral: 55.23.13.0051.01.000
Processo Nº. : 2010.005.669.6
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : DANIEL PAIFER
Reg.Cadastral: 35.54.17.0170.00.000
Processo Nº. : 2010.010.868.7
Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DANIEL RODRIGUES FILHO
Reg.Cadastral: 76.34.71.0054.01.000
Processo Nº. : 2006.004.330.4
Assunto REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : DANIELA DA COSTA JACINTO
Reg.Cadastral: 44.53.73.0440.07.008
Processo Nº. : 2010.015.682.7
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho HOMOLOGADO ITBI

Interessado : DANIELA SOARES COSTA
Reg.Cadastral: 76.52.24.0275.01.000
Processo Nº. : 2010.003.649.0
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DANIELE APARECIDA PFEIFER MENDES
Reg.Cadastral: 64.11.58.0183.01.000
Processo Nº. : 2006.008.706.1
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : DASSAULT FALCON JET DO BRASIL LTDA
Reg.Cadastral: 310.521
Processo Nº. : 2010.014.214.0
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : DAVI DE ALMEIDA BERNAL E OU
Reg.Cadastral: 46.22.51.0298.01.000
Processo Nº. : 2008.026.049.0
Assunto FRACIONAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : DAVID RIBEIRO
Reg.Cadastral: 83.11.29.0260.00.000
Processo Nº. : 2010.015.746.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DECIO RICCIOTTI PANNUNZIO
Reg.Cadastral: 35.53.97.0343.00.000
Processo Nº. : 2010.010.130.2
Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DEL CISTIA INFORMATICA LTDA ME
Reg.Cadastral: 310.515
Processo Nº. : 2010.014.214.0
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : DENISE APARECIDA MOLERO MAFFESSONI
Reg.Cadastral: 46.33.65.0075.01.000
Processo Nº. : 2005.018.544.6
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DIEGO DE PAULA BLEG
Reg.Cadastral: 65.33.62.0026.00.000
Processo Nº. : 2010.015.029.1
Assunto TSENCAO DE IMPOSTOS
Despacho INDEFERIDO

Interessado : DIRCEU SIQUEIRA
Reg.Cadastral: 35.54.17.0156.00.000
Processo Nº. : 2010.010.869.5
Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DOMINGOS JOSE DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 36.53.90.0302.01.000
Processo Nº. : 1989.010.266.8
Assunto PLANTA POPULAR
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DONIZETE LINS CAVALCANTE
Reg.Cadastral: 35.53.88.0357.00.000
Processo Nº. : 2010.010.874.5
Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DORACI DE SOUZA
Reg.Cadastral: 53.12.45.0440.00.000
Processo Nº. : 2010.008.142.1
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : DORACI DE SOUZA
Reg.Cadastral: 53.12.45.0285.00.000
Processo Nº. : 2010.008.142.1
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : DORACI DE SOUZA
Reg.Cadastral: 53.12.45.0290.00.000
Processo Nº. : 2010.008.142.1
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : DORACI DE SOUZA
Reg.Cadastral: 53.12.45.0300.01.000
Processo Nº. : 2010.008.142.1
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : DORACI DE SOUZA
Reg.Cadastral: 53.12.45.0300.00.000
Processo Nº. : 2010.008.142.1
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : DORGIVAL ROCHA LEITE
Reg.Cadastral: 36.62.52.0392.00.000
Processo Nº. : 2010.011.150.9
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : DORIS RODRIGUES GARCIA
Reg.Cadastral: 29.654
Processo Nº. : 2010.011.602.9
Assunto IMPORT.PAGA DE ISS
Despacho INDEFERIDO

Interessado : DORISTEU PEREIRA DA SILVA
Reg.Cadastral: 46.34.84.0308.01.000
Processo Nº. : 1991.001.334.0
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DORISTEU PEREIRA DA SILVA
Reg.Cadastral: 46.34.94.0006.01.000
Processo Nº. : 1991.001.334.0
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DORSA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - ME
Reg.Cadastral: 310.519
Processo Nº. : 2010.014.214.0
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : DZ XAVIER REPRESENTACOES LTDA
Reg.Cadastral: 310.531
Processo Nº. : 2010.014.214.0
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : EDENICE BRAGA DE CAMARGO
Reg.Cadastral: 46.31.42.0065.01.000
Processo Nº. : 2009.004.538.6
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : EDILMA APARECIDA DE ALMEIDA JESUS
Reg.Cadastral: 36.44.33.0294.01.000
Processo Nº. : 2010.014.549.9
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EDINELSON JOSE DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 33.42.33.0218.01.001
Processo Nº. : 2010.011.858.7
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho DEFERIDO

Interessado : EDISON SILVA
Reg.Cadastral: 33.11.82.0099.00.000
Processo Nº. : 2010.007.108.3
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : EDITORA GANA LTDA
Reg.Cadastral: 310.544
Processo Nº. : 2010.014.214.0
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : EDNEY DE BARROS
Reg.Cadastral: 34.12.27.0255.00.000
Processo Nº. : 2010.011.874.4
Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EDSON ANASTACIO
Reg.Cadastral: 33.62.30.1970.17.013
Processo Nº. : 2010.017.439.0
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : EDSON APARECIDO DE CAMARGO ME
Reg.Cadastral: 310.535
Processo Nº. : 2010.014.214.0
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : EDSON APARECIDO VICENTE
Processo Nº. : 2010.017.123.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : EDSON NAVAS
Reg.Cadastral: 49.070
Processo Nº. : 2010.014.499.7
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : EDUARDO BARROS STEFFEN
Reg.Cadastral: 64.12.32.0529.01.000
Processo Nº. : 2003.006.146.9
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : EDUARDO FRANCISCO DOS SANTOS SOROCABA
Reg.Cadastral: 110.664
Processo Nº. : 2009.029.818.3
Assunto IMPORT.PAGA DE ISS
Despacho DEFERIDO

Interessado : EDUARDO JOSE DE PAIVA JUNIOR
Reg.Cadastral: 35.42.80.0295.00.000
Processo Nº. : 2010.010.669.9
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : ELDER MELGES
Reg.Cadastral: 76.52.66.0178.01.000
Processo Nº. : 2005.000.646.9
Assunto REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ELIAS BUENO
Reg.Cadastral: 34.12.35.0139.01.000
Processo Nº. : 2007.010.554.9
Assunto REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ELISEU SARTORI
Reg.Cadastral: 76.34.50.0520.01.000
Processo Nº. : 2010.004.286.0
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ELISEU SARTORI
Reg.Cadastral: 76.34.50.0526.01.000
Processo Nº. : 2010.004.287.8
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ELIZABETH MARCHIONI NAVARRO
Reg.Cadastral: 64.23.28.0206.01.000
Processo Nº : 2006.008.148.6
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ELMAR GOMES DA SILVA
Reg.Cadastral: 47.64.64.0176.01.000
Processo Nº : 2007.013.903.5
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : EMERSON NOBRE PINHEIRO
Reg.Cadastral: 76.52.59.0509.01.000
Processo Nº : 2005.000.369.8
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ENDOCLIN ASSOCIADOS S/S LTDA
Reg.Cadastral: 307.421
Processo Nº : 2010.015.535.7
Assunto EMPRESAS NO MESMO LOCAL
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL MEDEIROS & G
Reg.Cadastral: 310.542
Processo Nº : 2010.014.214.0
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : ESTADO TREINAMENTO LTDA - ME
Reg.Cadastral: 310.552
Processo Nº : 2010.014.215.7
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : ESTHETIQUE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Reg.Cadastral: 92.922
Processo Nº : 2010.012.969.1
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : EUNICE CORTEZ
Reg.Cadastral: 45.13.34.0471.01.000
Processo Nº : 2010.005.170.5
Assunto SUSTACAO/SUSPENCAO DE COBRANCA
Despacho COMUNICACAO

Interessado : EVA APARECIDA ROCHA DA SILVA LOCADORA DE
Reg.Cadastral: 310.516
Processo Nº : 2010.014.214.0
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : EVANDRO DOS ANJOS TREVIZAN
Reg.Cadastral: 35.54.18.0021.00.000
Processo Nº : 2010.010.846.3
Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EVERALDO VIEIRA
Reg.Cadastral: 46.61.88.0132.01.000
Processo Nº : 2009.018.917.6
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EZEQUIEL VAZ DOMICIANO
Reg.Cadastral: 34.14.50.0308.01.000
Processo Nº : 2001.012.076.4
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FABIANA FREITA DA SILVA
Reg.Cadastral: 67.41.16.0288.01.000
Processo Nº : 2007.014.534.7
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : FABIANO BONFILIO DE LEMOS
Reg.Cadastral: 45.21.89.0522.01.000
Processo Nº : 2007.010.591.1
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : FABIO AUGUSTO DA SILVA - ME
Reg.Cadastral: 310.526
Processo Nº : 2010.014.214.0
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : FABIO CICERO DA SILVA
Reg.Cadastral: 76.34.50.0478.01.000
Processo Nº : 2005.023.856.7
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : FABIO DE JESUS PALAZON
Reg.Cadastral: 35.42.49.0037.01.000
Processo Nº : 2007.012.838.4
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : FABIO MARCIO RAGGHIANI
Reg.Cadastral: 35.53.88.0157.00.000
Processo Nº : 2010.009.192.5
Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho DEFERIDO

Interessado : FABIO WELLINGTON QUEIROZ
Reg.Cadastral: 36.31.25.0071.01.000
Processo Nº : 2010.015.030.9
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FABRICIO ALBERTO RIBEIRO
Reg.Cadastral: 74.63.98.0065.00.000
Processo Nº : 2009.015.692.8
Assunto IMPORT.PAGA DE IPTU
Despacho INDEFERIMENTO DEVOL. IMPORTANCIA

Interessado : FARMACIA ALTERNATIVA R.M.LTDA
Reg.Cadastral: 76.341
Processo Nº : 2010.003.583.1
Assunto SOLICITA AUTORIZACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : FAUSTO CARNEIRO DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 32.12.86.0368.01.000
Processo Nº : 2009.004.764.8
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : FERNANDO ANTONIO ZAMORA DE ARAUJO
Reg.Cadastral: 64.33.14.0300.00.000
Processo Nº : 2010.005.150.7
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FERNANDO ANTONIO ZAMORA DE ARAUJO
Reg.Cadastral: 64.33.14.0305.00.000
Processo Nº : 2010.005.150.7
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FERNANDO SEVERINO CORREIA
Reg.Cadastral: 65.63.81.0323.01.000
Processo Nº : 2007.015.862.1
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FERNANDO SILVA LOPES E OU
Reg.Cadastral: 36.31.38.0329.01.000
Processo Nº : 2007.012.938.2
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : FERNANDO TEIXEIRA PATRICIO
Reg.Cadastral: 44.53.73.0040.01.000
Processo Nº : 1998.022.776.3
Assunto AMPLIACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FLAVIO DE OLIVEIRA ROSA
Reg.Cadastral: 35.54.32.0495.00.000
Processo Nº : 2010.012.441.1
Assunto FRACIONAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FLAVIO DE OLIVEIRA ROSA
Reg.Cadastral: 35.54.32.0505.00.000
Processo Nº : 2010.012.441.1
Assunto FRACIONAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FLORIPES DE OLIVEIRA PAIVA
Reg.Cadastral: 35.53.77.0407.00.000
Processo Nº : 2010.010.861.2
Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FRANCISCA OLIVEIRA DA SILVA
Reg.Cadastral: 35.42.75.1211.00.000
Processo Nº : 2010.013.892.4
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho INDEFERIDO

Interessado : FRANCISCO BIANCALANA
Reg.Cadastral: 45.62.34.0046.01.000
Processo Nº : 1990.019.807.8
Assunto REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FRANCISCO PINTO DA SILVA
Reg.Cadastral: 67.31.35.0293.01.000
Processo Nº : 2007.013.129.7
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : FRIEDRICH ALBERT BROUWER
Reg.Cadastral: 65.63.19.0215.01.000
Processo Nº : 2007.013.337.6
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : GABRIELLA CLAVIJO DEL GROSSI
Reg.Cadastral: 44.32.62.0202.01.000
Processo Nº : 2010.000.574.3
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : GE GRAFICA E SERIGRAFIA LTDA - ME
Reg.Cadastral: 141.921
Processo Nº : 2009.024.904.6
Assunto ACAA FISCAL
Despacho INDEFERIDO

Interessado : GENARIO SEVERINO SANTOS E SILVA
Reg.Cadastral: 35.53.97.0014.00.000
Processo Nº : 2010.009.198.2
Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : GENESIO DE JESUS MARCHI E S/E
Reg.Cadastral: 53.32.17.0031.00.000
Processo Nº : 2010.005.073.1
Assunto UNIFICACAO DE LOTES
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : GENIVALDO APOLINARIO RICARDO
Reg.Cadastral: 53.32.37.0403.00.000
Processo Nº : 2010.014.517.6
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : GERALDO HELENE ALVES EDEN ME
Reg.Cadastral: 117.202
Processo Nº : 2010.014.603.4
Assunto BAIXA
Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : GERSON ROSA DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 24.44.87.0210.01.000
Processo Nº : 2010.003.032.9
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : GERVASIO MAMORU TANABE
Reg.Cadastral: 67.32.75.0581.00.000
Processo Nº : 2010.015.746.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : GETULIO BARBIERI MAGANINI
Reg.Cadastral: 35.42.27.0448.00.000
Processo Nº : 2010.013.458.4
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : GILBERTO DA SILVA DINIZ
Reg.Cadastral: 76.52.30.0445.01.000
Processo Nº : 2005.014.937.6
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : GIVALDO LISBOA SANTANA
Reg.Cadastral: 46.61.87.0149.01.000
Processo Nº : 2004.006.061.8
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : GIVALDO SOARES DA CRUZ
Reg.Cadastral: 46.23.50.0242.01.000
Processo Nº : 2007.029.321.4
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : GIVI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.00.000
Processo Nº : 2009.025.926.8
Assunto SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITBI/IPTU
Despacho INDEFERIDO

Interessado : GLADSTONE ALMEIDA DRUMMOND NETO-ME
Reg.Cadastral: 102.115
Processo Nº : 2010.014.798.2
Assunto BAIXA
Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : GUARDA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES L
Reg.Cadastral: 26.24.70.0771.00.000
Processo Nº : 2010.000.161.9
Assunto UNIFICACAO DE LOTES
Despacho DEFERIDO

Interessado : HAILTON RODRIGUES DA SILVA
Reg.Cadastral: 35.13.77.0365.01.000
Processo Nº : 2010.003.011.3
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : HELENA MARIA DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 35.42.03.0251.00.000
Processo Nº : 2010.009.360.8
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : HELIO NATAL ALMEIDA VAZ
Reg.Cadastral: 36.52.88.0438.01.000
Processo Nº : 2009.020.785.3
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO
Reg.Cadastral: 102.929
Processo Nº : 2009.022.501.2
Assunto ACAA FISCAL
Despacho DEFERIDO

Interessado : HUDSON HUBNER FRANCA
Reg.Cadastral: 43.14.42.0282.00.000
Processo Nº : 2010.007.151.3
Assunto SOLICITA PROVIDENCIAS
Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO

Interessado : HUMBERTO PEREIRA DE SOUZA
Reg.Cadastral: 45.54.20.0129.01.000
Processo Nº : 1989.020.208.8
Assunto FRACIONAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : HUMBERTO PEREIRA DE SOUZA
Reg.Cadastral: 45.54.20.0050.01.001
Processo Nº : 1989.020.208.8
Assunto FRACIONAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : HUMBERTO PEREIRA DE SOUZA
Reg.Cadastral: 45.54.20.0050.02.001
Processo Nº : 1989.020.208.8
Assunto FRACIONAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : IDAIR GONCALVES
Reg.Cadastral: 64.41.44.0025.01.000
Processo Nº : 2005.022.896.4
Assunto REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : IDEAL EMPREENDIMENTOS IMOB.LTDA
Reg.Cadastral: 35.41.57.1264.01.023
Processo Nº : 2007.029.891.4
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : IDEAL EMPREENDIMENTOS IMOB.LTDA
Reg.Cadastral: 35.41.57.1264.01.024
Processo Nº : 2007.029.891.4
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : IDEAL EMPREENDIMENTOS IMOB.LTDA
Reg.Cadastral: 35.41.57.1264.01.025
Processo Nº : 2007.029.891.4
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : IDEAL EMPREENDIMENTOS IMOB.LTDA
Reg.Cadastral: 35.41.57.1264.01.026
Processo Nº : 2007.029.891.4
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : IDEAL EMPREENDIMENTOS IMOB.LTDA
Reg.Cadastral: 35.41.57.1264.01.027
Processo Nº : 2007.029.891.4
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : IDEAL EMPREENDIMENTOS IMOB.LTDA
Reg.Cadastral: 35.41.57.1264.01.028
Processo Nº : 2007.029.891.4
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : IDEAL EMPREENDIMENTOS IMOB.LTDA
Reg.Cadastral: 35.41.57.1264.01.029
Processo Nº : 2007.029.891.4
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : IDEAL EMPREENDIMENTOS IMOB.LTDA
Reg.Cadastral: 35.41.57.1264.01.030
Processo Nº : 2007.029.891.4
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : IDEAL EMPREENDIMENTOS IMOB.LTDA
Reg.Cadastral: 35.41.57.1264.01.031
Processo Nº : 2007.029.891.4
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : IDEAL EMPREENDIMENTOS IMOB.LTDA
Reg.Cadastral: 35.41.57.1263.00.000
Processo Nº : 2007.029.891.4
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : INVEST-EMPREENDIMENTOS E PARTIC.LTDA
Reg.Cadastral: 43.61.09.0108.00.000
Processo Nº : 2010.006.059.9
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : INVEST-EMPREENDIMENTOS E PARTIC.LTDA
Reg.Cadastral: 43.61.09.0124.00.000
Processo Nº : 2010.006.059.9
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : ISA ACQUAVIVA LEME
Reg.Cadastral: 35.53.97.0281.00.000
Processo Nº : 2010.010.844.8
Assunto INTIMACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ISABEL CRISTINA PIAIA
Reg.Cadastral: 54.54.28.0063.00.000
Processo Nº : 2010.015.368.3
Assunto PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : ISIS CAMARA BARROS TEIXEIRA
Reg.Cadastral: 46.62.62.0110.00.000
Processo Nº : 2010.017.453.1
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : IZABEL CRISTINA R JALETTI
Reg.Cadastral: 35.42.75.0490.01.000
Processo Nº : 1990.005.872.0
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : IZAIAS MATHIAS DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 35.53.97.0328.00.000
Processo Nº : 2010.009.193.3
Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : J. M. VEICULOS LTDA ME
Reg.Cadastral: 146.270
Processo Nº : 2010.015.208.1
Assunto BAIXA
Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : JAIR DA SILVA
Reg.Cadastral: 35.24.29.0183.01.000
Processo Nº : 2003.024.850.4
Assunto REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : JAIRO ARAGAO
Reg.Cadastral: 46.61.58.0371.01.000
Processo Nº : 2009.030.038.5
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JAIRO SANCHES MOLINA E OU
Reg.Cadastral: 54.53.74.0090.00.000
Processo Nº : 2009.005.398.4
Assunto DESAPROPIACAO DE AREA
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JEFFERSON APARECIDO MONTEIRO
Reg.Cadastral: 46.61.19.0316.01.000
Processo Nº : 2010.016.884.8
Assunto CERTIDAO DE NUMERACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : JET CARE AVIATION LTDA
Reg.Cadastral: 147.223
Processo Nº : 2010.013.620.9
Assunto DEVOLUCAO DE CARNE
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JOAO ANTONIO OLIVEIRA ROSEIRO
Reg.Cadastral: 44.14.60.0173.01.000
Processo Nº : 2010.012.420.5
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOAO BATISTA ANTUNES DOS SANTOS
Processo Nº : 2010.006.718.0
Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho INDEFERIDO

Interessado : JOAO BATISTA FERREIRA DE SOUZA
Reg.Cadastral: 76.52.72.0059.01.000
Processo Nº : 2005.004.771.1
Assunto REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : JOAO BATISTA PEDROSO E OU
Reg.Cadastral: 57.53.87.0098.00.000
Processo Nº : 2010.011.378.6
Assunto FRACIONAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOAO BATISTA PEDROSO E OU
Reg.Cadastral: 57.53.87.0104.00.000
Processo Nº : 2010.011.378.6
Assunto FRACIONAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOAO DINGOS DA SILVA
Reg.Cadastral: 45.14.10.0204.01.000
Processo Nº : 2010.012.991.5
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : JOAO FERREIRA LIMA SOROCABA - ME
Reg.Cadastral: 102.488
Processo Nº : 2010.015.236.2
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : JOAO FRANCISCO GUAZZELLI
Reg.Cadastral: 43.34.16.0920.00.000
Processo Nº : 2010.006.922.8
Assunto VISTORIA DE LOCAL
Despacho DEFERIDO

Interessado : JOAO MIGUEL MENDES PRESTES
Reg.Cadastral: 35.22.20.0361.01.000
Processo Nº : 2010.011.662.3
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOAO REINALDO SOARES
Reg.Cadastral: 33.34.69.0113.01.000
Processo Nº : 2010.015.499.6
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho LANÇAMENTO DE ITBI

Interessado : JOAO ROBERTO DE QUEIROZ
Reg.Cadastral: 33.62.51.0108.01.000
Processo Nº : 2006.010.069.0
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : JOAO SANCHES GONZALES
Reg.Cadastral: 64.12.52.0138.01.000
Processo Nº : 2009.005.867.8
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : JOAO SANCHES GONZALES
Reg.Cadastral: 64.12.52.0138.01.000
Processo Nº : 2010.003.105.3
Assunto SOLICITA RESSARCIMENTO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : JOAQUIM FERRAZ SILVEIRA
Reg.Cadastral: 76.43.13.0937.00.000
Processo Nº : 2010.015.746.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOEL MIGUEL DA SILVA
Reg.Cadastral: 45.31.69.0465.01.000
Processo Nº : 1990.017.971.0
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : JONAS DE PONTES ME
Reg.Cadastral: 144.585
Processo Nº : 2010.010.819.0
Assunto ACAA FISCAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JORGE BACCELLI FILHO
Reg.Cadastral: 35.53.97.0022.00.000
Processo Nº : 2010.010.876.0
Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE ANTONIO DOMINGUES
Reg.Cadastral: 34.51.14.0075.01.000
Processo Nº : 2010.004.934.5
Assunto REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE ANTONIO TARABORELLI
Reg.Cadastral: 54.44.79.0124.00.000
Processo Nº : 2006.006.509.1
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE BATISTA MENDES
Reg.Cadastral: 33.42.36.0299.01.000
Processo Nº : 2010.017.468.9
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : JOSE BENEDITO FERNANDES DA ROSA
Reg.Cadastral: 36.62.00.0476.00.000
Processo Nº : 1999.010.138.8
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE BENEDITO VIEIRA
Reg.Cadastral: 45.62.83.0258.01.000
Processo Nº : 1993.009.172.3
Assunto CONSTRUCAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : JOSE CARLOS BENGZOI
Reg.Cadastral: 35.53.97.0381.00.000
Processo Nº : 2010.010.849.7
Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE CARLOS DE CAMPOS GONELLI
Reg.Cadastral: 54.43.25.0392.01.000
Processo Nº : 2009.009.550.6
Assunto CANCELAMENTO DE DEBITOS
Despacho INDEFERIDO

Interessado : JOSE CARLOS DO AMARAL
Reg.Cadastral: 46.33.67.0348.01.000
Processo Nº : 2005.023.327.9
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : JOSE CARLOS XAVIER
Reg.Cadastral: 36.44.30.0221.01.000
Processo Nº : 2004.011.797.0
Assunto REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : JOSE DONIZETE DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 46.24.74.0435.01.001
Processo Nº : 2010.000.139.5
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE DONIZETE DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 46.24.74.0435.01.002
Processo Nº : 2010.000.139.5
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE DONIZETE DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 46.24.74.0435.01.003
Processo Nº : 2010.000.139.5
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE DONIZETE DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 46.24.74.0435.01.004
Processo Nº : 2010.000.139.5
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE EUDES TOFFOLI
Reg.Cadastral: 67.53.76.0049.01.000
Processo Nº : 2009.012.988.3
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE EUDES TOFFOLI
Reg.Cadastral: 67.53.76.0247.01.000
Processo Nº : 2009.025.603.3
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE FELIX SANTA ROSA
Reg.Cadastral: 46.31.05.0331.01.000
Processo Nº : 2004.007.556.6
Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE JAIME FIGUEIRA DA SILVA
Reg.Cadastral: 43.23.46.0540.00.000
Processo Nº : 2009.015.242.2
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : JOSE LIMA SANTOS
Reg.Cadastral: 45.11.18.0308.01.000
Processo Nº : 2010.016.910.1
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho LANÇAMENTO DE ITBI

Interessado : JOSE MANOEL DE MORAES
Reg.Cadastral: 35.51.83.0277.00.000
Processo Nº : 2010.010.842.2
Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE MARIANO DA SILVA
Reg.Cadastral: 56.51.23.0330.01.000
Processo Nº : 2007.027.723.1
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : JOSE OSMAR PEREIRA DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 35.11.99.0022.01.000
Processo Nº : 2009.006.521.0
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : JOSE PALMA FILHO
Reg.Cadastral: 33.24.80.0094.01.001
Processo Nº : 1999.017.668.7
Assunto CONSTRUCAO POSTO ABASTECIMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE RICARDO MOREIRA
Reg.Cadastral: 35.53.88.0372.00.000
Processo Nº : 2010.010.489.2
Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE ROBERTO SANCHES GONCALVES E OU
Reg.Cadastral: 64.42.48.0050.01.000
Processo Nº : 2009.012.814.1
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE RONALDO BEZERRA DE SOUZA
Reg.Cadastral: 45.13.46.0102.01.000
Processo Nº : 2002.021.480.5
Assunto REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : JOSE SANTOS DOS REIS
Reg.Cadastral: 36.42.97.0120.01.000
Processo Nº : 2010.011.129.3
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE TORRECILHAS NAVARRO
Reg.Cadastral: 76.52.06.0249.01.000
Processo Nº : 2010.015.045.7
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE VALDOMIRO FERRANTI
Reg.Cadastral: 74.64.02.1256.00.000
Processo Nº : 2010.015.746.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE VALTER DA SILVA
Reg.Cadastral: 45.31.93.0499.01.000
Processo Nº : 1992.014.569.5
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : JOSE ZITO DE SOUSA
Reg.Cadastral: 45.51.50.0292.01.000
Processo Nº : 2010.007.127.3
Assunto DESDOBRO DE AREA/GLEBA
Despacho DEFERIDO

Interessado : JOSE ZITO DE SOUSA
Reg.Cadastral: 45.51.50.0299.01.000
Processo Nº : 2010.007.127.3
Assunto DESDOBRO DE AREA/GLEBA
Despacho DEFERIDO

Interessado : JULIANA AP.LEMOS RODRIGUES
Reg.Cadastral: 77.23.38.0162.01.000
Processo Nº : 2006.008.535.4
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JULIANA AP.LEMOS RODRIGUES
Reg.Cadastral: 77.23.38.0181.01.000
Processo Nº : 2006.008.535.4
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : JULIANA AP.LEMOS RODRIGUES
Reg.Cadastral: 77.23.38.0162.01.000
Processo Nº : 2006.008.535.4
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : JULIANA AP.LEMOS RODRIGUES
Reg.Cadastral: 77.23.38.0181.00.000
Processo Nº : 2006.008.535.4
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : JULIANA AP.LEMOS RODRIGUES
Reg.Cadastral: 77.23.49.0493.00.000
Processo Nº : 2006.008.533.9
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : JULIANA AP.LEMOS RODRIGUES
Reg.Cadastral: 77.23.49.0493.01.000
Processo Nº : 2006.008.533.9
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : JULIANA AP.LEMOS RODRIGUES
Reg.Cadastral: 77.23.49.0516.01.000
Processo Nº : 2006.008.533.9
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : JULIANA AP.LEMOS RODRIGUES
Reg.Cadastral: 77.23.38.0319.01.000
Processo Nº : 2006.008.536.2
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : JULIANA AP.LEMOS RODRIGUES
Reg.Cadastral: 77.23.38.0321.01.000
Processo Nº : 2006.008.536.2
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : JULIANA DE FATIMA SIQUEIRA
Reg.Cadastral: 78.52.53.0341.01.000
Processo Nº : 2005.023.537.3
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : JULIANA DE FATIMA SIQUEIRA
Reg.Cadastral: 78.52.54.0017.01.000
Processo Nº : 2005.023.537.3
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JULIANO DA ROCHA MEDEIROS
Reg.Cadastral: 33.13.70.0484.01.000
Processo Nº : 2010.017.441.6
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : JULIO GONCALVES
Reg.Cadastral: 73.22.86.0264.00.000
Processo Nº : 2010.015.746.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JURACY EGIDIO CORREIA
Reg.Cadastral: 46.53.70.0021.01.000
Processo Nº : 1983.015.717.0
Assunto AMPLIACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : K2 VALVULAS - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Reg.Cadastral: 310.528
Processo Nº : 2010.014.214.0
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICAO

Interessado : KLEBER RICARDI CUENCAS
Reg.Cadastral: 33.13.43.0344.00.000
Processo Nº : 2010.013.924.5
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : L.Y.PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA
Reg.Cadastral: 43.63.75.0061.00.000
Processo Nº : 2006.021.485.5
Assunto PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho LANÇAMENTO DE ITBI

Interessado : L.Y.PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA
Reg.Cadastral: 43.63.75.0349.00.000
Processo Nº : 2006.021.485.5
Assunto PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho LANÇAMENTO DE ITBI

Interessado : L.Y.PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA
Reg.Cadastral: 43.63.75.0047.00.000
Processo Nº : 2006.021.485.5
Assunto PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho LANÇAMENTO DE ITBI

Interessado : L.Y.PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA
Reg.Cadastral: 43.63.75.0061.01.000
Processo Nº : 2006.021.485.5
Assunto PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho LANÇAMENTO DE ITBI

Interessado : L.Y.PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA
Reg.Cadastral: 43.63.75.0454.01.000
Processo Nº : 2006.021.485.5
Assunto PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho LANÇAMENTO DE ITBI

Interessado : LAF PARK ESTACIONAMENTOS LTDA
Reg.Cadastral: 302.374
Processo Nº : 2010.012.911.3
Assunto BAIXA
Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : LAR ESCOLA MONTEIRO LOBATO
Reg.Cadastral: 32.22.25.1478.01.000
Processo Nº : 2006.012.456.7
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LAURO LOPES NETO ME
Reg.Cadastral: 80.894
Processo Nº : 2010.010.818.2
Assunto ACAA FISCAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : LEIA TORRECILHAS NAVARRO
Reg.Cadastral: 76.52.06.0105.01.000
Processo Nº : 2010.015.268.5
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LEILA DO CARMO DE MOURA E OU
Reg.Cadastral: 46.41.57.0323.01.000
Processo Nº : 2007.010.094.6
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : LEONARDO RODRIGUES MOREIRA
Reg.Cadastral: 67.32.87.0215.00.000
Processo Nº : 2010.015.746.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LEONARDO SANTUCCI
Reg.Cadastral: 33.61.86.0036.01.000
Processo Nº : 2010.009.345.9
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : LETICIA ASSUNCAO DE ARRUDA
Reg.Cadastral: 77.21.12.0347.01.000
Processo Nº : 2010.001.665.8
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LILIAN RAMOS DA SILVA NORONHA
Reg.Cadastral: 46.31.12.0139.01.000
Processo Nº : 2000.021.126.8
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUCAS ADRIANO DA COSTA
Reg.Cadastral: 142.351
Processo Nº : 2010.015.346.9
Assunto REATIVACAO DA INSCRICAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : LUCENI BRESOLIM
Reg.Cadastral: 67.33.82.0207.01.000
Processo Nº. : 2007.024.659.0
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : LUCENI BRESOLIM
Reg.Cadastral: 67.33.72.0493.01.000
Processo Nº. : 2007.024.659.0
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : LUCENI BRESOLIM
Reg.Cadastral: 67.33.72.0487.01.000
Processo Nº. : 2007.024.659.0
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : LUCENI BRESOLIM
Reg.Cadastral: 67.33.72.0445.01.000
Processo Nº. : 2007.024.659.0
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : LUCI MORALES DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 33.44.13.0312.01.000
Processo Nº. : 2010.000.878.8
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho HOMOLOGADO ITBI

Interessado : LUCIANA DE CARVALHO BARBOSA
Reg.Cadastral: 34.33.38.0384.00.000
Processo Nº. : 2009.029.661.7
Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUCIANE COSTA MENDES
Reg.Cadastral: 67.34.17.0204.01.000
Processo Nº. : 2001.003.881.8
Assunto CONSTRUCAO GALPAO/SALAO/BARRACAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : LUCIANE LOPES RODRIGUES
Reg.Cadastral: 55.23.23.0139.01.000
Processo Nº. : 2002.018.308.3
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : LUCIANE PONTES
Reg.Cadastral: 34.12.08.0082.01.000
Processo Nº. : 2010.009.267.5
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUCIMARA BARBOSA BRISOTI
Reg.Cadastral: 36.42.97.0260.00.000
Processo Nº. : 2010.017.451.5
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : LUDMILA AMARAL MARTIN
Reg.Cadastral: 56.22.35.0131.01.001
Processo Nº. : 2003.017.244.9
Assunto CONSTRUCAO GALPAO/SALAO/BARRACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUDMILA AMARAL MARTIN
Reg.Cadastral: 56.22.35.0131.01.003
Processo Nº. : 2003.017.244.9
Assunto CONSTRUCAO GALPAO/SALAO/BARRACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUDMILA AMARAL MARTIN
Reg.Cadastral: 56.22.35.0131.01.002
Processo Nº. : 2003.017.244.9
Assunto CONSTRUCAO GALPAO/SALAO/BARRACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUIS ANTONIO LEME DE CALAIS
Reg.Cadastral: 76.52.66.0013.01.000
Processo Nº. : 2007.015.810.0
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : LUIS APARECIDO DE SIQUEIRA & CIA LTDA ME
Reg.Cadastral: 51.157
Processo Nº. : 2010.014.432.8
Assunto BAIXA
Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : LUIZ ANTONIO CALLEGARI
Reg.Cadastral: 35.53.88.0440.00.000
Processo Nº. : 2010.010.483.5
Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUIZ ANTONIO CALLEGARI
Reg.Cadastral: 35.53.88.0447.00.000
Processo Nº. : 2010.010.484.3
Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUIZ ANTONIO CALLEGARI
Reg.Cadastral: 35.53.88.0455.00.000
Processo Nº. : 2010.010.485.0
Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUIZ CARLOS CORREA
Reg.Cadastral: 44.12.51.0098.01.000
Processo Nº. : 2010.015.207.3
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUIZ CARLOS DE SOUZA
Reg.Cadastral: 46.43.65.0312.01.000
Processo Nº. : 2010.013.865.0
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUIZ CARLOS DUARTE DINIZ MONTAGEM - ME
Reg.Cadastral: 307.572
Processo Nº. : 2010.014.512.7
Assunto BAIXA
Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : LUIZ CARLOS PETRIN
Reg.Cadastral: 46.13.68.0206.00.000
Processo Nº. : 2009.027.511.6
Assunto IMPORT.PAGA DE IPTU
Despacho INDEFERIMENTO DEVOL. IMPORTANCIA

Interessado : LUIZ CARLOS SILVEIRA
Reg.Cadastral: 33.13.24.0168.01.000
Processo Nº. : 2009.005.154.1
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUIZ CARLOS VIEIRA
Reg.Cadastral: 54.21.86.0038.01.000
Processo Nº. : 1990.018.451.6
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUIZ CESAR DE LIMA
Reg.Cadastral: 33.13.33.0355.01.000
Processo Nº. : 2010.013.280.2
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUIZ TORRES SOROCABA
Reg.Cadastral: 66.569
Processo Nº. : 2010.014.779.2
Assunto BAIXA
Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : LUIZA GONZALES LOPES
Reg.Cadastral: 65.63.13.0142.01.000
Processo Nº. : 2007.012.847.5
Assunto REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : LUKA PITANGA ROUPAS E ACESSORIOS LTDA ME
Reg.Cadastral: 306.369
Processo Nº. : 2010.014.630.7
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : LUZIA APARECIDA SOUZA MACHADO
Reg.Cadastral: 36.34.07.0329.00.000
Processo Nº. : 2010.011.155.8
Assunto FRACTIONAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : LUZIA APARECIDA SOUZA MACHADO
Reg.Cadastral: 36.34.07.0324.01.000
Processo Nº. : 2010.011.155.8
Assunto FRACTIONAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : LUZIA APARECIDA SOUZA MACHADO
Reg.Cadastral: 36.34.07.0330.01.000
Processo Nº. : 2010.011.155.8
Assunto FRACTIONAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : M & R ESPORTES LTDA
Reg.Cadastral: 126.325
Processo Nº. : 2010.012.869.3
Assunto BAIXA
Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : MAGAZINE LUKINHA LTDA ME
Reg.Cadastral: 113.289
Processo Nº. : 2010.014.466.6
Assunto SOLICITACAO
Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : MALAGRINE E COMERCIAL MASSARI LTDA - ME
Reg.Cadastral: 310.550
Processo Nº. : 2010.014.215.7
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : MANOEL DE OLIVEIRA CARLOS
Reg.Cadastral: 46.24.35.0086.01.000
Processo Nº. : 2007.018.540.0
Assunto REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MANOEL GROSSO HERNANDES
Reg.Cadastral: 76.43.13.0967.00.000
Processo Nº. : 2010.015.746.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARCELO DE ARRUDA
Reg.Cadastral: 67.54.32.0038.01.000
Processo Nº. : 1998.005.177.5
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARCELO DOMINGOS DA SILVA VESTUARIO - ME
Reg.Cadastral: 304.334
Processo Nº. : 2010.014.771.9
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : MARCELO VIEIRA DA SILVA
Reg.Cadastral: 46.33.65.0164.01.000
Processo Nº. : 2005.021.118.4
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MARCIA GRAZIELA VERONIZI VELASCO
Reg.Cadastral: 42.41.39.0324.00.000
Processo Nº. : 2010.015.492.1
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARCIA REGINA BOTELHO
Reg.Cadastral: 55.51.40.0121.01.000
Processo Nº. : 2006.024.839.0
Assunto CONSTRUCAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : MARCIA REGINA MIRANDA
Reg.Cadastral: 54.24.03.0243.01.000
Processo Nº. : 2010.012.133.4
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : MARCIA RODRIGUES PIRES DOMINGUES
Reg.Cadastral: 45.63.98.0345.01.000
Processo Nº. : 2006.017.880.3
Assunto REFORMA / AMPLIACAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : MARCILIO GASPARINO
Reg.Cadastral: 74.43.61.0422.01.000
Processo Nº. : 2009.023.704.1
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARCIO ANTUNES
Reg.Cadastral: 64.12.25.0312.01.000
Processo Nº. : 2006.007.526.4
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARCIO RECHE MARTINS
Reg.Cadastral: 45.31.45.0343.01.000
Processo Nº. : 1992.004.402.1
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MARCOS HESSEL
Reg.Cadastral: 28.64.56.0435.00.000
Processo Nº. : 2007.017.440.8
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : MARCOS ROBERTO DA SILVA
Reg.Cadastral: 46.33.51.0066.01.000
Processo Nº. : 2007.012.022.5
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARCUS VINICIUS COUTINHO RODRIGUES
Reg.Cadastral: 65.53.70.0134.01.000
Processo Nº. : 2005.022.865.9
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS PEREIRA ME
Reg.Cadastral: 302.428
Processo Nº. : 2010.014.403.9
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : MARIA DO AMPARO E SILVA
Reg.Cadastral: 45.31.50.0130.00.000
Processo Nº. : 2010.011.663.1
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : MARIA JOSE WERLY DA ROSA
Reg.Cadastral: 34.63.84.0389.01.000
Processo Nº. : 2009.015.062.4
Assunto SUSTACAO/SUSPENCAO DE COBRANCA
Despacho DEFERIDO

Interessado : MARIA MADALENA DOMINGUES DE MELO
Reg.Cadastral: 24.44.28.0222.01.000
Processo Nº. : 2010.013.322.2
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIA NELLY LEITE DE BIAZZE
Reg.Cadastral: 35.32.88.0112.01.000
Processo Nº. : 2010.008.444.1
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIA ODETE DE JESUS
Reg.Cadastral: 46.33.86.0071.01.000
Processo Nº. : 2005.023.904.5
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIA REGINA DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 64.21.40.0480.01.000
Processo Nº. : 2005.009.692.4
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MARIA ROSA DE PAIVA DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 46.51.05.0314.01.000
Processo Nº. : 2010.002.757.2
Assunto SUSTACAO/SUSPENCAO DE COBRANCA
Despacho INDEFERIDO

Interessado : MARIA SOLANGE DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 87.205
Processo Nº. : 2010.013.316.4
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : MARIANA VALENTIM DA SILVA
Reg.Cadastral: 46.42.17.0407.01.000
Processo Nº. : 2007.019.817.1
Assunto REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MARICEL CELESTE ESPIGARES RUIZ
Reg.Cadastral: 57.53.12.0198.00.000
Processo Nº. : 2010.017.472.1
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : MARIO CESAR DE QUADROS NAKASONE
Reg.Cadastral: 43.31.36.0447.01.006
Processo Nº. : 2006.001.604.5
Assunto PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho LANCAMENTO DE ITBI

Interessado : MARIO CESAR DE QUADROS NAKASONE
Reg.Cadastral: 43.61.97.0032.01.000
Processo Nº. : 2006.001.604.5
Assunto PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho LANCAMENTO DE ITBI

Interessado : MARIO CESAR DE QUADROS NAKASONE
Reg.Cadastral: 43.62.39.0084.01.001
Processo Nº. : 2006.001.604.5
Assunto PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho LANCAMENTO DE ITBI

Interessado : MARIO CESAR DE QUADROS NAKASONE
Reg.Cadastral: 43.62.39.0084.02.001
Processo Nº. : 2006.001.604.5
Assunto PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho LANCAMENTO DE ITBI

Interessado : MARIO CESAR DE QUADROS NAKASONE
Reg.Cadastral: 43.21.94.0173.01.000
Processo Nº. : 2006.001.604.5
Assunto PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho LANCAMENTO DE ITBI

Interessado : MARIO RUSSO EMPREEND. IMOB. LTDA
Reg.Cadastral: 67.32.76.0124.00.000
Processo Nº. : 2010.015.746.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MASTERY DO BRASIL LTDA ME
Reg.Cadastral: 34.31.28.0176.00.000
Processo Nº. : 2007.024.763.0
Assunto AUTO MULTA/INF.INTIMACAO/L.TERRENO
Despacho DEFERIDO

Interessado : MAURO MARTINHO COSTA
Reg.Cadastral: 36.31.47.0051.01.000
Processo Nº. : 2009.021.580.7
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MEMPRESS MONTAGENS E MANUTENCOES ELETRIC
Reg.Cadastral: 302.581
Processo Nº. : 2010.014.443.5
Assunto SOLICITACAO
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : METAL LAND EMPREEND. IMOB. LTDA
Reg.Cadastral: 67.32.64.0156.00.000
Processo Nº. : 2010.015.746.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : METAL LAND EMPREEND. IMOB. LTDA
Reg.Cadastral: 67.32.60.0159.00.000
Processo Nº. : 2010.015.746.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : METAL LAND EMPREEND. IMOB. LTDA
Reg.Cadastral: 67.32.60.0075.00.000
Processo Nº. : 2010.015.746.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MIGUEL ARCANJO GOMES
Reg.Cadastral: 35.54.18.0028.00.000
Processo Nº. : 2010.010.867.9
Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MIGUEL ARCANJO GOMES
Reg.Cadastral: 35.54.18.0035.00.000
Processo Nº. : 2010.011.431.3
Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MILTON PINHEIRO DE ARAUJO
Reg.Cadastral: 36.44.65.0390.00.000
Processo Nº. : 2010.013.071.5
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho LANCAMENTO DE ITBI

Interessado : MINACO COMERCIO E REPRESENTACOES DE FERR
Reg.Cadastral: 310.543
Processo Nº. : 2010.014.214.0
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : MINI MERCADO BELVEDERE LTDA EPP
Reg.Cadastral: 47.110
Processo Nº. : 2010.014.578.8
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : MIRELA CORREA DA COSTA
Reg.Cadastral: 307.400
Processo Nº. : 2010.013.540.9
Assunto BAIXA
Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : MOACYR MANCIO DE CAMARGO
Reg.Cadastral: 35.53.97.0179.00.000
Processo Nº. : 2010.010.127.8
Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MULTICARE CONSULTORIA E ADMINISTR. DE RE
Reg.Cadastral: 133.114
Processo Nº. : 2010.001.265.7
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : N & N PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA
Reg.Cadastral: 43.63.75.0363.00.000
Processo Nº.: 2006.021.484.8
Assunto PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho LANÇAMENTO DE ITBI

Interessado : N & N PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA
Reg.Cadastral: 43.63.75.0349.00.000
Processo Nº.: 2006.021.484.8
Assunto PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho LANÇAMENTO DE ITBI

Interessado : N & N PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA
Reg.Cadastral: 43.63.75.0047.00.000
Processo Nº.: 2006.021.484.8
Assunto PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho LANÇAMENTO DE ITBI

Interessado : N & N PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA
Reg.Cadastral: 43.63.75.0061.01.000
Processo Nº.: 2006.021.484.8
Assunto PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho LANÇAMENTO DE ITBI

Interessado : N & N PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA
Reg.Cadastral: 43.63.75.0454.01.000
Processo Nº.: 2006.021.484.8
Assunto PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho LANÇAMENTO DE ITBI

Interessado : N & N PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA
Reg.Cadastral: 43.22.52.0437.01.000
Processo Nº.: 2006.021.484.8
Assunto PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho LANÇAMENTO DE ITBI

Interessado : NATALINO PEREIRA DO NASCIMENTO
Reg.Cadastral: 46.54.42.0107.01.000
Processo Nº.: 2006.010.885.9
Assunto REGULIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : NEA DE FATIMA DE MATOS CORNELIO
Reg.Cadastral: 34.41.53.0030.01.001
Processo Nº.: 2006.005.086.1
Assunto REGULIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : NEA DE FATIMA DE MATOS CORNELIO
Reg.Cadastral: 34.41.53.0030.02.001
Processo Nº.: 2006.005.086.1
Assunto REGULIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : NEIDE ORTEGA CANHADO
Reg.Cadastral: 55.54.05.0508.01.000
Processo Nº.: 2010.004.808.1
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : NELSON GERENT JUNIOR
Reg.Cadastral: 46.31.42.0065.01.000
Processo Nº.: 2010.017.462.2
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho LANÇAMENTO DE ITBI

Interessado : NERIO MENDES
Reg.Cadastral: 35.54.24.0425.00.000
Processo Nº.: 2010.012.812.3
Assunto FRACIONAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : NERIO MENDES
Reg.Cadastral: 35.54.24.0435.00.000
Processo Nº.: 2010.012.812.3
Assunto FRACIONAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : NESTOR PEDROSO DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 34.42.46.0163.01.000
Processo Nº.: 2010.005.583.9
Assunto CERTIDAO DE NUMERACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : NEUZA MARCELO MACHADO - ME
Reg.Cadastral: 66.585
Processo Nº.: 2010.014.460.9
Assunto BAIXA
Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : NILVA XAVIER DA SILVA
Reg.Cadastral: 46.31.94.0459.01.000
Processo Nº.: 2003.020.101.6
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : NILZA BRANDAO RODRIGUES
Reg.Cadastral: 55.51.13.0001.06.021
Processo Nº.: 2010.014.932.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ODAIR JOSE MATIAS
Reg.Cadastral: 35.22.04.0177.01.000
Processo Nº.: 2004.017.564.8
Assunto REGULIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ODAIR RIBEIRO DELFIO
Reg.Cadastral: 35.53.97.0373.00.000
Processo Nº.: 2010.009.194.1
Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : OLIMPIA MALHEIROS VELLETRI
Reg.Cadastral: 64.32.45.0214.01.000
Processo Nº.: 2007.025.437.0
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : OMEGA ENGENHARIA ELETRICA E ELETRONICA L
Reg.Cadastral: 132.454
Processo Nº.: 2010.012.844.6
Assunto BAIXA
Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : ORLANDO JOSE GOMES GIORGI
Reg.Cadastral: 35.54.18.0004.00.000
Processo Nº.: 2010.009.715.3
Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ORLANDO PEDRO COAN
Reg.Cadastral: 64.12.37.0460.01.000
Processo Nº.: 2007.002.231.8
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : OSVALDO ANTONIO CASSIO CRUZ
Reg.Cadastral: 64.21.01.0078.01.000
Processo Nº.: 2005.010.964.4
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : PABLO RICARDO BARROS PINUETO
Reg.Cadastral: 35.51.81.0125.01.000
Processo Nº.: 2010.016.838.4
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho LANÇAMENTO DE ITBI

Interessado : PARKWAY ESTACIONAMENTOS LTDA
Reg.Cadastral: 94.941
Processo Nº.: 2010.012.910.5
Assunto BAIXA
Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : PATRICIA CAVESAN CHAVES
Reg.Cadastral: 77.12.28.0272.00.000
Processo Nº.: 2010.016.834.3
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : PAULO CESAR CLETO
Reg.Cadastral: 76.52.59.0485.01.000
Processo Nº.: 2005.023.732.0
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : PAULO MAURICIO BELINI
Reg.Cadastral: 43.42.02.0177.01.039
Processo Nº.: 2010.013.072.3
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : PAULO ROBERTO BATISTA
Reg.Cadastral: 35.61.06.1413.01.000
Processo Nº.: 2010.016.822.8
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho LANÇAMENTO DE ITBI

Interessado : PAULO SERGIO DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 54.62.96.0110.01.000
Processo Nº.: 1997.011.710.7
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : PEDRINA FOLTRAN MACHADO
Reg.Cadastral: 74.64.80.0598.00.000
Processo Nº.: 2010.015.746.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PEDRO DAL PIAN FLORES
Reg.Cadastral: 44.62.28.0451.01.001
Processo Nº.: 2010.014.664.6
Assunto SOLICITA PROVIDENCIAS
Despacho COMUNICACAO

Interessado : PEDRO SACOMANO ALVAREZ
Reg.Cadastral: 65.34.60.1960.00.000
Processo Nº.: 2009.025.450.9
Assunto DESDOBRAMENTO DE AREA/GLEBA
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PEDRO TELES DA SILVA E OU
Reg.Cadastral: 77.31.48.0051.01.000
Processo Nº.: 2007.012.853.3
Assunto REGULIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : PERCI CANDIDO DE OLIVEIRA MUZEL
Reg.Cadastral: 35.53.97.0366.00.000
Processo Nº.: 2010.010.872.9
Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PEREIRA DA CONCEICAO PADRAO & PADRAO LTD
Reg.Cadastral: 310.547
Processo Nº.: 2010.014.215.7
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : PERSIO ANTONIO DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 35.54.98.0186.00.000
Processo Nº.: 2010.015.140.6
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : QUIYOFUMI MARYUYAMA
Reg.Cadastral: 76.52.06.0213.01.000
Processo Nº.: 2010.013.291.9
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RAFAEL CACADOR LISBOA
Reg.Cadastral: 46.62.21.0267.00.000
Processo Nº.: 2010.003.020.4
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : RAIMUNDO FELICIANO SOBRINHO
Reg.Cadastral: 33.61.80.0279.01.000
Processo Nº.: 2010.013.215.8
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : REGINALDO MARCOS MARTINS E OU
Reg.Cadastral: 36.44.23.0208.01.000
Processo Nº.: 2003.020.539.7
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : REGINALDO PIEROTTI FERREIRA
Reg.Cadastral: 43.23.46.0582.00.000
Processo Nº.: 2010.002.231.8
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : REINALDO CARDOSO BAR-ME
Reg.Cadastral: 141.736
Processo Nº.: 2010.015.022.6
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : REMASO - REFORMA DE MAQUINAS SOROCABA LT
Reg.Cadastral: 89.726
Processo Nº.: 2010.013.965.8
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : RENATO C. PAGANO REPRESENTACOES - ME
Reg.Cadastral: 310.537
Processo Nº.: 2010.014.214.0
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : RENATO LUIZ ALVES LIMA - STAIGER
Reg.Cadastral: 310.101
Processo Nº.: 2010.015.053.1
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : RENATO WONG - ME
Reg.Cadastral: 111.327
Processo Nº.: 2010.014.531.7
Assunto BAIXA
Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : RIBEIRO REPRESENTACOES LTDA - ME
Reg.Cadastral: 310.533
Processo Nº.: 2010.014.214.0
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : RICARDO VERISSIMO
Reg.Cadastral: 35.23.98.0168.01.000
Processo Nº.: 1992.012.101.9
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : RICHARD YUSSEF SILVA NAUFAL
Reg.Cadastral: 34.63.45.0304.00.000
Processo Nº.: 2010.016.836.8
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : RINALDO APARECIDO FOGACA
Reg.Cadastral: 76.64.09.0105.01.000
Processo Nº.: 2003.010.792.4
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RITA DE CASSIA ROSARIO
Reg.Cadastral: 43.14.32.0054.01.009
Processo Nº.: 2010.013.812.2
Assunto SOLICITACAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ROBERTO CONRADO SCHATZ
Reg.Cadastral: 64.21.06.0369.01.000
Processo Nº.: 2005.008.448.2
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ROBERTO GALHARDO MAGALHAES
Reg.Cadastral: 45.31.69.0220.01.000
Processo Nº.: 1992.006.627.1
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROBERTO HONORIO DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 24.13.99.0995.00.000
Processo Nº.: 2010.003.717.5
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ROBERTO TADANOBU NAKAMURA
Reg.Cadastral: 24.11.82.0181.01.000
Processo Nº.: 1994.016.581.4
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROBSON MAFEIS SAMPAIO
Reg.Cadastral: 35.53.97.0478.00.000
Processo Nº.: 2010.010.848.9
Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RODRIGO CRISTO VIEIRA
Reg.Cadastral: 33.61.90.0295.01.000
Processo Nº.: 2010.014.168.8
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho LANÇAMENTO DE ITBI

Interessado : RODRIGO DA COSTA DIAS E OU
Reg.Cadastral: 46.23.94.0399.01.000
Processo Nº.: 2007.020.395.5
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : RODRIGO DA COSTA DIAS E OU
Reg.Cadastral: 46.23.94.0627.01.000
Processo Nº.: 2007.020.395.5
Assunto CONSTRUCAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : RODRIGO JORGE
Reg.Cadastral: 34.52.50.0208.01.000
Processo Nº.: 2007.008.757.2
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ROGERIO LUIZ FERNANDES
Reg.Cadastral: 76.34.61.0036.01.000
Processo Nº.: 2010.016.909.3
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho LANÇAMENTO DE ITBI

Interessado : ROGERS SANT ANA - ME
Reg.Cadastral: 310.534
Processo Nº.: 2010.014.214.0
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : ROMUALDO PEREIRA DIAS
Reg.Cadastral: 34.43.99.1065.01.000
Processo Nº.: 1998.007.279.7
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROSALIA VISCAINO VERMELHO
Reg.Cadastral: 44.54.54.0051.01.000
Processo Nº.: 2010.013.480.8
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROSANA BEATRIZ SANTOS ORTEGA
Reg.Cadastral: 54.44.37.0044.00.000
Processo Nº.: 2010.012.138.3
Assunto FRACIONAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROSANA BEATRIZ SANTOS ORTEGA
Reg.Cadastral: 54.44.37.0050.00.000
Processo Nº.: 2010.012.138.3
Assunto FRACIONAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROSELI ALVES DA SILVA SOROCABA
Reg.Cadastral: 120.029
Processo Nº.: 2010.010.829.9
Assunto AÇAO FISCAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ROSELI GARCIA RECHE
Reg.Cadastral: 53.32.59.0076.01.000
Processo Nº.: 2009.022.615.0
Assunto REGULIZACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ROSINEIA BARROS BARBOSA
Reg.Cadastral: 45.51.27.0120.00.000
Processo Nº.: 2009.027.310.3
Assunto IMPORT.PAGA DE IPTU
Despacho INDEFERIMENTO DEVOL. IMPORTANCIA

Interessado : ROVENTINI RESTAURANTE LTDA - ME
Reg.Cadastral: 305.604
Processo Nº.: 2010.013.981.5
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : RS REPRESENTACOES E SOLUCOES EM FERRAMENTAS
Reg.Cadastral: 310.561
Processo Nº.: 2010.014.215.7
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : RUBENS CESAR MADUREIRA CARDIERI
Reg.Cadastral: 44.12.03.0035.00.000
Processo Nº.: 2010.015.746.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RUBENS JOSE PAULOSSI
Reg.Cadastral: 33.42.54.0371.01.000
Processo Nº.: 1987.007.913.4
Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RUTE CRISTINA CERDEIRA BRUZA
Reg.Cadastral: 43.51.86.0653.01.000
Processo Nº.: 2010.008.323.7
Assunto CONTRIBUICAO: MELHORIAS PAVIMENTACAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : SANDRO PINHEIRO SANCHES
Reg.Cadastral: 33.23.55.0423.01.000
Processo Nº.: 2009.004.539.4
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : SANTOS & MAZOTINI REPRESENTACOES S/S LTD
Reg.Cadastral: 128.798
Processo Nº.: 2010.013.436.0
Assunto REATIVACAO DA INSCRICAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SCOPEL SPE-02 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARI
Reg.Cadastral: 77.31.18.0095.00.000
Processo Nº.: 2010.015.157.0
Assunto PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SEBASTIAO PEDRO ALCANTARA
Reg.Cadastral: 45.13.34.1617.01.000
Processo Nº.: 2005.020.937.8
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SEBASTIAO PEDRO ALCANTARA
Reg.Cadastral: 45.13.34.1572.01.000
Processo Nº.: 2005.020.937.8
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : SELMA APARECIDA SUDARIO TUROZI ROUPAS -
Reg.Cadastral: 144.126
Processo Nº.: 2010.014.528.3
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : SENIA IZABEL GONCALVES CRUZ
Reg.Cadastral: 35.54.32.0386.00.000
Processo Nº.: 2007.022.364.9
Assunto AUTO MULTA/INF. INTIMACAO/L. TERRENO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SERGIO BARBOSA
Reg.Cadastral: 35.54.24.0360.01.000
Processo Nº.: 2007.022.989.3
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SERGIO LUIS FERREIRA
Reg.Cadastral: 24.42.51.0262.00.000
Processo Nº.: 2009.027.947.2
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : SERIGRAFIA SOROCABA LTDA EPP
Reg.Cadastral: 45.645
Processo Nº.: 2010.010.828.1
Assunto ACAO FISCAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SEVERINO DOS RAMOS DE ALBUQUERQUE CAVALC
Reg.Cadastral: 67.32.65.0072.01.000
Processo Nº.: 2006.010.046.8
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SIDENEI RAMOS
Reg.Cadastral: 45.53.91.0049.01.001
Processo Nº.: 1994.015.274.7
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SIDENEI RAMOS
Reg.Cadastral: 45.53.91.0049.02.001
Processo Nº.: 1994.015.274.7
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SILVANA CHINCHILA MORENO
Reg.Cadastral: 54.54.81.0478.01.000
Processo Nº.: 2010.012.167.2
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SILVIO TIBILE
Reg.Cadastral: 46.33.85.0247.00.000
Processo Nº.: 2010.015.746.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SIMAO AMANCIO DO AMARAL
Reg.Cadastral: 35.42.75.0771.00.000
Processo Nº.: 2009.030.193.8
Assunto FRACIONAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SOLANGE CANNAVAM
Reg.Cadastral: 45.31.77.0090.01.000
Processo Nº.: 1992.011.272.9
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : SOLANGE CARNICELLI SILVRESTRE
Reg.Cadastral: 64.11.18.0024.01.000
Processo Nº.: 2007.012.380.7
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : SONIA MARIA GENARE LIBERATI
Reg.Cadastral: 65.63.52.0178.01.000
Processo Nº.: 2007.014.084.3
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : SONIA MARIA WEILLER
Reg.Cadastral: 67.41.14.0294.01.000
Processo Nº.: 2010.000.174.2
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SRNN TERCEIRIZACAO LTDA
Reg.Cadastral: 110.257
Processo Nº.: 2010.013.307.3
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : SUELI FERNANDES COSTA
Reg.Cadastral: 34.22.36.0282.01.000
Processo Nº.: 2010.011.228.3
Assunto SUSTACAO/SUSPENCAO DE COBRANCA
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SUELI FERNANDES COSTA
Reg.Cadastral: 34.22.36.0282.00.000
Processo Nº.: 2010.011.228.3
Assunto SUSTACAO/SUSPENCAO DE COBRANCA
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SUELI INES PIZZO CONSULTORIA
Reg.Cadastral: 143.559
Processo Nº.: 2010.014.493.0
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : SUELI MICHELE CARDOSO DE PONTES
Reg.Cadastral: 47.64.34.0289.00.000
Processo Nº.: 2009.004.150.0
Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SUPER VAREJAO SERIEMA LTDA - ME
Reg.Cadastral: 103.332
Processo Nº.: 2010.014.634.9
Assunto BAIXA
Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : TADAYASU SUGUI
Reg.Cadastral: 45.32.22.0110.00.000
Processo Nº.: 2007.010.244.7
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : TANIA REGINA MARTINS E OU
Reg.Cadastral: 63.21.36.0571.00.000
Processo Nº.: 2010.010.206.0
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : TANIA REGINA MARTINS E OU
Reg.Cadastral: 63.21.36.0535.00.000
Processo Nº.: 2010.010.206.0
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : THIAGO FIGUEIRA ARSILLA
Reg.Cadastral: 35.53.96.0422.00.000
Processo Nº.: 2010.009.934.0
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : THIAGO VIEIRA
Reg.Cadastral: 35.54.17.0184.00.000
Processo Nº.: 2010.009.750.0
Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : TOSHIMAR COM COSMETICOS E BIJOUTERIAS LT
Reg.Cadastral: 68.496
Processo Nº.: 2010.014.540.8
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : TRANSCONTINENTAL NEG.PARTICIP.
Processo Nº.: 2000.000.974.6
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho COMUNICACAO

Interessado : VALDEMIR RODRIGUES DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 43.11.90.0142.01.000
Processo Nº.: 2007.009.064.2
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : VALDETE WENZEL
Reg.Cadastral: 46.34.25.0082.01.000
Processo Nº.: 2009.027.453.1
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VALDEVINO MARCOLINO DA SILVA
Reg.Cadastral: 67.32.96.0082.01.000
Processo Nº.: 2006.007.592.6
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : VALDEVINO MARTINS DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 46.22.49.0470.01.000
Processo Nº.: 2009.004.454.6
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : VALDIR BISPO DA SILVA
Reg.Cadastral: 36.31.31.0195.00.000
Processo Nº.: 2010.005.835.3
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : VALDOMIRO ARRICHÉ
Reg.Cadastral: 44.33.79.0472.01.000
Processo Nº.: 1991.001.400.0
Assunto PLANTA POPULAR
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VALERIA DOS SANTOS INACIO SILVA E S/M
Reg.Cadastral: 46.23.93.0234.01.000
Processo Nº.: 2007.019.316.4
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : VALMIR FERRAZ DE ALMEIDA
Reg.Cadastral: 34.23.30.0054.01.000
Processo Nº.: 2009.029.302.8
Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VALMIR FERRAZ DE ALMEIDA
Reg.Cadastral: 34.23.30.0064.01.000
Processo Nº.: 2009.029.301.0
Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VALMIR FERRAZ DE ALMEIDA
Reg.Cadastral: 34.23.30.0074.01.000
Processo Nº.: 2009.029.303.6
Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VALTER APARECIDO FERNANDES
Reg.Cadastral: 77.23.19.0022.01.000
Processo Nº.: 2005.005.408.9
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : VALTER DIAS
Reg.Cadastral: 45.31.87.0093.01.000
Processo Nº.: 1989.003.824.0
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : VANDERLEY MIZAEEL
Reg.Cadastral: 34.52.41.0343.00.000
Processo Nº.: 2010.012.136.7
Assunto FRACIONAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : VANDERLEY MIZAEEL
Reg.Cadastral: 34.52.41.0335.00.000
Processo Nº.: 2010.012.136.7
Assunto FRACIONAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : VANDERLEY MIZAEEL
Reg.Cadastral: 34.52.41.0327.00.000
Processo Nº.: 2010.012.136.7
Assunto FRACIONAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : VERA LUCIA MARTINES DE ARRUDA
Reg.Cadastral: 45.21.79.0083.00.000
Processo Nº.: 2010.009.236.0
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : VERONA AUTOMOTIVA DE SOROCABA LTDA
Reg.Cadastral: 115.839
Processo Nº.: 2010.012.870.1
Assunto BAIXA
Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : VIANEZ PEREIRA NUNES
Reg.Cadastral: 36.62.99.0306.01.000
Processo Nº.: 2002.003.065.6
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : VICENTE SOARES DE ALMEIDA
Reg.Cadastral: 45.21.65.0485.01.000
Processo Nº.: 2010.013.089.7
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITACAO PROVIDENCIAS

Interessado : VICTOR PEGORARO CORDELLA
Reg.Cadastral: 64.21.19.0037.01.000
Processo Nº.: 2009.016.983.0
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VILMA VIEIRA ARAUJO COSTA
Reg.Cadastral: 67.51.37.0277.01.000
Processo Nº.: 2003.013.305.2
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : VIRGILIO PIRES RODRIGUES
Reg.Cadastral: 35.53.77.0355.00.000
Processo Nº.: 2010.010.838.0
Assunto INTIMACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VITORINO MARINS SOARES
Reg.Cadastral: 64.61.15.1516.01.001
Processo Nº.: 2010.003.209.3
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VITORINO MARINS SOARES
Reg.Cadastral: 64.61.15.1516.02.001
Processo Nº.: 2010.003.209.3
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VLADEMIR DE ALMEIDA PIRES
Reg.Cadastral: 83.11.08.0226.00.000
Processo Nº.: 2010.015.746.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : WAGNER DE SOUZA ARRUDA
Reg.Cadastral: 44.43.84.0231.01.000
Processo Nº.: 2009.012.216.9
Assunto IMPORT.PAGA DE IPTU
Despacho INDEFERIMENTO DEVOL. IMPORTANCIA

Interessado : WALTER LOURENCO DIAS
Reg.Cadastral: 35.53.96.0347.00.000
Processo Nº.: 2010.010.125.2
Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : WELLINGTON FLAVIO PAIVA CORDEIRO
Reg.Cadastral: 35.11.97.0282.01.000
Processo Nº.: 2010.016.835.0
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : WELLINGTON LUIZ DA COSTA
Processo Nº.: 2009.022.903.0
Assunto DEMOLICAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : WILLIAN DA SILVA REIGOTTA - ME
Reg.Cadastral: 310.524
Processo Nº.: 2010.014.214.0
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : WINDSIS-PROJETOS E PARTIC. S/C LTDA
Reg.Cadastral: 55.42.75.1413.01.000
Processo Nº.: 1974.800.001.0
Assunto CONSTRUCAO DE INDUSTRIA
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : YANG DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA
Reg.Cadastral: 310.522
Processo Nº.: 2010.014.214.0
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : ZACHA EMPREENDIMENTOS LTDA
Reg.Cadastral: 46.33.85.0154.00.000
Processo Nº.: 2010.015.746.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ZACHA EMPREENDIMENTOS LTDA
Reg.Cadastral: 46.33.85.0257.00.000
Processo Nº.: 2010.015.746.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ZACHA EMPREENDIMENTOS LTDA
Reg.Cadastral: 46.33.85.0205.00.000
Processo Nº.: 2010.015.746.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ZACHA EMPREENDIMENTOS LTDA
Reg.Cadastral: 46.33.85.0226.00.000
Processo Nº.: 2010.015.746.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ZACHA EMPREENDIMENTOS LTDA
Reg.Cadastral: 46.31.11.0135.00.000
Processo Nº.: 2010.015.746.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ZACHA EMPREENDIMENTOS LTDA
Reg.Cadastral: 46.31.11.0135.00.000
Processo Nº.: 2010.015.746.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ZEFERINO XAVIER DE FARIAS
Reg.Cadastral: 43.13.48.0842.01.000
Processo Nº.: 1979.803.961.6
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ZENI FRAGOSO MACENA
Reg.Cadastral: 33.11.24.0442.01.000
Processo Nº.: 2010.002.428.0
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ZILDA MARIA PEREIRA AMARO
Reg.Cadastral: 46.13.41.0440.01.000
Processo Nº.: 2004.018.732.0
Assunto REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ZINA PETRENKO
Reg.Cadastral: 54.63.98.0228.01.000
Processo Nº.: 2008.007.545.0
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

ANA LUIZA BACCI SILVA
CHEFE DE SEÇÃO

COMUNICADO À POPULAÇÃO

De acordo com a lei Municipal nº 4.595/94, todo cidadão residente em Sorocaba, e reconhecidamente sem recursos financeiros, tem direito a serviço funerário gratuito prestado pelas concessionárias que atuam na cidade:

LEI Nº 4.595/94

"Art. 5º - As empresas funerárias concessionárias, obrigam-se ao fornecimento de caixão mortuário e transporte gratuito (ônibus), velório e uma coroa de flores às pessoas reconhecidamente pobres sem recursos financeiros dentro dos limites do município.

Parágrafo Único - A uma fornecida ao indigente ou pessoas reconhecidamente pobre na expressão da lei, será sempre de madeira envernizada em nogueira para adultos e, caixão de madeira com revestimento em plástico de primeira qualidade quando se trata de criança."

OFEBAS: 3224-4511 - OSSEL: 3231-4807 - SECID: 3238-2421



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
SECRETARIA DA CIDADANIA



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

RESOLUÇÃO nº 09/2010

Geraldo de Moura Caiuby, Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo §5º do artigo 188 da Lei Municipal nº 3.800, de 02 de dezembro de 1991, com as alterações do artigo 5º da Lei Municipal nº 5.004, de 27 de novembro de 1995, e considerando os fatos e termos constantes dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2058/2008 - SAAE,

RESOLVE:
Homologar a pena de SUSPENSÃO por 3(três)

dias, a partir do dia 26 de julho de 2010, ao servidor autárquico municipal Roberto Antonio de Moraes, lotado no Setor de Pavimentação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, com fundamento no artigo 153, incisos I, VI e X e art. 154, "caput", incisos I, VII, X e XIII c.c. art. 188, § 2º, alínea "b", c.c. art. 161, inciso II, todos da Lei 3.800/91, acatando dessa forma o parecer final do Sr. Julgador.
Publique-se.
Sorocaba, 23 de julho de 2010.

GERALDO DE MOURA CAIUBY
Diretor Geral

PORTARIA Nº 422/2010

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº 3.800/91, com nova redação pela Lei nº 8.290/07, resolve prorrogar por 5 dias, a posse de com nomeações através das Portarias publicadas em 16 de julho de 2010: conforme relação abaixo:

PORTARIA	NOME	CARGO
391/2010	ERNANDE MATEUS ERCOLIN	CARPINTEIRO
392/2010	MIGUEL FERREIRA DE LIMA	ENCANADOR
393/2010	SILVIO SILVANO SANCHES	ENCANADOR
395/2010	DANIEL SANTOS LEITE	TÉCNICO EM MECÂNICA
396/2010	LUIZ DE ARAÚJO JUNIOR	TÉCNICO EM MECÂNICA
398/2010	ADENILSON DE JEDUS RIBEIRO	SOLDADOR
405/2010	JOSE LUIZ DE CASTRO	MOTORISTA VEICULOS PESADOS

Sorocaba, 23 de Julho de 2010.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 431/2010

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 394/2010, de 16 de Julho de 2010, que nomeou Evandro Sanches, para exercer o cargo de Técnico em Eletrotécnica, pelo não cumprimento do item 1.3, inciso XI, do Edital do Concurso Público nº 01/08-SAAE.
Sorocaba, 27 de Julho de 2010.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 432/2010

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 397/2010, de 16 de Julho de 2010, que nomeou Sebastião Peres, para exercer o cargo de Mecânico de Manutenção Geral, pelo não cumprimento do item 1.3, inciso XI, do Edital do Concurso Público nº 01/08-SAAE.
Sorocaba, 27 de Julho de 2010.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 433/2010

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 399/2010, de 16 de Julho de 2010, que nomeou Marcelo Manente de Moraes, para exercer o cargo de Almojarife, pelo não cumprimento do item 1.3, inciso XI, do Edital do Concurso Público nº 01/08-SAAE.
Sorocaba, 27 de Julho de 2010.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 434/2010

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 400/2010, de 16 de Julho de 2010, que nomeou Daverlei Jose Pires de Oliveira, para exercer o cargo de Operador de Máquinas, pelo não cumprimento do item 1.3, inciso XI, do Edital do Concurso Público nº 01/08-SAAE.
Sorocaba, 27 de Julho de 2010.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 435/2010

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 402/2010, de 16 de Julho de 2010, que nomeou Nelson Sampaolesi Junior, para exercer o cargo de Eletricista, pelo não cumprimento do item 1.3, inciso XI, do Edital do Concurso Público nº 01/08-SAAE.
Sorocaba, 27 de Julho de 2010.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 436/2010

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 404/2010, de 16 de Julho de 2010, que nomeou Michel Neri da Silva, para exercer o cargo de Mestre de Manutenção e Instalação de Rede, pelo não cumprimento do item 1.3, inciso XI, do Edital do Concurso Público nº 01/08-SAAE.
Sorocaba, 27 de Julho de 2010.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 438/2010

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2008, devidamente homologado em 17/06/2008, nomeia ANDRE AUGUSTO TARABORELLI, para exercer no Setor de Eletromecânica, em caráter efetivo, o cargo de Técnico em Eletrotécnica, criado pela Lei nº 8.348, de 27 de dezembro de 2007.
Sorocaba, 27 de Julho de 2010.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 439/2010

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2008, devidamente homologado em 17/06/2008, nomeia JOSE DONIZETE DOS SANTOS, para exercer no Setor de Eletromecânica, em caráter efetivo, o cargo de Mecânico de Manutenção Geral, criado pela Lei nº 3.971 de 24 de julho de 1992, alterado pela Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2005 e Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007.
Sorocaba, 27 de Julho de 2010.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 440/2010

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2008, devidamente homologado em 17/06/2008, nomeia VINICIUS DE PINHO ALMEIDA, para exercer no Setor de Materiais e Logística, em caráter efetivo, o cargo de Almojarife, criado pela Lei nº 3.971 de 24 de julho de 1992 e Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007.
Sorocaba, 27 de Julho de 2010.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 441/2010

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2008, devidamente homologado em 17/06/2008, nomeia MARCOS JOSE DA SILVA, para exercer no Setor de Materiais e Logística, em caráter efetivo, o cargo de Operador de Máquinas, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, alterado pelas Leis nº 3.971 de 24 de julho de 1992, Lei nº 6.392 de 27 de abril de 2001, Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2005 e Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007.
Sorocaba, 27 de Julho de 2010.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 442/2010

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2008, devidamente homologado em 17/06/2008, nomeia ALTEMAR DE PAIVA MENCK, para exercer no Setor de Eletromecânica, em caráter efetivo, o cargo de Eletricista, criado pela Lei nº 6.392 de 27 de abril de 2001 e Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007.
Sorocaba, 27 de Julho de 2010.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 443/2010

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2008, devidamente homologado em 17/06/2008, nomeia ARI ROCHA FERRAZ JUNIOR, para exercer no Setor de Pavimentação, em caráter efetivo, o cargo de Mestre de Manutenção e Instalação de Rede, criado pela Lei nº 3.802, de 04 de dezembro de 1991, alterado pela Lei nº 3.971, de 24 de julho de 1992.
Sorocaba, 27 de Julho de 2010.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 444/2010

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2008, devidamente homologado em 17/06/2008, nomeia JOSE CARLOS DOMINGUES, para exercer no Setor de Pavimentação, em caráter efetivo, o cargo de Pedreiro, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, alterado pela Lei nº 3.971 de 24 de julho de 1992 e Lei nº 6.392 de 27 de abril de 2001.
Sorocaba, 27 de Julho de 2010.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 445/2010

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2008, devidamente homologado em 17/06/2008, nomeia EVENILSON GOMES PRIMO, para exercer no Setor de Pavimentação, em caráter efetivo, o cargo de Pedreiro, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, alterado pela Lei nº 3.971 de 24 de julho de 1992 e Lei nº 6.392 de 27 de abril de 2001.
Sorocaba, 27 de Julho de 2010.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o Sr Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir:

PORTARIA	NOME	CARGO
438/2010	ANDRE AUGUSTO TARABORELLI	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA
439/2010	JOSE DONIZETE DOS SANTOS	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO GERAL
440/2010	VINICIUS DE PINHO ALMEIDA	ALMOJARIFE

441/2010	MARCOS JOSE DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS
442/2010	ALTEMAR DE PAIVA MENCK	ELETRICISTA
443/2010	ARI ROCHA FERRAZ JUNIOR	MESTRE DE MANUTENÇÃO E INST. DE REDE
444/2010	JOSE CARLOS DOMINGUES	PEDREIRO
445/2010	EVENILSON GOMES PRIMO	PEDREIRO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomar posse dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público.

Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

ORIGINAIS A SEREM APRESENTADOS NO SETOR DE RECURSOS HUMANOS

- 01-Carteira de trabalho com PIS;
- 02-Certificado de reservista;
- 03-Título de Eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
- 04-cédula de identidade;
- 05-Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith); se não apresentar o comprovante na entrega dos documentos, terá o desconto em folha e não será devolvido.
- 06-02 (duas) fotos 3 x 4 com nome no verso;
- 07-Antecedentes criminais;
- 08-Declaração de que não possui outro vínculo empregatício em órgão público, ou cópia de exoneração e declaração do tempo de serviço.

CÓPIAS A SEREM ENTREGUES NO SETOR DE RECURSOS HUMANOS

- 01-CPF (CIC)
- 02-Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);
- 03-PIS/ PASEP;
- 04-Certificado de escolaridade ; (obs. Conforme requisitos do edital) ,
- 05-Certidão de nascimento de filhos até 14 anos (para fins de salário família);
- 06-Certidão de nascimento de filhos até 21 anos (para fins de Imposto de Renda);
- 07-RG;
- 08-Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
- 09-Certificado de Reservista;
- 10-Cartão do Banco / número da Conta Corrente (se tiver na CAIXA ECONOMICA FEDERAL).
- 11-Cópia da Carteira Profissional e de todos os registros.
- 12-Comprovação de Vacina Anti-Tetânica
- 13-Comprovante de Residência

ABERTURA DE CONTA CORRENTE (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)

Para quem ainda não tem conta na Caixa Econômica Federal

CÓPIAS:

- 01-CPF;
 - 02-RG;
 - 03-Comprovante de Residência (conta de luz ou telefone);
 - 04-Certidão de casamento;
- Nota: as cópias deverão ser apresentadas junto ao original.

Sorocaba, 30 de Julho de 2010.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

Homologação Pregão Eletrônico nº 65/2010.

O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº. 5.450 de 31 de maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 65/2010 - Processo Administrativo nº. 2.111/2010, destinado à aquisição de conjunto bomba centrífuga bipartida.

Sorocaba, 29 de julho de 2010.

Silvia de Fátima Porto Oliveira - Pregoeira

URBES

Trânsito e Transportes

PORTARIA Nº 048/2010

Renato Gianolla, Secretário de Transportes e Presidente da Urbes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o que estabelece a Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro, designa os integrantes da Polícia Militar do Estado de São Paulo - lotados na 3.ª Companhia de Trânsito, do 7.º BPMI/I, relacionados conforme "OFÍCIO nº 7BPMI - 024/300/10" do mês de julho de 2010, alterando o contido na Portaria nº 044/2010 editada com base no ofício 022/300/10 como Agente de Trânsito, considerando para todos os efeitos a inclusão do policial Marcos Kazuaki koyama.

Sorocaba, 27 de julho de 2010.

Engº Renato Gianolla
Secretário de Transportes
Diretor Presidente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Sorocaba

Engº Carlos Reinaldo Mendes, nº 2.945 – Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904
Tel/Fax.: (15) 3238 -1111 – site: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

MESA DIRETORA – 2010

PRESIDENTE: Mário Marte Marinho Junior - PPS

1º VICE-PRESIDENTE: Gervino Gonçalves – PR

2º VICE-PRESIDENTE: Carlos Cezar da Silva – PSC

3º VICE-PRESIDENTE: José Geraldo Reis Viana - PV

1º Secretário: Rozendo de Oliveira - PV

2º Secretária: Izídio de Brito Corrêa - PT

3º Secretário: Antônio Carlos Silvano - PMDB

Anselmo Rolim Neto - PP
Antônio Carlos Silvano - PMDB
Benedito de Jesus Oleriano - PMN
Carlos Cezar da Silva - PSC
Emílio Souza de Oliveira - PMN
Francisco França da Silva - PT
Francisco Moko Yabiku - PSDB
Gervino Gonçalves - PR
Hélio Aparecido de Godoy - PSDB
Irineu Donizeti Toledo - PRB

Izídio de Brito Corrêa - PT
João Donizeti Silvestre - PSDB
José Antônio Caldini Crespo - DEM
José Francisco Martinez - PSDB
José Geraldo Reis Viana - PV
Luis Santos Pereira Filho - PMN
Mário Marte Marinho Junior - PPS
Neusa Maldonado Silveira - PSDB
Paulo Francisco Mendes - PSDB
Rozendo de Oliveira - PV

**PORTARIA N.º 118/2010
(Dispõe sobre a exoneração de servidor)**

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 20 de julho de 2010, o Sr. AUGUSTO CÉSAR DE OLIVEIRA, portador do RG n.º 6.100.437-6 SSP/SP, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar do Vereador Paulo Francisco Mendes, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 135/2008, de 31 de outubro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 20 de julho de 2010.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

**PORTARIA N.º 119/2010
(Dispõe sobre a exoneração de servidor)**

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 20 de julho de 2010, o Sr. DAVI DEAMATIS, portador do RG n.º 8.547.315-7 SSP/SP, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar I do Vereador Paulo Francisco Mendes, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 182/2009, de 29 de junho de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 20 de julho de 2010.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

**PORTARIA N.º 119/2010
(Dispõe sobre a exoneração de servidor)**

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 20 de julho de 2010, o Sr. DAVI DEAMATIS, portador do RG n.º 8.547.315-7 SSP/SP, do cargo em comissão de

Assistente Parlamentar I do Vereador Paulo Francisco Mendes, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 182/2009, de 29 de junho de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 20 de julho de 2010.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

**PORTARIA N.º 121/2010
(Dispõe sobre a exoneração de servidor)**

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 20 de julho de 2010, o Sr. NELSON FERNANDES BRANÇAN, portador do RG n.º 3.532.017-5 SSP/SP, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar I do Vereador Paulo Francisco Mendes, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 047/2002, de 10 de abril de 2002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 20 de julho de 2010.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

**PORTARIA N.º 122/2010
(Dispõe sobre a exoneração de servidor)**

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 20 de julho de 2010, a Sr. REGINA BENEDITA WOLF DE TOLEDO, portadora do RG n.º 3.191.684 SSP/SP, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Vereador Paulo Francisco Mendes, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 128/2006, de 31 de maio de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 20 de julho de 2010.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

PORTARIA N.º 123/2010**(Dispõe sobre a exoneração de servidora)**

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 27 de julho de 2010, a Sr.ª SELMA FRANCISCO DA SILVA, portadora do RG n.º 50.332.348-2 SSP/SP, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar do Vereador Gervino Gonçalves, para o qual foi nomeada através da Portaria n.º 162/2009, de 04 de maio de 2009. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sorocaba, 27 de julho de 2010.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

PORTARIA N.º 124/2010**(Dispõe sobre a nomeação de servidor)**

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. NELSON FERNANDES BRANÇAN, portador do RG n.º 3.532.017-5 SSP/SP, para exercer a partir de 27 de julho de 2010, o cargo em comissão de Assistente Parlamentar I do Vereador Claudemir José Justi. Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal n.º 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sorocaba, 27 de julho de 2010.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

PORTARIA N.º 125/2010**(Dispõe sobre a nomeação de servidor)**

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. GENÉSIO MACHADO, portador do RG n.º 13.658.375-1 SSP/SP, para

exercer a partir de 27 de julho de 2010, o cargo em comissão de Assistente Parlamentar I do Vereador Claudemir José Justi.

Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal n.º 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 27 de julho de 2010.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

RESUMO DE CONTRATOS CELEBRADOS

Modalidade: PDL 04/2010
Ratificado em: 05/07/2010
Contrato: 23/2010
Contratada: Batusuzzo P. C. Serviços S/C Ltda.
Objeto: Elaboração de projeto de atualização e adequação de sistema de proteção contra descarga atmosférica
Valor: R\$ 13.000,00
Assinatura: 12/07/2010

Modalidade: PREGÃO 04/2010
Homologado em: 20/07/2010
Contrato: 24/2010
Contratada: Alternativa Magazine Comercial Ltda EPP
Objeto: Fornecimento de papel sulfite
Valor: R\$ 36.525,00
Assinatura: 21/07/2010

Modalidade: PREGÃO 05/2010
Homologado em: 19/07/2010
Contrato: 25/2010
Contratada: Verocheque Refeições Ltda.
Objeto: Fornecimento de vale-refeição
Valor: R\$ 1.068.437,83
Assinatura: 20/07/2010

CONTRATO ADITADO EM 2010

CONTRATO 22/2009
Empresa: Torino Informática Ltda.
Objeto: Fornecimento de material de informática
Modalidade da licitação: PREGÃO 12/2009
1ª Assinatura: 28/07/2009
Valor: R\$ 124.900,00
1º aditamento em 14/06/2010
Acréscimo de 1,936% (R\$ 2.418,00)
Valor com aditamento: R\$ 127.318,00

2) um conjunto de 2 (duas) prateleiras de aço, com 7 (sete) bandejas, com reforço estrutural, medindo 2,00 m de altura, 1,00 m de comprimento e 0,32 m de largura, avaliada cada uma em R\$ 200,00, totalizando R\$ 400,00;

3) um conjunto de 4 (quatro) balcões de aço, com reforço estrutural, medindo 1,00 m x 1,00 m e 0,42 m de largura, avaliado cada um em R\$ 200,00, totalizando R\$ 800,00;

4) um balcão de aço com reforço estrutural, medindo 1,00 m x 1,00 m e 0,50 m de largura, com 4 (quatro) bandejas, avaliado em R\$ 400,00;

5) um conjunto de três gaveteiras (3 gavetas), modelo multi-uso, em plástico, avaliado cada um em R\$ 40,00, totalizando R\$ 120,00.

Total da avaliação: R\$ 3.320,00 (três mil, trezentos e vinte reais)."

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Sorocaba/SP, 16/07/2010.

Eu, (a) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Técnico Judiciário, digitei.

Eu, (a) ROGÉRIO BUENO DE OLIVEIRA, Diretor de Secretaria, subscrevi.

(a) MAURICIO MATSUSHIMA TEIXEIRA - Juiz do Trabalho

Poder Judiciário

Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP

Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263

<http://www.trt15.gov.br>

Processo: 0869-1993-016-15-00-43 RT

Edital de Leilão: nº 104/2010

O DOUTOR MAURICIO MATSUSHIMA TEIXEIRA, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 19 dias do mês de AGOSTO do ano de 2010 (19/08/2010), às 13:15 horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de nº 0869-1993-016-15-00-43-RT, entre partes MIRELA FERNANDA BRISOLA TIMOSSI, exequente e CENTRO BIOMÉDICO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, executada, situado no local indicado abaixo, avaliado em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme auto de avaliação de fls. 294, realizada em 24/03/2009 e que será o seguinte:

"Imóvel objeto da matrícula nº 54.451 do Segundo Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba, representado pelo terreno designado pelo lote nº 09, da quadra 22, do loteamento denominado Residencial Alvorada, sito no lugar denominado Barreiro ou Iperó de Cima, no Município de Araçoiaba da Serra, desta Comarca, com as seguintes medidas e confrontações: faz frente para a Rua C - 07, para a qual mede 20,00 metros; do lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, mede 50,00 metros, confrontando com o lote 10; e nos fundos, mede 20,00 metros, confrontando com o lote 19; encerrando a área total de 1.000,00 metros quadrados. Benfeitorias: segundo informações obtidas junto à Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, referido imóvel possui área do terreno de 1.000,00 m² e área edificada (residência) de 409,35 m². Total da avaliação (terreno + benfeitorias): R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)."

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

03- Eventuais inadimplementos com relação aos impostos legais (tais como IPTU), correrão por conta do arrematante/adjudicante, bem como sua regularização perante os órgãos públicos competentes.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da

ATOS DO PODER JUDICIÁRIO

Poder Judiciário

Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP

Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263

<http://www.trt15.gov.br>

Processo: 1156-2009-016-15-00-67 RT

Edital de Leilão: nº 103/2010

O DOUTOR MAURICIO MATSUSHIMA TEIXEIRA, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 19 dias do mês de AGOSTO do ano de 2010 (19/08/2010), às 13:00 horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de nº 1156-2009-016-15-00-67-RT, entre partes ADALBERTO JOSÉ MENDES SILVA, exequente e DANILO ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA ME, executada, encontrados na Rua Itanguá, 400 - Sorocaba/SP, avaliados em R\$ 3.320,00 (três mil, trezentos e vinte reais), conforme auto de avaliação de fls. 83 realizada em 30/04/2010 e que será o seguinte:

"1) Um lote composto de 8 (oito) prateleiras de aço, com 6 (seis) bandejas divisórias, de 2,00 m de altura, 1,00 m de comprimento por 0,28 m de largura, avaliada cada prateleira em R\$ 200,00, totalizando R\$ 1.600,00;

Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Sorocaba/SP, 16/07/2010.

Eu, (a) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Técnico Judiciário, digitei.

Eu, (a) ROGÉRIO BUENO DE OLIVEIRA, Diretor de Secretaria, subscrevi.

(a) MAURICIO MATSUSHIMA TEIXEIRA - Juiz do Trabalho

Poder Judiciário

Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP

Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263

<http://www.trt15.gov.br>

Processo: 2022-2008-016-15-00-28 RT

Edital de Leilão: nº 105/2010

O DOUTOR MAURICIO MATSUSHIMA TEIXEIRA, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 19 dias do mês de AGOSTO do ano de 2010 (19/08/2010), às 13:30 horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de nº 2022-2008-016-15-00-28-RT, entre partes MARIO RIBEIRO JUNIOR, exequente e BORCOL INDÚSTRIA DE BORRACHA LTDA, executada, situado no local indicado abaixo, avaliado em R\$ 21.057.384,15 (vinte e um milhões, cinquenta e sete mil, trezentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos), conforme auto de avaliação de fls. 42/43 realizada em 13/05/2009 e que será o seguinte:

"Imóvel objeto da matrícula nº 592 do Primeiro Oficial de Registro de Imóveis local, representado pelo terreno situado entre os bairros de Piragibu e Cajuru, atualmente distrito de Éden, com área total de 228.520,88 m2 (duzentos e vinte e oito mil, quinhentos e vinte metros e oitenta e oito centímetros quadrados) ou 22,85,20,88 ha, com frente para a Estrada de Rodagem Estadual SP 75, na altura do Km. 68,5; tem as seguintes divisas e confrontações: começa no ponto Km. 68=485 m da margem esquerda da referida rodovia; segue margeando a mesma no rumo NW em 641,52 de extensão; deflete à esquerda e confrontando com imóvel denominado Sítio Del Uruguay continua por uma cerca de arame farpado, na extensão de 601,68 m até alcançar a margem direita do rio Piragibu; deflete à esquerda e sobe margeando o referido curso d'água na extensão de 668,00 m; deflete novamente à esquerda e confrontando com imóvel denominado Granja dos Pachecos; segue na extensão de 462,16, até atingir o ponto de origem da presente descrição, a qual é efetuada no sentido anti-horário. Obs.: Edificações: galpão principal, refeitório, caixa d'água elevada, portaria, cabine primária de força, escritórios (balança), depósito (serviços de apoio), despejo, caixa subterrânea e torre de resfriamento, galpão de caldeiras, galpão I, galpão de serviços, galpão de massa colorida, reservatórios de óleo, escritório da administração, balança rodoviária, arquivo morto, depósito, galpão dos trituradores e unidade de gás liquefeito (tanque), totalizando 15.501,19 m2. Total da avaliação: R\$ 21.057.384,15 (vinte e um milhões, cinquenta e sete mil, trezentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos)."

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

03- Eventuais inadimplementos com relação aos impostos legais (tais como IPTU), correrão por conta do arrematante/adjudicante, bem como sua regularização perante os órgãos públicos competentes.

04- Constam penhoras sobre o imóvel: Procs. 2003.61.10.0102829, 2005.61.10.010420-3, 2005.61.10.007026-6, 2004.61.10.001141-5, 2009.61.10.001683-6, 2004.61.10.006549-7, 2007.61.10.002571-3, 2005.61.10.003098-0, 2002.61.10.003862-0, 1999.61.10.004988-3, 2000.61.10.004018-5, 1999.61.10.000212-0, 97902429-9, 970901552-4, 97900225-2, 950902231-4 e 95902230-6 da 1ª Vara Federal local; Procs. 2009.61.10.009127-5, 970900739-4 e 96900443-1 da 2ª Vara Federal local; Proc. 1144/01, 602.01.2008.047565-5, 4362/93, 1201/01, 602.01.1995.0643274-2, 4680/98 e 555/93 do Anexo Fiscal local; Proc. 2004.61.10.004021-0. Proc. 326/2006 da 4ª VT local, Proc.1755/05 da 6ª Vara Cível local.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Sorocaba/SP, 16/07/2010.

Eu, (a) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Técnico Judiciário, digitei.

Eu, (a) ROGÉRIO BUENO DE OLIVEIRA, Diretor de Secretaria, subscrevi.

(a) MAURICIO MATSUSHIMA TEIXEIRA - Juiz do Trabalho

Poder Judiciário

Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP

Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263

<http://www.trt15.gov.br>

Processo: 1917-2009-016-15-00-63 RT

Edital de Leilão: nº 106/2010

O DOUTOR MAURICIO MATSUSHIMA TEIXEIRA, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 19 dias do mês de AGOSTO do ano de 2010 (19/08/2010), às 13:45 horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de nº 1917-2009-016-15-00-63-RT, entre partes MARILDO FERREIRA DA COSTA, exequente e HRC CALDERARIA E PINTURA LTDA, executada, encontrado na Rua Amália Fernandes Rodrigues, 266 - Sorocaba, avaliado em R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), conforme auto de avaliação de fls. 79 realizada em 23/06/2010 e que será o seguinte:

"Uma máquina de corte tartaruga CGI-30, em bom estado de uso e conservação, avaliada em R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)."

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Sorocaba/SP, 22/07/2010.

Eu, (a) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Técnico Judiciário, digitei.

Eu, (a) ROGÉRIO BUENO DE OLIVEIRA, Diretor de Secretaria, subscrevi.

(a) MAURICIO MATSUSHIMA TEIXEIRA - Juiz do Trabalho

Poder Judiciário

Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP

Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263

<http://www.trt15.gov.br>

Processo: 0651-2009-016-15-00-94 RT

Edital de Leilão: nº 107/2010

O DOUTOR MAURICIO MATSUSHIMA TEIXEIRA, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 19 dias do mês de AGOSTO do ano de 2010 (19/08/2010), às 14:00 horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de nº 0651-2009-016-15-00-94-RT, entre partes ALESSANDRO SEIDI INOUE, exequente e EMPRESA SOROCABANA DE TECNOLOGIA LTDA ME, executada, encontrado na Rua Sete de Setembro, 820, apto. 41 - Sorocaba, avaliado em R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), conforme auto de avaliação de fls. 78 realizada em 05/07/2010 e que será o seguinte:

"Um veículo AUDIA.3 1.8, ano de fabricação 2005, ano modelo 2006, cor preta, combustível gasolina, placas DQK 4946, chassi nº 93UMB28L864000384, código RENAVAM 868580988, 4 portas, em bom estado, de propriedade da executada, avaliado em R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)."

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente

EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Sorocaba/SP, 22/07/2010.

Eu, (a) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Técnico Judiciário, digitei.

Eu, (a) ROGÉRIO BUENO DE OLIVEIRA, Diretor de Secretaria, subscrevi.

(a) MAURICIO MATSUSHIMA TEIXEIRA - Juiz do Trabalho

Poder Judiciário

Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP

Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263

<http://www.trt15.gov.br>

Processo: 1449-2008-016-15-00-11 RT

Edital de Leilão: nº 108/2010

O DOUTOR MAURICIO MATSUSHIMA TEIXEIRA, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 19 dias do mês de AGOSTO do ano de 2010 (19/08/2010), às 14:15 horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de nº 1449-2008-016-15-00-11-RT, entre partes DILSON JOSÉ DE FARIA, exequente e PAULO SÉRGIO DE SOUZA MORAES, executada, encontrado na Rua Bernardo Martins Junior, 455 - Sorocaba, avaliado em R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), conforme auto de avaliação de fls. 178 realizada em 23/06/2010 e que será o seguinte:

"Um veículo HONDA/NXR 150 Bros Mix ES, ano de fabricação/modelo 2009/2010, placa EKI 2949, chassi 9C2KDO520AR004996, veículo não encontrado no local (segundo funcionário da executada encontra-se em Piracicaba/SP, onde faz ronda em um condomínio, mas que confirmou a propriedade do veículo), ora avaliado, segundo a tabela FIPE em R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)."

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Sorocaba/SP, 22/07/2010.

Eu, (a) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Técnico Judiciário, digitei.

Eu, (a) ROGÉRIO BUENO DE OLIVEIRA, Diretor de Secretaria, subscrevi.

(a) MAURICIO MATSUSHIMA TEIXEIRA - Juiz do Trabalho

Poder Judiciário

Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP

Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263

<http://www.trt15.gov.br>

Processo: 0183-1994-016-15-00-33 RT

Edital de Leilão: nº 109/2010

O DOUTOR MAURICIO MATSUSHIMA TEIXEIRA, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 19 dias do mês de AGOSTO do ano de 2010 (19/08/2010), às 14:30 horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de nº 0183-1994-016-15-00-33-RT, entre partes MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS, exequente e ROSANGELA SALA MIGUEL, executada, situado no local indicado abaixo, avaliado em R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais), conforme auto de avaliação de fls. 177 realizada em 13/09/2005 e que será o seguinte:

"Uma parte de ideal de 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da matrícula nº 38.030 do 2º CRIA local, representado por uma unidade autônoma designada por apartamento nº 72, localizado no 7º andar ou 10º pavimento, do Edifício Maria José, com frente para a Rua Sete de Setembro, nº 792, nesta cidade. Localiza-se na prumada dos fundos do edifício, do lado direito, de quem da rua Sete de Setembro olha para o mesmo. Encerra a área útil de 183,9105 metros quadrados (sendo 145,4289 metros quadrados de área privativa residencial e 38,4816 metros quadrados de área privativa de garagem), área comum de 52,1871 metros

quadrados (sendo 41,2673 metros quadrados de área comum do prédio/apartamento e 10,9198 metros quadrados de área comum do prédio/garagem), que somadas perfazem 236,0976 metros quadrados, correspondendo no solo a fração ideal de 1,5096%. Confronta-se: pela frente, de quem do hall social olha para o apartamento, com o hall social, elevador social, poço de escadas, hall de serviço e apartamento de final 4; pelo lado direito com o apartamento de final 01; pelo lado esquerdo com o recuo da construção, voltado para a Mitra Diocesana de Sorocaba; e, pelos fundos, com o recuo da construção, voltado para o Ipanema Clube. A referida unidade autônoma, supra citada, corresponde e lhe é integrada 2 (dois) "box", ou espaço reservado para a guarda de 2 veículos de pequeno ou médio porte, já com a mesma numeração da unidade a que pertence, estando localizado no subsolo ou 1º pavimento do citado Edifício. Total da avaliação: R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais)."

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

03- Eventuais inadimplementos com relação aos impostos legais (tais como IPTU), correrão por conta do arrematante/adjudicante, bem como sua regularização perante os órgãos públicos competentes.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Sorocaba/SP, 22/07/2010.

Eu, (a) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Técnico Judiciário, digitei.

Eu, (a) ROGÉRIO BUENO DE OLIVEIRA, Diretor de Secretaria, subscrevi.

(a) MAURICIO MATSUSHIMA TEIXEIRA - Juiz do Trabalho

Poder Judiciário

Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP

Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263

<http://www.trt15.gov.br>

Processo: 0101-2008-016-15-00-7

Edital de Leilão: nº 110/2010

O DOUTOR MAURICIO MATSUSHIMA TEIXEIRA, Juiz do Trabalho da 2ª VT de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 19 dias do mês de AGOSTO do ano de 2010 (19/08/2010), às 14:45 horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos nº 0101-2008-016-15-00-0-RT, entre partes JURACY DE MELO NASCIMENTO, exequente e COMPRASA ALIMENTOS LTDA, executada, encontrados na Rua Galileu Pasquinelli, 515 - Sorocaba/SP, avaliado em R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), conforme auto de avaliação de fls. 218, realizado em 15/10/2009 e que será o seguinte:

"Um veículo tipo caminhão, da marca FORD/F 350 G, combustível diesel, ano fab/mod. 2001/2001, placas DFJ 8154, Renavam 759659575, capacidade carga 2,10 toneladas, cor branca, com baú de alumínio da marca FACCHINI, em boas condições gerais, avaliado em R\$ 55.000,00. Obs.: veículo já penhorado em outros processos trabalhistas."

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Sorocaba/SP, 23/07/2010.

Eu, (a) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Técnico Judiciário, digitei.

Eu, (a) ROGÉRIO BUENO DE OLIVEIRA, Diretor de Secretaria, subscrevi.

(a) MAURICIO MATSUSHIMA TEIXEIRA - Juiz do Trabalho

PAT POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria de Relações do Trabalho

Nº VAGA	OCUPAÇÃO	EXPERIÊNCIA
393637	Açougueiro	6 MESES
378417	Agente de vendas de serviços	6 MESES
368128	Agente de viagem	6 MESES
303427	Agente publicitário	6 MESES
391410	Analista de recursos humanos	6 MESES
392142	Analista financeiro (instituições financeiras)	6 MESES
386315	Apontador de mão-de-obra	6 MESES
372328	Atendente de lanchonete	6 MESES
398872	Auxiliar geral de conservação de vias permanentes (exceto trilhos)	6 MESES
373516	Carpinteiro	6 MESES
348199	Carpinteiro	6 MESES
395619	Carpinteiro de obras	6 MESES
349152	Caseiro (agricultura)	6 MESES
396614	Cobrador externo	6 MESES
397933	Contínuo	6 MESES
369629	Corretor de imóveis	6 MESES
371839	Corretor de imóveis	6 MESES
372437	Corretor de seguros	6 MESES
372442	Corretor de valores, ativos financeiros, mercadorias e derivativos	6 MESES
341491	Costureiro, a máquina na confecção em série	6 MESES
398186	Cozinhador (conservação de alimentos)	6 MESES
398697	Cozinheiro do serviço doméstico	6 MESES
400393	Cozinheiro geral	6 MESES
396613	Cozinheiro industrial	6 MESES
396792	Desenhista técnico (construção civil)	6 MESES
397696	Eletricista de instalações	6 MESES
397767	Eletricista de manutenção eletroeletrônica	6 MESES
371734	Emendador de cabos elétricos e telefônicos (aéreos e subterrâneos)	6 MESES
384054	Empregado doméstico arrumador	6 MESES
391799	Empregado doméstico diarista	6 MESES

Atendimento: R. Coronel Cavalheiros, 353 - Esquina com R. Leopoldo Machado - das 8h às 16h

Os candidatos deverão comparecer munidos de Carteira Profissional e RG. Serão encaminhados somente cinco candidatos para cada vaga anunciada e a experiência deverá ser devidamente comprovada pelo candidato para o encaminhamento. As vagas acima ofertadas têm o perfil solicitado pelas empresas, não sendo de responsabilidade deste Posto as exigências por elas indicadas.

COMUNICADO À POPULAÇÃO

De acordo com a lei Municipal nº 8.414/08, fica instituída no município de Sorocaba a campanha permanente de divulgação dos benefícios concedidos aos munícipes, que foram estabelecidos por Leis Municipais.

Nº DA LEI	DATA	TEOR
1005	19.10.62	Concessão de auxílio às mães de gêmeos.
1539	18.12.68	Isenção de IPTU e taxas mínimas para entidades religiosas e pessoas que menciona.
1655	26.10.71	Isenção IPTU imóveis pertencentes às viúvas dos ex-combatentes da II Guerra Mundial ou da Revolução 1932.
1717	12.04.73	Isenção de tributos à construções populares.
LOM	05.04.90	Isenta do IPTU os portadores de doenças graves incapacitantes nas condições que especifica.
4307	11.08.93	Isenção de pagamento para ingresso nos Parques Públicos os idosos e portadores de deficiência
4338	31.08.93	Isenção de tributos nas ampliações das casas populares nos conjuntos populares.
4567	04.07.94	Concede às pessoas com 60 anos ou mais, o desconto de 50% de desconto no preço de ingresso para cinemas, teatros e outros.
4583	11.08.94	Obriga a fixação de quadro demonstrativo dos funcionários de plantão dos Postos de Saúde e Pronto Atendimento com horário de entrada e saída.
4841	16.06.95	Impõe a obrigatoriedade de cobertura de seguro contra roubo, furto ou danos de veículos pelas empresas que operam no ramo de estacionamento.
4873	06.07.95	Concessão de moratória aos contribuintes em estado de notória pobreza
4913	04.09.95	Controle e fiscalização das atividades que gerem poluição sonora. (LEI DO SILENCIO).
4998	27.11.95	Primazia ao embarque de passageiros portadores de deficiência, idosos e gestantes nos terminais urbanos.
5067	07.03.96	Reserva de assentos para gestantes, mulheres portando bebês, idosos e portadores de deficiência nos veículos de transporte coletivo.
5624	03.04.98	Isenção de pagamento de taxa de inscrições em concursos públicos para pessoas desempregadas.
6086	07.02.00	Dispõe sobre meia-entrada para aposentados nos cinemas, teatros.
6677	09.09.02	Altera o Art. 1º da Lei 5.624 de 03.04.98: isenta do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos, os desempregados ou empregados que recebem até três salários mínimos ou sejam arrimo de família.
7108	13.05.04	Reserva de vagas aos idosos para estacionamentos em locais públicos.
7294	29.10.04	Institui no município campanha de orientação e esclarecimento sobre gratuidade dos serviços funerários.
7354	21.03.05	Obrigatoriedades da realização gratuita de triagem auditiva em crianças recém-nascidas.
7391	03.06.05	Obrigatoriedade das agências bancárias prestarem aos seus usuários atendimento em tempo razoável.
7499	16.09.05	Obrigatoriedade das fontes fixas e móveis emissoras de gases que provocam o efeito estufa a compensarem o meio ambiente.
7506	26.09.05	Prioridade de vagas em creches e escolas públicas, aos filhos de deficientes, próximas de suas residências.
7555	07.11.05	Obrigatoriedade de restaurantes "fast food", bares, lanchonetes de divulgar informações e tabelas nutricionais dos alimentos que vendem.
7621	16.12.05	Fixação de placas nos postos revendedores de combustíveis orientando o consumidor sobre o direito ao teste de qualidade do combustível.
7634	26.12.05	Dispõe sobre formas específicas de tratamento aos contribuintes em estado de notória pobreza.
7694	21.03.06	Obrigatoriedade da disponibilização de cadeiras de rodas nos estabelecimentos que menciona.
7791	06.06.06	Altera do Art. 4º da Lei 7.572 de 07/11/05, que autoriza a construção até 02 unidades habitacionais por lote e a regularização de edificações.
7973	16.10.06	Pagamento de meia-entrada a todos os professores de rede pública municipal e particular em espetáculos artísticos, esportivos, culturais.
8004	20.11.06	Isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos aos doadores de sangue.
8051	11.12.06	Normas e critérios para a acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.
8113	20.03.07	Atendimento preferencial a deficientes físicos, idosos, e gestantes nos serviços públicos municipais.
8179	04.06.07	Obrigatoriedade de coleta gratuita de material para exames de DNA pelo serviço de saúde do município a pessoas.
8190	18.06.07	Identificação diferenciada em processo onde o interessado for pessoa com idade igual ou superior a sessenta anos, garantindo o Direito de Agilidade em todas as repartições públicas do município.
8191	18.06.07	Obrigatoriedade das Agências bancárias de Sorocaba colocarem bebedouros e sanitários à disposição dos usuários.
8225	20.07.07	Obrigatoriedade dos centros hospitalares de rede pública de Sorocaba e conveniados, de realizarem os exames para triagem auditiva Neo Natal Universal em recém-nascidos.
8263	24.09.07	Altera dispositivos de Lei 7.973 de 16/10/06 sobre o pagamento de meia-entrada a professores da rede pública em espetáculos artísticos
8287	22.10.07	Obriga os estabelecimentos de ensino municipais em manterem em sua merenda alimentação diferenciada aos alunos portadores de diabetes.
8289	29.10.07	Exposição de cartaz informativo sobre distribuição gratuita de medicamentos nas unidades de saúde da rede pública municipal.
8307	03.12.07	Torna obrigatório às maternidades e serviços hospitalares da rede pública de saúde conveniados com o SUS, a avaliarem as condições de vitalidade dos recém-nascidos.
8311	06.12.07	Criação de espaços de terminais de transporte coletivo urbano do município, para colocação de painéis com indicadores de emprego.
8354	27.12.07	Controle de populações animais, bem como sobre a prevenção e controle de zoonoses no município.
7981	30.10.06	Dispõe sobre a garantia de fornecimento de material para diabetes e dá outras providências.

Rápido, fácil e sigiloso

181

DISQUE DENÚNCIA

**A denúncia é a sua
melhor arma.**

**Instituto São Paulo
Contra a Violência**

**SECRETARIA DE
SEGURANÇA PÚBLICA**

**GOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO**



**Prefeitura de
SOROCABA**

Informações

Cultura

Prêmio Sorocaba de Música 2010 anuncia vencedores

As apresentações do 5º Prêmio Sorocaba de Música - Festival Nacional de MPB Livre – que aconteceram neste último final de semana, dias 23 a 25, no Teatro Municipal Teotônio Vilela, foram um sucesso. O evento foi realizado pela Prefeitura de Sorocaba, por intermédio da Secretaria da Cultura e Lazer.

Participaram da final, no domingo, doze músicas. Seguem os resultados: 1º lugar “Uma flor”, de Nando Freitas / Campinas (com prêmio de R\$ 10 mil), 2º “Odisséia”, de João Leopoldo / Sorocaba (R\$ 3 mil), 3º “Deixa estar”, de Tó Brandileone / São Paulo (R\$ 1.500). Os prêmios especiais ficaram para Pedro Viáfora (São Paulo), com “Feito nós”, pela categoria “Melhor Arranjo”; Ana Tréa (São Paulo), com “Somos do som”, pela “Melhor Interpretação”, e Mariana de Moraes (Sorocaba), com “Jardim das Flores”, por “Aclamação Popular”. Para estes vencedores a premiação foi de R\$ 500 cada.

O objetivo do Prêmio

Sorocaba de Música - Festival Nacional de MPB Livre é incentivar a Música Popular Brasileira Livre (todos os estilos musicais), promovendo um intercâmbio artístico-cultural através da música para todos os elementos geradores da cultura, revelar novos talentos e despertar o interesse da população, mostrando a importância da arte como fonte de cultura e entretenimento.

O presidente do júri foi Tavito – músico, compositor, cantor, parceiro e amigo do mestre de todas as artes e ex-presidente do júri, o saudoso Zé Rodrix. Os demais jurados foram: Myrna Atalla Senise, José Angelo, Rafael Godinho, maestro Wilian Dolfini, tenor Edson Mendes, jornalista e escritor José Antônio Rosa e o empresário, músico e produtor de eventos com músicos da MPB, Carlos Alberto Souza Filho. A concepção e a organização do festival são da empresa Z-Eventos e Propaganda Ltda.

Ao todo, o evento contou com 157 inscrições vindas de todo o país, totalizando 308 músicas.



Saúde

Com o tempo seco, todo cuidado é pouco!

Zaqueu Proença / Secom



Nesta época do ano, quando os dias ficam mais secos – com baixos índices de umidade relativa do ar – devido à estiagem, evento comum no inverno, é mais fácil as pessoas apresentarem problemas alérgicos e respiratórios. Aliás, historicamente, é registrado um aumento de até 30% na demanda total das unidades de saúde de Sorocaba durante este período, justamente devido ao surgimento de doenças como gripes, resfriados, sinusite, rinite, amidalite, entre outras. Por isso, a Secretaria Municipal da Saúde (SES) ressalta a importância da adoção de cuidados preventivos pela população, principalmente por idosos e crianças.

“As doenças mais comuns são as infecções respiratórias mesmo, sejam virais ou bacterianas. Muitos vírus, inclusive o da gripe A/H1N1, circulam em am-

bientes fechados e, com a queda da temperatura, é mais fácil as pessoas contraírem a doença. Com esta infecção viral pode vir uma complicação, como pneumonia e sinusite, ou seja, uma infecção bacteriana, que aí é muito pior. Tomar bastante água, passear em ambientes livres, como os parques, e tomar sol nos horários indicados são algumas das dicas para evitar estes problemas”, declara a médica pediatra Elaine Osório, do Programa de Atenção à Criança da SES.

De acordo com a médica Moema Maria Guedes Borges, pediatra e pneumologista infantil da SES, crianças, idosos e adultos asmáticos que têm maior propensão às infecções das vias aéreas superiores (como amidalite, sinusite, faringite, laringite e até mesmo resfriado e gripe) e inferiores (pneumo-

nia e broncopneumonia) devem ficar mais atentos. “São cuidados simples que podem garantir o bem-estar e evitar complicações de saúde”, diz a médica.

A pediatra lembra que as pessoas devem procurar permanecer em ambientes arejados, evitando locais fechados com aglomeração; beber bastante líquido e ter uma alimentação saudável, ingerindo bastante fruta. “A alimentação é muito importante para ajudar a aumentar a resistência, melhorando assim o nosso sistema imunológico”, explica Moema.

Outro cuidado importante é na hora de dormir. Segundo a médica, as pessoas não devem dormir com o quarto completamente fechado, sem ventilação alguma. E uma dica é ter sempre um recipiente com água no quarto para assim aumentar a umidade do ar no local.

Artesanato

12ª edição da Feager começa no dia 4 de agosto

A 12ª edição da Feira Regional de Artesanato e Geração de Renda (Feager) já está sendo preparada para acontecer de 4 e 7 de agosto, na Praça Frei Baraúna (Fórum Velho). O evento é uma realização da Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Relações do Trabalho (Sert), e integra a programação de aniversário da cidade.

A tradicional feira, que tem parceria com o Fundo Social de Solidariedade e Comissão de Artesanato e Geração de Renda de Sorocaba, será realizada sempre das 10h às 22h oferecendo inúmeros atrativos artesanais e atividades culturais e artísticas ao público.

Além dos diversos tipos de artesanatos haverá uma extensa atividade cultural. Às 10h do dia 4, na abertura oficial, haverá a apresentação da Banda Regimental Musical do CPI 7 e, às 19h, o Grupo Aboio com apresentação de músicas instrumentais. No dia 05, às 19h, terá Mariana Pamper's (MPB) e, em seguida, Marcelo Marley (sertanejo universitário).

Na sexta-feira (06), às 17h, a programação cultural ficará por conta da Corporação Musical Dimas de Melo, seguido do grupo Apimentados do Forró (música nordestina) e do Grupo Musical "Nos Bares da Vida". O último dia da Feager, dia 8, às 15h, terá a Corporação Musical Carlos Gomes, seguida de apresentação da Academia de Dan-

Fotos: Paulo Ochandio / Secom



ça Marcos Teixeira, da dupla Pablo & Diego (música sertaneja) e do Grupo Rilex (samba e pagode).

Informações

Meio Ambiente População pode solicitar mudas de árvore frutífera

Quem não quer ter o quintal de casa com um pé de fruta? Pois a Secretaria do Meio Ambiente (Sema) realiza a doação de mudas de amora para a população plantar em seus quintais. Para isso, basta retirar a muda no Parque Natural "Chico Mendes", que possui um viveiro para a doação de mudas, mediante disponibilidade das espécies. A ação faz parte do Plano Municipal de Arborização, que tem como objetivo plantar 300 mil mudas até 2012 na cidade.

A proposta é estimular que os sorocabanos plantem árvores frutíferas nos quintais de suas casas e, conseqüentemente, ajudem na preservação do meio ambiente. Essa também é uma maneira de mobilizar e sensibilizar a sociedade local para seu envolvimento na arborização urbana de Sorocaba.

Já no caso de plantio nas calçadas, o munícipe deve procurar a Sema para orientação sobre a espécie para

o plantio, já que existem vários problemas que são evitados quando se planta a espécie adequada. A árvore em calçadas concorre com fiação, postes de iluminação, placas de sinalização, sistemas subterrâneos de gás, de água e de esgoto, além da própria largura da calçada.

As mudas doadas são produzidas, desde 2009, no viveiro de mudas da Penitenciária "Dr. Danilo Pinheiro" (foto), programa desenvolvido pela Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana (Seob), em parceria com o órgão estadual. Neste momento, a doação é somente de mudas de amora, pois a produção dessa árvore frutífera no viveiro da Penitenciária está alta.

A Secretaria do Meio Ambiente fica na Rua Campos Salles, 850, na Vila Assis. Mais informações pelos telefones (15) 3233.7545 / 7455. O Chico Mendes fica na Av. Três de Março, 1.025, no Alto da Boa Vista.

Paulo Ochandio / Secom



Marginal liberada

Av. Dom Aguirre é revitalizada e reabre depois de 28 dias

Fotos: Emerson Ferraz / Secom



Melhorias no trânsito

Além de prevenir em até 90% as possibilidades de inundações, o processo de revitalização da avenida está trazendo mudanças viárias, para possibilitar maior fluidez ao trânsito. Entre as modificações desenvolvidas pela Seobe, estão a diminuição dos canteiros centrais no entorno da Praça Lions, que terá 2 metros de largura.

Com essa nova medida no local, os motoristas vindos do centro contam com quatro faixas para acessar a Av. Afonso Vergueiro, sendo que a faixa mais à direita permitirá a passagem livre para seguir pela Dom Aguirre. Já os que pretendem fazer o caminho inverso, sentido centro, contam com três faixas, sendo que uma também é de passagem livre à direita para destino a Afonso Vergueiro.

portos, entre agentes de trânsito, Guardas Municipais e de empresas terceirizadas. Na etapa final das obras, os serviços chegaram a movimentar 160 trabalhadores simultaneamente, responsáveis por operar 4 rolos compactadores, 3 escavadeiras hidráulicas, 3 retroescavadeiras, 2 motoniveladoras, 2 pás escavadeiras, 2 caminhões-pipa e um comboio.

Prevenção às enchentes

As obras resultaram na ampliação na altura da avenida nas proximidades do Corpo de Bombeiros e shopping automotivo (80cm); na Praça Lions (1,80m); e sob a Ponte Francisco Delosso (70cm). A Praça Lions ainda conta com uma nova rede de drenagem, que ficará cerca de

e forma uma base regular para o asfalto. Para concluir a intervenção, foram depositados mais de 23 mil metros cúbicos de pedras e mais de 7.200 toneladas de massa asfáltica, efetuadas por 50 caminhões. Se o número de viagens de caminhões fossem alinhados por números de veículos, seria percorrida uma distância de 35Km (mais do que o percurso entre Sorocaba e São Roque).

Os serviços movimentaram 24 horas de trabalho diários, sendo mais de 18 horas de obras e o transporte de material realizado durante a madrugada. Ao todo, foram envolvidos 352 trabalhadores: 160 de empresas contratadas, 50 da Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana (Seobe), 15 do Serviço Autônomo e Água e Esgoto (Saae) e 126 da Urbes – Trânsito e Trans-

Após 28 dias de trabalho, a Prefeitura de Sorocaba liberou o tráfego de veículos na Av. Dom Aguirre às 20h de quarta-feira (28), três dias antes do prazo estabelecido pelo cronograma de obras de revitalização. Alguns pontos da avenida foram elevados entre 70cm e 1,80m de altura, de forma a minimizar em cerca de 90% os transtornos provocados pelas enchentes e garantir mais fluidez ao trânsito. Alguns dos serviços prosseguirão mesmo depois da reabertura da pista, como ações de paisagismo e a pintura da ciclovia, por não demandarem interrupções ao trânsito.

A elevação da pista utilizou diferentes tipos de pedras, dispostas da maior para as de menor tamanho. A técnica permite o encaixe do material, o que facilita a absorção de água pelo solo